



# Relatório de Gestão do Exercício de 2016



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL**  
**VALEC – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.**

**RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2016**

Relatório de Gestão do exercício de 2016 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº. 63/2010, de 01.09.2010, Instrução Normativa TCU nº 72/2013, de 15.05.2013, Decisão Normativa TCU nº 156/2016, de 30.11.2016, Portaria CGU nº. 500/2016, de 08.03.2016 e Portaria TCU nº 59/2017, de 17.01.2017.

**Unidade responsável pela consolidação do Relatório de Gestão do exercício de 2016 (conforme Art. 28, inciso XII, do Regimento Interno da VALEC):**  
**ESCRITÓRIO DE GESTÃO DE PROJETOS - EGP**

**BRASÍLIA**  
**2017**

Presidente da República

**MICHEL MIGUEL ELIAS TEMER LULIA**

MINISTRO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL  
**MAURÍCIO QUINTELLA LESSA**

**VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS:**

Diretor-Presidente

**MÁRIO MONDOLFO**

Diretor de Administração e Finanças

**HANDERSON CABRAL RIBEIRO**

Diretor de Planejamento

**MÁRCIO GUIMARÃES DE AQUINO**

Diretor de Engenharia

**JOÃO CARLOS DE MAGALHÃES**

Diretor de Operações

**MARCUS EXPEDITO FELIPE DE ALMEIDA**

Auditor Chefe

**GILDO GOMES CUNHA**

## SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO .....	13
<b>1. VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS .....</b>	<b>16</b>
1.1. Finalidade e Competências .....	16
1.2. Normas e regulamentos de criação, alteração e funcionamento da VALEC.....	16
1.3. Ambiente de Atuação .....	18
1.4. Organograma .....	29
1.5. Macroprocessos finalísticos.....	36
<b>2. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL.....</b>	<b>40</b>
2.1. Planejamento Organizacional.....	40
2.1.1. Descrição sintética dos objetivos do Exercício .....	42
2.1.2. Estágio de implementação do planejamento estratégico .....	45
2.1.3. Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos .....	45
2.2. Formas e instrumentos de monitoramento da execução e dos resultados dos planos .....	45
2.3. Desempenho Orçamentário .....	47
2.3.1. Objetivos estabelecidos no PPA de responsabilidade da unidade e resultados alcançados..	47
2.3.2. Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade	48
2.3.3. Fatores intervenientes no desempenho orçamentário .....	73
2.3.4. Restos a pagar de exercícios anteriores .....	74
2.3.5. Execução descentralizada com transferência de recursos .....	75
2.3.5.1. Informações sobre a estrutura de pessoal para análise da prestação de contas.....	76
2.3.6. Informações sobre a execução das despesas.....	77
2.4. Desempenho operacional.....	84
<b>3. GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS .....</b>	<b>94</b>
3.1. Descrição das estruturas de governança .....	94
3.1.2. Atendimento à Lei das Estatais .....	101
3.2. Informações sobre os dirigentes e colegiados .....	104
3.3. Atuação da unidade de auditoria interna .....	107
3.4. Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos.....	113
3.5. Gestão de riscos e controles internos.....	115
3.6. Política de remuneração dos administradores e membros de colegiados .....	117
3.7. Informações sobre a empresa de auditoria independente contratada.....	117
<b>4. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO.....</b>	<b>117</b>
4.1. Gestão de Pessoas.....	117
4.1.1. Estrutura de pessoal da unidade .....	117
4.1.2. Demonstrativo de despesas com pessoal.....	125

4.1.3.	Gestão de riscos relacionado ao pessoal.....	126
4.1.4.	Contratação de pessoal de apoio e de estagiários.....	127
4.2.	Gestão de patrimônio e da infraestrutura.....	131
4.2.1.	Gestão do patrimônio imobiliário da União.....	131
4.3.	Gestão de Tecnologia da Informação.....	134
4.3.1.	Principais sistemas de informação.....	134
4.3.2.	Informações sobre o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) e sobre o Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI.....	135
4.4.	Gestão ambiental e sustentabilidade.....	141
4.4.1.	Adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras.....	141
5.	RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE.....	143
5.1.	Canais de acesso do cidadão.....	143
5.1.1.	Serviço de Informação ao Cidadão – SIC.....	143
5.1.2.	Ouvidoria.....	148
5.2.	Carta de Serviços ao Cidadão.....	149
5.3.	Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários.....	149
5.4.	Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade.....	150
5.5.	Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações.....	150
6.	DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS.....	151
6.1.	Desempenho financeiro no exercício.....	151
6.2.	Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos.....	154
6.3.	Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade.....	157
6.4.	Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 6.404/1976 e notas explicativas.....	157
7.	CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE.....	157
7.1.	Tratamento de recomendações do TCU.....	158
7.2.	Tratamento das recomendações da AUDIN.....	163
7.3.	Medidas administrativas para a apuração de responsabilidade por dano ao Erário.....	167
7.4.	Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993.....	169
7.5.	Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.....	169
7.6.	Informações sobre as ações de publicidade e propaganda.....	169
8.	OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES.....	170
8.1.	Operação Ferroviária.....	170
8.1.1.	Apresentação.....	170
8.1.2.	Gerência de Segurança e Controle Operacional GESCO/SUCOP.....	170
8.1.3.	Inspeções Técnicas de Via Permanente e na Faixa de Domínio.....	171

8.1.4.	Inspeções Técnicas Eventuais da Via Permanente .....	172
8.1.5.	Gerência de Terminais GETER/SUCOP .....	173
8.1.5.1.	Incremento de Receitas para a VALEC.....	173
8.1.5.2.	Rescisões Contratuais .....	174
8.1.6.	Gestão dos Contratos em Vigor.....	174
8.1.6.1.	Inspeções Técnicas nos Terminais .....	174
8.1.7.	Reuniões Ferroviárias e outros assuntos tratados em 2016 .....	176
8.1.8.	Movimentação Ferroviária de Cargas em 2016.....	177
8.1.9.	Licitações.....	178
8.2.	Participação na Transnordestina Logística S.A. - TLSA.....	179
8.3.	Relatório de desempenho empresarial 2016.....	180
8.4.	Programa de Integridade.....	180
	CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	183

## LISTA DE ANEXOS

Anexo I	Relatório da Unidade de Auditoria Interna
Anexo II	Demonstrações Contábeis
Anexo III	Painel de acompanhamento do Programa de Integridade (PAINEL TETRIS)
Anexo IV	Declarações de Integridade
Anexo V	Relatório de Auditoria Independente
Anexo VI	Parecer do CONSAD
Anexo VII	Parecer do CONFIS
Anexo VIII	Demonstrativo do Programa de Qualidade da Construção
Anexo IX	Relatório de Instância ou Área de Correição

## LISTA DE QUADROS

1 - Quadro A.1.2.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada.....	16
2 - Quadro A.1.3.1 Principais empresas do ramo do transporte ferroviário.....	19
3 - Quadro A.1.3.2 Análise de Stakeholders (principais partes interessadas).....	22
4 - Quadro A.1.4.1 Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas – Núcleo de Gestão.....	30
5 - Quadro A.1.4.2 Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas – DIREN.....	31
6 - Quadro A.1.4.3 Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas – DIPLAN.....	32
7 - Quadro A.1.4.4 Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas – DIRAF.....	34
8 - Quadro A.1.4.5 Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas – DIROP.....	34
9 - Quadro A.1.5.1 Macroprocessos Finalísticos.....	38
10 - Quadro A.2.1.1.1 Indicadores dos Objetivos Estratégicos.....	42
11 - Quadro A.2.3.1.1 Objetivos estabelecidos no PPA.....	47
12 - Quadro A.2.3.1.1 Objetivos estabelecidos no PPA.....	47
13 - Quadro A.2.3.2.1 Ação 20UA.....	48
14 - Quadro A.2.3.2.2 – Lista de Contratos da Ação 20UA.....	48
15 - Quadro A.2.3.2.4 Ação 11ZE.....	51
16 - Quadro A.2.3.2.5 Ação 124G.....	52
17 - Quadro A.2.3.2.6 Ação 116E.....	53
18 - Quadro A.2.3.2.7 Ação 116X.....	54
19 - Quadro A.2.3.2.8 Ação 11ZD.....	55
20 - Quadro A.2.3.2.9 Ação 11ZH.....	56
21 - Quadro A.2.3.2.10 Ação 11ZI.....	57
22 - Quadro A.2.3.2.11 Ação 11ZT.....	58
23 - Quadro A.2.3.2.12 Ação 14X6.....	59
24 - Quadro A.2.3.2.13 Ação 20LJ.....	60
25 - Quadro A.2.3.2.14 Ação 5E83.....	61
26 - Quadro A.2.3.2.15 Ação 7S26.....	62
27 - Quadro A.2.3.2.16 Ação 216H.....	62
28 - Quadro A.2.3.2.17 Ação 7V58.....	63
29 - Quadro A.2.3.2.18 Ação 0022.....	64
30 - Quadro A.2.3.2.19 Ação 09IU.....	65
31 - Quadro A.2.3.2.20 Ação 2000.....	66
32 - Quadro A.2.3.2.21 Ação 2004.....	67
33 - Quadro A.2.3.2.22 Ação 2010.....	68
34 - Quadro A.2.3.2.23 Ação 2011.....	69
35 - Quadro A.2.3.2.24 Ação 2012.....	70
36 - Quadro A.2.3.2.25 Ação 20TP.....	71
37 - Quadro A.2.3.2.26 Ação 8785.....	72
38 - Quadro A.2.3.2.27 Ação 00H2.....	73
39 - Quadro A.2.3.2.38 Ação 1D47.....	73
40 - Quadro A.2.3.4.1 Restos a pagar processados de exercícios anteriores.....	74
41 - Quadro A.2.3.4.2 Restos a pagar não processados de exercícios anteriores.....	74
42 - Quadro A.2.3.4.3 Restos a pagar do exercício 2016.....	74
43 - Quadro A.2.3.5.1 – Resumo dos instrumentos de transferências celebrados pela UJ nos três últimos exercícios.....	75
44 - Quadro A.2.3.6.1 – Resumo despesas por modalidade de contratação.....	77
45 - Quadro A.2.3.6.2 – Notas de empenho das Contratações Diretas (Dispensa e Inexigibilidade).....	78
46 - Quadro A.2.3.6.3 – Resumo despesas correntes.....	81
47 - Quadro A.2.4.1 – Indicadores relativos ao desempenho operacional.....	85

48 - Quadro A.3.1.2.1 – Ações para atendimento à Lei das Estatais .....	101
49 - Quadro A.3.2.1 – Demonstrativo de Remuneração Mensal de Membros de Conselhos .....	104
50 - Quadro A.3.2.2 – Demonstrativo Sintético da Remuneração de Membros do Conselho de Administração .....	104
51 - Quadro A.3.2.3 – Demonstrativo Sintético da Remuneração de Membros do Conselho Fiscal.....	105
52 - Quadro A.3.2.4 – Demonstrativo Sintético da Remuneração de Membros da Diretoria Estatutária .....	105
53 - Quadro A.3.2.5 – Demonstrativo da Remuneração Variável dos Administradores.....	106
54 - Quadro A.4.1.1.1 – Força de Trabalho da UPC.....	117
55 - Quadro A.4.1.1.2 – Distribuição da Lotação Efetiva: 31/12/2016.....	118
56 - Quadro A.4.1.1.3 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC.....	118
57 - Quadro A.4.1.1.4 – Força de trabalho da VALEC por vínculo.....	119
58 - Quadro A.4.1.1.5 – Capacitação dos empregados 2016.....	120
59 - Quadro A.4.1.1.6 – Empregados por cargo 2016.....	120
60 - Quadro A.4.1.1.7 – Cargos e atividades inerentes a categorias funcionais do plano de cargos da unidade jurisdicionada .....	122
61 - Quadro A.4.1.1.8 – Indicadores de RH.....	123
62 - Quadro A.4.1.2.1 Despesas do pessoal: 31/12/2016 .....	125
63 - Quadro A.4.1.4.1 Composição do Quadro de Estagiários: 31/12/2016. ....	127
64 - Quadro A.4.1.4.2 Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva .....	127
65 - Quadro A.4.1.4.3 Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra .....	129
66 - Quadro A.4.2.1.1 Patrimônio Imobiliário - Cessão, arrendamentos e permissões de Pátios .....	131
67 - Quadro A.4.2.1.2 Patrimônio Imobiliário .....	133
68 - Quadro A.4.3.1.1 Relação de sistemas informatizados e função de cada um deles.....	134
69 - Quadro A.4.3.2.1 Ações do PDTI relacionados com Mapa Estratégico .....	136
70 - Quadro A.4.3.2.2 Projetos de tecnologia da informação .....	140
71 - Quadro A.5.1.1.1 Solicitações SIC – 2013 a 2016.....	144
72 - Quadro A.5.1.1.2 Desempenho das respostas às solicitações SIC – 2013 a 2016 .....	145
73 - Quadro A.5.1.1.3 Número de Recursos de 2ª Instância de 2013 a 2016.....	145
74 - Quadro A.5.1.1.4 Número de Recursos à CGU de 2013 a 2016.....	146
75 - Quadro A.5.1.1.5 Dados específicos dos pedidos do E-SIC, de 2013 a 2016.....	147
76 - Quadro A.5.1.1.6 Dados Ouvidoria 2016 .....	149
77 - Quadro A.6.1.1 Desempenho Financeiro 2016 .....	151
78 - Quadro A.6.1.2 Limite para pagamento – Recursos do Tesouro Nacional – Demais Ações (R\$ mil) ...	152
79 - Quadro A.6.1.3 Limite para pagamento – Recursos do Tesouro Nacional – PAC (R\$ mil) .....	153
80 - Quadro A.6.2.1 Composição do Imobilizado 2016.....	156
81 - Quadro A.7.1.1 Acórdãos exarados em 2016 .....	158
82 - Quadro A.7.1.2 Prestação de Contas - TCU .....	161
83 - Quadro A.7.3.1 Apuração de responsabilidade por dano ao Erário .....	167
84 - Quadro A.7.3.2 Processos de apuração de responsabilidade - Fiscalização de Orientação Centralizada .....	168
85 - Quadro A.7.6.1 Valores utilizados em publicidade .....	169
86 - Quadro A.8.1.5.1.1 Receitas recebidas e perspectiva de receitas futuras. ....	173
87 - Quadro A.8.1.5.2.1 Rescisões Contratuais.....	174
88 - Quadro A.8.1.8.1 Volume - Terminais Anos 2015/2016 (em milhares de toneladas úteis) – Tramo Norte .....	177
89 - Quadro A.8.1.8.2 Volume - Terminais Anos 2015/2016 (em milhares de toneladas úteis) – Tramo Central .....	177
90 - Quadro A.8.1.8.3 Movimentação ferroviária de cargas da VALEC .....	178

## LISTA DE FIGURAS

1 – Figura nº 1 - A.1.4.1 Organograma funcional.....	29
2 – Figura nº 2 - A.1.5.1 Cadeia de Valor 2016.....	37
3 – Figura nº 3 - A.2.3.5.1 Tela SIAFI Repasse UFSC.....	76
4 – Figura nº 4 - A.3.1.1 Estrutura de Governança na VALEC, implantada em 2016.....	99
5 – Figura nº 5 - A.3.1.2 Distribuição dos superintendentes na estrutura de Governança.....	99
6 – Figura nº 6 - A.3.3.1 Organograma VALEC.....	111
7 – Figura nº 7 - A.4.1.3.1 Temas de Riscos.....	126
8 – Figura nº 8 - A.4.3.2.1 Mapa Estratégico da VALEC.....	135
9 – Figura nº 9 - A.5.1.1.1 Número de Pedidos abertos de 2013 a 2016 – Pessoa Física e Jurídica.....	144
10 – Figura nº 10 - A.5.1.1.2 Número de Recursos de 1ª Instância de 2013 a 2016.....	145
11 – Figura nº 11 - A.5.1.1.4 Número de Recursos de 2ª Instância de 2013 a 2016.....	146
12 – Figura nº 12 - A.5.1.1.5 Número de Recursos à CGU de 2013 a 2016.....	147
13 – Figura nº 13 - A.5.1.1.6 Dados específicos dos pedidos do E-SIC, de 2013 a 2016.....	148
14 – Figura nº 14 - A.6.1.1 Fluxo financeiro do Exercício 2016.....	152
15 – Figura nº 15 - A.6.1.2 Aportes Transnordestina em 2016.....	153
16 – Figura nº 16 - A.6.1.3 Histórico de Pagamentos Custeio / Investimentos - RAP por Exercício.....	154
17 – Figura nº 17 - A.7.2.1 Acompanhamento Plano de Ação – 2016-2017.....	164
18 – Figura nº 18 - A.7.2.2 Acompanhamento Plano de Ação – 2016-2017 (valores acumulados).....	164
19 – Figura nº 19 - A.7.2.3 Pendências AUDIN 2007 a 2013.....	165
20 – Figura nº 20 - A.7.2.4 Pendências AUDIN 2007 a 2013.....	165
21 – Figura nº 21 - A.7.2.5 Pendências AUDIN 2014.....	166
22 – Figura nº 22 - A.7.2.6 Pendências AUDIN 2015.....	166
23 – Figura nº 23 - A.7.2.7 Pendências AUDIN 2016.....	167
24 – Figura nº 24 - A.8.1.1.1 Organograma SUCOP.....	170
25 – Figura nº 25 - A.8.1.3.1 Manutenção na solda de trilhos na L1 do Pátio de Cravinhos.....	171
26 – Figura nº 26 - A.8.1.3.2 Ampliação do Pátio de Imperatriz.....	172
27 – Figura nº 27 - A.8.1.3.3 Obra de construção do posto de abastecimento no Pátio de Imperatriz.....	172
28 – Figura nº 28 - A.8.1.6.1.1 Pera ferroviária de Porto Franco/MA.....	175
29 – Figura nº 29 - A.8.1.6.1.2 Pátio de Porto Nacional/TO.....	176

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AGE	Assembleia Geral Extraordinária
AMV	Aparelho de Mudança de Via
AP	Audiência Pública
CGPAR	Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União
CGU	Controladoria-Geral da União
COBIT	Control Objectives for Information and related Technology
CODOMAR	Companhia de Docas do Maranhão
CONFIS	Conselho Fiscal
CONSAD	Conselho de Administração
CPC	Comitê de Pronunciamentos Contábeis
CSIC	Comitê de Segurança da Informação e Comunicação
DEST	Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais
DIPLAN	Diretoria de Planejamento
DIRAF	Diretoria de Administração e Finanças
DIREN	Diretoria de Engenharia
DIROP	Diretoria de Operações
DLC	Documento de Liberação de Crédito
DNIT	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
DOU	Diário Oficial da União
ECF	Escrituração Contábil Fiscal
EF-151 - FNS	Ferrovia Norte-Sul
EF-276	Ferrovia do Pantanal
EF-334 - FIOL	Ferrovia de Integração Oeste-Leste
EF-354 - FICO	Ferrovia Centro-Oeste integrante do Corredor Transcontinental
EGD	Estratégia de Governança Digital
EGP	Escritório de gestão de Projetos
EGTIC	Estratégia Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação
EIA	Estudo de Impacto Ambiental
EIA	Estudo de Impacto Ambiental
EPI	Equipamento de Proteção Individual
EPL	Empresa de Planejamento e Logística
ESAF	Escola de Administração Fazendária
EVTEA	Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental
FEM	Faculdade de Engenharia Mecânica
FIPAI	Fundação para o Incremento da Pesquisa e do Aperfeiçoamento Industrial
GEIPOT	Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes
GEIPREV	Instituto GEIPREV de Seguridade Social
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IPHAN	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
ITBI	Imposto de Transmissão de Bens Imóveis Inter-Vivos
ITIL	Information Technology Infrastructure Library
LI	Licença de Instalação
LOA	Lei Orçamentária Anual

LOA	Licença de Operação
LP	Licença Prévia
LRF	Lei de Responsabilidade Fiscal
MBC	Movimento Brasil Competitivo
MF	Ministério da Fazenda
MMI	Metodologia de Mapeamento da Informação
MPOG	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
NAVAS	Normas Ambientais da VALEC
NBC	Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
NBCT	Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público
OCI	Órgão de Controle Interno
PAC	Programa de Aceleração do Crescimento
PAT	Programa de Alimentação do Trabalhador
PBA	Plano Básico Ambiental
PDTI	Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PEI	Planejamento Estratégico Institucional
PETI	Plano Estratégico de Tecnologia da Informação
PGC	Programa de Qualidade da Construção
PGV	Plataforma de Gestão da VALEC
PIL	Programa de Investimento em Logística
PLOA	Projeto de Lei Orçamentária
PLS	Plano de Logística Sustentável
PMBOK	Project Management Body of Knowledge
PMGP	Projeto de Melhoria da Gestão Pública
PND	Programa Nacional de Desestatização
PPA	Programa Plurianual de Investimentos
RAE	Reunião de Avaliação Estratégica
RAINT	Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna
RDC	Regime Diferenciado de Contratação
REFER	Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social
FFSA	Rede Ferroviária Federal S.A.
RIMA	Relatório de Impacto do Meio Ambiente
RIMA	Relatório de Impacto Ambiental
RIP	Registro Imobiliário Patrimonial
SERPRO	Serviço Federal de Processamento de Dados
SFAT	Secretaria de Fomento e Ações de Transporte
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIAP	Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos
SIASG	Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SIC	Serviço de Informação do Cidadão
SICRO	Sistema de Custos Rodoviários
SINAPI	Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil
SINCOV	Sistema de gestão de convênios e contratos de repasse
SIOCA	Sistema de Ocorrências Ambientais
SIOP	Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento
SISAD	Sistema de Avaliação de Desempenho
SISGOF	Sistema de Gerenciamento de Obras Ferroviárias

SISP	Sistema de Administração e Recursos de Informação e Informática
SLTI/MPOG	Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
SPIUnet	Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União
SRB	Sistema de Reembolso de Benefícios
SRP	Sistema de Registro de Preço
SUAMB	Superintendência de Meio Ambiente
SUCON	Superintendência de Construção
SUCOP	Superintendência de Controle Operacional
SUDEN	Superintendência de Planejamento e Desenvolvimento
SUDES	Superintendência de Desapropriação e Arqueologia
SUDOP	Superintendência de Desenvolvimento Operacional
SUGOF	Superintendência de Operação Ferroviária
SUPEN	Superintendência de Planejamento da Engenharia
SUPRO	Superintendência de Projetos
SUPTI	Superintendência de Tecnologia da Informação
SUREH	Superintendência de Recursos Humanos
TA	Termo Aditivo
TI	Tecnologia da Informação
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação
TLSA	Transnordestina Logística S.A
TR	Termo de Referência aprovado
UFRB	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
UFRGS	Universidade Federal do Rio Grande do Sul
UFRN	Universidade Federal do Rio Grande do Norte
UFSC	Universidade Federal de Santa Catarina
UJ	Unidade Jurisdicionada
UNICAMP	Universidade Estadual de Campinas

## APRESENTAÇÃO

O presente Relatório versa sobre os atos de gestão praticados pela VALEC, Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. no ano de 2016. Cabe destacar que o detalhamento das estratégias de atuação e as atividades desempenhadas estão organizados em 08 itens, cuja sequência observou a estrutura da Portaria TCU nº 59/2017, de 17.01.2017:

1. *VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS*  
Principais assuntos abordados: Finalidade e Competências, Ambiente de Atuação, Organograma e Macroprocessos finalísticos.
2. *PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL*  
Principais assuntos abordados: Planejamento Organizacional, o Estágio de implementação do planejamento estratégico, Formas e instrumentos de monitoramento da execução e dos resultados dos planos, Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade e o Desempenho operacional.
3. *GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS*  
Principais assuntos abordados: Descrição das estruturas de Governança, Atuação da unidade de auditoria interna, Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos e Gestão de riscos e controles internos.
4. *ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO*  
Principais assuntos abordados: Gestão de Pessoas, Gestão de patrimônio e da infraestrutura, Gestão de Tecnologia da Informação e PDTI, Gestão ambiental e sustentabilidade.
5. *RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE*  
Principais assuntos abordados: Canais de acesso do cidadão e Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade.
6. *DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS*  
Principais assuntos abordados: Desempenho financeiro do exercício e Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 6.404/1976 e notas explicativas.
7. *CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE*  
Principais assuntos abordado: Tratamento de recomendações do TCU e do Órgão de Controle Interno, Informações sobre as ações de publicidade e propaganda.
8. *OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES*  
Principais assuntos abordado: Operação Ferroviária, a Participação na Transnordestina Logística S.A. – TLSA, o Relatório de desempenho empresarial 2016 e o Programa de Integridade.

Ciente da importância de todos mecanismos de controle, a VALEC está sempre na busca de elementos para atender, de forma satisfatória e tempestiva, todas as demandas oriundas dos órgãos de controle interno e externo, bem como na redução de um grande passivo de pendências que existiam junto a esses órgãos, desde o exercício de 2007.

## **Principais Dificuldades Encontradas na realização dos Objetivos no exercício de 2016**

O impeachment de Dilma Rousseff consistiu em uma questão processual aberta com vistas ao impedimento da continuidade do mandato de Dilma Rousseff como presidente da República Federativa do Brasil. O processo iniciou-se com a aceitação, em 2 de dezembro de 2015, pelo presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha, de denúncia por crime de responsabilidade oferecida pelo procurador de justiça aposentado Hélio Bicudo e pelos advogados Miguel Reale Júnior e Janaina Paschoal, e se encerrou no dia 31 de agosto de 2016, resultando na cassação do mandato de Dilma. Assim, Dilma Rousseff tornou-se a segunda pessoa a exercer o cargo de Presidente da República a sofrer impeachment no Brasil, sendo Fernando Collor o primeiro em 1992.

As acusações versaram sobre desrespeito à lei orçamentária e à lei de improbidade administrativa por parte da presidente, além de lançarem suspeitas de envolvimento da mesma em atos de corrupção na Petrobras, que eram objeto de investigação pela Polícia Federal, no âmbito da Operação Lava Jato. Havia, no entanto, juristas que contestavam a denúncia dos três advogados, afirmando que as chamadas "pedaladas fiscais" não caracterizaram improbidade administrativa e que não existia qualquer prova de envolvimento da presidente em crime doloso que pudesse justificar o impeachment.

A partir da aceitação do pedido, formou-se uma comissão especial na Câmara dos Deputados, a fim de decidir sobre a sua admissibilidade. O roteiro começou com os depoimentos dos autores do pedido e teve seguimento com a apresentação da defesa de Dilma. Enquanto isso, manifestações de rua a favor e contra o impedimento ocorriam periodicamente em todo o país.

O relatório da comissão foi favorável ao impedimento da presidente Dilma: 38 deputados aprovaram o relatório e 27 se manifestaram contrários. Em 17 de abril, o plenário da Câmara dos Deputados aprovou o relatório com 367 votos favoráveis e 137 contrários. O parecer da Câmara foi imediatamente enviado ao Senado, que também formou a sua comissão especial de admissibilidade, cujo relatório foi aprovado por 15 votos favoráveis e 5 contrários. Em 12 de maio o Senado aprovou por 55 votos a 22 a abertura do processo, afastando Dilma da presidência até que o processo fosse concluído. Neste momento, o vice-presidente Michel Temer assumiu interinamente o cargo de presidente. Em 31 de agosto de 2016, Dilma Rousseff perdeu o cargo de Presidente da República após três meses de tramitação do processo iniciado no Senado, que culminou com uma votação em plenário resultando em 61 votos a favor e 20 contra o impedimento.

Todo este processo de impedimento levou o Brasil a ficar praticamente parado, na sua produção de empregos e na dificuldade de liberação de orçamento para obras.

## **Outras informações de interesse neste Relatório de Gestão**

Destacamos a aprovação da Estrutura de Governança da VALEC, conforme Resolução do CONSAD nº 07/2016, de 25/10/16, nos quais os conceitos de controle interno, gestão de riscos, gestão de projetos e governança foram institucionalizados no âmbito da VALEC.

No que tange a Auditoria Interna, com vistas a regularização de pendências, a VALEC criou grupos multidisciplinares com membros das áreas correlatas, assim como a elaboração de notas técnicas e, monitoramento e tratamento efetivo frente às pendências. Desse passivo, que totalizava 535 pendências apenas com a auditoria interna da VALEC, restam, atualmente 16, ou seja, a VALEC regularizou cerca de 97% desse passivo. Referente ao exercício de 2014 foram atendidas 87,8% (26

pendentes do total de 213 recomendações emitidas) e, no exercício de 2015, 87% (33 pendentes de 254 recomendações emitidas).

Com relação aos demais órgãos de controle, em especial TCU e CGU, diversas ações foram tomadas para atender as recomendações e determinações expedidas nos últimos exercícios, tanto as situações pontuais, como aquelas de caráter estruturante, dentre elas:

- Revisão e atualização de normas técnicas e administrativas;
- Aprimoramento dos indicadores estratégicos;
- Monitoramento recorrente de pendências pela Diretoria Executiva e Conselho Fiscal;
- Implantação do Programa de Qualidade de Construção - PQC;
- Utilização do sistema CGU-PAD, com o controle eficiente dos procedimentos disciplinares;
- Priorização na regularização de pendências relevantes com base na classificação da Metodologia de Gestão de Riscos;
- Implantação do sistema de gestão para controle de projetos;
- Institucionalização do recebimento geométrico de via;
- Aprovação da estrutura, as competências e o funcionamento do Comitê Estratégico e Tático de Governança, assim como os Subcomitês da VALEC instituídos pelo Conselho de Administração da VALEC-CONSAD;
- Criação de comissões especiais de apuração de responsabilidade de entes privados.

Também será observado no conteúdo deste relatório o avanço obtido na maturidade da empresa no que tange o assunto Planejamento Estratégico, visto que no ano de 2015 foi realizada a revisão do Mapa Estratégico e foram efetivadas Reuniões de Avaliações Estratégicas, o que subsidiou a elaboração do Relatório de Desempenho Empresarial de 2015 e dando continuidade no ano de 2016, [http://valec.gov.br/documentos/RELATORIO%20DESEMPENHO%20EMPRESARIAL%202016\\_v2.pdf](http://valec.gov.br/documentos/RELATORIO%20DESEMPENHO%20EMPRESARIAL%202016_v2.pdf).

No mesmo caminho é abordado o assunto sobre projeto estratégico MMI-Metodologia de Mapeamento de Informações, que busca o conhecimento mais intrínseco da Empresa, com a finalidade de Entender o Negócio, gerar a cadeia de valor, definir missão, insumos, produtos e mapear os principais processos das Unidades de Negócio.

Vale ressaltar que a alta administração da VALEC, imbuída do sentimento de transparência e gestão, determinou que fosse iniciada a implantação do Programa de Integridade na Empresa, tendo como referência as publicações da CGU (Guia de Implantação de Programa de Integridade nas Empresas Estatais - dez 2015 e Relatório Anual de Contas da CGU Exercício 2014 VALEC) e do TCU ( Referencial Básico Governança Pública - TCU 2014).

Em relação a Operação Ferroviária, devido a mudança no modelo de exploração, coube a Diretoria de Operações, conforme Lei 11.772/2008, explorar a Ferrovia Norte Sul. Nesse contexto, o trecho entre Palmas/TO e Anápolis/GO, com as obras entregue em 2014, iniciou a operação ferroviária em 2015 com excelência. A SUCOP contribuiu com os objetivos da VALEC, seja na busca pela promoção da eficiência dos terminais intermodais, impulsionando a logística do transporte pela via ferroviária, seja pela gestão do contrato de subconcessão e dos demais contratos relativos à Superintendência, garantindo o acesso à infraestrutura ferroviária por novas oportunidades de mercado, contribuindo com resultados favoráveis para a empresa.

Ademais, a SUCOP também monitorou o desempenho dos terminais, inspecionou a qualidade do serviço público de transporte ferroviário e supervisionou aspectos relativos de manutenção da via permanente, contribuindo assim para que os objetivos institucionais fossem alcançados.

## 1. VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS

### 1.1. Finalidade e Competências

A VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. é uma empresa pública, sob a forma de sociedade por ações, vinculada ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, nos termos previstos na Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008, e tem por função social a construção e exploração de infraestrutura ferroviária.

De acordo com o Art. 9º da Lei em referência, compete à VALEC, em conformidade com as diretrizes do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil:

*I - Administrar os programas de operação da infraestrutura ferroviária, nas ferrovias a ela outorgadas;*

*II - Coordenar, executar, controlar, revisar, fiscalizar e administrar obras de infraestrutura ferroviária que lhes forem outorgadas;*

*III - Desenvolver estudos e projetos de obras de infraestrutura ferroviária;*

*IV - Construir, operar e explorar estradas de ferro, sistemas acessórios de armazenagem, transferência e manuseio de produtos e bens a serem transportados e, ainda, instalações e sistemas de interligação de estradas de ferro com outras modalidades de transportes;*

*V - (Revogado pela Lei nº 12.743, de 2012)*

*VI - Promover o desenvolvimento dos sistemas de transporte de cargas sobre trilhos, objetivando seu aprimoramento e a absorção de novas tecnologias;*

*VII - Celebrar contratos e convênios com órgãos nacionais da administração direta ou indireta, com empresas privadas e com órgãos internacionais para prestação de serviços técnicos especializados;*

*VIII - Exercer outras atividades inerentes às suas finalidades, conforme previsão em seu Estatuto social; e*

*IX - Participar minoritariamente do capital de empresas que tenham por objeto construir e operar a EF 232, de que trata o item 3.2.2 - Relação Descritiva das Ferrovias do Plano Nacional de Viação, do Anexo da Lei no 5.917, de 10 de setembro de 1973, com as alterações introduzidas por esta Lei. (Incluído pela Lei nº 12.058, de 2009).*

Em 11 de outubro de 2016 foi publicado o Decreto nº 8.875/16, revogando o Decreto nº 8.129, de 23 de outubro de 2013, que instituía a política de livre acesso (*Open Access*) ao Subsistema Ferroviário Federal e dispunha sobre a atuação da VALEC como gestora deste.

### 1.2. Normas e regulamentos de criação, alteração e funcionamento da VALEC

1 - Quadro A.1.2.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada

Poder e Órgão de Vinculação		
Poder: Executivo		
Órgão de Vinculação: Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil		Código SIORG: 2846
Identificação da Unidade Jurisdicionada		
Denominação completa: VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S/A		
Denominação abreviada: VALEC		
Código SIORG: 1800	Código LOA: 39207	Código SIAFI: 275075
Situação: ativa		
Natureza Jurídica: Empresa Pública		

<b>Principal Atividade:</b> Construção e Exploração de Ferrovias		<b>Códigos CNAE:</b> Construção de Rodovias e Ferrovias (4211-1/01); Transporte Ferroviário de Carga (4911-6/00); Terminais Rodoviários e Ferroviários (5222-2/00).
<b>Telefones:</b> (061) 2029-6402/03	(061) 2029-6410/11	<b>Fax:</b> (061) 2029-6404
<b>E-mail:</b> ascom.bsb@valec.gov.br		
<b>Página na Internet:</b> <a href="http://www.VALEC.gov.br">http://www.VALEC.gov.br</a>		
<b>Endereço Postal:</b> SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5, Asa Sul – Brasília/DF - CEP: 70.070-010.		
<b>Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada</b>		
<b>Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada</b>		
<p><b>Escritura Pública</b> de transferência de cotas e de transformação da VALEC, Engenharia e Construções LTDA em VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., em 18 de maio de 1988.</p> <p><b>Definição de Competência:</b> A Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008, ampliou as atribuições da empresa (item 2.1.1 deste relatório), de forma a adequá-las aos objetivos do Plano de Revitalização das Ferrovias implantado pelo governo federal.</p> <p><b>Regulamentação suplementar:</b> como empresa pública construída sob a forma de sociedade anônima a VALEC é regida pela Lei 6.404/76, Lei das Sociedades Anônimas, naquilo que não conflitar com determinações específicas, nesse sentido o artigo 6º § 2º do Decreto 8.134/13.</p>		
<b>Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada</b>		
<p><b>Decreto 8.134/13:</b> Dispõe sobre mecanismos de governança, pessoal e compromisso de metas. Ademais, estabelece o novo Estatuto Social da VALEC.</p> <p><b>Decreto 8.875/16:</b> revoga o Decreto 8.129/13 que instituía a política de livre acesso (<i>Open Access</i>) ao Subsistema Ferroviário Federal e dispunha sobre a atuação da VALEC como gestora deste.</p> <p><b>Estrutura Organizacional:</b> Regimento Interno (estrutura organizacional) da empresa, aprovado em 19/01/2017, na 333ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração.</p>		
<b>Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada</b>		
<p>A VALEC não dispõe de manuais e publicações editoriais. Em seu sítio na Internet - <a href="http://www.VALEC.gov.br">www.VALEC.gov.br</a>, pode-se encontrar informações gerais sobre a VALEC, a saber: informações institucionais; informações sobre as Ferrovias concedidas à VALEC; sobre as políticas ambientais adotadas; Estudos de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA); Plano Básico Ambiental (PBA); informações sobre licitações; demonstrações contábeis; informações sobre Audiências Públicas; objetivos, metas e resultados estratégicos da empresa (Relatório de Desempenho Empresarial).</p>		
<b>Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada</b>		
<b>Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada</b>		
Código SIAFI	Nome	
275075	VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S/A	
<b>Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada</b>		

Código SIAFI	Nome
27211	VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S/A
<b>Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões</b>	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
275075	27211

### 1.3. Ambiente de Atuação

#### a) Segmento do mercado de atuação

Compreendemos que todos os que utilizam e se beneficiam das ferrovias que a VALEC produz e opera são públicos, que necessitam ser satisfeitos. Para tanto, importa que as ferrovias sejam utilizadas ao máximo e da melhor forma possível, abastecendo o vetor logístico com um modo de transporte seguro, viável e a baixo custo de forma a garantir que mercadorias possam ser comercializadas em equilíbrio, ou até em vantagens de condições, nos seus mercados-alvo.

A disponibilização de uma logística ferroviária com padrões internacionalmente competitivos são o foco central das ações da VALEC, e não somente uma ferrovia ou uma operação mas antes a melhor ferrovia, com a melhor operação, para auxiliar o país e seus mercados na competição global de suas cadeias produtivas.

Entre as diversas partes interessadas da VALEC, também conhecidas como *Stakeholders*, ou agentes de governança, foram considerados beneficiários de maior relevância para a atuação estratégica os seguintes públicos:

- COLABORADORES;
- GOVERNO (Ministério dos Transportes, ANTT, EPL, DNIT, CODOMAR, Casa Civil, Min. Planejamento, Orçamento e Gestão, Min. da Fazenda, M. do Meio-ambiente, etc.);
- INICIATIVA PRIVADA (Operadores Logísticos, Produtores, Outros Concessionários, Agentes de Carga, Fornecedores);
- SOCIEDADE BRASILEIRA (Associações, Sindicatos, Órgãos de Classe, Cidadão).

Cada beneficiário possui expectativas associadas ao papel institucional. Tais expectativas, quando gerenciadas, permitem o apoio e a gestão do relacionamento entre estes atores estratégicos potencializando os resultados organizacionais. As definições e detalhamentos são apresentados a seguir.

- I) **COLABORADORES** – Atores cuja especialização e competência pode ser observada não só na própria empresa mas também em todo o Sistema Transportes por meio da participação e Comitês e demais grupos de trabalhos temáticos relacionados ao modal ferroviário ou à política pública vigente.  
➔ **Expectativas associadas:** meritocracia, diretrizes de desenvolvimento pessoal, alinhamento com as políticas públicas, segurança, profissionalismo.
- II) **GOVERNO (Ministério dos Transportes, ANTT, EPL, DNIT, CODOMAR, Casa Civil, MPOG, MF, etc)** – Representados pelos órgãos da administração direta responsáveis pelo planejamento, monitoramento e controle da programática de infraestrutura do Estado e também composto pela administração direta e indireta relacionada especificamente ao modo ferroviário, detentor de suas políticas e diretrizes, bem como instâncias técnicas, analíticas e, sobretudo deliberativas.

→ **Expectativas associadas:** políticas públicas ministeriais implementadas, eficiência, transparência, alinhamento estratégico e tático com o Sistema Transportes, manutenção da governabilidade.

**III) INICIATIVA PRIVADA (Operadores Logísticos, Produtores, Outros Concessionários, Agentes de Carga, Fornecedores)** - Integram este grupo de parceiros os detentores dos meios de produção, de insumos e de gestão do setor privado. A seguir destacamos as principais expectativas associadas por perfil de ator.

→ **Podemos citar**

**i. Operadores Logísticos** – expectativas de manutenção da competitividade por meio do modal ferroviário, lucratividade, eficiência.

**ii. Produtores** – escoar suas respectivas produções com qualidade, competitividade e segurança pelo modal ferroviário. Compõem este grupo os produtores do **Agronegócio**, de **Minérios** e da **Indústria de Transformação**.

**iii. Outros Concessionários** – expectativas de manutenção da competitividade por meio do modal ferroviário, lucratividade, eficiência.

2 - Quadro A.1.3.1 Principais empresas do ramo do transporte ferroviário

Concessionárias		Principais produtos transportados
ALLMO	América Latina Logística Malha Oeste S.A	Minério de ferro, celulose, soja e farelo, açúcar, manganês, derivados de petróleo e álcool e areia.
FCA	Ferrovias Centro - Atlântica S.A.	Soja e farelo, calcário siderúrgico, minério de ferro, fosfato, açúcar e milho.
MRS	MRS Logística S.A.	Minério de ferro, carvão mineral, produtos siderúrgicos, ferro gusa, cimento, soja e bauxita.
FTC	Ferrovias Tereza Cristina S.A.	Carvão mineral, contêiner.
ALLMS	América Latina Logística Malha Sul S.A	Soja e farelo, açúcar, derivados de petróleo e álcool, milho e cimento.
FERROESTE	Estrada de Ferro Paraná Oeste S.A	Soja, milho, contêiner, trigo e óleo vegetal.
EFVM	Estrada de Ferro Vitória a Minas	Minério de ferro, carvão mineral, coque, produtos siderúrgicos, celulose.
EFC	Estrada de Ferro Carajás	Minério, ferro gusa, manganês, cobre, combustíveis derivados do petróleo e álcool.
TLSA	Transnordestina Logística S.A.	Cimento, derivados de petróleo, alumínio, calcário, coque.
ALLMP	América Latina Logística Malha Paulista S.A	Açúcar, cloreto de potássio, adubo, calcário e derivados de petróleo e álcool.
ALLMN	América Latina Logística Malha Norte S.A.	Soja e farelo, milho, óleo vegetal e combustíveis derivados do petróleo e álcool. FNS Soja e farelo, minério de ferro e areia.
VALEC	VALEC / S.A. Ferrovias Norte Sul	Soja e farelo, minério de ferro e areia.

Fonte: Evolução do Transporte Ferroviário (ANTT, 2012)

- iv. **Agentes de Carga** – expectativas de eficiência em operações de transporte logístico, segurança logística, de pessoal e jurídica,
- v. Empresas e profissionais atuantes em pátios e terminais de carga.
- vi. **Fornecedores** – expectativas de orientações precisas sobre escopo e qualidade de entregas; lucratividade, imagem institucional positiva. Podemos agrupá-las em 6 grupos de Empresas de Produtos ou Prestadores de Serviços Especializados, a saber:
  - 1. Empresas Prestadoras de Serviços Especializados em Consultoria;
  - 2. Especializados em Telecomunicação;
  - 3. Especializados em Engenharia;
  - 4. Especializados em Segurança;
  - 5. Especializados em Suporte e Equipamentos;
  - 6. Especializados em Infraestrutura e logística.
- vii. **Produtores** - expectativas de escoamento da produção em larga escala, modicidade tarifária, competitividade, garantia de entrega com qualidade. Podemos citar:
  - 7. Mineradoras;
  - 8. Produtores Agrícolas (Pequenos, médios e grandes) – ex. soja;
  - 9. Produtos manufaturados e intensivos em escala.

**IV) SOCIEDADE BRASILEIRA** - Integram este grupo de parceiros os cidadãos e seus representantes institucionais. Alocado neste grupo destacamos o controle externo como protetor dos interesses legais dos cidadãos junto aos órgãos governamentais. Encontram-se organizados em 3 grupos destacando-se suas principais expectativas:

→ **Sociedade Civil Organizada**

- ii. **Associações e Sindicatos** – expectativas de representações efetivas, melhoria nas condições de seus representados,
- iii. **Órgãos de Classe** – expectativas de desenvolvimento e atualização profissional, investimentos em novas tecnologias.

→ **Órgãos de Controle Externo**

- iv. **TCU – Tribunal de Contas da União** – expectativas de controles e transparência nos modelos de negócio da VALEC, sustentabilidade.
- v. **CGU – Controladoria Geral da União** – expectativas de controles e transparência nos modelos de negócio da VALEC, sustentabilidade.

→ **Cidadãos** – expectativas de transparência, acessibilidade, serviços e produtos compatíveis com suas necessidades.

**b) Produtos e serviços ofertados pela VALEC em seu ambiente de atuação**

O foco de atuação da VALEC no mercado consiste na:

- elaboração de projetos de excelência; e
- qualidade na execução de obras.

Nesta perspectiva são consolidadas as atividades finalísticas da VALEC que visam o desenvolvimento de competências institucionais no planejamento e execução excelentes de obras ferroviárias e na sua conseqüente operação pelo Sistema Ferroviário Nacional. Tais ações impulsionam o modal ferroviário e sua integração ao sistema logístico nacional, bem como a prestação de serviços a ele associado.

Atributos de valor e o relacionamento da VALEC com os principais atores:

Os atributos de valor definem os elementos que são percebidos como importantes para os agentes e beneficiários de uma empresa. Procuramos identificar e escrever essa “cesta de valor” a ser proposta e ofertada a um determinado conjunto de usuários/beneficiários dos produtos e serviços da VALEC.

3 - Quadro A.1.3.2 Análise de Stakeholders (principais partes interessadas)

ATRIBUTOS	DECLARAÇÃO DE VALOR	EXPECTATIVAS DOS ATORES PARA O COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL			
		COLABORADORES	GOVERNO	INICIATIVA PRIVADA	SOCIEDADE BRASILEIRA
<b>1. ÉTICA</b>	Conforme institui o <b>DECRETO Nº 1.171, DE 22 DE JUNHO DE 1994</b> , a dignidade, o decoro, o zelo, a eficácia e a consciência dos princípios morais são primados maiores que devem nortear o servidor público, seja no exercício do cargo ou função, ou fora dele, já que refletirá o exercício da vocação do próprio poder estatal.	Idoneidade da gestão; igualdade no tratamento; Meritocracia	Respeito à hierarquia; Legalidade; Cumprimento de compromissos	Regras claras; Contratos respeitados; relacionamento	Proteção dos interesses coletivos; Constitucionalidade das ações
<b>2. TRANSPARÊNCIA</b>	Amparado pela Lei Complementar 131/2009 - lei da Transparência - altera a redação da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) no que se refere à transparência da gestão fiscal, a VALEC tornará disponíveis, em tempo real, informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira conforme entendimento da esfera pública e privada.	Dados de meritocracia; clareza dos resultados	Dados de monitoramento e controle	Visibilidade de processos, governança, investimentos e resultados	Visibilidade de processos, governança, investimentos e resultados
<b>3. SEGURANÇA</b>	<b><u>DECRETO Nº 7.602, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011</u></b>  <b><u>Princípio da segurança:</u></b> o serviço público não pode colocar em risco a vida dos administrados, os administrados não podem ter sua segurança	Saúde, segurança e qualidade de vida.	Cumprimento das Políticas Públicas; redução de riscos;	Regras claras, segurança jurídica, financeira e de investimentos	Transportes ferroviários seguros

ATRIBUTOS	DECLARAÇÃO DE VALOR	EXPECTATIVAS DOS ATORES PARA O COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL			
		COLABORADORES	GOVERNO	INICIATIVA PRIVADA	SOCIEDADE BRASILEIRA
	<p>comprometida pelos serviços públicos.</p> <p>por meio da aplicação de instrumentos, medidas de controle e adoção de inovações tecnológicas em todos os modos de transporte</p> <p><b><u>CONTRATOS DE CONCESSÃO FNS E FIOL</u></b></p> <p><b><u>RESOLUÇÕES ANTT</u></b></p>				
<b>4. MODICIDADE TARIFÁRIA</b>	<p>Lei de Concessões - Lei 8987/95   Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995</p> <p><b><u>Princípio da modicidade:</u></b> serviço público deve ser prestado da forma mais barata possível, de acordo com a tarifa mínima. Para ser eficaz tem de respeitar os interesses e os incentivos dos regulados. A regulação, por exemplo, do sistema financeiro do mercado de cartões de crédito, de concessões de monopólios públicos (energia, telecomunicações), de novas indústrias de rede etc. exige todo um novo conhecimento e a criação de instituições cada vez mais habilitadas para manter um razoável grau de competitividade, a condição necessária e suficiente, para melhorar a</p>	Treinamento e orientação regulatória	Estudos e projetos que garantam a implantação da política, do princípio e das concessões	Respeito aos interesses e os incentivos dos regulados; para manter um razoável grau de competitividade, a condição necessária e suficiente, para melhorar a qualidade dos serviços.	Garantia da “modicidade tarifária” para o consumidor

ATRIBUTOS	DECLARAÇÃO DE VALOR	EXPECTATIVAS DOS ATORES PARA O COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL			
		COLABORADORES	GOVERNO	INICIATIVA PRIVADA	SOCIEDADE BRASILEIRA
	<p>qualidade dos serviços e garantir a “modicidade tarifária” para o consumidor.</p> <p><b><u>DECRETO N° 8.129/2013</u></b></p>				
<b>5. EFICIÊNCIA</b>	<p><b>Princípio da eficiência:</b> quanto aos meios e resultados, focando na redução dos custos logísticos e fornecendo formas de integração entre os modos de transporte, promovendo o escoamento da produção agrícola e mineral e o desenvolvimento da indústria</p>	Metas claras, feedback permanente e integração de esforços	Execução orçamentária e financeira; redução de atrasos e custos de empreendimentos	Controles e monitoramentos claros	Bom uso dos recursos públicos
<b>6. ACESSIBILIDADE</b>	<p>Garantindo que os usuários tenham mobilidade e continuidade dos serviços Decreto-lei 5296 de 2 de dezembro de 2004.</p> <p>Pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.</p> <p>Art. 2º Ficam sujeitos ao cumprimento das disposições deste Decreto, sempre que houver interação com a matéria nele regulamentada:</p> <p>I - a aprovação de projeto de natureza arquitetônica e urbanística, de comunicação e informação, de transporte coletivo, bem como a execução de qualquer tipo de obra, quando</p>	Disponibilidade permanente de acesso conforme prerrogativas constitucionais.	Cumprimento das políticas públicas	Projetos orientadores das regras de acessibilidade	Empreendimentos ao alcance da população

ATRIBUTOS	DECLARAÇÃO DE VALOR	EXPECTATIVAS DOS ATORES PARA O COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL			
		COLABORADORES	GOVERNO	INICIATIVA PRIVADA	SOCIEDADE BRASILEIRA
	<p>tenham destinação pública ou coletiva;</p> <p>II - a outorga de concessão, permissão, autorização ou habilitação de qualquer natureza;</p> <p>III - a aprovação de financiamento de projetos com a utilização de recursos públicos, dentre eles os projetos de natureza arquitetônica e urbanística, os tocantes à comunicação e informação e os referentes ao transporte coletivo, por meio de qualquer instrumento, tais como convênio, acordo, ajuste, contrato ou similar; e</p> <p>IV - a concessão de aval da União na obtenção de empréstimos e financiamentos internacionais por entes públicos ou privados.</p>				
<b>7. CREDIBILIDADE</b>	<p>Informações corretas, atributo, qualidade, característica de quem ou do que é crível; confiabilidade Presume-se que os atos são legais e verdadeiros. Por conta dessa submissão ao princípio da legitimidade/veracidade. “juris tantum”:</p> <p>- admite prova em contrário;</p> <p>- inverte-se o ônus da prova (quem alega, prova).</p>	<p>Informações confiáveis sobre o papel da organização; alcance dos resultados organizacionais</p>	<p>Informações precisas e confiáveis, alcance dos resultados organizacionais</p>	<p>Regras e marco regulatório mantenedores da competitividade; Governança profissionalizada, alcance dos resultados organizacionais</p>	<p>Relação entre os pactos públicos e a entregas dos empreendimentos cumprida; alcance dos resultados organizacionais.</p>

ATRIBUTOS	DECLARAÇÃO DE VALOR	EXPECTATIVAS DOS ATORES PARA O COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL			
		COLABORADORES	GOVERNO	INICIATIVA PRIVADA	SOCIEDADE BRASILEIRA
	Consequência: as decisões administrativas têm execução imediata, sem a concordância dos particulares.				
<b>8. SUSTENTABILIDADE.</b>	<p>Considera os impactos sociais e ambientais em suas atividades e está fortemente comprometido com a execução de projetos voltados para a redução das emissões de gases de efeito estufa e a melhoria da qualidade de vida das populações</p> <p>DECRETO N° 7.746, DE 5 DE JUNHO DE 2012 que regulamenta o art. 3o da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993,</p> <p>Art. 4o São diretrizes de sustentabilidade, entre outras:</p> <p>I – menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;</p> <p>II – preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;</p> <p>III – maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;</p> <p>IV – maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;</p>	Manutenção do negócio da empresa e impacto social positivo.	Conformidade legal e desempenho do papel institucional garantindo a competitividade e o desenvolvimento logístico ferroviário brasileiro.	<p>Critérios e práticas de sustentabilidade objetivamente definidos no instrumento convocatório;</p> <p>Competitivo do certame</p>	Uma logística que garanta o desenvolvimento com o mínimo impacto ambiental e maximização das oportunidades de negócio, emprego e renda.

ATRIBUTOS	DECLARAÇÃO DE VALOR	EXPECTATIVAS DOS ATORES PARA O COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL			
		COLABORADORES	GOVERNO	INICIATIVA PRIVADA	SOCIEDADE BRASILEIRA
	<p>V – maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;</p> <p>VI – uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; e</p> <p>VII – origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras.</p>				

Desde que o PIL foi lançado em agosto de 2012 e a partir das mudanças institucionais sofridas pela VALEC de modo a adaptá-la à nova conjuntura do setor ferroviário, a aproximação com potenciais clientes, operadores ferroviários, se intensificou. Operadores como VLI, Brado, Novaagri e Tora mantiveram contato comercial constante com esta empresa. Além deles, operadores internacionais também manifestaram interesse em conhecer o cenário ferroviário brasileiro recém reformulado. Vale lembrar que em 11 de outubro de 2016 foi publicado o Decreto nº 8.875/16, revogando o Decreto nº 8.129, de 23 de outubro de 2013, que instituía a política de livre acesso (*Open Access*) ao Subsistema Ferroviário Federal e dispunha sobre a atuação da VALEC como gestora deste.

Qualquer mudança de cenário e estratégia governamental traz, logicamente, desconforto para aqueles ramos da economia já estruturados e devidamente estabelecidos. A adaptação, não só dos entes governamentais como dos parceiros privados na conjuntura idealizada e posta em prática, requer ousadia para implementar e praticar novos arranjos regulatórios que possibilitem maior concorrência.

O mercado, apesar de regulado em alguns aspectos, é livre para desenvolver-se e adotar iniciativas visando à diminuição da concorrência nas diversas categorias de negócios e até mesmo exclusão dos pequenos empresários do mercado. Não é diferente em ferrovia, cujo mercado de operadores mostrou-se fechado após as concessões da década de 90 e controlado por grandes grupos econômicos.

Em agosto de 2012, o Governo Federal lançou o PIL – Programa de Investimentos em Logística, que prevê um conjunto de projetos visando ao desenvolvimento de um sistema de transportes moderno e eficiente e a parceria com o setor privado, promovendo-se sinergias entre os modos de transporte ferroviário, rodoviário, hidroviário e portuário.

O programa visa a equilibrar a matriz de transporte, impulsionando o modo ferroviário e privilegiando a universalização do acesso por usuários diversos e a ampla concorrência, observados critérios isonômicos e transparentes pré-definidos, e a modicidade tarifária.

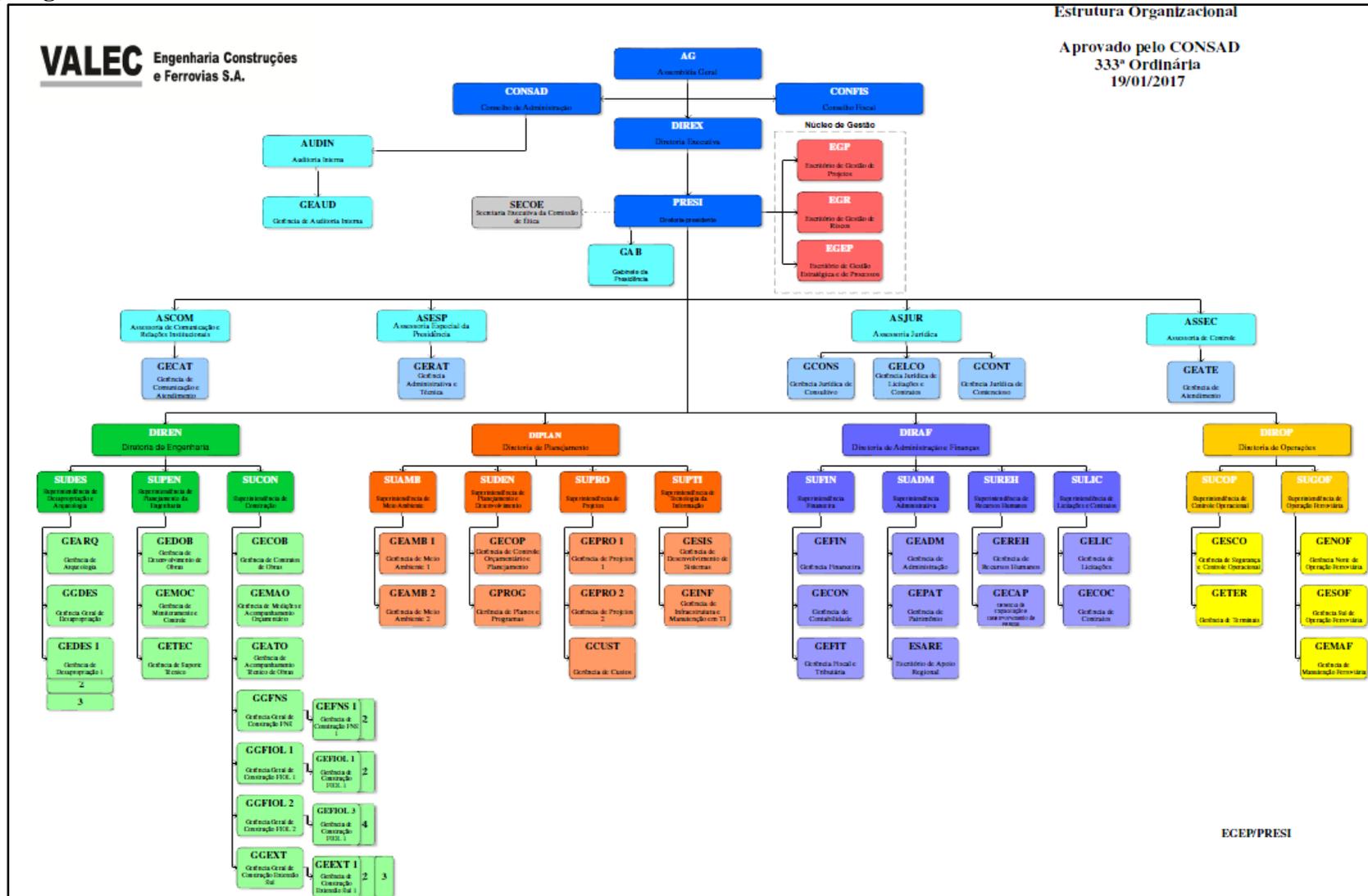
Foi expedido o Decreto nº 8.134, de 28 de outubro de 2013, que estrutura a VALEC para a execução das atividades de desenvolvimento dos sistemas de transporte ferroviário, oportunidade em que foi aprovado o novo Estatuto Social da Companhia.

A Diretoria de Operações, alvo principal de mudança e adaptação na VALEC, ficou responsável pela gestão da capacidade de transporte das ferrovias concedidas à iniciativa privada e, também, pela operação do trecho ferroviário compreendido entre Palmas/TO e Anápolis/GO, inaugurado em maio de 2014 e operado em 2015 com excelência.

Outra atividade de suma importância, desenvolvida ao longo de 2016, foi a exploração de sistemas acessórios de armazenagem, transferência e manuseio de produtos e arrendamento de áreas nos polos de carga de Porto Nacional/TO e Gurupi/TO, que vieram a se somar à gestão e ao controle das áreas de Porto Franco/MA, Araguaína/TO, Guaraí/TO, Colinas do Tocantins/TO e Porto Nacional/TO.

É importante reforçar que a exploração/operação de um trecho ferroviário e seus terminais de carga compreende o planejamento, controle e auditoria do tráfego ferroviário; criação e gestão de sistema de comunicação e sinalização de ferrovia; elaboração de manuais e normativos obrigatórios para a operação; treinamento de maquinistas e equipagem de terceiros interessados em trafegar na ferrovia; elaboração de contratos comerciais e operacionais específicos, manutenção da via permanente e demais tarefas correlatas.

1.4. Organograma



1 – Figura nº 1 - A.1.4.1 Organograma funcional

Abaixo, são apresentadas as áreas/subunidades estratégicas da VALEC.

4 - Quadro A.1.4.1 Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas – Núcleo de Gestão

Área / Subunidade estratégica	Titular	Cargo	Período de atuação
Escritório de Gestão de Projetos – EGP	Hélio José da Silva	Gerente Geral do Escritório de Gestão de Projetos	01/01/16 a 15/02/16
	Tiago Raposeiras Bonvini		16/02/16 a 31/12/16
<b>Número de unidades diretamente subordinadas</b>			0
<b>Competências</b>			
O Escritório de Gestão de Projetos – EGP tem grande participação no cumprimento do papel institucional da VALEC, estando relacionado a alguns Objetivos Estratégicos, mas, sobretudo a <i>Implementar Mecanismos de Gestão por Resultados e Administrar os Contratos de Subconcessão</i> . Ao EGP compete identificar e monitorar o portfólio de projetos corporativos. Ainda, cabe a esta área coletar e analisar dados e informações relativas aos passivos ambientais dos empreendimentos subconcedidos, coordenando as ações corretivas junto ao IBAMA e ANTT.			
Área / Subunidade estratégica	Titular	Cargo	Período de atuação
Escritório de Gestão de Riscos – EGR	Bruna Lobo Cruz de Araújo	Gerente do Escritório de Gestão de Riscos	16/02/16 a 08/09/16
	Rodrigo Alexandre Ribeiro Ferreira - SUBSTITUTO		16/02/16 a 08/09/16
	Rodrigo Alexandre Ribeiro Ferreira		09/09/16 a 31/12/16
<b>Número de unidades diretamente subordinadas</b>			0
<b>Competências</b>			
É responsável pela Política de Gestão de Riscos e sua implantação no âmbito da organização, dando suporte metodológico para a Gestão de Riscos nas unidades organizacionais e monitorando sua eficácia. As suas competências estão inseridas no Objetivo Estratégico <i>Implementar mecanismos de Gestão por Resultados</i> .			
Área / Subunidade estratégica	Titular	Cargo	Período de atuação
Escritório de Gestão Estratégica e de Processo – EGEP	Maria Cecília Pullen Parente Badauy	Gerente do Escritório de Gestão Estratégica e de Processos	16/02/16 a 31/12/16
<b>Número de unidades diretamente subordinadas</b>			0
<b>Competências</b>			

Concentra três assuntos bastante específicos na área de Gestão: Planejamento Estratégico, Processos e Normas. No que tange ao Planejamento Estratégico, o EGEP tem por competência conduzir o processo de formulação da estratégia na VALEC, utilizando-se de ferramentas e metodologias. Assim, é fornecido à alta administração e demais gestores um melhor embasamento para o planejamento das ações, tomada de decisão e controle do desempenho empresarial. Em se tratando de processos, cabe ao EGEP atuar na racionalização dos processos, utilizando sistematização e metodologia de Gestão de Processos, competindo a este escritório, inclusive, a proposição da cadeia de valor e da estrutura organizacional que mais se adequem à empresa. Quanto às normas da empresa, o EGEP tem por função gerir o repositório dos normativos administrativos e técnicos da VALEC, bem como padronizar a formatação e leiaute dos mesmos. As suas competências estão inseridas nos Objetivos Estratégicos *Implementar mecanismos de Gestão por Resultados e Aprimorar a disponibilidade, qualidade, controle e integração das informações.*

5 - Quadro A.1.4.2 Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas – DIREN

Área / Subunidade estratégica	Titular	Cargo	Período de atuação
Diretoria de Engenharia – DIREN	Mario Mondolfo	Diretor de Engenharia	01/01/16 a 31/12/16
<b>Número de unidades diretamente subordinadas</b>			3
<b>Competências</b>			
As diretrizes que norteiam as atividades da Diretoria de Engenharia – DIREN baseiam-se nos Objetivos Estratégicos: <i>Ampliar a malha ferroviária, Assegurar a qualidade das contratações de obras, suprimentos e serviços de engenharia, Compatibilizar as desapropriações com os cronogramas de obra, Aprimorar a gestão de obras e serviços de engenharia e Garantir a qualidade das obras e serviços.</i> Visando atender aos objetivos destes temas, a DIREN tem por responsabilidade planejar e gerenciar as obras de construção, adequação de capacidade, ampliação, manutenção e restauração de ferrovias outorgadas e/ou sob a responsabilidade da VALEC, bem como, pesquisar, desenvolver e propor padrões, normas e especificações técnicas para execução de obras, restauração de vias, terminais e instalações.			
Área / Subunidade estratégica	Titular	Cargo	Período de atuação
Superintendência de Desapropriação e Arqueologia – SUDES	Rubens Narciso Peduti Dal' Molin	Superintendente de Desapropriação e Arqueologia	01/01/16 a 31/12/16
<b>Número de unidades diretamente subordinadas</b>			5
<b>Competências</b>			
A Superintendência de Desapropriação e Arqueologia – SUDES relaciona-se indiretamente ao cumprimento do Objetivo Estratégico <i>Compatibilizar as desapropriações com os cronogramas de obra</i> , uma vez que o cumprimento do seu papel permite que se inicie a etapa de construção das ferrovias. À SUDES, impende orientar e supervisionar as atividades de desapropriações, relocações, reassentamentos e arqueologia, assim como, garantir a compatibilização da execução dos programas de desapropriação com os cronogramas de obras nos trechos onde os projetos estejam analisados e aprovados.			
Área / Subunidade estratégica	Titular	Cargo	Período de atuação
Superintendência de Planejamento da Engenharia – SUPEN	João Honorato Pereira	Superintendente de Planejamento da Engenharia	01/01/16 a 15/02/2016
	Gilson Oliveira Mourão - INTERINO		19/02/16 a 18/03/16
	Augusto Cezar Souza do Amaral		19/03/16 a 31/12/16

<b>Número de unidades diretamente subordinadas</b>			3
<b>Competências</b>			
A Superintendência de Planejamento da Engenharia – SUPEN possui grande relevância no desempenho do Objetivos Estratégicos <i>Assegurar a qualidade das contratações de obras, suprimentos e serviços de engenharia e Ampliar a malha ferroviária</i> . Assim, compete à área monitorar a execução de obras e serviços quanto ao cumprimento de custos, prazos, metas e especificações, devendo ainda avaliar os possíveis impactos na programação de obras decorrentes das propostas de alterações de projetos em fase de execução. Cabe também a esta superintendência elaborar e monitorar as aquisições de materiais e contratações de obras e serviços sob a responsabilidade da Diretoria de Engenharia.			
<b>Área / Subunidade estratégica</b>	<b>Titular</b>	<b>Cargo</b>	<b>Período de atuação</b>
Superintendência de Construção – SUCON	João Carlos de Magalhães	Superintendente de Construção	01/01/16 a 31/12/16
<b>Número de unidades diretamente subordinadas</b>			7
<b>Competências</b>			
A Superintendência de Construção – SUCON colabora fundamentalmente para o desenvolvimento dos Objetivos Estratégicos: <i>Aprimorar a gestão de obras e serviços de engenharia e Garantir a qualidade das obras e serviços</i> . Para tais fins, a SUCON responsabiliza-se por acompanhar e avaliar a realização das obras em conformidade com os cronogramas físicos e financeiros, realizar inspeções nos segmentos das obras e propor as adequações e correções de ordem técnica dos projetos das obras em execução e acompanhar e coordenar as análises técnicas relativas aos serviços contratados.			

6 - Quadro A.1.4.3 Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas – DIPLAN

<b>Área / Subunidade estratégica</b>	<b>Titular</b>	<b>Cargo</b>	<b>Período de atuação</b>
Diretoria de Planejamento – DIPLAN	Paulo de Lanna Barroso Júnior	Diretor de Planejamento	01/01/16 a 31/12/16
<b>Número de unidades diretamente subordinadas</b>			4
<b>Competências</b>			
As diretrizes que norteiam as atividades da Diretoria de Planejamento – DIPLAN baseiam-se nos Objetivos Estratégicos: <i>Assegurar a qualidade na elaboração de estudos e projetos de acordo com as melhores práticas, Assegurar o licenciamento ambiental e Promover inovação tecnológica e organizacional</i> . Visando atender aos objetivos destes temas, a DIPLAN promove pesquisas e estudos nas áreas de engenharia de infraestrutura ferroviária, incluindo as análises de viabilidade técnica e econômica e os aspectos relativos ao meio ambiente. A DIPLAN também coordena as atividades de gestão socioambiental voltadas aos empreendimentos de infraestrutura e operação ferroviária. Ainda cabe à DIPLAN promover o desenvolvimento tecnológico alinhado ao negócio da VALEC e executar ações relativas à programação e gestão de investimentos anual e plurianual.			
<b>Área / Subunidade estratégica</b>	<b>Titular</b>	<b>Cargo</b>	<b>Período de atuação</b>
Superintendência de Meio Ambiente – SUAMB	Paula Durante Tagliari	Superintendente de Meio Ambiente	01/01/16 a 31/12/16
<b>Número de unidades diretamente subordinadas</b>			2
<b>Competências</b>			

A Superintendência de Meio Ambiente – SUAMB contribui principalmente para o Objetivo Estratégico *Assegurar o licenciamento ambiental*. Neste sentido, a SUAMB realiza o monitoramento ambiental dos empreendimentos, fiscalizando os aspectos ambientais da instalação e operação, com o objetivo de assegurar as condicionantes das licenças emitidas. Além disso, é também sua responsabilidade controlar e acompanhar os estudos e prazos relativos ao licenciamento ambiental, fiscalizar os aspectos ambientais da instalação e operação, de forma a assegurar as condicionantes das licenças emitidas.

Área / Subunidade estratégica	Titular	Cargo	Período de atuação
Superintendência de Planejamento e Desenvolvimento	Paulo Roberto Bastos Fialho	Superintendente de Planejamento e Desenvolvimento	01/01/16 a 14/01/16
	Eduardo Antônio Tavares Quadros – SUBSTITUTO		01/01/16 a 14/01/16
	Fábio Vinícius Bittencourt Silva		15/01/16 a 31/12/16
<b>Número de unidades diretamente subordinadas</b>			2

**Competências**

A Superintendência de Planejamento e Desenvolvimento – SUDEN contribui para o alcance das metas inerentes ao Objetivo Estratégico *Assegurar a qualidade na elaboração de estudos e projetos de acordo com as melhores práticas*, pois coordena a elaboração de estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental.

Área / Subunidade estratégica	Titular	Cargo	Período de atuação
Superintendência de Projetos – SUPRO	Armen Armaganijan	Superintendente de Projetos	01/01/16 a 31/12/16
<b>Número de unidades diretamente subordinadas</b>			3

**Competências**

A Superintendência de Projetos – SUPRO contribui com o Objetivo Estratégico *Assegurar a qualidade na elaboração de estudos e projetos de acordo com as melhores práticas*, por meio do desenvolvimento de pesquisas e estudos nas áreas de engenharia da infraestrutura ferroviária; da coordenação de estudos, projetos básicos e executivos; e da revisão de projetos de obras em fase de execução.

Área / Subunidade estratégica	Titular	Cargo	Período de atuação
Superintendência de Tecnologia da Informação – SUPTI	Romeu Mendes do Carmo	Superintendente de Tecnologia da Informação	01/01/16 a 02/06/16
	Rodrigo Gonçalves Pontes - INTERINO		03/06/16 a 16/09/16
	Carlos Soares Sant'Anna		17/09/16 a 31/12/16
<b>Número de unidades diretamente subordinadas</b>			2

**Competências**

A Superintendência de Tecnologia da Informação – SUPTI tem um papel fundamental para o alcance das metas dos Objetivos Estratégicos *Promover inovação tecnológica e organizacional*. Com isto, a SUPTI prospecta novas tecnologias de mercado que podem ser aplicadas ao negócio, garantindo integração e interoperabilidade dos serviços e sistemas com o setor transporte e os órgãos governamentais; e estabelece políticas de acesso e segurança da informação.

7 - Quadro A.1.4.4 Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas – DIRAF

Área / Subunidade estratégica	Titular	Cargo	Período de atuação
Diretoria de Administração e Finanças – DIRAF	Handerson Cabral	Diretor de Administração e Finanças	01/01/16 a 31/12/16
<b>Número de unidades diretamente subordinadas</b>			4
<b>Competências</b>			
As diretrizes que norteiam as atividades da Diretoria de Administração e Finanças – DIRAF se baseiam nos Objetivos Estratégicos: <i>Desenvolver competências alinhadas à estratégia, Promover a valorização do capital humano e Fortalecer clima, valores e identidade organizacional</i> . Neste contexto, a DIRAF supervisiona a elaboração do Plano de Cargos e Salários e acompanha a elaboração do regulamento que dispõe sobre os critérios de progressão, promoção e capacitação do quadro de empregados da VALEC. No que tange ao ambiente organizacional, a DIRAF é responsável pelo provimento de recursos materiais e dos serviços necessários ao desempenho da empresa. Cabe destacar, que a DIRAF também é responsável pela administração dos recursos financeiros e o controle dos bens patrimoniais móveis e imóveis.			
Área / Subunidade estratégica	Titular	Cargo	Período de atuação
Superintendência de Recursos Humanos – SUREH	Mauro Fatureto	Superintendente de Recursos Humanos	01/01/16 a 18/04/16
	Leolina Leal Sternberg - INTERINA		25/04/16 a 18/05/16
	Mauro Fatureto		19/05/16 a 31/12/16
<b>Número de unidades diretamente subordinadas</b>			2
<b>Competências</b>			
A Superintendência de Recursos Humanos – SUREH é responsável pelo alcance das metas dos Objetivos Estratégicos <i>Desenvolver competências alinhadas à estratégia, Promover a valorização do capital humano e Fortalecer clima, valores e identidade organizacional</i> . Buscando atingir as metas propostas nestes objetivos, a SUREH desenvolve e mantém o Plano de Cargos, Salários e Benefícios e propõe a política de capacitação de pessoal. Além disso, desenvolve regulamentos dispondo sobre os critérios de progressão e promoção do pessoal.			

8 - Quadro A.1.4.5 Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas – DIROP

Área / Subunidade estratégica	Titular	Cargo	Período de atuação*
Diretoria de Operações – DIROP	Bento José de Lima	Diretor de Operações	01/01/16 a 17/03/16

	Marcus Expedito Felipe de Almeida		18/03/16 a 31/12/16
<b>Número de unidades diretamente subordinadas</b>			2
<b>Competências</b>			
As diretrizes que norteiam as atividades da Diretoria de Operações – DIROP baseiam-se nos Objetivos Estratégicos: <i>Assegurar a adequada prestação de serviço do transporte ferroviário, Garantir segurança na operação ferroviária, Promover a eficiência dos terminais intermodais, impulsionando a logística do transporte, Administrar os contratos de subconcessão e Garantir o acesso à infraestrutura ferroviária.</i> Visando atender aos objetivos destes temas, a DIREN fiscaliza as operações e controla a capacidade operacional disponível das ferrovias outorgadas à VALEC e das quais detém o direito de uso da capacidade e desenvolve e propõe planos gerais de concessão e subconcessão dos segmentos da infraestrutura ferroviária. Uma outra competência desta diretoria consiste em coordenar a elaboração e propor os modelos operacional e comercial de exploração da infraestrutura ferroviária outorgada à VALEC e das quais detém o direito de uso de capacidade.			
<b>Área / Subunidade estratégica</b>	<b>Titular</b>	<b>Cargo</b>	<b>Período de atuação</b>
Superintendência de Controle Operacional – SUCOP	Marcus Expedito Felipe de Almeida	Superintendente de Controle Operacional	01/01/16 a 16/08/16
	Flávio Abrantes Franklin - INTERINO		17/08/16 a 31/12/16
<b>Número de unidades diretamente subordinadas</b>			2
<b>Competências</b>			
A Superintendência de Controle Operacional – SUCOP trata dos Objetivos Estratégicos: <i>Promover a eficiência dos terminais intermodais, impulsionando a logística do transporte, Administrar os contratos de subconcessão.</i> Compete a essa superintendência acompanhar e monitorar a qualidade dos serviços prestados pelas concessionárias que cederem o direito de uso da capacidade de transporte das ferrovias para a VALEC, fiscalizar a qualidade dos serviços prestados nas ferrovias subconcedidas pela VALEC, coordenar a gestão dos contratos de subconcessão de ferrovias outorgadas à VALEC bem como coordenar a implementação do modelo de exploração dos terminais ferroviários.			
<b>Área / Subunidade estratégica</b>	<b>Titular</b>	<b>Cargo</b>	<b>Período de atuação</b>
Superintendência de Operação Ferroviária – SUGOF	Carlos Alberto Buss	Superintendente de Operação Ferroviária	01/01/2016 a 31/12/16
<b>Número de unidades diretamente subordinadas</b>			3
<b>Competências</b>			
Embora a Superintendência de Operação Ferroviária – SUGOF também relacione-se aos diversos Objetivos Estratégicos contidos nos temas vinculados à DIROP, essa possui maior preponderância sobre os Objetivos Estratégicos <i>Assegurar a adequada prestação de serviço do transporte ferroviário, Garantir segurança na operação ferroviária.</i> Para isso, cabe a esta área acompanhar e fiscalizar a vigilância, conservação e proteção patrimonial dos bens operacionais, reportando qualquer alteração, dano ou risco de danos à área de Patrimônio.			

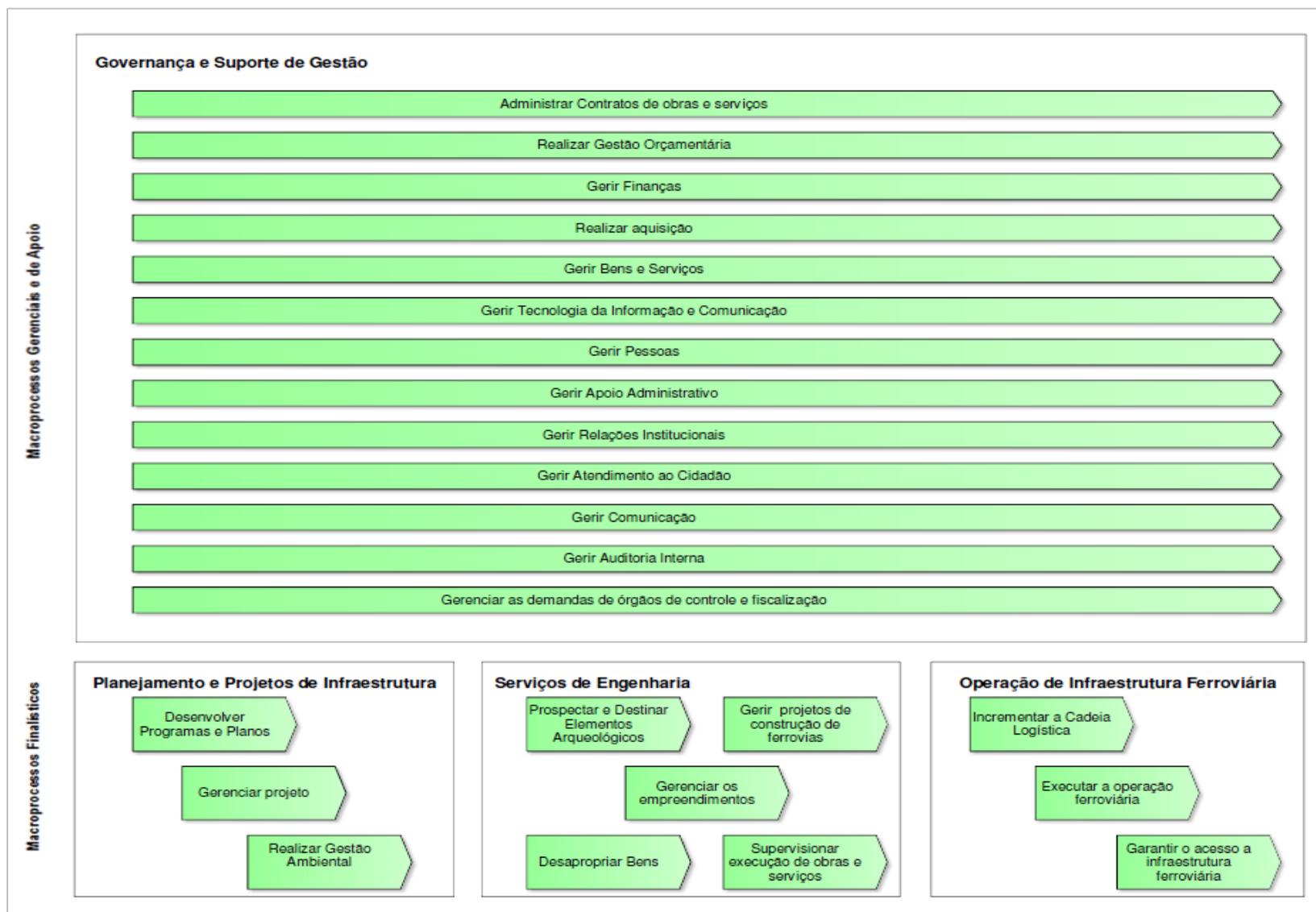
## 1.5. Macroprocessos finalísticos

No ano de 2016 foi apresentada a primeira visão dos Macroprocessos Finalísticos por meio da representação da Cadeia de Valores Agregados – CVA. Naquele momento a VALEC iniciava o processo de levantamento dos fluxos de informação e atividades das unidades organizacionais, onde a segunda etapa será o levantamento dos processos críticos do negócio. O resultado foi uma representação intuitiva, mas ainda assim muito próxima da realidade, espelhada nas atividades desempenhadas nas áreas finalísticas da VALEC.

Com o advento da publicação da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e do decreto N° 8.945, de 27 de dezembro de 2016, a VALEC implantou uma nova estrutura de Governança. Esta trouxe mais clareza e critério à forma da CVA, cuja organização representa, mais agora do que antes, a sistemática de padronização do trabalho em implantação na VALEC.

É apresentada abaixo a Cadeia de Valor Agregado, ainda em sua versão de estudo, porém, mais consistente e com seus macroprocessos finalísticos, gerenciais e de apoio identificados e em fase de documentação. Da mesma forma apresentada em 2016, a CVA para 2017 é distribuída nas fases progressivas de construção de ferrovias: Planejamento e Projetos de Infraestrutura, Serviços de Engenharia e Operação de infraestrutura Ferroviária, sendo apoiadas pelos processos de Governança e de Suporte de Gestão.

2 – Figura nº 2 - A.1.5.1 Cadeia de Valor 2016



No próximo quadro são apresentadas as informações dos produtos e serviços, clientes internos e externos, bem como a superintendência responsável por cada macroprocesso finalístico.

9 - Quadro A.1.5.1 Macroprocessos Finalísticos

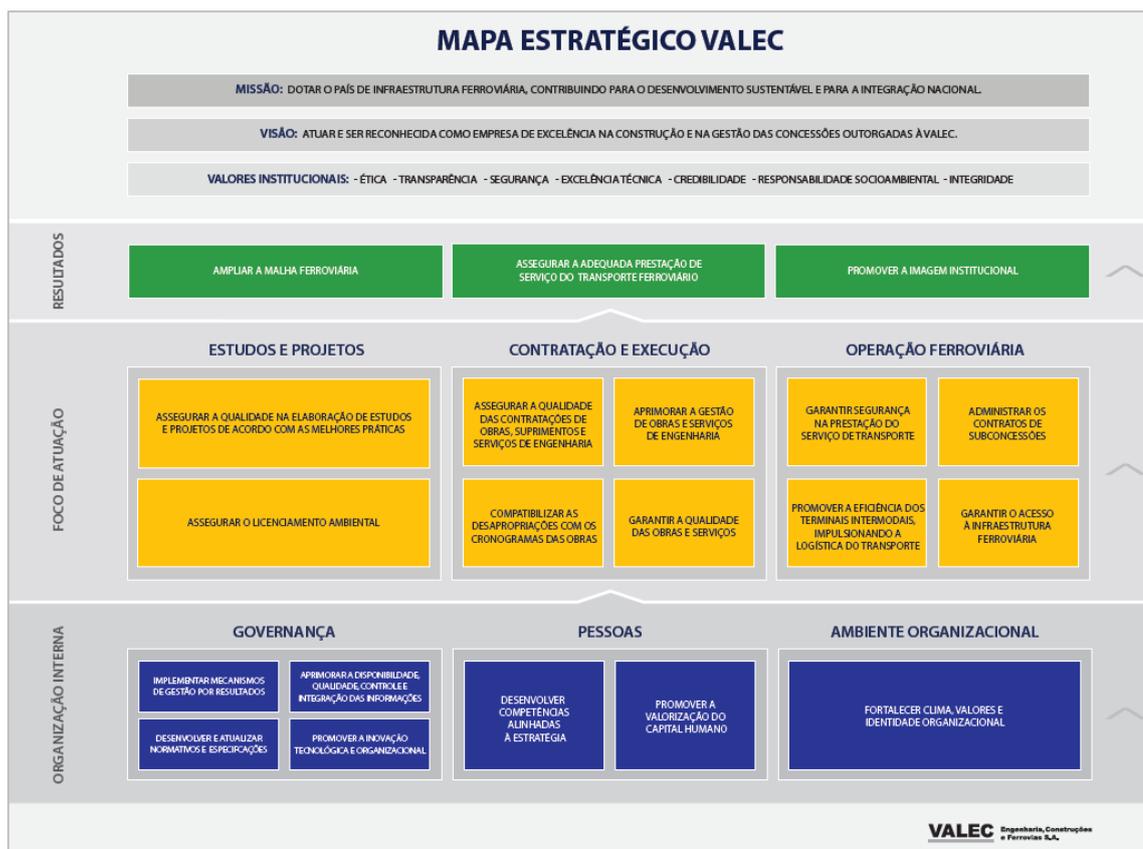
Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Clientes Internos	Clientes Externos	Subunidades Responsáveis
Desenvolver Programas e Planos	Executar as atividades de desenvolvimento de estudos e programas necessários para dar início aos projetos da VALEC e ao acompanhamento das ações programadas.	EVTEA, ficha PAC, relatório de programas e ações	SUPRO Diretoria Portal da VALEC	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	SUDEN/ GPROG
Gerenciar projeto	Executar as atividades de elaboração e Desenvolvimento dos projetos básico e executivo que orientarão as obras de construção de ferrovias.	Projeto Básico, Projeto executivo.	SUAMB, SUCON, SUDES, SULIC, SUPEN	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	SUPRO
Realizar Gestão Ambiental	Executar atividades de obtenção e manutenção dos licenciamentos ambientais necessários aos períodos de projeto, obras e operações das Ferrovias da VALEC.	Licenciamento Prévio, Licenciamento de Instalação, Licenciamento de Operação,	SUCON, SUDES, SULIC, SUPEN, SUPRO	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, Empresas contratadas	SUAMB
Prospectar e Destinar Elementos Arqueológicos	Executar as atividades de elaboração de estudos e levantamentos arqueológicos na faixa de domínio com vistas a manter ou desviar o traçado original, identificar sítios e resgatar e destinar artefatos arqueológicos.	Educação patrimonial e levantamento histórico-cultural, levantamento de sítios e resgate arqueológico na faixa de domínio	SUAMB, SUCON, SUPEN, SULIC, SUPRO	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, Empresas contratadas, População, Instituições de guarda e preservação de artefatos arqueológicos.	SUDES/ GEARQ
Desapropriar Bens	Executar as atividades de realização da desapropriação da faixa de domínio e áreas adjacentes para permitir a prospecção arqueológica, o projeto e a construção da ferrovia.	Escrituração e registro de bens desapropriados.	SUAMB, SUCON, SULIC, SUPEN	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, Empresas contratadas, Cartórios de Registro de Imóveis, Justiça Federal.	SUDES/ GGDES
Gerir projetos de construção de ferrovias	Executar as atividades de execução, análise e monitoramento de projetos, cronogramas e mobilização para obtenção de resultados de obras.	Resultados de obras, execução de processos e normativos, cronograma físico financeiro	SUDEN, SULIC, SUPRO	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, Empresas contratadas.	SUCON

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Clientes Internos	Clientes Externos	Subunidades Responsáveis
Supervisionar execução de obras e serviços	Executar atividades de monitoramento, coordenação e controle da documentação e das medições de obra.	Documentação de obra, medição de serviços executados, alterações de projeto	SUDEN, SULIC, SUPRO	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, Empresas contratadas	SUCON
Gerenciar os empreendimentos	Executar as atividades de gerenciamento de contratos de contratação de bens, serviços e de investimento	Contratação de bens e serviços, planejamento de obras, contratação de bens, monitoramento de contratos de investimento e atender demandas da ANTT.	SUGOF	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, Empresas contratadas, Clientes, Fornecedores.	SUPEN
Incrementar a cadeia logística	Executar as atividades de captação de clientes, gerenciamento de polos e terminais de carga e das subconcessões	Captura de mercado e clientes, definição de polos de carga, definição de terminais de carga, gerenciamento contratos de concessão, subconcessão, arrendamento e permissão.	SUGOF	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, Empresas contratadas	SUCOP
Executar a operação ferroviária	Executar atividades de autorização, controle, monitoramento e atendimento de acidentes na operação ferroviária.	Planejamento e programação da operação, autorização de circulação de serviços, atendimento aos acidentes ferroviários	DIROP	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, Empresas contratadas, Clientes, Fornecedores.	SUGOF
Garantir o acesso a infraestrutura ferroviária	Executar as atividades de acesso por meio da declaração de rede, da comercialização e da gestão de contratos.	Declaração de rede, comercialização do direito de acesso e deslocamento, Gestão de contratos operacionais e específicos	DIROP	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, Empresas contratadas, Clientes, Fornecedores.	SUGOF

## 2. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL

### 2.1. Planejamento Organizacional

A VALEC realizou alguns ajustes no seu mapa estratégico em 2016. Foram realocados objetivos e indicadores estratégicos, buscando-se uma maior harmonia e coerência com as perspectivas e temas da ferramenta. Segue abaixo versão atualizada do mapa estratégico.



A VALEC finalizou o exercício com 10 indicadores estratégicos ainda sem mensuração, do total de 26. A maior parte desses já havia sido desenvolvida e alguns até já tinham sido mensurados. No entanto, foram percebidas fragilidades em suas metodologias e/ou escopos. Embora a VALEC não tenha conseguido implementar todos seus indicadores, entende-se que este é um processo natural, no qual ao serem debatidas a relevância e as características desses, há, associadamente, um ganho em amadurecimento e conhecimento por parte dos gestores em relação à metodologia e suas ferramentas. Cabe ressaltar que a publicação do Decreto N° 8.945, de 27 de dezembro de 2016, impõe aos Administradores (Diretores+CONSAD) da empresa a elaboração de indicadores e metas para serem alcançados no ano de 2017, tendo como penalidade a não recondução no caso de não atendimento dos indicadores.

No que diz respeito às competências constitucionais, legais ou normativas da empresa, em 11 de outubro de 2016, foi publicado o Decreto nº 8.875/16, revogando o Decreto nº 8.129, de 23 de outubro de 2013. Este instituiu a política de livre acesso (*Open Access*) ao Subsistema Ferroviário Federal e dispunha sobre a atuação da VALEC como gestora. Deste modo, como já esperado com o lançamento da segunda etapa do Programa de Investimento em Logística (PIL), formalizou-se o Relatório de Gestão VALEC – Exercício 2016

rompimento com o modelo horizontal de exploração da infraestrutura ferroviária e o retorno ao modelo vertical, prevendo-se o leilão de ferrovias já construídas e de projetos futuros sob responsabilidade da VALEC.

No entanto, essa reformulação das competências estatutárias da VALEC e as mudanças no contexto político e econômico apresentadas no PIL já haviam sido consideradas no planejamento estratégico institucional - PEI, uma vez que o programa foi lançado em junho de 2015, durante o processo de revisão do plano institucional. Deste modo, o mapa estratégico continua adequado às demandas do cenário atual, no que se refere à gestão das ferrovias que ainda estiverem sob concessão da VALEC.

A VALEC não conseguiu realizar em 2016 o desdobramento do seu PEI no nível tático, como programado a princípio pela empresa. Atendendo a novas demandas da recente legislação voltada às estatais, o Escritório de Gestão Estratégica e de Processos – EGEP, área responsável pelo assunto, precisou concentrar esforços na concepção e implantação de uma nova estrutura de governança para empresa. Este fato está melhor detalhado na seção GOVERNANÇA deste relatório. Somado a isso, houve uma reestruturação da equipe do EGEP, o que de certa forma, a princípio, reduziu um pouco o ritmo dos trabalhos.

Dentre os objetivos estratégicos e portfólio de projetos/inciativas, para o exercício em questão, pode ser destacada a iniciativa Metodologia de Mapeamento da Informação (MMI), vinculada ao objetivo APRIMORAR A DISPONIBILIDADE, QUALIDADE, CONTROLE E INTEGRAÇÃO DAS INFORMAÇÕES. Este projeto tem como finalidade principal promover a melhoria da gestão com o desenho dos macroprocessos/processos, por meio do aperfeiçoamento e padronização dos fluxos de trabalho, e desenhar o modelo lógico de dados corporativo.

Ainda, cabe destacar a iniciativa Implantação da Gestão de Riscos, ligado ao objetivo IMPLEMENTAR MECANISMOS DE GESTÃO POR RESULTADOS. Este projeto, de enorme relevância para a empresa, teve um reforço com a criação do Escritório de Gestão de Riscos – EGR, concedendo maior visibilidade e força ao tema. Anteriormente, existia uma Gerência de Riscos, a qual estava subordinada ao Escritório de Gestão de Projetos – EGP e contava com uma equipe bastante reduzida.

Após a criação do Escritório de Gestão de Riscos – EGR, foram analisadas as demandas e os produtos já desenvolvidos sobre o tema na VALEC. Foi percebida a necessidade do levantamento dos riscos estratégicos relacionados diretamente aos objetivos estratégicos da VALEC.

Deste modo, foram identificados 245 fatores de riscos (causas) que se relacionam com os riscos oriundos dos objetivos estratégicos constantes do mapa estratégico. Após a identificação dos riscos estratégicos e seus fatores, o EGR os agrupou em 14 temas para o seu melhor tratamento e, em outubro de 2016, os apresentou aos diretores da VALEC. Estes deveriam indicar, de maneira independente, a probabilidade (P) de ocorrência, o impacto (I) de efetivação do risco e o gestor setorial de risco – GSR, responsável pelo respectivo tema de risco.

Até o final de 2016, o EGR já havia coletado as informações da Diretorias de Planejamento – DIPLAN, da Diretoria de Operações – DIROP e da Diretoria de Administração e Finanças – DIRAF, resultando em 75% dos dados. Sendo concluída a coleta dessas informações, elas serão processadas pelo EGR e então encaminhadas para análise e validação da estrutura de governança da VALEC. Ao final, com a aprovação da Matriz de Riscos pelo CONSAD, serão então elaborados o Plano de Ação e o Plano de Contingência para atuação sobre os riscos identificados.

### 2.1.1. Descrição sintética dos objetivos do Exercício

Seguem abaixo os objetivos constantes no mapa estratégico da VALEC, após a revisão realizada no início do ano de 2016. São apresentados também, os indicadores e metas, trabalhados no exercício:

10 - Quadro A.2.1.1.1 Indicadores dos Objetivos Estratégicos

<b>Objetivo Estratégico</b>	<b>Descrição do Objetivo</b>	<b>Indicador Estratégico</b>	<b>Polaridade</b>	<b>Meta*</b>
<b>Ampliar a malha ferroviária</b>	Disponibilizar e ampliar a malha ferroviária, desenvolvendo áreas consolidadas e impulsionado áreas não consolidadas.	Índice de desempenho construtivo	Quanto maior, melhor	71%
<b>Assegurar a adequada prestação de serviço do transporte ferroviário</b>	Garantir o cumprimento dos níveis de serviços contratados.	Índice de aderência à programação de trens do Operador Ferroviário	Quanto maior, melhor	70%
<b>Promover a imagem institucional</b>	Promover ações conjuntas para melhorar a imagem institucional da VALEC, junto à sociedade, Governo Federal e imprensa.	Pauta positiva	Quanto maior, melhor	35%
<b>Assegurar a qualidade na elaboração de estudos e projetos de acordo com as melhores práticas</b>	Garantir elevado padrão dos estudos de viabilidade, projetos básicos e executivos de engenharia, alinhando estes produtos às melhores práticas do mercado.	Índice de qualidade dos estudos	Em construção	
		Índice de variação de orçamento inicial de novos projetos de engenharia	Quanto menor, melhor	1,25
<b>Assegurar o licenciamento ambiental</b>	Assegurar que todas as ações necessárias para atendimento e manutenção das licenças ambientais sejam realizadas dentro do prazo previsto, monitorando pontos críticos e avaliando os riscos para as obras e operações das ferrovias da VALEC.	Índice de licenciamento ambiental - FIOLE	Quanto maior, melhor	80%
		Índice de licenciamento ambiental – FNS/Extensão Sul	Quanto maior, melhor	80%
		Índice de passivo dos contratos	Quanto maior, melhor	100%

<b>Assegurar a qualidade das contratações de obras, suprimentos e serviços de engenharia</b>	Garantir que as contratações de engenharia sejam realizadas com qualidade e tempestividade necessárias.	Índice de qualidade da contratação	Em construção	
<b>Aprimorar a gestão de obras e serviços de engenharia</b>	Realizar acompanhamento e controle das obras de engenharia assegurando que estas sejam entregues em conformidade com o que foi estabelecido no projeto.	Custo médio de Km de ferrovia implantado	Em construção	
		Tempo médio de execução de trechos de 100 km de ferrovia	Em construção	
<b>Compatibilizar as desapropriações com os cronogramas das obras</b>	Assegurar que as frentes de obras estejam liberadas do ponto de vista da desapropriação de terras da faixa de domínio, de acordo com o cronograma de obras.	Índice de posse	Quanto mais próximo da meta, melhor	90,5%
<b>Garantir a qualidade das obras e serviços de engenharia</b>	Assegurar que as obras e os serviços sejam entregues com o nível de qualidade necessário para a boa fruição e segurança dos serviços de transporte ferroviário de carga.	Índice de qualidade de obras	Em construção	
<b>Garantir segurança na prestação do serviço de transporte</b>	Garantir o cumprimento dos níveis de serviços acordados.	Índice de acidentes ferroviários	Quanto menor, melhor	Menor do que 10
<b>Administrar os contratos de subconcessões</b>	Garantir através da gestão dos contratos a qualidade do serviço público de transporte ferroviário de cargas prestado pela subconcessionária, através de inspeções técnicas e operacionais.	Índice de aderência à programação de inspeções	Quanto maior, melhor	100%
<b>Promover a eficiência dos terminais intermodais, impulsionando a logística do transporte</b>	Planejar e disponibilizar a utilização de pátios ferroviários para atender ao volume de movimentação de carga demandado pelo mercado, assegurando a eficiência da multimodalidade e o caráter não exclusivo de acesso aos terminais.	Quantidade de cargas ferroviárias (tu) movimentadas por terminal nas concessões de responsabilidade da VALEC	Quanto maior, melhor	5.578.10 <sup>3</sup> tu
<b>Garantir o acesso a infraestrutura ferroviária</b>	Assegurar critérios de acesso à infraestrutura, preservando o direito dos usuários e a segurança jurídica dos contratos.	Percentual de atendimento aos pedidos de acesso às ferrovias operadas pela VALEC	Quanto maior, melhor	100%

<b>Implementar mecanismos de gestão por resultados</b>	Implementar indicadores de performance em toda a empresa, iniciativas estratégicas para alavancar o desempenho organizacional e gestão de processos em busca de melhoria contínua.	Índice de implantação de Gestão por Resultados	Quanto maior, melhor	40%
		Implementação da Gestão de Riscos nas Unidades Organizacionais	Quanto maior, melhor	65%
<b>Aprimorar a disponibilidade, qualidade, controle e integração das informações</b>	Assegurar a integração, controle e disponibilidade das informações geradas pelas diversas áreas da VALEC, possibilitando a construção do conhecimento de forma mais completa, precisa e tempestiva, oferecendo um melhor suporte à tomada de decisão.	Índice de execução da iniciativa de mapeamento das informações	Quanto maior, melhor	50%
<b>Desenvolver e atualizar normativos e especificações</b>	Atualizar, padronizar e elaborar especificações técnicas e normas, de modo a assegurar a legalidade e as melhores práticas na atividade a ser realizada.	Índice de implantação das normas administrativas	Em construção	
		Índice de implantação das normas técnicas	Em construção	
<b>Promover a inovação tecnológica e organizacional</b>	Incorporar tecnologias de gestão e de negócios, visando a melhoria do desempenho organizacional.	Índice de implantação do PDTI	Quanto maior, melhor	33,3%
		Investimento aplicado em tecnologias organizacionais	Em construção	
<b>Desenvolver competências alinhadas à estratégia</b>	Consiste em compreender quais são as competências organizacionais críticas, identificando e gerindo perfis profissionais que proporcionem um maior retorno ao negócio, agindo prioritariamente para o gerenciamento da lacuna (gap) de competências eventualmente existente na organização.	Índice de implantação da Gestão por Competências	Quanto maior, melhor	53,3%
<b>Promover a valorização do capital humano</b>	Valorizar o capital humano da VALEC, tornando o quadro de empregados satisfeitos com o trabalho, sua carreira, remuneração e benefícios, de modo a reter talentos e reduzir gastos com rotatividade.	Índice de rotatividade dos empregados do quadro da VALEC ( <i>Turnover</i> )	Em construção	

<p><b>Fortalecer clima, valores e identidade organizacional</b></p>	<p>Adequar o ambiente organizacional às mudanças necessárias para o alcance da missão da VALEC, com a adoção de políticas e programas que promovam a integração, motivação e comprometimento dos colaboradores.</p>	<p>Índice de satisfação dos empregados</p>	<p>Em construção</p>
---	---	--	----------------------

\* As metas e valores medidos abrangem o desempenho no exercício de 2016.

As informações detalhadas referentes aos resultados dos indicadores poderão ser verificados no item 2.4. Desempenho Operacional.

A edição da Lei nº 13.303/16 e do Decreto nº 8.945/16 trouxeram para as empresas estatais a obrigatoriedade de criar indicadores que reflitam os objetivos estratégicos, e conforme versa o Decreto, os indicadores poderão impactar na remuneração variável da alta administração.

Atualmente os indicadores se encontram no Comitê Estratégico para análise e ajustes necessários.

### **2.1.2. Estágio de implementação do planejamento estratégico**

Durante as Reuniões de Avaliação da Estratégia – RAE ocorridas em 2016, verificou-se, em alguns indicadores, fragilidades em suas metodologias e/ou escopos, sendo ainda necessários aprimoramentos. Embora a VALEC não tenha conseguido implementar todos seus indicadores, entende-se que este é um processo natural, no qual ao serem debatidas a relevância e as características desses, há, associadamente, um ganho em amadurecimento e conhecimento por parte dos gestores em relação à metodologia e suas ferramentas.

Além disso, cumpre ressaltar, que neste exercício, foram realocados objetivos no mapa estratégico, buscando-se uma maior harmonia e coerência com as perspectivas e temas da ferramenta.

Entende-se que, para a efetiva implementação do planejamento estratégico na empresa, é fundamental o desenvolvimento, preferencialmente de modo contínuo, dos gestores e empregados da empresa quanto às metodologias e ferramentas ligadas ao tema.

### **2.1.3. Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos**

Não há vinculação com outros planos.

## **2.2. Formas e instrumentos de monitoramento da execução e dos resultados dos planos**

Sobre o monitoramento do PEI da VALEC no exercício de 2016, pode-se destacar a realização das Reuniões da Avaliação da Estratégia – RAEs, principal forma de monitoramento da estratégia da empresa. Foram ao total, no exercício, realizadas 10 (dez) reuniões.

No primeiro trimestre do ano, o organograma da empresa foi reestruturado, podendo ser destacada a criação do Núcleo de Gestão. Este tem o papel de implantar modelos de gestão que atendam as lideranças com informações consolidadas para a tomada de decisão e visa, de forma final, contribuir para o desenvolvimento da governança na empresa. O Núcleo de Gestão está vinculado diretamente ao Diretor-Presidente e é composto por três escritórios que trabalham de forma coordenada: o Escritório de Gestão de Projetos, o Escritório de Gestão de Riscos e o Escritório de Gestão Estratégica e de Processos. Essa nova composição concede à VALEC uma maior presteza e profundidade no atendimento das demandas da instituição ligadas ao Planejamento Estratégico, tanto a nível de monitoramento como de execução.

Outro ponto que merece destaque é a utilização do sistema informatizado Channel, o qual proporciona o monitoramento de forma mais eficaz da gestão estratégica da empresa. Este sistema permite também, por meio de módulos específicos, o acompanhamento da gestão de projetos/portfólios e riscos da instituição, bem como a integração destas três áreas.

Ainda, o Relatório de Desempenho Empresarial ([http://www.valec.gov.br/documentos/RELATORIO%20DESEMPENHO%20EMPRESARIAL%202016\\_v2.pdf](http://www.valec.gov.br/documentos/RELATORIO%20DESEMPENHO%20EMPRESARIAL%202016_v2.pdf)), elaborado anualmente, apresenta uma análise sintética da avaliação da empresa por meio dos seus objetivos, metas e indicadores estratégicos, reunidos em seu Planejamento Estratégico Institucional – PEI. Além disso, retrata a avaliação da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração da VALEC. O documento atende ao Decreto nº 8.134 de 28 de outubro de 2013 e, conseqüentemente, ao Termo de Compromisso de Metas e Desempenho Empresarial, celebrado em 17 de novembro de 2015 com o Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil.

## 2.3. Desempenho Orçamentário

### 2.3.1. Objetivos estabelecidos no PPA de responsabilidade da unidade e resultados alcançados

O Objetivo 141 – Promover a expansão da malha ferroviária federal por meio da construção de novas ferrovias, conexões ferroviárias e acessos.

#### 11 - Quadro A.2.3.1.1 Objetivos estabelecidos no PPA

AÇÃO	DESCRIÇÃO
7S26	Construção de Trecho Ferroviário - Trecho Maracaju (MS) - Cascavel (PR) - Na EF-484 (Ferroeste) - Nacional
7V58	Construção da Ferrovia do Pantanal (EF-267) - Panorama (SP) - Brasilândia (MS) - Nova Andradina (MS) - Dourados (MS) - Maracajú (MS) - Porto Murtinho (MS)
116E	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Anápolis/GO - Uruaçu/GO - EF-151
116X	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Palmas/TO - Uruaçu/GO - EF-151
11ZD	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroeste/SP - Estrela D'Oeste/SP - EF-151
11ZH	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroverde de Goiás/GO - São Simão/GO - EF-151
11ZI	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Santa Vitória/MG - Iturama/MG - EF-151
14X6	Recuperação de Áreas Degradadas - Ferrovia Norte-Sul - EF-151
5E83	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis/TO - Palmas/TO - EF-151
11ZT	Ferrovia Transnordestina - Participação da União - EF-232
11ZE	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus/BA - Caetité/BA - EF-334
124G	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité/BA - Barreiras/BA - EF-334

Para as ações orçamentárias listadas 116E; 116X; 11ZD; 11ZH; 11ZI; 11ZE; 124G segue a seguinte observação: devido ao aumento de quantitativos de serviços firmados através da celebração de termos aditivos de contrato, houve a necessidade da elaboração de nova linha de base dos serviços programados em 2015, levando a novas aferições do progresso físico. Tais dados podem ser observado através dos Relatórios Progresso emitidos pela área responsável.

Objetivo 1002 – Ampliar a oferta de serviços aos usuários e melhorar a infraestrutura ferroviária por meio da manutenção e da concessão de ferrovias federais existentes.

#### 12 - Quadro A.2.3.1.1 Objetivos estabelecidos no PPA

AÇÃO	DESCRIÇÃO
20LJ	Manutenção e Operação da Malha Ferroviária Federal

### 2.3.2. Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade

13 - Quadro A.2.3.2.1 Ação 20UA

Identificação da Ação						
<b>Código</b>	20UA					
<b>Descrição</b>	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento)					
<b>Iniciativa</b>	-					
<b>Objetivo</b>	-					
<b>Programa</b>	<b>Código:</b> 2126	<b>Tipo:</b> Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes				
<b>Unidade Orçamentária</b>	39207 – VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					
<b>Ação Prioritária</b>	(X) Sim ( ) Não Caso positivo: (X)PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras					
Lei Orçamentária 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Não Processados	Processados
47.852.835,00	53.800.399,00	29.447.572,92	21.060.712,22	20.864.799,89	8.386.860,70	195.912,33
Execução Física da Ação						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
N/A		N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
12.671.784,13	3.098.225,96	-	N/A	N/A	N/A	

O valor empenhado nesta ação corresponde a 54,7% da dotação final da Lei Orçamentária Anual (LOA) – 2016. Do total empenhado, 71,5% foram liquidados e 70,8% pagos. Também se verifica que ao final de 2016 restaram R\$8.386.860,00 de Restos a Pagar Não Processados, que servirão para cobrir serviços que vierem a ser executados em 2017. Tal valor corresponde a 28,4% do valor que foi empenhado em 2016. Finalmente, do valor arrolado em Restos a Pagar de Exercícios Anteriores, ao início de 2016, 24,4% foram liquidados em 2016.

A seguir se apresentam os contratos aquinhoados com empenhos em 2016 e seus respectivos objetos:

14 - Quadro A.2.3.2.2 – Lista de Contratos da Ação 20UA

EMPRESA	CONTRATO	OBJETO
CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A	057/2009	Consultoria de engenharia para a Ferrovia Norte-Sul, trecho: Belém/PA – Panorama/SP.
STRATA ENGENHARIA LTDA.	024/2009	Engenharia consultiva para projetos de desapropriação e ajustes de projetos já iniciados. Trecho: Concessão ferroviária nos estados do Maranhão e Tocantins (1174 km).

PROSUL PROJETOS SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO LTDA.	049/2014	Elaboração de EVTEA, levantamento Aerofotogramétrico e projeto básico de engenharia. Trecho: Corredor Ferroviário de Santa Catarina, segmento Itajaí/SC – Dionísio Cerqueira/SC.
TOPOCART	008/2008	Levantamento aerofotogramétrico nos ramais (ferroviários da Região de Ouro Verde de Goiás (GO) a Região de Santa fé do Sul (SP); da Região de Elizeu Martins (PI) à Região de Ribeirão Cascalheira à Região de Vilhena (RO); da Região de Gurupi (GO a Luiz Eduardo Magalhães (BA); e trechos e ramais da ferrovia Leste-Oeste, da Bahia Região de Ilhéus à Região de Luiz Eduardo Magalhães,) bem como de variantes e ramais de interesse do projeto, numa extensão total, prevista, de 4.686 km.
ENEFER	019/2010	Apoio Técnico e Administrativos à SUPRO – Superintendência de Projetos, para construção da Ferrovia Transcontinental, trecho: Uruaçu – Vilhena.

3 - Quadro A.2.3.2.3 – Lista de Contratos com informações orçamentárias da Ação 20UA

LEI ORÇAMENTÁRIA 2016					RESTOS A PAGAR 2016/2017		RESTOS A PAGAR ATÉ 2016
EMPRESA	CONTRATO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	LIQUIDADO
		0	0	0	0	0	0
CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A	057/2009	11.595.485,89	8.735.018,76	8.550.792,10	0	2.860.467,13	1.447.735,14
ENEFER CONSULTORIA PROJETOS LTDA	019/2010	9.243.241,87	5.548.817,53	5.548.817,53	0	3.694.424,34	475.991,30
PROSUL PROJETOS SUPERVISAO E PLANEJAMENTO LTDA	049/2014	232.849,16	232.849,16	232.849,16	0		1.164.245,80
STRATA ENGENHARIA LTDA	024/2009						402.340,33
TOPOCART TOPOGRAFIA ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S/S	008/2008	0	0	0	0		222.273,54
TOTAL		21.071.576,92	14.516.685,45	14.332.458,79		6.554.891,47	3.712.586,11

**Ferrovia de Integração Oeste-Leste**

15 - Quadro A.2.3.2.4 Ação 11ZE

Identificação da Ação						
<b>Código</b>	11ZE					
<b>Descrição</b>	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus - Caetité - BA					
<b>Iniciativa</b>	00BZ - Construção de Ferrovia - EF 334 - Ferrovia de Integração Oeste-Leste					
<b>Objetivo</b>	0141 - Promover a expansão da malha ferroviária federal					
<b>Programa</b>	<b>Código:</b> 2087		<b>Tipo:</b> Transporte Terrestre			
<b>Unidade Orçamentária</b>	39207 – VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					
<b>Ação Prioritária</b>	(X) Sim ( ) Não Caso positivo: (X)PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras					
Lei Orçamentária 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Não Processados	Processados
213.958.202,00	195.454.985,00	193.999.957,38	108.284.832,32	107.894.215,99	85.715.125,06	390.616,33
Execução Física da Ação						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Avanço Físico Acumulado			%	70,60	-	71,14
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
118.226.230,41	84.639.195,42	17.205.433,24	N/A	N/A	N/A	

**CÓDIGO 11ZE – FERROVIA DE INTEGRAÇÃO OESTE-LESTE (FIOL) – LOTES 01F, 02F, 02FA, 03F E 04F**

Trecho Ilhéus/BA – Caetité/BA (536,53km): esse trecho compreende os Lotes 01F (124,99km), 02F (117,9km), 02A (Túnel de Jequié), 3F (115,36km) e 04F (178,28km).

A execução física acumulada das obras até dez/2016 foi de 80,47% de terraplenagem; 54,54% de drenagem; 68,44% de superestrutura e 80,07% de Obras de Artes Especiais, totalizando 71,14% distribuídos da seguinte forma\*:

- a) Lote 01F (124,99km): Sem atividades no período, permanecendo assim 34,33% de drenagem; 43,15% de terraplenagem; 39,01% de superestrutura e 26,56% de obras de artes especiais, resultando numa execução total acumulada de 36,09% até dezembro/2016;
- b) Lote 02F (117,9km): As atividades foram retomadas em outubro-2016, porém em ritmo lento, não havendo progresso físico em relação ao ano anterior. A VALEC apresenta um avanço acumulado de: 91,96% de terraplenagem; 61,64% de drenagem; 71,87% de superestrutura e 88,32% de obras de artes especiais, resultando em uma execução total acumulada de 80%.

- c) Lote 02FA (túnel): avanço físico acumulado de 100%, representando um progresso físico de 13,65% em relação ao ano de 2015. O referido lote foi concluído em outubro/2016 e seu Termo de Recebimento Provisório – TRP emitido em 31/10/2016;
- d) Lote 03F (115,36km): 97,87% de terraplenagem; 80,98% de drenagem; 80,57% de superestrutura e 88,09% de obras de artes especiais, resultando numa execução total acumulada até dez/2016 de 89,13%, o que corresponde um avanço físico de 2,19% em relação ao ano de 2015;
- e) Lote 04F (178,28km): A VALEC, em 2016, não obteve avanço físico neste lote em relação ao ano anterior devido à rescisão do contrato de construção ocorrida em março/2016. A conclusão dos serviços restantes será realizada mediante nova licitação / contratação já em tramitação. Permanecem os avanços acumulados até dez/2016 de: 51,20% de drenagem; 95,26% de terraplenagem; 81,37% de superestrutura e 83,71% de obras de artes especiais, correspondendo a uma execução acumulada geral de 76,63%.

De forma geral a VALEC obteve em 2016, para todo o trecho, um progresso físico de 0,99% em relação ao exercício de 2015. A dotação inicial para o exercício de 2016 foi de R\$ 213.958.202,00, contudo a VALEC verificou a necessidade de supressão orçamentária no valor de R\$ 18.503.217,00, passando a apresentar uma dotação final de R\$ 195.454.985,00.

16 - Quadro A.2.3.2.5 Ação 124G

Identificação da Ação						
Código		124G				
Descrição		Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetitê - Barreiras - BA				
Iniciativa		00BZ - Construção de Ferrovia - EF 334 - Ferrovia de Integração...				
Objetivo		0141 - Promover a expansão da malha ferroviária federal				
Programa		Código: 2087		Tipo: Transporte Terrestre		
Unidade Orçamentária		39207 – VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.				
Ação Prioritária		(X) Sim ( ) Não Caso positivo: (X)PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras				
Lei Orçamentária 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Não Processados	Processados
236.898.845,00	210.368.141,00	198.393.780,33	135.296.754,84	135.258.623,98	63.097.025,49	38.130,86
Execução Física da Ação						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Avanço Físico Acumulado			%	19,15	-	16,53
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
208.386.541,93	77.465.097,25	5.061.606,76	N/A	N/A	N/A	

**CÓDIGO 124G – FERROVIA DE INTEGRAÇÃO OESTE-LESTE (FIOL) – LOTES 05F, 05FA, 06F E 07F**

Trecho Caetitê/BA – Barreiras/BA: esse trecho compreende os Lotes 05F (162,04km), 05FA (Ponte Sobre o Rio São Francisco), 06F (159,31km) e 07F (161,12km).

A execução física das obras acumulada até 2016, foi de: 22,51% de terraplenagem; 3,96% de drenagem; 11,02% de superestrutura e 15,25% de Obras de Artes Especiais, totalizando 16,53% distribuídos da seguinte forma:

- a) Lote 05F (162,04km): acumulados 7,09% de drenagem, 19,89% de terraplenagem e 33,44% de superestrutura, resultando numa execução total acumulada até dez/2016 de 22,60%, o que corresponde um avanço físico de 4,88% em relação ao ano de 2015
- b) Lote 05FA (Ponte sobre o Rio São Francisco): Obteve um progresso físico de 16,47% no ano de 2016 resultando numa execução total acumulada de 37,25%, o que corresponde um avanço físico de 16,47% em relação ao ano de 2015
- c) Lote 06F (159,31km): acumulados 10,26% de terraplenagem, e 2,80% de obras de artes especiais, correspondendo a uma execução total de 5,01%, o que corresponde um avanço físico de 2,63% em relação ao ano de 2015
- d) Lote 07F (161,12km): acumulados 2,91% de drenagem, 38,99% de terraplenagem, 0,99% de superestrutura e 2,23% de obras de artes especiais, resultando numa execução total de 14,24%, o que corresponde um avanço físico de 9,58% em relação ao ano de 2015.

A VALEC, em 2016, obteve um progresso físico de 8,1% no trecho em relação ao exercício de 2015.

A dotação inicial foi de R\$ 236.898.845,00, contudo a VALEC verificou a necessidade de supressão no valor de R\$ 26.633.653,00, passando a apresentar uma dotação final de R\$ 210.265.192,00.

**Ferrovias Norte-Sul**

17 - Quadro A.2.3.2.6 Ação 116E

Identificação da Ação						
<b>Código</b>	116E					
<b>Descrição</b>	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Anápolis - Uruaçu - GO					
<b>Iniciativa</b>	00BU - Construção de Ferrovia - EF 151 - Ferrovia Norte-Sul.					
<b>Objetivo</b>	0141 - Promover a expansão da malha ferroviária federal					
<b>Programa</b>	<b>Código:</b> 2087		<b>Tipo:</b> Transporte Terrestre			
<b>Unidade Orçamentária</b>	39207 – VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					
<b>Ação Prioritária</b>	(X) Sim ( ) Não Caso positivo: (X)PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras					
Lei Orçamentária 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2016	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Não Processados	Processados

14.609.082,00	18.570.182,00	15.650.681,09	12.577.386,91	12.503.279,18	3.073.294,18	74.107,73
Execução Física da Ação						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Avanço Físico Acumulado			%	100	-	100
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
13.261.460,84	2.633.104,88	872.205,34	N/A	N/A	N/A	

### CÓDIGO 116E – FERROVIA NORTE-SUL (CENTRAL) – LOTES 01, 02, 03, 04, RAMAL, PÁTIO DE ANÁPOLIS

**FNS - Tramo Sul:** Uruaçu/GO – Anápolis/GO (285,12km): esse trecho se encontra concluído, com um total de 97,70% de execução física, dos RDC's que tiveram início em agosto de 2013.

O RDC 01/2013 (Pátio de Anápolis) tiveram suas obras concluídas ainda em 2015 gerando um avanço final de 99,82%.

Destaca-se que, em 2016, o RDC 04/2012 (Pátio de Uruaçu – Porto Seco) obteve um avanço de 0,75% no em relação ao exercício de 2015, totalizando percentual de 97,65%.

A dotação inicial para exercício de 2016 foi de R\$ 14.609.082,00, contudo a VALEC verificou a necessidade de suplementação orçamentária no valor de R\$ 3.961.100,00, passando a apresentar uma dotação final de R\$ 18.570.182,00 para esse ano.

18 - Quadro A.2.3.2.7 Ação 116X

Identificação da Ação						
<b>Código</b>	116X					
<b>Descrição</b>	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Palmas/TO - Uruaçu/GO					
<b>Iniciativa</b>	00BU - Construção de Ferrovia - EF 151 - Ferrovia Norte-Sul.					
<b>Objetivo</b>	0141 - Promover a expansão da malha ferroviária federal					
<b>Programa</b>	<b>Código:</b> 2087		<b>Tipo:</b> Transporte Terrestre			
<b>Unidade Orçamentária</b>	39207 – VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					
<b>Ação Prioritária</b>	(X) Sim ( ) Não Caso positivo: (X)PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras					
Lei Orçamentária 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Não Processados	Processados
15.190.154,00	21.675.361,00	20.645.197,39	17.558.368,10	17.474.568,59	3.086.829,29	83.799,51
Execução Física da Ação						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Avanço Físico Acumulado			%	100	-	100

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
39.480.410,01	21.069.377,72	14.401.338,29	N/A	N/A	N/A

### CÓDIGO 116X – FERROVIA NORTE-SUL (CENTRAL) – LOTES 10, 11, 12 ,13, 14, 15 E 16

**FNS - Tramo Central:** Palmas/TO – Uruaçu/GO (575,36km): esse trecho se encontra concluído, com um total de 97,94% de execução física em abril/2016, referente aos RDC's 02/2012 e 03/2012 que tiveram início em agosto de 2013.

O RDC 02/2012 (Pátio Porto Nacional – Córrego Chicote) está concluído desde agosto/2015 e o RDC 03/2012 (Córrego Chicote – Pátio Uruaçu) está com avanço físico de 95,53%, concluído em abril/2016.

A dotação inicial para o ano de 2016 foi de R\$ 15.190.154,00, contudo a VALEC verificou a necessidade de solicitação de suplementação em 2016 no valor de R\$ 6.480.707,00, passando a apresentar uma dotação final de R\$ 21.670.861,00 para esse ano.

19 - Quadro A.2.3.2.8 Ação 11ZD

Identificação da Ação						
<b>Código</b>	11ZD					
<b>Descrição</b>	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroeste - Estrela D'Oeste - SP					
<b>Iniciativa</b>	00BU - Construção de Ferrovia - EF 151 - Ferrovia Norte-Sul.					
<b>Objetivo</b>	0141 - Promover a expansão da malha ferroviária federal					
<b>Programa</b>	<b>Código:</b> 2087	<b>Tipo:</b> Transporte Terrestre				
<b>Unidade Orçamentária</b>	39207 – VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					
<b>Ação Prioritária</b>	(X) Sim ( ) Não Caso positivo: (X)PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras					
Lei Orçamentária 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Não Processados	Processados
57.523.030,00	57.809.735,00	48.060.618,68	23.761.655,13	23.342.283,37	24.298.963,55	419.371,76
Execução Física da Ação						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Avanço Físico Acumulado			%	95,33	-	95,40
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
27.813.627,78	8.388.734,82	18.187.946,67	N/A	N/A	N/A	

### CÓDIGO 11ZD – FERROVIA NORTE-SUL (EXTENSÃO SUL) – LOTES 05S E 05SA

Trecho São Paulo: Ouroeste/SP – Estrela d’Oeste/SP (141,95km) – esse trecho compreende o Lote 05S (141,95km) e o Lote 05SA (3,0km, ligação com a ALL)

A execução física das obras, em 2016, foi apresentada da seguinte forma:

- a) Lote 05S (141,95km): acumulados 84,10% de drenagem; 99,58% de terraplenagem; 95,01% de superestrutura e 83,46% de obras de artes especiais, resultando numa execução total de 95,40%. A VALEC, em 2016, obteve um progresso físico de 0,11% nesse lote em relação ao exercício de 2015;
- b) Lote 05SA (3,0km): acumulados 95,75% de drenagem, 98,80% de terraplenagem e 73,88% de superestrutura, resultando numa execução total de 87,05%. A VALEC, em 2016, obteve um progresso físico de 70,67% nesse trecho em relação ao ano de 2015.

A dotação inicial foi de R\$ 57.523.030,00, contudo a VALEC verificou a necessidade de solicitação de suplementação, no valor de R\$ 286.705,00, passando a apresentar uma dotação final de R\$ 57.809.735,00.

20 - Quadro A.2.3.2.9 Ação 11ZH

Identificação da Ação						
<b>Código</b>	11ZH					
<b>Descrição</b>	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroverde de Goiás - São Simão - GO					
<b>Iniciativa</b>	00BU - Construção de Ferrovia - EF 151 - Ferrovia Norte-Sul.					
<b>Objetivo</b>	0141 - Promover a expansão da malha ferroviária federal					
<b>Programa</b>	<b>Código:</b> 2087	<b>Tipo:</b> Transporte Terrestre				
<b>Unidade Orçamentária</b>	39207 – VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					
<b>Ação Prioritária</b>	(X) Sim ( ) Não Caso positivo: (X)PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras					
Lei Orçamentária 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Não Processados	Processados
265.389.822,00	251.248.171,00	251.247.812,26	213.075.122,36	212.266.099,88	38.172.689,90	809.022,48
Execução Física da Ação						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Avanço Físico Acumulado			%	93,58	-	92,98
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
37.291.540,41	29.223.118,44	1.832.514,63	N/A	N/A	N/A	

**CÓDIGO 11ZH – FERROVIA NORTE-SUL (EXTENSÃO SUL) – LOTES 01S, 02S, 03S E 03SA**

Trecho Goiás: Ouro Verde de Goiás/GO – São Simão/GO (391,06km) – esse trecho compreende os Lotes 1S (111,72km), 2S (135,36km), 3S (65,08km) e 3SA (78,9km).

A execução física das obras, até 2016, foi apresentada da seguinte forma:

- a) Lote 01S (111,72km): A VALEC não obteve progresso físico de 2016 em relação ao ano passado devido ao contrato se encontrar rescindido. Para a conclusão dos serviços restantes está em tramite uma nova licitação. Permanecem acumulados 93,43% de terraplenagem; 95,98% de drenagem; 88,12% de superestrutura e 85,73% de obras de artes especiais, resultando numa execução total de 91,17%.
- b) Lote 02S (135,36km): acumulados até dez/2016: 99,62% de terraplenagem; 97,28% de drenagem; 94,72% de superestrutura e 97,23% de obras de artes especiais, o que corresponde um progresso físico acumulado de 98,37%. A VALEC, em 2016, obteve um progresso físico de 3,62% nesse trecho em relação à 2015.
- c) Lote 03S (65,08km): As obras foram concluídas em junho de 2016, porém, serviços remanescentes, como passagens em nível e travessias de linhas de transmissão, serão objeto de nova licitação. 100% de terraplanagem, drenagem, superestrutura e obras de artes especiais, correspondendo a um progresso físico total acumulado de 97,92%. A VALEC obteve um progresso físico de 0,40% nesse lote, em relação ao exercício de 2015;
- d) Lote 03SA (78,9km): acumulados até dez/2016 83,44% de terraplenagem; 10,68% de drenagem; 66,18% de superestrutura e 88,34% de obras de artes especiais, o que corresponde a um progresso físico total de 81,86%. A VALEC obteve um progresso físico de 67,87% nesse lote em relação ao exercício de 2015.

A dotação inicial foi de R\$ 265.389.822,00, contudo a VALEC verificou a necessidade de supressão no valor de R\$ 14.141.651,00, passando a apresentar uma dotação final de R\$ 251.248.171,00.

21 - Quadro A.2.3.2.10 Ação 11ZI

Identificação da Ação						
<b>Código</b>	11ZI					
<b>Descrição</b>	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Santa Vitória - Iturama - MG					
<b>Iniciativa</b>	00BU - Construção de Ferrovia - EF 151 - Ferrovia Norte-Sul.					
<b>Objetivo</b>	0141 - Promover a expansão da malha ferroviária federal					
<b>Programa</b>	<b>Código:</b> 2087		<b>Tipo:</b> Transporte Terrestre			
<b>Unidade Orçamentária</b>	39207 – VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					
<b>Ação Prioritária</b>	(X) Sim ( ) Não Caso positivo: (X)PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras					
Lei Orçamentária 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Não Processados	Processados

83.137.207,00	106.088.320,00	95.506.918,44	76.712.465,16	76.474.811,88	18.794.453,28	237.653,28
Execução Física da Ação						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Avanço Físico Acumulado			%	83,67	-	83,45
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
26.502.742,68	3.765.162,42	21.505.718,56	N/A	N/A	N/A	

### CÓDIGO 11ZI – FERROVIA NORTE-SUL (EXTENSÃO SUL) – LOTE 04S

Trecho Minas Gerais: Santa Vitória/MG – Iturama/MG (148,33km) – esse trecho compreende o Lote 04S (148,33km).

A execução física das obras, acumulada até dez/2016, está apresentada da seguinte forma: 95,66% de terraplenagem; 78,11% de drenagem; 70,93% de superestrutura e 81,27% de obras de artes especiais, correspondendo a um progresso físico total de 83,45%.

A VALEC, em 2016, obteve um aumento de execução de obra, nesse lote, de 4,29% em relação ao exercício de 2015.

A dotação inicial foi de R\$ 83.137.207,00, contudo a VALEC verificou a necessidade de solicitação de suplementação no valor de R\$ 22.951.113,00, passando a apresentar uma dotação final de R\$ 106.088.320,00.

### Ferrovia Transnordestina

22 - Quadro A.2.3.2.11 Ação 11ZT

Identificação da Ação						
<b>Código</b>	11ZT					
<b>Descrição</b>	Ferrovia Transnordestina - Participação da União					
<b>Iniciativa</b>	00BV - Construção de Ferrovia - EF 232/116 - Ferrovia Nova...					
<b>Objetivo</b>	0141 - Promover a expansão da malha ferroviária federal					
<b>Programa</b>	Código: 2087		Tipo: Transporte Terrestre			
<b>Unidade Orçamentária</b>	39207 – VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					
<b>Ação Prioritária</b>	(X) Sim ( ) Não Caso positivo: (X)PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras					
Lei Orçamentária 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2016	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Não Processados	Processados
173.430.239,00	173.430.239,00	173.430.239,00	140.000.000,00	140.000.000,00	33.430.239,00	-
Execução Física da Ação						
Descrição da meta				Montante		

			Unidade de medida	Previsto	Reprogramado	Realizado
N/A			N/A	N/A	N/A	N/A
<b>Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores</b>						
<b>Execução Orçamentária e Financeira</b>			<b>Execução Física - Metas</b>			
Valor em 1/1/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
-	-	-	N/A	N/A	N/A	

A Ferrovia Transnordestina teve uma dotação em 2016 de R\$173.430.239,00 dos quais R\$140.000.000,00 foram empenhados e liquidados e pagos em 2016. Tal ferrovia teve Restos a Pagar não processados advindos de 2016 no valor de 33.430.239,00. Cabe ressaltar que a VALEC não é responsável pela execução física desse empreendimento.

23 - Quadro A.2.3.2.12 Ação 14X6

<b>Identificação da Ação</b>						
<b>Código</b>	14X6					
<b>Descrição</b>	Recuperação de Áreas Degradadas - Ferrovia Norte-Sul					
<b>Iniciativa</b>	00BU - Construção de Ferrovia - EF 151 - Ferrovia Norte-Sul.					
<b>Objetivo</b>	0141 - Promover a expansão da malha ferroviária federal					
<b>Programa</b>	Código: 2087		Tipo: Transporte Terrestre			
<b>Unidade Orçamentária</b>	39207 – VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					
<b>Ação Prioritária</b>	(X) Sim ( ) Não Caso positivo: (X)PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras					
<b>Lei Orçamentária 2016</b>						
<b>Execução Orçamentária e Financeira</b>						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
38.046.266,00	9.718.946,00	-	-	-	-	-
<b>Execução Física da Ação</b>						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
N/A			N/A	N/A	N/A	N/A
<b>Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores</b>						
<b>Execução Orçamentária e Financeira</b>			<b>Execução Física - Metas</b>			
Valor em 1/1/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
-	-	-	N/A	N/A	N/A	

Em atendimento ao requerido pelo órgão ambiental Licenciador da Ferrovia Norte-Sul, IBAMA, a VALEC e a Subconcessionária FNS S/A definiram cronograma de reparação dos passivos ambientais do trecho entre Açailândia/MA a Porto Nacional/TO, com prazo de 05 anos para a execução das obras, sendo o início em 2013 e término em 2018.

O referido cronograma contemplou duas fases de execução das obras, sendo elas:

a)Primeira etapa: Reparação de 51 passivos ambientais de responsabilidade da VALEC.

A primeira etapa do cronograma está sendo executada pela Subconcessionária do trecho da Ferrovia Norte-Sul - FNS, entre Açailândia/MA a Porto Nacional/TO, conforme Termo de Certificação e Reconhecimento Amigável, mediante aprovação pela VALEC de todos os projetos executivos e orçamentos (SICRO, SINAPI) dos passivos sobre a sua responsabilidade. A Subconcessionária FNS S/A possui dívida com a VALEC nomeada saldo de outorga do Contrato de Subconcessão, correspondente a 20% da terceira parcela do referido Contrato, valor que em março de 2015 era de R\$ 165.004.700,85. Para cada obra de responsabilidade da VALEC concluída pela Subconcessionária, será realizado encontro de contas para abater o valor da obra dessa dívida do Contrato, devido a isso não há descrição da meta no quadro acima.

Porém, a VALEC e a FNS S/A ainda não efetivaram nenhum encontro de contas, pois se encontra em andamento o recebimento de obras pela VALEC, que a Subconcessionária executou em 2013, 2014 e 2015, visando o abatimento da dívida. Já foram recebidos 27 pontos dos 51 previstos.

b)Segunda etapa: Reparação de novos 130 passivos ambientais de responsabilidade da VALEC, que deverão ser executados até março/2018, conforme cronograma pactuado com o IBAMA, podendo ser prorrogado por mais 5 anos.

O valor de R\$ 129.860.000,00 foi solicitado por meio de crédito especial e aprovado através da Lei nº 12.903, de 18 de dezembro de 2013, no intuito de reparar estes passivos. Considerando que o cronograma foi definido após a solicitação do crédito especial, e que a execução destas obras iniciará apenas em 2017, a VALEC ainda não utilizou deste valor.

Mas como o valor não foi utilizado em 2014 e não foi inserido o mesmo valor no Projeto de Lei Orçamentário Anual- PLOA 2015, o valor autorizado para 2015 foi de apenas R\$ 774.000,00. Para a PLOA de 2016 já foi solicitado o valor de R\$65.000.000,00 visto que o programado é que as obras comecem no segundo semestre de 2017.

24 - Quadro A.2.3.2.13 Ação 20LJ

Identificação da Ação						
<b>Código</b>	20LJ					
<b>Descrição</b>	Manutenção e Operação da Malha Ferroviária da EF-151 - Ferrovia Norte-Sul					
<b>Iniciativa</b>	01M0 - Manutenção da malha ferroviária federal					
<b>Objetivo</b>	1002 – Ampliar a oferta de serviços aos usuários e melhorar a infraestrutura ferroviária por meio da manutenção e da concessão de ferrovias federais existentes.					
<b>Programa</b>	<b>Código:</b> 2087	<b>Tipo:</b> Transporte Terrestre				
<b>Unidade Orçamentária</b>	39207 – VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					
<b>Ação Prioritária</b>	(X) Sim ( )Não Caso positivo: (X)PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras					
Lei Orçamentária 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Não Processados	Processados
25.106.096,00	19.445.876,00	18.409.708,99	6.699.689,35	6.699.689,35	11.710.019,64	-
Execução Física da Ação						
Descrição da meta				Montante		

			Unidade de medida	Previsto	Reprogramado	Realizado
Avanço Financeiro Anual			%	100	-	100
<b>Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores</b>						
<b>Execução Orçamentária e Financeira</b>			<b>Execução Física - Metas</b>			
Valor em 1/1/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
3.722.242,39	1.854.112,55	0,02	N/A	N/A	N/A	

A Superintendência de Operação Ferroviária mantém toda a extensão do Tramo Central da Ferrovia Norte-Sul com a manutenção contratada e em execução (Lote 1: Porto Nacional/TO – Alvorada/TO, Lote 2: Alvorada/TO – Uruaçu/GO e Lote 3: Uruaçu/GO – Anápolis/GO);

Nesta Ação Orçamentária também estão incluídas duas iniciativas referentes à Operação e Manutenção Ferroviária: Implantação de Sistema de Comunicação Satelital por Voz e Dados e Implantação de Sistema de Detecção de Descarrilamento.

As atividades de manutenção corretiva estão incluídas na previsão de desembolso nesta Ação Orçamentária, porém só são executadas de forma eventual e quando necessário, assim ocorrerá execução de manutenção em 100% da malha em Operação mesmo que não ocorra desembolso total da Dotação Orçamentária disponibilizada na LOA.

25 - Quadro A.2.3.2.14 Ação 5E83

<b>Identificação da Ação</b>						
<b>Código</b>	5E83					
<b>Descrição</b>	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis - Palmas - TO					
<b>Iniciativa</b>	00BU - Construção de Ferrovia - EF 151 - Ferrovia Norte-Sul.					
<b>Objetivo</b>	0141 - Promover a expansão da malha ferroviária federal					
<b>Programa</b>	<b>Código:</b> 2087		<b>Tipo:</b> Transporte Terrestre			
<b>Unidade Orçamentária</b>	39207 – VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					
<b>Ação Prioritária</b>	(X) Sim ( ) Não Caso positivo: (X)PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras					
<b>Lei Orçamentária 2016</b>						
<b>Execução Orçamentária e Financeira</b>						
<b>Dotação</b>		<b>Despesa</b>			<b>Restos a Pagar do exercício</b>	
<b>Inicial</b>	<b>Final</b>	<b>Empenhada</b>	<b>Liquidada</b>	<b>Paga</b>	<b>Não Processados</b>	<b>Processados</b>
13.208.830,00	208.830,00	-	-	-	-	-
<b>Execução Física da Ação</b>						
<b>Descrição da meta</b>			<b>Unidade de medida</b>	<b>Montante</b>		
				<b>Previsto</b>	<b>Reprogramado</b>	<b>Realizado</b>
N/A			N/A	N/A	N/A	N/A
<b>Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores</b>						
<b>Execução Orçamentária e Financeira</b>			<b>Execução Física - Metas</b>			
Valor em 1/1/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
13.831.192,03	125.803,16	12.081.279,87	N/A	N/A	N/A	

**Tramo Norte: Aguiarnópolis - Palmas - TO** – Esse trecho está concluído e em operação, subconcedido à empresa FNS S.A. Os gastos nessa ação se referem ao pagamento de Imposto de Transmissão de Bens Imóveis Inter-Vivos (ITBI) referentes aos processos de desapropriação necessários à regularização dos passivos no Tramo Norte.

**Ferroeste**

26 - Quadro A.2.3.2.15 Ação 7S26

Identificação da Ação						
<b>Código</b>	7S26					
<b>Descrição</b>	Construção de Trecho Ferroviário - Trecho Maracaju (MS) - Cascavel (PR) - Na EF-484 (Ferroeste) - Nacional					
<b>Iniciativa</b>	0000 - Representa o próprio objetivo					
<b>Objetivo</b>	0141 - Promover a expansão da malha ferroviária federal					
<b>Programa</b>	<b>Código:</b> 2087	<b>Tipo:</b> Transporte Terrestre				
<b>Unidade Orçamentária</b>	39207 – VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					
<b>Ação Prioritária</b>	(X) Sim ( ) Não Caso positivo: (X)PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras					
Lei Orçamentária 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Não Processados	Processados
35.356.252,00	2.356.252,00	-	-	-	-	-
Execução Física da Ação						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
N/A		N/A	N/A	N/A	N/A	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
-	-	-	N/A	N/A	N/A	

Não houve movimentação orçamentária nesta ação.

27 - Quadro A.2.3.2.16 Ação 216H

Identificação da Ação	
<b>Código</b>	216H
<b>Descrição</b>	216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
<b>Iniciativa</b>	SEM INICIATIVA
<b>Objetivo</b>	SEM OBJETIVO
<b>Programa</b>	<b>Código:</b> 2126 <b>Tipo:</b> Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes
<b>Unidade Orçamentária</b>	39207 – VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

<b>Ação Prioritária</b>		() Sim ( )Não Caso positivo: ()PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras				
<b>Lei Orçamentária 2016</b>						
<b>Execução Orçamentária e Financeira</b>						
<b>Dotação</b>		<b>Despesa</b>			<b>Restos a Pagar do exercício</b>	
<b>Inicial</b>	<b>Final</b>	<b>Empenhada</b>	<b>Liquidada</b>	<b>Paga</b>	<b>Não Processados</b>	<b>Processados</b>
21.600,00	21.600,00	2.983,08	2.983,08	2.983,08	-	-
<b>Execução Física da Ação</b>						
<b>Descrição da meta</b>			<b>Unidade de medida</b>	<b>Montante</b>		
				<b>Previsto</b>	<b>Reprogramado</b>	<b>Realizado</b>
N/A			N/A	N/A	N/A	N/A
<b>Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores</b>						
<b>Execução Orçamentária e Financeira</b>			<b>Execução Física - Metas</b>			
<b>Valor em 1/1/2016</b>	<b>Valor Liquidado</b>	<b>Valor Cancelado</b>	<b>Descrição da Meta</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Realizada</b>	
-	-	-	N/A	N/A	N/A	

A dotação da Ação (216H) refere-se ao pagamento de Incorporação do Auxílio Moradia de empregado do extinto GEIPOT, Rubrica 0069. Conforme esclarecimento da SUDEN, era pago na Ação Administrativa 20TP, e a SOF criou essa ação específica (20TP) para o pagamento do auxílio moradia. Hoje o valor mensal é de R\$ 364,57.

### TransPantanal

28 - Quadro A.2.3.2.17 Ação 7V58

<b>Identificação da Ação</b>						
<b>Código</b>	7V58					
<b>Descrição</b>	Construção da Ferrovia do Pantanal (EF-267) - Panorama (SP) - Brasilândia (MS) - Nova Andradina (MS) - Dourados (MS) - Maracajú (MS) - Porto Murtinho (MS)					
<b>Iniciativa</b>	00BW - Construção de Ferrovia - EF 267 - Ferrovia do Pantanal					
<b>Objetivo</b>	0141 - Promover a expansão da malha ferroviária federal					
<b>Programa</b>	<b>Código:</b> 2087		<b>Tipo:</b> Transporte Terrestre			
<b>Unidade Orçamentária</b>	39207 – VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					
<b>Ação Prioritária</b>	(X) Sim ( )Não Caso positivo: (X)PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras					
<b>Lei Orçamentária 2016</b>						
<b>Execução Orçamentária e Financeira</b>						
<b>Dotação</b>		<b>Despesa</b>			<b>Restos a Pagar do exercício</b>	
<b>Inicial</b>	<b>Final</b>	<b>Empenhada</b>	<b>Liquidada</b>	<b>Paga</b>	<b>Não Processados</b>	<b>Processados</b>
34.444.526,00	2.444.526,00	-	-	-	-	-
<b>Execução Física da Ação</b>						
<b>Descrição da meta</b>			<b>Unidade de medida</b>	<b>Montante</b>		
				<b>Previsto</b>	<b>Reprogramado</b>	<b>Realizado</b>
N/A			N/A	N/A	N/A	N/A
<b>Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores</b>						
<b>Execução Orçamentária e Financeira</b>			<b>Execução Física - Metas</b>			

Valor em 1/1/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
-	-	-	N/A	N/A	N/A

Esta Ação não apresentou execução de despesas em função do contingenciamento orçamentário determinado pelo Governo Federal no ano de 2016, obrigando a VALEC a priorizar ações que já estavam sendo executadas e que tem prioridade para serem concluídas.

29 - Quadro A.2.3.2.18 Ação 0022

Identificação da Ação						
<b>Código</b>	0022					
<b>Descrição</b>	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais					
<b>Iniciativa</b>	-					
<b>Objetivo</b>	-					
<b>Programa</b>	<b>Código:</b> 0901	<b>Tipo:</b> Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais				
<b>Unidade Orçamentária</b>	39207 – VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					
<b>Ação Prioritária</b>	(X) Sim ( ) Não Caso positivo: (X)PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras					
Lei Orçamentária 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Não Processados	Processados
6.050.000,00	6.550.000,00	6.550.000,00	5.429.059,57	5.420.876,51	1.120.940,43	8.183,06
Execução Física da Ação						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
N/A			N/A	N/A	N/A	N/A
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
21.619.255,19	13.481.042,44	140.528,37	N/A	N/A	N/A	

Não existem metas orçamentárias para a área jurídica, considerando que a demanda de pagamentos nessa rubrica independem da conduta do gestor público, mas sim do ritmo da marcha processual e dos méritos dirimidos pelo Poder Judiciário.

30 - Quadro A.2.3.2.19 Ação 09IU

Identificação da Ação						
<b>Código</b>	09IU					
<b>Descrição</b>	Administração e Remuneração de Pessoal da Extinta Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA, Decorrente de Sucessão Trabalhista					
<b>Iniciativa</b>	-					
<b>Objetivo</b>	-					
<b>Programa</b>	<b>Código:</b> 2126	<b>Tipo:</b> Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes				
<b>Unidade Orçamentária</b>	39207 – VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					
<b>Ação Prioritária</b>	(X) Sim ( ) Não Caso positivo: (X)PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras					
Lei Orçamentária 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Não Processados	Processados
4.260.000,00	3.460.000,00	3.393.147,25	3.160.818,68	3.160.818,68	232.328,57	-
Execução Física da Ação						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
N/A			N/A	N/A	N/A	N/A
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
531.176,12	348.697,71	170.512,81	N/A	N/A	N/A	

Refere-se à remuneração de pessoal de quadro em extinção com previsão de desligamentos e aposentadorias, a curto e médio prazo, que nem sempre se concretizam.

O regime da CLT não limita a idade do empregado para a permanência no trabalho, sendo voluntário o desligamento. Por outro lado, a legislação vigente permite a permanência na ativa, após a aposentadoria.

Identificação da Ação						
<b>Código</b>	2000					
<b>Descrição</b>	Administração da Unidade					
<b>Iniciativa</b>	-					
<b>Objetivo</b>	-					
<b>Programa</b>	<b>Código:</b> 2126	<b>Tipo:</b> Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes				
<b>Unidade Orçamentária</b>	39207 – VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					
<b>Ação Prioritária</b>	(X) Sim ( ) Não Caso positivo: (X)PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras					
Lei Orçamentária 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Não Processados	Processados
21.906.503,00	21.906.503,00	20.089.695,62	17.556.753,92	17.555.665,14	2.532.941,70	1.088,78
Execução Física da Ação						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
N/A		N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
7.918.230,96	4.833.441,29	2.534.145,54	N/A	N/A	N/A	

A ação Administração da Unidade compreende gastos diversos cuja finalidade é manter a estrutura necessária às atividades da VALEC. Tratam-se das seguintes atividades: aluguel do Edifício Sede, água/esgoto, energia elétrica, copeiragem, limpeza, manutenção predial, motoristas, recepcionistas, vigilância, transportes de bens mobiliários, serviços gráficos, locação de copiadoras, compra de EPI's, combustível, fornecimento de galões de água, correspondência, passagens e diárias, carimbos/ chaveiro, material de consumo, periódicos, Brigada de Incêndio e Serviços de Medicina e Segurança do Trabalho.

Identificação da Ação						
<b>Código</b>	2004					
<b>Descrição</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes					
<b>Iniciativa</b>	-					
<b>Objetivo</b>	-					
<b>Programa</b>	<b>Código:</b> 2126	<b>Tipo:</b> Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes				
<b>Unidade Orçamentária</b>	39207 – VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					
<b>Ação Prioritária</b>	(X) Sim ( ) Não Caso positivo: (X)PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras					
Lei Orçamentária 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Não Processados	Processados
3.940.656,00	5.662.640,00	5.662.640,00	5.279.665,63	5.279.665,63	382.974,37	-
Execução Física da Ação						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
N/A		N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
662.474,83	399.659,63	262.815,20	N/A	N/A	N/A	

Os empregados da VALEC são regidos por quatro Planos de Cargos e Salários diferentes. Os empregados oriundos do extinto GEIPOT são regidos pelo Plano de Cargos, Salários, Vantagens e Benefícios de 1987, os empregados oriundos da extinta RFFSA são regidos pelo Plano de Cargos e Salários de 1990, os empregados da VALEC admitidos anteriormente ao concurso público de 2012 são regidos Plano de Benefícios e Vantagens de 1988 e Plano de Cargos e Salários de 2007 e os empregados admitidos através do concurso público de 2012 são regidos pelo Plano de Cargos e Salários de 2012.

Dessa a forma o benefício de Assistência Médica e Odontológica é oferecido nos seguintes termos:

**Extinto GEIPOT:** Assistência médica e odontológica na modalidade autogestão.

**Extinta RFFSA:** não possui assistência médica e odontológica.

**VALEC 1988/2007:** possui plano de saúde contratado custeado pela VALEC e gastos com serviços odontológicos está sendo reembolsado aos empregados.

**VALEC 2012:** possui plano de saúde na modalidade reembolso de 50% do valor pago ao empregado, cônjuge e dependentes.

Identificação da Ação						
<b>Código</b>	2010					
<b>Descrição</b>	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares					
<b>Iniciativa</b>	-					
<b>Objetivo</b>	-					
<b>Programa</b>	<b>Código:</b> 2126	<b>Tipo:</b> Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes				
<b>Unidade Orçamentária</b>	39207 – VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					
<b>Ação Prioritária</b>	(X) Sim ( ) Não Caso positivo: (X)PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras					
Lei Orçamentária 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Não Processados	Processados
300.000,00	564.657,00	406.621,51	406.621,51	406.621,51	-	-
Execução Física da Ação						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
N/A		N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
36.395,26	21.280,10	15.115,16	N/A	N/A	N/A	

Os empregados da VALEC, extinta RFFSA e extinto GEIPOT possuem o benefício de auxílio creche. O benefício foi ampliado no Acordo Coletivo de Trabalho de 2013/2014 com o auxílio babá. O empregado tem a opção de receber o auxílio creche ou auxílio babá. O reembolso é realizado mediante comprovação da despesa.

34 - Quadro A.2.3.2.23 Ação 2011

Identificação da Ação						
<b>Código</b>	2011					
<b>Descrição</b>	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares					
<b>Iniciativa</b>	-					
<b>Objetivo</b>	-					
<b>Programa</b>	<b>Código:</b> 2126	<b>Tipo:</b> Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes				
<b>Unidade Orçamentária</b>	39207 – VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					
<b>Ação Prioritária</b>	(X) Sim ( ) Não Caso positivo: (X)PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras					
Lei Orçamentária 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Não Processados	Processados
264.000,00	332.139,00	274.838,01	273.367,01	273.367,01	1.471,00	-
Execução Física da Ação						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
N/A			N/A	N/A	N/A	N/A
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
107.679,94	75.558,10	32.121,18	N/A	N/A	N/A	

O benefício é concedido conforme previsto na Lei nº 7.418/85 e Decreto nº 95.247/87 aos empregados da VALEC e da extinta RFFSA.

Os empregados do extinto GEIPOT possuem cláusula em Acordo Coletivo de Trabalho que prevê a opção pelo auxílio transporte ou pelo vale transporte. O auxílio transporte o empregado recebe um valor fixo sem comprovação e os que optarem pelo vale transporte não participam com o limitador de 6% do salário base.

35 - Quadro A.2.3.2.24 Ação 2012

Identificação da Ação						
<b>Código</b>	2012					
<b>Descrição</b>	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares					
<b>Iniciativa</b>	-					
<b>Objetivo</b>	-					
<b>Programa</b>	<b>Código:</b> 2126	<b>Tipo:</b> Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes				
<b>Unidade Orçamentária</b>	39207 – VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					
<b>Ação Prioritária</b>	(X) Sim ( ) Não Caso positivo: (X)PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras					
Lei Orçamentária 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Não Processados	Processados
5.760.000,00	7.204.477,00	7.204.477,00	6.270.227,15	6.270.227,15	934.249,85	-
Execução Física da Ação						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
N/A			N/A	N/A	N/A	N/A
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
725.838,44	725.838,44	-	N/A	N/A	N/A	

O auxílio alimentação está previsto em Acordo Coletivo de Trabalho, sendo pago mensalmente através de cartão magnético específico. A VALEC é participante do Programa de Alimentação do Trabalhador – PAT instituído pelo Decreto nº 5/91 que prioriza os empregados que recebem até cinco salários mínimos. A VALEC oferece o benefício de valor fixo sem distinção de valor de salário.

Identificação da Ação						
<b>Código</b>	20TP					
<b>Descrição</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União					
<b>Iniciativa</b>	-					
<b>Objetivo</b>	-					
<b>Programa</b>	<b>Código:</b> 2126	<b>Tipo:</b> Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes				
<b>Unidade Orçamentária</b>	39207 – VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					
<b>Ação Prioritária</b>	(X) Sim ( ) Não Caso positivo: (X)PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras					
Lei Orçamentária 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Não Processados	Processados
163.001.205,00	164.263.173,00	160.892.945,64	160.702.945,64	160.702.944,73	190.000,00	0,00
Execução Física da Ação						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
N/A			N/A	N/A	N/A	N/A
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
721.391,55	-	720.796,99	N/A	N/A	N/A	

Na previsão das despesas com pagamento de pessoal ativo foram consideradas: os possíveis ingressos de novos empregados em razão da validade do concurso, a concessão de progressões para a movimentação da Carreira dos empregados.

Esses processos são previstos e dependem de outras ações para que se concretizem. Assim, a execução da despesa efetiva pode diferir da prevista.

Identificação da Ação						
<b>Código</b>	8785					
<b>Descrição</b>	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC					
<b>Iniciativa</b>	-					
<b>Objetivo</b>	-					
<b>Programa</b>	<b>Código:</b> 2126	<b>Tipo:</b> Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes				
<b>Unidade Orçamentária</b>	39207 – VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					
<b>Ação Prioritária</b>	(X) Sim ( ) Não Caso positivo: (X)PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras					
Lei Orçamentária 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Não Processados	Processados
30.770.575,00	37.164.584,00	35.468.752,52	28.705.970,06	28.705.970,06	6.762.782,46	-
Execução Física da Ação						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
N/A		N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
18.078.715,55	11.437.405,02	3.460.633,02	N/A	N/A	N/A	

Esses gastos compreendem as seguintes despesas em apoio à implementação do PAC: serviços administrativos; aquisição, manutenção e uso de frota veicular; aquisição de mobiliário, tecnologia da informação (contratação de serviços, aquisição de hardware e software); sistemas de informações gerenciais; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); capacitação de agentes envolvidos com a viabilização dos empreendimentos, serviços de consultoria técnica, pesquisa de satisfação e monitoramento e avaliação da implantação e funcionamento dos empreendimentos e demais atividades necessárias à gestão dos empreendimentos do PAC, no âmbito do próprio Órgão e/ou em parceria com outras entidades do Governo Federal.

Constituir um centro de custos para contabilizar os gastos com a gestão do Programa de Aceleração do Crescimento- PAC, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do PAC.

**Ações não previstas na LOA do exercício – Restos a pagar – OFSS**

38 - Quadro A.2.3.2.27 Ação 00H2

Identificação da Ação					
<b>Código</b>	00H2 <b>Tipo:</b> Operações Especiais				
<b>Título</b>	Pagamento de Depósitos Recursais devidos por Empresas Estatais - Nacional				
<b>Iniciativa</b>	-				
<b>Objetivo</b>	- <b>Código:</b> -				
<b>Programa</b>	Operações Especiais: Cumprimento De Sentenças Judiciais				
	<b>Código:</b> 0901		<b>Tipo:</b> Operações Especiais		
<b>Unidade Orçamentária</b>	39207 – VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.				
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim (X) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
<b>Valor em 01/01/2016</b>	<b>Valor Liquidado</b>	<b>Valor Cancelado</b>	<b>Descrição da Meta</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Realizado</b>
10.587,15	-	10.587,15	N/A	N/A	N/A

39 - Quadro A.2.3.2.38 Ação 1D47

Identificação da Ação					
<b>Código</b>	1D47 <b>Tipo:</b>				
<b>Título</b>	Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes				
<b>Iniciativa</b>	Esta ação NÃO aparece mais no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP) → atualmente, a VALEC usa a Ação 20UA para estudos e projetos.				
<b>Objetivo</b>	<b>Código:</b>				
<b>Programa</b>	<b>Código:</b> <b>Tipo:</b>				
<b>Unidade Orçamentária</b>	39207 – VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.				
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim ( ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
<b>Valor em 01/01/2016</b>	<b>Valor Liquidado</b>	<b>Valor Cancelado</b>	<b>Descrição da Meta</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Realizado</b>
5.825.116,45	657.883,19	5.167.233,26	N/A	N/A	N/A

Na LOA-2015 não consta esta ação. Ela foi substituída pela 20UA, que engloba o mesmo objeto de estudos e projetos de infraestrutura de transportes. Assim, os valores referentes à Ação 1D47 são apenas de Restos a Pagar e sua execução ocorre à medida que a área responsável pelos contratos encaminha os processos para pagamento.

**2.3.3. Fatores intervenientes no desempenho orçamentário**

As informações se encontram distribuídas nos itens anteriores.

### 2.3.4. Restos a pagar de exercícios anteriores

40 - Quadro A.2.3.4.1 Restos a pagar processados de exercícios anteriores

RAP PROCESSADOS				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2016	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2016
2015	175.166.075,10	166.776.039,90	18.376,40	8.371.658,80
2014	4.306.672,27	465.698,32	0,01	3.840.973,94
2013	4.823.901,17	0,00	0,00	4.823.901,17
2012	9.908.329,94	7.512.550,78	0,00	2.395.779,16
2011	38.794.173,43	68.294,65	0,00	38.725.878,78
2010	6.260.168,59	6.143.011,35	0,00	117.157,24
2009	1.659,83	0,00	0,00	1.659,83
2008				0,00
2007				0,00

41 - Quadro A.2.3.4.2 Restos a pagar não processados de exercícios anteriores

RAP NÃO PROCESSADOS				
ANO	Montante 01/01/2016	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2016
2015	201.738.143,78	179.532.510,39	2.893.666,21	19.311.967,18
2014	27.844.969,33	4.758.936,79	2.728.045,68	20.357.986,86
2013	3.841.789,05	197.131,61	1.270.680,95	2.373.976,49
2012	118.092.666,45	11.034.302,27	47.913.414,93	59.144.949,25
2011	76.758.341,83	8.111.466,34	30.607.690,44	38.039.185,05
2010	106.247.822,07	56.136.478,59	2.924.274,61	47.187.068,87
2009	11.917.147,10	54.046,47	10.582.117,45	1.280.983,18
2008	7.745.269,52	4.085.213,46	1.504.156,87	2.155.899,19
2007	3.238.484,92	0,00	3.238.484,92	0,00

42 - Quadro A.2.3.4.3 Restos a pagar do exercício 2016

RAP	Montante 01/01/2016	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2016
Processado	239.260.980	180.965.595	18.376	58.277.009
Não Processado	557.424.634	263.910.086	103.662.532	189.852.016
<b>TOTAL</b>	<b>796.685.614</b>	<b>444.875.681</b>	<b>103.680.908</b>	<b>248.129.025</b>

Os restos a pagar na conta: 531.110.200 cujo valor e de R\$ 945.456,32, não foram incorporados às demais contas por estarem contabilmente em situação diferente, cuja denominação "em liquidação" difere das demais situações. Por esse motivo o valor se encontra em uma conta separada do SIAFI até a normalização da liquidação.

### 2.3.5. Execução descentralizada com transferência de recursos

#### Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios

43 - Quadro A.2.3.5.1 – Resumo dos instrumentos de transferências celebrados pela UJ nos três últimos exercícios

Unidade Concedente ou Contratante						
<b>Nome:</b>	VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					
<b>CNPJ:</b>						
<b>UG/GESTÃO:</b>						
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados			Montantes Repassados no Exercício (em R\$1,00)		
	2016	2015	2014	2016	2015	2014
<b>Convênio</b>	-	-	-		-	
<b>Contrato de Repasse</b>	01	-	-	1.000.000	-	-
<b>Termo de Cooperação</b>		01				5.104.238
<b>Termo de Compromisso</b>	-	-	-	-	-	-
<b>Totais</b>	01	01		1.000.000		5.104.238

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) – Secretaria de Tesouro Nacional

Trata-se do termo de execução descentralizada entre a VALEC e a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) para elaboração de Sistema de autorização de utilização da via para o centro de controle e escopo de atividades para faturação de plano de trabalho.

O repasse foi feito conforme o detalhamento abaixo:

Despacho: 0676/2016-GECOP / Processo: 51402.146142/2016-10

Foi feito em despacho ao Gerente Sul de Operação Ferroviária, sito a folha nº 295, de 18/08/2016 para informar a emissão da Nota de Crédito para o termo de execução descentralizada de 001/2016 conforme dados abaixo:

**UG/Gestão Favorecida:** Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC

**Nota de Crédito:** 2016Ne000003

**Valor do crédito:** R\$ 1.000.000,00

Iniciado em agosto de 2016, o Termo de Execução Descentralizada – TED, firmado entre a VALEC e a Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC/Labtrans tem como objetivo dotar o Centro de Controle de Operações – CCO da VALEC de um sistema informatizado de autorização, controle e licenciamento de qualquer veículo ferroviário que esteja trafegando nas ferrovias da VALEC, sistema esse denominado AUV – Autorização de Uso da Via.

Esse sistema permite ao Controlador de Tráfego ter a visão completa da malha ferroviária sob gestão da VALEC, executar o licenciamento dos veículos ferroviários e visualizar no painel de controle a posição exata e em tempo real de todos os veículos ferroviários que estiverem trafegando.

Além da visão geral e do controle de tráfego da malha ferroviária, a garantia da segurança operacional é outro fator de grande importância com a implantação do referido sistema, porque permitirá ao Controlador identificar imediatamente, qualquer veículo ferroviário que venha a descumprir a licença de tráfego concedida, caso isso ocorra, reduzindo consideravelmente o risco de acidentes.

Ademais, de forma complementar, os seguintes desembolsos foram realizados conforme a entrega de objetos/relatórios em 2016, conforme Plano de Trabalho referente ao TED supracitado:

- 1) R\$ 365.620,00 – 10 dias após a publicação do Termo de Execução Descentralizada no Diário Oficial da União; e
- 2) R\$ 445.945,00 – Mediante a entrega do Relatório A e Produto 1.

```
___ SIAFI2016-DOCUMENTO-CONSULTA-CONNC (NOTA MOVIMENTACAO DE CREDITO) ___
25/04/17 14:17 USUARIO: ANNE
DATA EMISSAO : 22Ago16 VALORIZACAO : 22Ago16 NUMERO : 2016NC000003
UG EMITENTE : 275075 - VALEC-ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A
GESTAO EMITENTE : 27211 - VALEC-ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A
UG/GESTAO FAVORECIDA : 153163 / 15237 - UFSC
OBSERVACAO
ELABORAÇÃO DE SISTEMA DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DA VIA PARA O CENTRO DE
CONTROLE E ESCOPO DE ATIVIDADES PARA FATURAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO.
FNS PORTO NACIONAL/TO A ESTRELA D'OESTE/SP. TED 001/16
NUM. TRANSFERENCIA : 687192

EV. ESF PTRES FONTE ND SB UGR PI VALOR
300303 1 109708 0100000000 449039 92 270005 MT01140 1.000.000,00

LANCADO POR : 71246150972 - HELENA UG : 275075 22Ago16 16:08
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

MÁ + a 01/001
```

3 – Figura nº 3 - A.2.3.5.1 Tela SIAFI Repasse UFSC

### 2.3.5.1. Informações sobre a estrutura de pessoal para análise da prestação de contas

A VALEC possui na estrutura organizacional uma Assessoria de Controle Interno e uma Auditoria Interna, as quais recebem informações da Unidade Organizacional detentora do TED para acompanhamento das prestações de contas.

**2.3.6. Informações sobre a execução das despesas**

44 - Quadro A.2.3.6.1 – Resumo despesas por modalidade de contratação

<b>DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO</b>				
<b>Modalidade de Contratação</b>	<b>Despesa liquidada</b>		<b>Despesa paga</b>	
	<b>2016</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2015</b>
<b>1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)</b>	<b>647.403.509,54</b>	<b>1.160.748.456,56</b>	<b>645.155.401,79</b>	<b>985.907.926,42</b>
a) Convite	0	-	0	-
b) Tomada de Preços	0	-	0	-
c) Concorrência	424.156.465,31	460.673.341,02	422.069.115,39	306.664.374,60
d) Pregão	92.535.918,87	624.505.341,32	92.375.161,04	613.770.137,18
e) Concurso	-	54.271,19	-	54.271,19
f) Consulta	-	-	-	-
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	130.711.125,36	75.515.503,03	130.711.125,4	65.419.143,45
<b>2. Contratações Diretas (h+i)</b>	<b>4.625.584,12</b>	<b>6.569.231,78</b>	<b>4.625.584,12</b>	<b>6.278.956,37</b>
h) Dispensa	4.182.584,47	6.265.790,62	4.182.584,47	5.975.515,21
i) Inexigibilidade	442.999,65	303.441,16	442.999,65	303.441,16
<b>3. Regime de Execução Especial</b>	<b>0,00</b>	<b>817,20</b>	<b>0,00</b>	<b>817,20</b>
j) Suprimento de Fundos	-	817,2	-	817,2
<b>4. Pagamento de Pessoal (k+l)</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>
k) Pagamento em Folha	-	-	-	-
l) Diárias	-	-	-	-
<b>5. Outros</b>	<b>0,00</b>	<b>578.985.606,19</b>	<b>0,00</b>	<b>578.950.336,64</b>
<b>6. Total (1+2+3+4+5)</b>	<b>652.029.093,66</b>	<b>1.746.303.294,53</b>	<b>649.780.985,91</b>	<b>1.571.137.219,43</b>

Os valores referentes às Contratações Diretas (Dispensa e Inexigibilidade) no exercício de 2016 estão discriminadas no quadro abaixo:

45 - Quadro A.2.3.6.2 – Notas de empenho das Contratações Diretas (Dispensa e Inexigibilidade)

NOTA DE EMPENHO	DESCRIÇÃO DA NOTA DE EMPENHO	MODALIDADE DE LICITAÇÃO	LIQUIDADADO	PAGO
2016NE000097	Contratação da FIPAI para participação de 50 engenheiros da VALEC em curso de especialização em engenharia ferroviária in company lato sensu, por 2 anos.	06 - Dispensa de Licitação	346.500,00	346.500,00
2016NE000140	Contratação de empresa para fornecimento de jornais e revistas para a sede da VALEC em Brasília-DF. Ordem de fornecimento 001/15.	06 - Dispensa de Licitação	1.357,65	1.357,65
2016NE000209	Contratação de empresa para fornecimento de jornais e revistas para a sede da VALEC em Brasília-DF. Ordem de fornecimento 003/16.	06 - Dispensa de Licitação	6.666,20	6.666,20
2016NE000210	Serviços técnicos em administração de rede de longa distância - Rede WAN. Contrato nº 005/2015.	06 - Dispensa de Licitação	1.501.462,81	1.501.462,81
2016NE000236	Empenho referente à contratação de serviço de correio eletrônico expresso br. CT 067/14.	06 - Dispensa de Licitação	110.508,80	110.508,80
2016NE000237	Empenho para cobrir despesas com a prestação de serviço de acesso à internet (Infovia) - contrato nº 005/2014.	06 - Dispensa de Licitação	148.000,00	148.000,00
2016NE000250	Contratação de empresa para fornecimento de galões de água para o escritório da VALEC localizado no Rio de Janeiro/RJ. Ordem de fornecimento nº 001/16.	06 - Dispensa de Licitação	2.894,40	2.894,40
2016NE000361	Empenho para elaboração do 1º termo aditivo ao contrato 046/11, conforme solicitação constante no memorando nº 030/2016 - ASCOM do dia 07/03/16.	06 - Dispensa de Licitação	29.146,19	29.146,19
2016NE000406	Empenho para remanejamento, conserto e manutenção de aparelhos de ar condicionado da unidade de Palmas/TO. Os 01/16.	06 - Dispensa de Licitação	14.590,00	14.590,00
2016NE000417	CT 034/14 despesas com a locação de imóvel situado em Ilhéu/BA	06 - Dispensa de Licitação	115.926,98	115.926,98
2016NE000504	Empenho para pagamento de contrato 46/2011 de acordo com o memorando 46/2016- ASCOM de 07/04/2016.	06 - Dispensa de Licitação	100.000,00	100.000,00
2016NE000507	Contratação de empresa especializada na confecção e instalação de letreiros adesivos e placas para identificação do edifício da VALEC, os.02/16	06 - Dispensa de Licitação	6.500,00	6.500,00
2016NE000674	Empenho para cobrir despesas com o aluguel do escritório de Palmas/TO.	06 - Dispensa de Licitação	93.286,98	93.286,98
2016NE000676	Empenho para publicação no diário oficial da união.	06 - Dispensa de Licitação	63.959,22	63.959,22
2016NE000678	Empenho para participação em curso GFIP/SEFIP para um total de 15 empregados da VALEC.	06 - Dispensa de Licitação	14.200,00	14.200,00

2016NE000687	Empenho para participação de três funcionários no curso de capacitação e formação de pregoeiros - SULIC. Sem contrato.	06 - Dispensa de Licitação	5.100,00	5.100,00
2016NE000691	Fornecimento de galões de água mineral para unidade Anápolis-GO. Of. 04/16.	06 - Dispensa de Licitação	1.911,60	1.911,60
2016NE000844	Empenho para pagamentos do contrato nº 025/06, firmado com a Transuiça, cujo objeto é armazenamento, carregamento, transporte e descarregamento de trilhos na FIOL, referente ao lote de construção nº 05.	06 - Dispensa de Licitação	848.000,00	848.000,00
2016NE000845	Empenho para pagamentos do contrato nº 025/06, firmado com a Transuiça, cujo objeto é armazenamento, carregamento, transporte e descarregamento de trilhos na FIOL, referente ao lote de construção nº 05.	06 - Dispensa de Licitação	733.542,77	733.542,77
2016NE000941	Contratação de empresa especializada para execução por demanda dos serviços de confecção e fornecimento de carimbos diversos, borrachas para carimbos e fornecimento de refis - OS 008/2016.	06 - Dispensa de Licitação	2.746,50	2.746,50
2016NE000983	Contratação de empresa para fornecimento de galões de água para o escritório da VALEC localizado em São Paulo/SP. Ordem de fornecimento nº 005/15.	06 - Dispensa de Licitação	234,00	234,00
2016NE000997	Aquisição de galões de água mineral para atendimento da demanda de escritório em ilhéus. Of. 07/15 para agosto de 2016 - memorando nº 216/2016-geadm de 05/08/2016.	06 - Dispensa de Licitação	1.260,00	1.260,00
2016NE001046	Curso para capacitação da equipe do escritório de gestão de riscos - EGR.	06 - Dispensa de Licitação	3.420,00	3.420,00
2016NE001075	Empenho referente a contratação de empresa para manutenção de aparelho de ar condicionado no escritório da VALEC, no rio de janeiro, conforme despacho nº s/n/2016-DIRAF (fl.169).	06 - Dispensa de Licitação	15.300,00	15.300,00
2016NE001282	Pagamento de manutenção e recarga de extintores de incêndio na unidade de Palmas/TO - OS 011/2016.	06 - Dispensa de Licitação	320,00	320,00
2016NE001451	Contratação de empresa especializada para desmontagem e montagem de estações de trabalho.	06 - Dispensa de Licitação	15.750,37	15.750,37
2016NE000079	GEIPOT - Estimativo para atender a prestação de assistência hospitalar. TC 06/15.	07 - Inexigível	293,50	293,50
2016NE000080	GEIPOT - estimativo para atender a prestação de assistência hospitalar. TC 007/15.	07 - Inexigível	50.185,77	50.185,77
2016NE000081	GEIPOT - estimativo para atender a prestação de assistência hospitalar. TC 005/15	07 - Inexigível	53.153,70	53.153,70
2016NE000083	GEIPOT - estimativo para atender a prestação de assistência à saúde. TC 014/15.	07 - Inexigível	640,36	640,36
2016NE000086	GEIPOT - estimativo para atender a prestação de assistência à saúde. TC 009/15	07 - Inexigível	25.768,82	25.768,82

2016NE000087	GEIPOT - estimativo para atender a prestação de assistência à saúde. TC 012/15.	07 - Inexigível	5.094,24	5.094,24
2016NE000089	GEIPOT - estimativo para atender a prestação de assistência odontológico. TC 003/15	07 - Inexigível	2.301,12	2.301,12
2016NE000090	GEIPOT - estimativo para atender a prestação de assistência odontológico. TC 001/15.	07 - Inexigível	769,08	769,08
2016NE000093	GEIPOT - estimativo para atender a prestação de assistência odontológico. TC 004/15	07 - Inexigível	63.351,28	63.351,28
2016NE000202	Empenho para a cobertura de dispêndios com a aquisição de normas técnicas no atendimento das necessidades da VALEC. Contrato 004/2014	07 - Inexigível	12.867,19	12.867,19
2016NE000204	Empenho para cobrir despesas de serviços de auditoria externa. Contrato nº 44/2012, conforme previsão orçamentária constante no memorando nº 017/2016-gecon, de 11/02/16.	07 - Inexigível	82.283,12	82.283,12
2016NE000388	Empenho para cobrir despesas com a prestação de serviços postais ,telemáticos e correspondências agrupadas para as unidades da VALEC. Contrato nº 008/2014.	07 - Inexigível	130.462,14	130.462,14
2016NE000393	Credenciamento para assistência odontológica destinados aos empregados do GEIPOT, DIREX nº 1005. Termo de credenciamento 02/2016.	07 - Inexigível	1.161,27	1.161,27
2016NE000896	Empenho para licenciamento de uso do software FGVDADOS, que compreende o acompanhamento e projeção conjuntural, atualização de reajustes de valores, avaliação e análise de custos, 3 pontos de acesso, CT 023/2016	07 - Inexigível	6.678,06	6.678,06
2016NE000903	Fornecimento de senha de acesso à ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela administração pública. despacho_550/2016 GECOC/SULIC CT 024/16	07 - Inexigível	7.990,00	7.990,00

46 - Quadro A.2.3.6.3 – Resumo despesas correntes

<b>DESPESAS CORRENTES</b>								
<b>Grupos de Despesa</b>	<b>Empenhada</b>		<b>Liquidada</b>		<b>RP não processados</b>		<b>Valores Pagos</b>	
	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015
<b>1. Despesas de Pessoal</b>								
00 Aplicações diretas	-	-	-	-	-	-	-	-
07 Contrib. a Entidades Fechadas de Previdência	3.485.391	2.242.059	3.485.391	2.242.059	-	-	3.485.391	2.242.059
11 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	114.158.808	103.182.327	114.158.808	103.182.327	-	720.797	114.159.379	103.181.756
13 Obrigações patronais	40.767.712	37.203.416	40.767.712	37.203.416	-	-	40.769.317	37.201.812
16 Outras despesas variáveis - pessoal civil	1.660.923	1.653.280	1.660.923	1.653.280	-	-	1.660.923	1.653.280
91 Sentenças judiciais	5.950.000	18.797.500	5.021.076	4.201.624	928.924	7.477.847	18.461.879	3.564.844
92 Despesas de exercícios anteriores	193.215	118.563	193.215	117.969	-	-	193.215	117.969
96 Ressarcimento de desp. de pessoal requisitado	626.896	323.919	436.896	323.919	190.000	-	436.896	323.919
<b>Grupos de Despesa</b>	<b>Empenhada</b>		<b>Liquidada</b>		<b>RP não processados</b>		<b>Valores Pagos</b>	
<b>2. Juros e Encargos da Dívida</b>	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Grupos de Despesa</b>	<b>Empenhada</b>		<b>Liquidada</b>		<b>RP não processados</b>		<b>Valores Pagos</b>	
<b>3. Outras Despesas Correntes</b>	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015
08 Outros benefícios assistenciais	489.316	530.352	489.316	441.501	-	115.248	519.620	441.501
14 Diárias - pessoal civil	855.630	838.981	855.630	838.981	-	-	854.541	838.981
30 Material de consumo	633.678	932.707	533.554	524.700	100.123	242.688	916.281	524.700

33 Passagens e despesas com locomoção	3.253.025	2.977.637	2.872.175	1.894.803	380.851	2.112.517	3.782.897	1.871.556
35 Serviços de consultoria	17.027.359	11.900.461	13.219.293	8.810.529	3.808.066	4.590.131	16.309.225	8.810.529
36 Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.343.352	1.243.512	1.264.864	1.235.204	78.488	212.810	1.273.172	1.216.828
37 Locação de mão-de-obra	5.065.598	4.441.340	4.646.114	3.265.729	419.484	1.898.092	5.865.592	3.130.126
39 Outros serviços de terceiros - PJ	36.800.893	33.647.498	32.151.414	23.816.629	4.649.478	8.343.671	39.644.520	23.212.684
47 Obrigações tributárias e contributivas	516.097	496.039	510.134	406.794	5.963	47.929	561.245	403.965
48 Outros auxílios financeiros a pessoa física	-	337.750	-	123.470	-	-	156.600	123.470
49 Auxílio-transporte	783.430	603.850	781.959	337.088	1.471	333.158	961.755	337.088
51 obras e instalações	-	-	-	-	-	-	-	-
58 Outros benefícios do RGPS - área urbana	-	-	-	-	-	9.000	-	-
91 Sentenças judiciais	508.183	214.218	340.794	211.213	167.389	104.975	343.005	211.213
92 Despesas de exercícios anteriores	176.400	560.749	171.677	109.213	4.723	55.956	720.275	109.213
93 Indenizações e restituições	1.852.716	1.138.323	1.811.103	1.031.537	41.614	138.384	1.835.478	1.031.537
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>								
<b>Grupos de Despesa</b>	<b>Empenhada</b>		<b>Liquidada</b>		<b>RP não processados</b>		<b>Valores Pagos</b>	
<b>4. Investimentos</b>	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015
30 Material de consumo	67.174.107	682.129.768	61.888.202	596.043.720	5.285.905	149.111.947	155.735.735	586.775.730
35 Serviços de consultoria	114.840.185	5.304.000	81.069.476	4.987.831	33.770.709	-	84.156.372	1.879.956
39 Outros serviços de terceiros - PJ	19.454.727	14.461.427	6.958.353	7.444.895	12.496.373	5.307.909	11.237.070	6.450.157
51 Obras e instalações	661.350.610	590.817.911	460.657.977	522.139.293	200.692.633	413.620.110	758.791.465	361.147.438
52 Equipamentos e material permanente	523.602	5.612.407	45.498	1.153.800	478.104	5.401.798	3.353.612	1.153.800
61 Aquisição de imóveis	5.154.847	6.481.092	162.198	1.991.039	4.992.649	6.596.403	12.360.012	1.991.039
91 Sentenças judiciais	-	-	-	-	-	550.000	-	-

47 Obrigações tributárias e contributivas	315.690	2.938	315.690	135	-	626	318.966	68
92 despesas de exercícios anteriores	6.230.043	853.088	6.230.043	630.815	-	-	6.452.317	610.546
41 Contribuições - fundo a fundo	-	-	-	-	-	3.059.794	-	-
<b>Grupos de Despesa</b>	<b>Empenhada</b>		<b>Liquidada</b>		<b>RP não processados</b>		<b>Valores Pagos</b>	
<b>5. Inversões Financeiras</b>	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015
65 Constit. ou aumento de capital de empresas	173.430.239,00	420.000.000,00	140.000.000,00	420.000.000,00	33.430.239,00	420.000.000,00	140.000.000,00	420.000.000,00
<b>6. Amortização da Dívida</b>								
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-

A licitação não é ato administrativo e sim **Procedimento Administrativo** prévio as contratações públicas (contratos da administração pública). Assim sucessivamente a VALEC segue os princípios da administração pública.

A modalidade de concorrência se trata de contratos de ampla competição, obras e serviços de Engenharia e também bens e outros serviços. Em sua maioria, essas licitações são contratos de Engenharia. Em 2016 a VALEC contratou um total de R\$ 424.156.465,31 em relação a 2015 que foi de R\$ 460.673.341.

#### **2.4. Desempenho operacional**

São apresentados no quadro abaixo os resultados da VALEC obtidos no exercício de 2016, com os comentários e contextualizações relativos a cada indicador.

47 - Quadro A.2.4.1 – Indicadores relativos ao desempenho operacional

<b>Objetivo Estratégico</b>	<b>Indicador Estratégico</b>	<b>Polaridade</b>	<b>Meta*</b>	<b>Realizado*</b>	<b>Comentários</b>
<b>Ampliar a malha ferroviária</b>	Índice de desempenho construtivo	Quanto maior, melhor	71%	69,7%	<p>Em 2016 foram implantados 68 km de grade ferroviária na Extensão Sul da Ferrovia Norte-Sul. Ainda foram executados 3,8% de infraestrutura, 2,7% de superestrutura e 8,6% de obras de arte especiais, em 2016. O avanço físico acumulado de todo o trecho ao final de 2016 é de 94,9% de infraestrutura, 88,4% de superestrutura e 88,9% de obras de arte especiais.</p> <p>Com relação à Ferrovia de Integração Oeste-Leste, prosseguiu em 2016 com a implantação do trecho Ilhéus/BA – Caetitê/BA (FIOL I) com as seguintes execuções: 0,6% de infraestrutura, 0,0% de superestrutura e 10,1% de obras de arte especiais em 2016. O avanço físico acumulado de todo o trecho ao final de 2016 é de 70,2% de infraestrutura, 68,4% de superestrutura e 80,1% de obras de arte especiais. Vale destacar a conclusão do túnel Mandacaru (Jequié/BA). No que se refere ao trecho Caetitê/BA – Barreiras/BA (FIOL II) foram executados 8,2% de infraestrutura, 1,7% de superestrutura e 12,1% de obras de arte especiais em 2016. O avanço físico acumulado de todo o trecho ao final de 2016 é de 19,0% de infraestrutura, 11,0% de superestrutura e 15,3% de obras de arte especiais.</p> <p>A VALEC planejou alcançar no ano de 2016 o Índice de Desempenho Construtivo na ordem de 71% de avanço físico dos empreendimentos FNS-ESUL e FIOL. Apesar de fatores como o atraso na definição orçamentária e a demora na liberação dos recursos financeiros, a VALEC conseguiu alcançar o índice de 69,7% de avanço físico, muito próximo da meta previamente estabelecida.</p>
<b>Assegurar a adequada prestação de serviço do transporte ferroviário</b>	Índice de aderência à programação de trens do Operador Ferroviário	Quanto maior, melhor	70%	100%	<p>O índice para 2016 foi de 100% considerando que a Diretoria de Operações firmou dois Contratos Operacionais Específicos para operação e direito de passagem na Ferrovia Norte-Sul. A circulação de trens decorrentes destes contratos não comprometeu a capacidade operacional da Ferrovia Norte-Sul de forma que a VALEC atendeu à programação de Trens dos Operadores Ferroviários sem mais problemas.</p> <p>A Diretoria de Operações vem trabalhando para implementar soluções tecnológicas na gestão de circulação ferroviária que facilitem o atingimento das metas referentes a este indicador, como o Sistema de Comunicação</p>

					Satelital, Sistema de Detecção de Descarrilamento e Sistema de Cerca Eletrônica – AUV.
<b>Promover a imagem institucional</b>	Pauta positiva	Quanto maior, melhor	35%	43%	<p>De acordo com os dados coletados durante o ano, a VALEC foi revelada pelos meios de comunicação de maneira positiva, quantitativamente acima da meta estipulada, durante oito meses (janeiro, março, abril, maio, agosto, setembro, novembro e dezembro) e, abaixo da meta estipulada, durante outros três meses (fevereiro, julho e outubro). No mês de junho, o índice se manteve equivalente ao mínimo de matérias positivas (35%).</p> <p>No consolidado, 43% do total de matérias contribuíram para a divulgação da missão da empresa de fomentar o transporte ferroviário. Um dado que revela um avanço, embora seja interessante notar que, em geral, as notícias positivas são normalmente referentes às concessões de ferrovias cuja VALEC tem participação (Ferrovia Norte-Sul, Bioceânica, FIOL), e não por ações originárias de atitudes diretas da empresa.</p> <p>Destacam-se como matérias negativas: citações da VALEC na Operação Lava-Jato, a situação da Transnordestina e cortes no orçamento das obras. É relevante, ainda, o fato de que a partir deste ano, com a maior participação da VALEC na Transnordestina, a empresa passa a ser citada em quase todas as reportagens sobre o tema, o que, até então, ocorria apenas ocasionalmente. Assim, apesar do indicador revelar-se acima da meta, a análise do Clipping de 2016 mostra que a empresa não exerceu papel positivamente protagonista nas reportagens sobre suas atividades.</p>
<b>Assegurar a qualidade na elaboração de estudos e projetos de acordo com as melhores práticas</b>	Índice de qualidade dos estudos	Em construção			
	Índice de variação de orçamento inicial de novos projetos de engenharia	Quanto menor, melhor	1,25	1,38	<p>O indicador é dado pela variação do custo final da obra em relação ao custo previsto em fase de projeto, sendo que esta relação deve ser menor que 125%, a fim de atender a meta estipulada.</p> <p>A última atualização do indicador, tanto para empreendimento da FNS Extensão Sul, quanto para a FIOL, foi obtida pela relação do custo realizado na última medição mais a previsão de execução orçamentária até o final do empreendimento divididos pelo valor licitado inicialmente. Por fim, calculou-se a média entre os dois empreendimentos.</p>

<b>Assegurar o licenciamento ambiental</b>	Índice de licenciamento ambiental - FIOF	Quanto maior, melhor	80%	66%	<p>Ao longo do ano de 2016 avaliou-se a morosidade de resposta dos Órgãos Licenciadores o que levou a SUAMB a adotar uma postura mais presente e colaborativa junto ao IBAMA e demais entidades. Quanto aos impeditivos de obras, devido a diversos fatores de diferentes áreas da VALEC, observou-se a criação de uma relação mais holística dentro da Empresa que gerou produtos mais completos e conseqüentemente maior aprovação pelos Órgãos Licenciadores.</p> <p>O indicador também direcionou a SUAMB a elaborar Termos de Referências para suprir as necessidades pertinentes ao licenciamento ambiental das ferrovias. Além disso, o indicador auxiliou no controle e apresentação das ocorrências ambientais e mostrou que, para alguns lotes, ainda é necessária maior atuação das construtoras na solução destas ocorrências. Percebeu-se que será necessária uma nova licitação para o apoio ao gerenciamento ambiental a fim de atualizar as demandas oriundas das licenças e autorizações ambientais.</p> <p>O Indicador de Licenciamento Ambiental foi, portanto, criado com a perspectiva de abordar todos os temas tratados em um processo de licenciamento, direcionando as ações da SUAMB para o alcance das metas propostas de forma a garantir a manutenção das licenças ambientais dos seus empreendimentos.</p> <p>O indicador necessita ser monitorado e avaliado dinamicamente, permeando diversas atividades inerentes às obras e operação ferroviárias. Desta forma, a SUAMB tem envidado esforços para o alcance das metas, o que se observa na evolução dos resultados deste indicador.</p>
	Índice de licenciamento ambiental – FNS/Extensão Sul	Quanto maior, melhor	80%	76%	
	Índice de passivo dos contratos	Quanto maior, melhor	100%	70%	

Assegurar a qualidade das contratações de obras, suprimentos e serviços de engenharia	Índice de qualidade da contratação	Em construção			
Aprimorar a gestão de obras e serviços de engenharia	Custo médio de Km de ferrovia implantado	Em construção			
	Tempo médio de execução de trechos de 100 km de ferrovia	Em construção			
Compatibilizar as desapropriações com os cronogramas das obras	Índice de posse	Quanto mais próximo da meta, melhor	90,5%	90,4%	<p>Observa-se que a meta proposta de 90,5% não fora atendida em virtude do contingenciamento financeiro no período estabelecido. Entretanto, se for considerar o realizado, que chegou no valor de 90,4%, conclui-se que se obteve um elevado padrão no trabalho desenvolvido.</p> <p>O índice geral de desapropriação atual supera 90,4%, isto demonstra que sua aplicação é eficaz. Contudo, considera-se necessário aprimorar a definição de prioridades, refletindo assim uma melhora nas aferições das ações tomadas.</p> <p>Os números da FNS não compõem o indicador pelo fato da desapropriação, nesta ferrovia, estar 100% concluída.</p>
Garantir a qualidade das obras e serviços de engenharia	Índice de qualidade de obras	Em construção			
Garantir segurança na prestação do	Índice de acidentes ferroviários	Quanto menor, melhor	Menor do que 10	0	<p>O índice para 2016 foi zero, uma vez que não houve acidentes causa VALEC no Tramo Central da Ferrovia Norte-Sul.</p> <p>A Diretoria de Operações através da SUGOF, deu início a execução de Contratos de Manutenção Ferroviária dos Lotes 02 e 03 do Tramo Central da Ferrovia Norte-Sul, de Alvorada/TO a Anápolis/GO integralizando a</p>

<p><b>serviço de transporte</b></p>					<p>cobertura da manutenção ferroviária em toda a extensão do Tramo Central, fator que contribui para inexistência de acidentes ferroviários.</p> <p>Além da manutenção, podemos citar a implantação da solução de comunicação satelital no Centro de Controle de Operações em Palmas/TO, onde o licenciamento de veículos ferroviários e rodoferroviários passou a ser feito por canal de voz e sistema de rádios, aumentando a tecnologia em uso pela VALEC, uma vez que anteriormente este era feito de forma manual por talões.</p> <p>A solução implantada possibilita também, por meio do acompanhamento por GPS, localizar o posicionamento dos veículos junto a um sistema computadorizado GSatTrack. Além do desenvolvimento pela UFSC/LabTrans de solução conjunta para instalação de um sistema de cerca eletrônica na ferrovia passando a VALEC a dispor de um sistema eletrônico automatizado de prevenção de acidentes.</p>
<p><b>Administrar os contratos de subconcessões</b></p>	<p>Índice de aderência à programação de inspeções</p>	<p>Quanto maior, melhor</p>	<p>100%</p>	<p>100%</p>	<p>O Plano de Ação estabelecido para o indicador está pautado nas Inspeções do trecho compreendido entre Açailândia (km 0+000) a Porto Nacional (km 720+000), o que compreende a extensão da FNS Tramo Norte, subconcedido à FNS S.A.</p> <p>Os temas principais observados são questões técnicas da via permanente e patrimoniais na faixa de domínio, além de outras atividades, tais como: acompanhamento das obras do complexo de manutenção e abastecimento de Imperatriz/MA, das obras de ampliação do pátio de Cravinho até sua conclusão, início da construção dos pátios de cruzamento C (Município de Governador Edison Lobão/MA) e D (Município de Campestre/MA).</p> <p>Dentro deste contexto, a VALEC cumpriu com sua proposição de realizar quatro inspeções anuais, realizando uma por trimestre conforme programado.</p>
<p><b>Promover a eficiência dos terminais intermodais, impulsionando a logística do transporte</b></p>	<p>Quantidade de cargas ferroviárias (tu) movimentadas por terminal nas concessões de responsabilidade da VALEC</p>	<p>Quanto maior, melhor</p>	<p>5.578.10<sup>3</sup>tu</p>	<p>5.132.10<sup>3</sup>tu</p>	<p>O indicador mede a movimentação de cargas ferroviárias, em tonelada útil (tu), nos polos de cargas das concessões sob responsabilidade da VALEC, sendo a meta o volume de movimentação superior em relação ao ano anterior.</p> <p>Diante deste contexto, a meta para 2016 foi de 5.578 10<sup>3</sup> tu, contudo considerando a frustração da safra 2015/2016, ocasionada por fatores climáticos, como é de conhecimento público, resultou no montante de 5.132, 10<sup>3</sup> tu, o que representou 92% da meta pactuada.</p>

					Este percentual foi alcançado traçando planos de ação, diante da diminuição da produção agrícola ocasionada pelo fator climático. A VALEC buscou novas cargas junto aos interessados, transportadora FNS/VLI, usuários que possuem acesso à ferrovia por licitação e pelo regulamento da TIU. Assim, a VALEC cumpriu com sua proposição de acompanhar a movimentação de carga ferroviária nos Polos de Cargas buscando dentro de um cenário adverso ações que minimizassem seus impactos a produção do transporte ferroviário.
<b>Garantir o acesso a infraestrutura ferroviária</b>	Percentual de atendimento aos pedidos de acesso às ferrovias operadas pela VALEC	Quanto maior, melhor	100%	100%	O percentual para 2016 foi de 100%, uma vez que foram atendidos os 2 (dois) pedidos de acesso às ferrovias operadas pela VALEC. Um pedido de acesso tratava do transporte de uma locomotiva modelo SD-70, em março/2016, e, o outro pedido, da movimentação de “pellets” de madeira, através de direito de passagem, em agosto/2016. Ambos os pedidos foram da empresa Ferrovia Norte Sul S.A para o trecho de Porto Nacional/TO (KM 720) ao Pátio de Anápolis (KM 1579 + 840).
<b>Implementar mecanismos de gestão por resultados</b>	Índice de implantação de Gestão por Resultados	Quanto maior, melhor	40%	28,5%	Tendo em vista que alguns indicadores estratégicos ainda estão em construção e que não houve desdobramento da estratégia, a implantação da gestão por resultados em 2016 alcançou o índice final de 28,5%. A VALEC finalizou o exercício com 10 indicadores estratégicos (38%) ainda sem mensuração (do total de 26), apesar da determinação do CONSAD para que todos estes indicadores estivessem aptos a mensuração ao final de 2016. A meta para o 4º trimestre, de 40%, previa a finalização dos 12 indicadores, concluindo assim a implantação da Gestão por Resultados no nível estratégico. A maior parte dos indicadores em construção já haviam sido desenvolvidos e alguns até já tinham sido mensurados. No entanto, foram percebidas fragilidades em suas metodologias e/ou escopos. Embora a VALEC não tenha alcançado a meta estabelecida, entende-se que este é um processo natural, no qual ao serem debatidas a relevância e as características dos indicadores, há, associadamente, um ganho em amadurecimento e conhecimento por parte dos gestores em relação à metodologia e suas ferramentas.
	Implementação da Gestão de Riscos nas	Quanto maior, melhor	65%	53%	A partir de fevereiro de 2016, com a criação do Escritório de Gestão de Riscos (EGR) deu-se continuidade à implantação da Política de Gestão de Riscos da VALEC, no nível estratégico.

	Unidades Organizacionais				<p>Decidiu-se por identificar primeiramente os Fatores de Riscos (causas) que possam comprometer o atingimento dos Objetivos Estratégicos da VALEC, por meio de workshops em todas as Diretorias e Assessorias da empresa.</p> <p>Na implantação da Gestão de Riscos em 2016 foram identificados 245 Fatores de Riscos que se relacionam aos 20 Objetivos Estratégicos constantes do Mapa Estratégico da empresa. Tratou-se estes dados, condensando os Fatores de Riscos em 14 Temas, os quais englobam um grupo de fatores comuns e semelhantes.</p> <p>Para avaliar o nível de risco de cada Tema, foram disponibilizados a todas as diretorias questionários de avaliação de nível de risco, que levantam a probabilidade, o impacto e a responsabilidade de cada Tema.</p> <p>Neste ano, também foi realizado um trabalho de conscientização e capacitação em gestão de riscos dos Gestores Setoriais de Riscos – GSR (Superintendentes e Chefes de Assessoria), seus substitutos e demais empregados chave da empresa contemplando cursos <i>in company</i> e fora da VALEC.</p> <p>Ao final de 2016 foi implementado 53,37 % do projeto enquanto estava planejado a realização de 65,19 % do total do projeto de implantação da Gestão de Riscos. O indicador adotado foi o índice de desempenho de prazo (IDP), compatível com a metodologia do PMBOOK do PMI.</p>
<p><b>Aprimorar a disponibilidade, qualidade, controle e integração das informações</b></p>	Índice de execução da iniciativa de mapeamento das informações	Quanto maior, melhor	50%	43%	<p>O projeto foi iniciado no final de 2015 alcançando em setembro de 2016 o patamar de desempenho de 59%. Entretanto, a partir do mês de outubro, surgiram dificuldades de realização das reuniões de levantamento, tendo como causas principais o encerramento do exercício e a desarticulação das áreas físicas utilizadas pelas equipes de mapeamento, em razão da programação da mudança de endereço da VALEC. Embora o trabalho não tenha sido suspenso neste período, a velocidade de execução foi drasticamente reduzida obrigando a equipe a alterar a previsão de encerramento para 31 de março de 2017.</p> <p>Ao final do mês de fevereiro último, a despeito do período extenso de mudança da VALEC e do período com muitos empregados de férias, o que reduziu consideravelmente o número de pessoas disponíveis nas reuniões, já se alcançou 83% de conclusão da primeira fase, implicando que a projeção para 31 de março, provavelmente será alcançada.</p> <p>Com relação a segunda fase do projeto, será feita uma nova estimativa no final de abril de 2017, quando se espera estarem concluídos o plano de</p>

					trabalho e o cronograma de execução do modelo de Organização das Informações.
<b>Desenvolver e atualizar normativos e especificações</b>	Índice de implantação das normas administrativas	Em construção			
	Índice de implantação das normas técnicas	Em construção			
<b>Promover a inovação tecnológica e organizacional</b>	Índice de implantação do PDTI	Quanto maior, melhor	33,3%	32%	
	Investimento aplicado em tecnologias organizacionais	Em construção			
<b>Desenvolver competências alinhadas à estratégia</b>	Índice de implantação da Gestão por Competências	Quanto maior, melhor	53%	27%	<p>Foi verificada a necessidade de contratação de empresa especializada de modo a auxiliar a VALEC na implementação de um modelo de Gestão por Competências que atenda de forma efetiva a necessidade da empresa.</p> <p>Outro ponto que também está sendo trabalhado no âmbito deste indicador é a reestruturação da Superintendência de Recursos Humanos – SUREH, conforme solicitado pelo Memorando nº 134/2016/SUREH/DIRAF, de 04 de novembro de 2016. É essencial a criação dessa estrutura mínima de quadro de pessoal para a execução em caráter de exclusividade dessas atividades, visto que o contingente atual está sendo integralmente utilizado para o cumprimento das competências e atividades já existentes e consolidadas.</p> <p>Com a inclusão dessas novas atividades, ressalta-se que essa reformulação deve ser concretizada prontamente, para que a Superintendência possa ter condições de cumprir seu papel junto à estratégia traçada para a empresa.</p>

<b>Promover a valorização do capital humano</b>	Índice de rotatividade dos empregados do quadro da VALEC ( <i>Turnover</i> )	Em construção
<b>Fortalecer clima, valores e identidade organizacional</b>	Índice de satisfação dos empregados	Em construção

\* As metas e valores medidos abrangem o desempenho no exercício de 2016.

### **3. GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS**

#### **3.1. Descrição das estruturas de governança**

Em 2016 houve um grande avanço no desenvolvimento da temática Governança no meio público, a exemplo da edição da Lei nº 13.303/16 e do Decreto nº 8.945/16. Mas foi, sobretudo, com base nas Resoluções de nº 10 a 18, de 10 de maio de 2016, da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União – CGPAR e na Instrução Normativa Conjunta nº 1, de 10 de maio de 2016, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Controladoria-Geral da União, que o CONSAD aprovou uma nova estrutura de governança para VALEC.

Mais especificamente, foi alterada a estrutura interna de apoio a governança, a qual conta agora com dois comitês, seis subcomitês temáticos e Ouvidoria (Gerência de Comunicação e Atendimento), além das já existentes Auditoria Interna – AUDIN e Comissão de Ética – CEV. No elenco de competências de cada subcomitê, foram distribuídas as obrigações impostas pela Lei nº 13.303/16 e pelo Decreto nº 8.945/16, em especial aquelas com cronograma de entregas definido. Outras iniciativas exigidas por legislação – ou apenas relativas a boas práticas e identificadas como necessárias à gestão – foram elencadas no conjunto de projetos a serem desenvolvidos na primeira etapa de funcionamento da estrutura de governança corporativa.

Abaixo estão especificadas as instâncias internas e externas de governança e de apoio à governança da VALEC.

#### **Instâncias internas de governança:**

“São responsáveis por definir ou avaliar a estratégia e as políticas, bem como monitorar a conformidade e o desempenho destas, devendo agir nos casos em que desvios forem identificados”

#### **Assembleia Geral**

A Assembleia Geral é o órgão com poderes para deliberar sobre todos os negócios relativos ao seu objeto e possui como competências privativas:

- Alterar o Estatuto Social;
- deliberar sobre a avaliação de bens com que o acionista concorrer para a formação do capital; e
- deliberar sobre: a modificação do capital; a transformação, fusão, incorporação, cisão, dissolução e liquidação da sociedade;
- a permuta de ações ou outros valores mobiliários;
- a eleição e destituição de liquidantes, julgando-lhes as contas;
- a suspensão do exercício dos direitos do acionista que deixar de cumprir obrigações impostas pela lei ou pelo Estatuto Social;

- a eleição e destituição, a qualquer tempo, dos membros do Conselho de Administração;
- a eleição e destituição dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes;
- a fixação da remuneração global, ou individual, dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal e da Diretoria Executiva;
- as contas dos administradores e sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas anualmente;
- a promoção de ação de responsabilidade civil, a ser movida pela VALEC contra os administradores, pelos prejuízos causados ao seu patrimônio, na conformidade do disposto no art. 159 da Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976; e
- a alienação de bens imóveis diretamente vinculados à prestação de serviços ferroviários e a constituição de ônus reais sobre eles.

### **Conselho de Administração – CONSAD**

Base Normativa: Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

O Conselho de Administração – CONSAD é o órgão responsável pela avaliação do desempenho da empresa, buscando receber informações corretas e tempestivas. É também responsabilidade do CONSAD gerenciar as divergências entre a Auditoria Interna e a Diretoria Executiva, procurando resolvê-los quando não for possível um entendimento comum.

O CONSAD é composto por seis membros eleitos pela Assembleia Geral da seguinte forma:

- Um representante indicado pelo Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão;
- Um representante indicado pelo Ministro de Estado da Fazenda;
- O Diretor-Presidente da VALEC;
- Dois representantes indicados pelo Ministro de Estado dos Transportes, entre brasileiros de notórios conhecimentos e experiência, idoneidade moral e reputação ilibada, dos quais um deles será eleito o Presidente do Conselho de Administração; e
- Um representante dos empregados da VALEC.

Compete ao CONSAD, principalmente:

- Fixar a orientação geral dos negócios da VALEC e aprovar, para cada exercício social, os planos gerais da sociedade;
- Fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da VALEC, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração, e quaisquer outros atos;
- Aprovar e submeter à Assembleia Geral as demonstrações financeiras e o relatório de administração da VALEC; a proposta de destinação de lucros ou resultados; a proposta de distribuição de dividendos e o pagamento de juros sobre o capital próprio; e a proposta de aumento de capital, o preço e as condições de emissão, subscrição e integralização de ações;
- Aprovar o orçamento anual, o programa de investimentos da VALEC e o plano plurianual; e
- Aprovar os demonstrativos financeiros e contábeis e as contas anuais da VALEC, com o auxílio da auditoria independente, encaminhando-os ao órgão público supervisor e ao Conselho Fiscal, com os relatórios gerenciais e de atividade da empresa elaborados pela Diretoria Executiva;

### **Diretoria Executiva – DIREX**

A Diretoria Executiva – DIREX é um órgão executivo, em regime de colegiado, responsável pela tomada de decisões estratégicas para a empresa por meio do exercício dos poderes e atribuições que a lei e o Estatuto Social lhe conferem para a administração geral e a gestão das atividades da VALEC. É constituída pelo Diretor-Presidente e os demais quatro Diretores.

### **Instâncias internas de apoio a governança:**

“Realizam a comunicação entre partes interessadas internas e externas à administração, bem como auditorias internas que avaliam e monitoram riscos e controles internos, comunicando quaisquer disfunções identificadas à alta administração.”

### **Auditoria Interna – AUDIN**

Base Normativa: Decreto nº 3.591, de 06 de setembro de 2000, art. 14 “As entidades da Administração Pública Federal indireta deverão organizar a respectiva unidade de auditoria interna, com o suporte necessário de recursos humanos e materiais, com o objetivo de fortalecer a gestão e racionalizar as ações de controle”. (Redação dada pelo Decreto nº 4.440, de 25 de outubro de 2002).

A Auditoria Interna – AUDIN é um órgão de assessoramento vinculado diretamente ao Conselho de Administração da VALEC. É o órgão encarregado de executar atividades de auditoria de natureza contábil, financeira, orçamentária, administrativa, de engenharia, patrimonial e operacional na VALEC. A AUDIN executa o Plano Anual de Auditoria, após aprovação pelo Conselho de Administração, e segue as normas emanadas pelos órgãos de controle da União para a realização das atividades de sua competência.

## **Conselho Fiscal – CONFIS**

Base Normativa: Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

O Conselho Fiscal – COFINS compõe-se de três membros efetivos e seus suplentes, eleitos anualmente pela Assembleia Geral Ordinária. O COFINS se reúne ordinariamente a cada mês e, extraordinariamente, quando convocado pelo seu Presidente ou pelo Conselho de Administração. Dentre suas competências pode-se destacar:

- A fiscalização dos atos dos administradores e verificação dos seus deveres legais e estatutários;
- Opinar sobre o relatório anual da administração;
- Analisar, trimestralmente, o balancete e demais demonstrações financeiras elaboradas pela VALEC;
- Examinar as demonstrações financeiras do exercício social e sobre elas opinar, após deliberação do Conselho de Administração;
- Acompanhar a execução patrimonial, financeira e orçamentária, podendo examinar livros e quaisquer outros documentos e requisitar informações.

## **Comitê Estratégico de Governança**

Instância interna de apoio a governança, sendo um fórum intermediário, de caráter deliberativo, dos assuntos relacionados com a governança pública, no âmbito da VALEC, encarregada de definir políticas e diretrizes a serem seguidas pelo Comitê de Governança Tático e demais subcomitês regidos por esta Resolução.

Este comitê é composto pelo Diretor-Presidente, Diretor de Administração e Finanças, Diretor de Engenharia, Diretor de Operações, Diretor de Planejamento, Chefia da Assessoria de Controle e dois membros titulares do Conselho de Administração. O Diretor-Presidente da VALEC exerce a presidência do Comitê de Governança Estratégico, que exercerá o voto de qualidade, em caso de empate.

## **Comitê Tático de Governança**

Instância interna de apoio a governança, de caráter deliberativo, encarregada de traduzir, aplicar e orientar os subcomitês no cumprimento das políticas e diretrizes, emanadas do Comitê de Governança Estratégico.

O Comitê de Governança Tático terá, em sua composição, a totalidade dos superintendentes e chefes de assessoria da VALEC, presidido por um de seus membros do Núcleo de Gestão, que exercerá o voto de qualidade, em caso de empate.

### **Subcomitê de Governança, Riscos e Controle**

Tem por função operacionalizar as iniciativas de governança, riscos e controle, bem como definir um conjunto de estratégias que visem identificar as necessidades de comunicação e definir os mecanismos que garantam a conformidade dos atos e a segurança das informações física, eletrônica, documental e de acesso às instalações.

### **Subcomitê de Tecnologia da Informação**

A este subcomitê compete fomentar e viabilizar a implantação das iniciativas de tecnologia, telefonia e dados, constantes do Plano Diretor de Tecnologia da Informação-PDTI.

### **Subcomitê de Gestão de Pessoas e Diversidade**

Compete a este subcomitê viabilizar as iniciativas de gestão de pessoas, bem como criar mecanismos que garantam o respeito pelo indivíduo, tratando-o de maneira igual, sem olhar diferenças raciais, classes sociais, gênero e/ou divergências de opinião.

### **Subcomitê de Sustentabilidade**

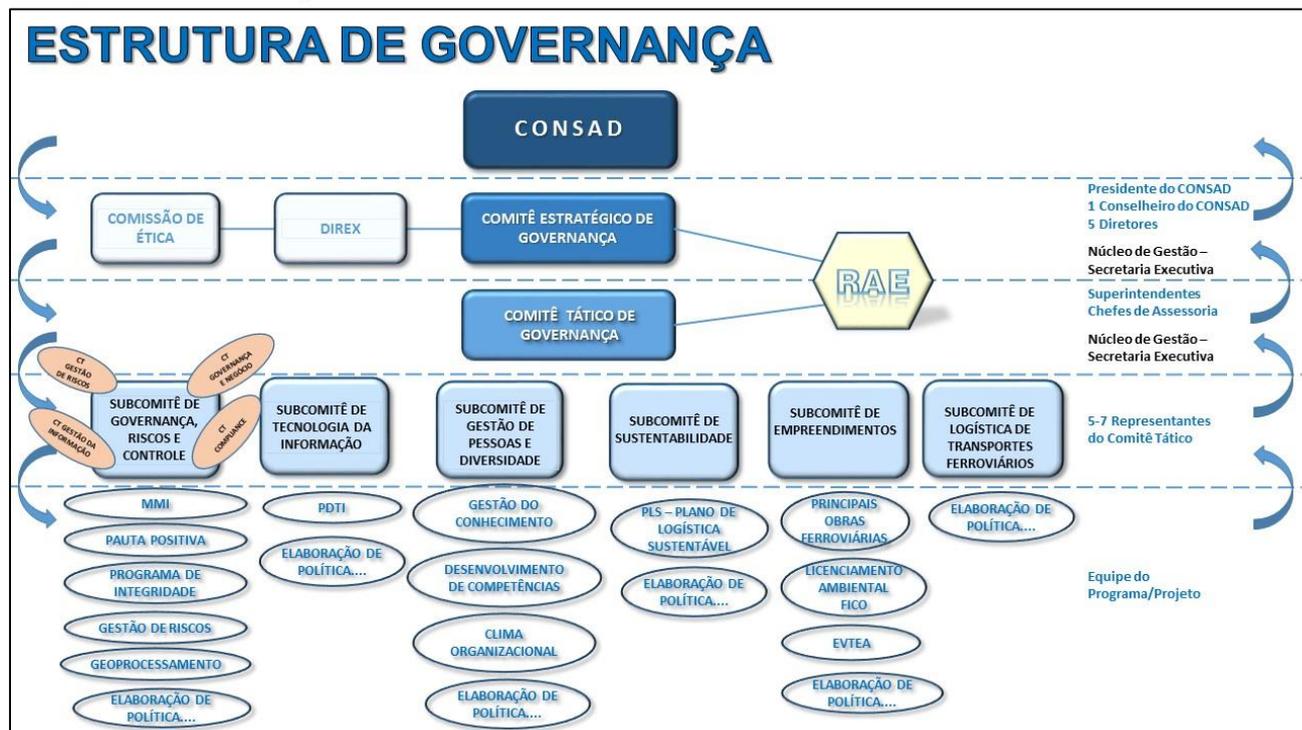
Cabe a este grupo, promover as iniciativas de sustentabilidade ambiental, de responsabilidade social e econômica e de logística de aquisições.

### **Subcomitê de Empreendimentos**

Este subcomitê tem a finalidade o desenvolvimento das iniciativas de gestão dos empreendimentos, incluindo planejamento, EVTEA, projeto, licenciamento ambiental, desapropriação e obras.

### **Subcomitê de Logística de Transportes Ferroviário**

Cabe a este subcomitê operacionalizar as iniciativas de gestão da logística de transportes ferroviário, incluindo manutenção ferroviária, licenciamento ambiental, concessão do direito de passagem, tráfego ferroviário, gestão dos polos de carga, subconcessões e a remoção de interferências.



4 – Figura nº 4 - A.3.1.1 Estrutura de Governança na VALEC, implantada em 2016

DIRETORIAS		SUBCOMITÊS TEMÁTICOS					TOTAL	
		Governança, Riscos e Controle	Tecnologia da Informação	Gestão de Pessoas e Diversidade	Sustentabilidade	Empreendimentos		Logística de Transporte Ferroviário
DIRAF	SUADM			X	X		2	
	SUREH	X		R			2	
	SUFIN		X		X		2	
	SULIC	X			X		2	
DIREN	SUPEN	X			X	X	3	
	SUDES		X	X		X	3	
	SUCON	X				R	3	
DIPLAN	SUPTI	X	R				2	
	SUAMB				R	X	3	
	SUPRO		X			X	3	
DIROP	SUDEN		X	X		X	3	
	SUCOP				X	X	3	
PRESI	SUGOF		X	X		R	3	
	ASCOM	X		X	X		3	
TOTAL	ASESP						0	
	ASJUR						0	
	ASSEC	X				X	2	
	NÚCLEO	R					1	
<b>TOTAL</b>		<b>8</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>7</b>	<b>7</b>	<b>6</b>	<b>1</b>

5 – Figura nº 5 - A.3.1.2 Distribuição dos superintendentes na estrutura de Governança

### Ouvidoria (Gerência de Comunicação e Atendimento)

Vinculada à Assessoria de Comunicação – ASCOM, é encarregada de tratar e responder manifestações públicas correspondentes às políticas e serviços prestados pela instituição. A análise das manifestações recebidas pode servir de base para informar aos gestores das políticas

públicas acerca da existência de problemas e, como consequência, provocar melhorias conjunturais e estruturais. Dessa maneira, as manifestações decorrentes do exercício da cidadania promovem a melhoria dos serviços públicos prestados e uma maior satisfação das pessoas.

A Ouvidoria da VALEC funciona de forma eletrônica por meio do e-OUV (Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal).

### **Comissão de Ética da VALEC – CEV**

A Comissão de Ética da VALEC - CEV é integrada por três membros titulares e três suplentes, escolhidos entre empregados do quadro efetivo da VALEC e designados pelo Diretor Presidente da VALEC. Os atuais membros da CEV foram designados pela Portaria nº 190, de 5 de abril de 2017.

Dentre as competências da Comissão de Ética da VALEC, pode-se destacar:

- Atuar como instância consultiva do dirigente máximo e dos respectivos servidores de órgão ou de entidade federal;
- Aplicar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto nº 1.171, de 1994, devendo submeter à Comissão de Ética Pública - CEP propostas de aperfeiçoamento do Código de Ética Profissional;
- Apurar, de ofício ou mediante denúncia, fato ou conduta em desacordo com as normas éticas pertinentes; e
- Supervisionar a observância do Código de Conduta da Alta Administração Federal e comunicar à CEP situações que possam configurar descumprimento de suas normas.

### **Instâncias externas de governança:**

“São responsáveis pela fiscalização, pelo controle e pela regulação, desempenhando importante papel para promoção da governança das organizações públicas.”

### **Tribunal de Contas da União – TCU**

O Tribunal de Contas da União – TCU, em auxílio ao Congresso Nacional, exerce o controle externo da União e das entidades da administração direta e indireta. Cabe destacar que o TCU designou, conforme Ofício 0446/2014 – TCU/Secob Hidroferrovia, de 18/09/14, auditores para realizarem trabalho de Acompanhamento-Conformidade, na VALEC. O objetivo do trabalho é avaliar a legalidade, legitimidade e economicidade (eficiência, eficácia e efetividade) dos atos administrativos do Conselho de Administração – CONSAD da VALEC. No decorrer de 2016 o TCU continuou participando das reuniões, contribuindo na melhoria do nível de governança na empresa.

**Controladoria Geral da União – CGU**

A Controladoria-Geral da União – CGU é o órgão do Governo Federal responsável por assistir direta e imediatamente ao Presidente da República quanto aos assuntos que, no âmbito do Poder Executivo, sejam relativos à defesa do patrimônio público e ao incremento da transparência da gestão, por meio das atividades de controle interno, auditoria pública, correição, prevenção e combate à corrupção e ouvidoria (<http://www.cgu.gov.br/sobre/institucional>).

**Instâncias externas de apoio governança:**

“São responsáveis pela avaliação, auditoria e monitoramento independente e, nos casos em que disfunções são identificadas, pela comunicação dos fatos às instâncias superiores de governança.”

**Auditoria Independente**

A responsabilidade do auditor independente é a de expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis da instituição com base em uma auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Como apresentado no subitem “Informações sobre a empresa de auditoria independente contratada”, neste relatório, a VALEC contou, em 2016, com serviços de auditoria prestado pela empresa UHY Auditores Associados S/S. A referida contratação tem por objeto a prestação de serviços de auditoria independente nas demonstrações contábeis trimestrais elaboradas com base em dados do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI e a Lei das Sociedades Anônimas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (Comitê de Procedimentos Contábeis – CPC 13, item 6).

**3.1.2. Atendimento à Lei das Estatais**

A tabela abaixo foi elaborada para melhor apresentar as ações planejadas e eventualmente já adotadas em cumprimento à Lei das Estatais, Lei nº 13.303/2016.

48 - Quadro A.3.1.2.1 – Ações para atendimento à Lei das Estatais

<b>Ações</b>	<b>Embasamento</b>	<b>Status</b>
Avaliar se todas as subsidiárias, inclusive no exterior, possuem vinculação com o objeto social da controladora.	Art. 2º, § 2º	Não realizado
Avaliar se todas as participações minoritárias, inclusive no exterior, possuem vinculação com o objeto social da controladora.	Art. 2º, § 2º	Não realizado
Definir forma jurídica.	Art. 5º	Realizado

Divulgar demonstrações financeiras trimestrais auditadas, inclusive em formato eletrônico.	Arts. 7º e 8º, inciso VI	Realizado
Divulgar carta anual do Conselho de Administração sobre políticas públicas e informações relevantes.	Art. 8º, inciso I	Não realizado
Adequar o objeto social às atividades expressamente autorizadas na lei de criação ou equivalente.	Art. 8º, inciso II	Realizado
Divulgar Política de Divulgação de Informações.	Art. 8º, inciso IV	Não realizado
Elaborar Política de Distribuição de Dividendos.	Art. 8º, inciso V	Não realizado
Divulgar Política de Transações com Partes Relacionadas.	Art. 8º, inciso VII	Não realizado
Divulgar Relatório Integrado ou de Sustentabilidade anual.	Art. 8º, inciso IX	Não realizado
Divulgar todas as obrigações assumidas em condições distintas do setor privado, seus instrumentos legais e resultados contábeis.	Art. 8º, § 2º	Não realizado
Implementar ações cotidianas de controle interno.	Art. 9º, inciso I	Não realizado
Criar e divulgar canal de denúncias.	Art. 9º, inciso III	Realizado
Criar área de integridade e gestão de riscos, vinculada a Diretor Estatutário.	Art. 9º, § 2º	Não realizado
Criar mecanismo de atuação independente para área de integridade e gestão de riscos.	Art. 9º, inciso IV	Não realizado
Vincular Auditoria Interna diretamente ao Conselho de Administração.	Art. 9º, § 3º, inciso I	Realizado
Divulgar Código de Conduta e Integridade.	Art. 9º, § 1º	Não realizado
Divulgar remuneração dos administradores e conselheiros fiscais, de forma detalhada e individual.	Art. 8º, inciso III e Art. 12, inciso I	Não realizado
Aprovar estratégia de longo prazo para 2017-2022.	Art. 23, § 1º, inciso II	Realizado
Aprovar plano de negócios de 2017 vinculado à estratégia de longo prazo.	Art. 23, § 2º	Não realizado
Aprovar metas empresariais para 2017 vinculadas ao plano de negócios.	Art. 23, § 2º	Não realizado
Disponibilizar treinamento na posse e anual para administradores e fiscais.	Art. 17, § 4º	Não realizado

Definir internamente qual função social cumprir: a) ampliação economicamente sustentada do acesso de consumidores aos produtos e serviços; ou b) desenvolvimento ou emprego de tecnologia brasileira para produção e oferta de produtos e serviços.	Art. 27, incisos I e II	Não realizado
Definir quais práticas de sustentabilidade ambiental e de responsabilidade social corporativa serão adotadas e mecanismos para atestar seu cumprimento.	Art. 27, §§ 2º e 3º	Não realizado
Criar bancos de dados sobre licitações e contratos e disponibilizar acesso em tempo real aos órgãos de controle.	Art. 86	Não realizado
Criar rotina interna para manter o site da empresa sempre organizado, de fácil acesso e atualizado.	Art. 84, § 1º	Não realizado
Classificar formalmente todos os documentos sigilosos da empresa.	Art. 36, § 4º	Não realizado
Criar norma interna sobre critérios para classificação de documentos sigilosos.	Art. 86, § 5º	Não realizado
Divulgar mensalmente a execução de contratos e do orçamento.	Art. 88	Não realizado
Resgatar ações de minoritários privados, no caso de sociedade da economia mista de capital fechado.	Art. 91, § 1º	Não realizado
Divulgar regulamento interno de licitações e contratos.	Art. 40	Não realizado
Realizar todas as licitações da modalidade pregão eletrônico em portal de compras de acesso público na internet.	Art. 32, § 3º	Realizado
Disponibilizar ferramentas eletrônicas em todas as licitações que tiverem etapa de lances.	Art. 32, § 4º	Realizado
Incluir matriz de riscos na preparação de todas as licitações.	Art. 42, inciso X	Não realizado
Divulgar na internet todos procedimentos licitatórios, pré-qualificação e contratos disciplinados pela Lei nº 13.303/16.	Art. 39 e 64, § 1º	Realizado
Divulgar semestralmente na internet a relação de todas as aquisições de bens pela empresa.	Art. 48	Não realizado
Divulgar todos os produtos e interessados que forem pré-qualificados.	Art. 64, § 7º	Não realizado

### 3.2. Informações sobre os dirigentes e colegiados

Os quadros abaixo relacionam as remunerações pagas a esses colaboradores no exercício de 2016.

49 - Quadro A.3.2.1 – Demonstrativo de Remuneração Mensal de Membros de Conselhos

Conselho de Administração				
Nome do Conselheiro	Período de Exercício		Remuneração (R\$)	
	Início	Fim	Média mensal	Total no exercício
Marcelo Akiyoshi L	01/01/2016	22/09/2016	2.751,91	27.519,12
Alano Roberto S. G	-	-	2.762,73	33.152,70
Flávio de S. Fernandes	-	-	2.762,73	33.152,70
Orlando Amantea Neto	01/01/2016	13/04/2016	2.654,59	10.618,38
Cleidemário Luiz de Souza	20/01/2016	02/06/2016	2.687,03	13.435,17
Andrey Goldner B. Silva	18/05/2016	-	2.816,79	22.534,32
Dario Rais Lopes	08/09/2016	-	2.816,79	11.267,16
Pedro Duarte de Oliveira	25/10/2016	-	2.816,79	8.450,37
Mario Rodrigues Júnior	01/01/2016	31/08/2016	2.735,69	21.885,54
Conselho Fiscal				
Nome do Conselheiro	Período de Exercício		Remuneração (R\$)	
	Início	Fim	Média Mensal	Total no exercício
Ana Patrícia G. Lira (T)	19/01/2016	-	2.777,47	30.552,17
Laira V. L. Gonçalves (S)	-	-	2.708,66	5.417,32
Ronaldo Affonso N. L. Baptista (T)	30/04/2016	-	2.816,79	22.534,32
Ieda Aparecida M (S)	-	-	-	-
Ieda Aparecida M (T)	-	29/04/2016	2.654,59	10.618,38
Julio Cesar G. Correa (T)	-	-	2.762,73	33.152,70
Henrique O. Mendes (S)	-	-	-	-

(Valores em R\$ 1,00)

50 - Quadro A.3.2.2 – Demonstrativo Sintético da Remuneração de Membros do Conselho de Administração

Identificação do Órgão		
Órgão: Conselho de Administração		
Remuneração dos Membros	EXERCÍCIO	
	2016	2015
Número de membros:	09	05
<b>I – Remuneração Fixa (a+b+c+d)</b>	182.015,46	158.632,33
a) salário ou pró-labore	0	0
b) benefícios diretos e indiretos	0	0
c) remuneração por participação em comitês	0	0
d) outros	0	0
<b>II – Remuneração variável (e+f+g+h+i)</b>	0	0

<i>e) bônus</i>	0	0
<i>f) participação nos resultados</i>	0	0
<i>g) remuneração por participação em reuniões</i>	0	0
<i>h) comissões</i>	0	0
<i>i) outros</i>	0	0
<b>III – Total da Remuneração ( I + II)</b>	182.015,46	158.632,33
<b>IV – Benefícios pós-emprego</b>	0	0
<b>V – Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo</b>	0	0
<b>VI – Remuneração baseada em ações</b>	0	0

(Valores em R\$ 1,00)

51 - Quadro A.3.2.3 – Demonstrativo Sintético da Remuneração de Membros do Conselho Fiscal

Identificação do Órgão		
Órgão: Conselho Fiscal		
Remuneração dos Membros	EXERCÍCIO	
	2016	2015
<b>Número de membros:</b>	05	03
<b>I – Remuneração Fixa (a+b+c+d)</b>	102.274,89	93.619,08
<i>a) salário ou pró-labore</i>	0	0
<i>b) benefícios diretos e indiretos</i>	0	0
<i>c) remuneração por participação em comitês</i>	0	0
<i>d) outros</i>	0	0
<b>II – Remuneração variável (e+f+g+h+i)</b>	0	0
<i>e) bônus</i>	0	0
<i>f) participação nos resultados</i>	0	0
<i>g) remuneração por participação em reuniões</i>	0	0
<i>h) comissões</i>	0	0
<i>i) outros</i>	0	0
<b>III – Total da Remuneração ( I + II)</b>	102.274,89	93.619,08
<b>IV – Benefícios pós-emprego</b>	0	0
<b>V – Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo</b>	0	0
<b>VI – Remuneração baseada em ações</b>	0	0

52 - Quadro A.3.2.4 – Demonstrativo Sintético da Remuneração de Membros da Diretoria Estatutária

Identificação do Órgão		
Órgão: Diretoria Estatutária		
Remuneração dos Membros	EXERCÍCIO	
	2016	2015
<b>Número de membros:</b>	06	05
<b>I – Remuneração Fixa (a+b+c+d)</b>	1.521.556,16	1.059.105,04
<i>a) salário ou pró-labore</i>	1.521.556,16	1.059.105,04
<i>b) benefícios diretos e indiretos</i>	0	0

<i>c) remuneração por participação em comitês</i>	0	0
<i>d) outros</i>	0	0
<b>II – Remuneração variável (e+f+g+h+i)</b>	0	0
<i>e) bônus</i>	0	0
<i>f) participação nos resultados</i>	0	0
<i>g) remuneração por participação em reuniões</i>	0	0
<i>h) comissões</i>	0	0
<i>i) outros</i>	0	0
<b>III – Total da Remuneração ( I + II)</b>	1.521.556,16	1.059.105,04
<b>IV – Benefícios pós-emprego</b>	0	0
<b>V – Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo</b>	0	0
<b>VI – Remuneração baseada em ações</b>	0	0

53 - Quadro A.3.2.5 – Demonstrativo da Remuneração Variável dos Administradores

<b>Identificação do Órgão</b>		
<b>Órgão:</b> Diretoria Estatutária, Conselho de Administração e Conselho Fiscal		
<b>Reconhecimento de Bônus e Participação de Resultados</b>	<b>EXERCÍCIO</b>	
	<b>2016</b>	<b>2015</b>
<b>I – Bônus (a+b+c+d)</b>	0	0
<i>a) valor mínimo previsto no plano de remuneração</i>	0	0
<i>b) valor máximo previsto no plano de remuneração</i>	0	0
<i>c) valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas</i>	0	0
<i>d) valor efetivamente reconhecido no resultado</i>	0	0
<b>II – Participação no Resultado (e+f+g+h)</b>	0	0
<i>e) valor mínimo previsto no plano de remuneração</i>	0	0
<i>f) valor máximo previsto no plano de remuneração</i>	0	0
<i>g) valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas</i>	0	0
<i>h) valor efetivamente reconhecido no resultado</i>	0	0
<b>III – Total ( I + II)</b>	0	0

### 3.3. Atuação da unidade de auditoria interna

O objetivo geral da Auditoria Interna é avaliar e prestar ajuda a alta Administração e desenvolver adequadamente suas atribuições, proporcionando-lhes análises, recomendações e comentários objetivos, acerca das atividades examinadas, contribuindo para a governança corporativa. O auditor interno deve, portanto, preocupar-se com qualquer fase das atividades da empresa na qual possa ser de utilidade à Administração, avaliando a gestão de riscos e dos controles internos a eles vinculados. Para conseguir o cumprimento deste objetivo a AUDIN, possui estrutura centralizada, composta pelo chefe da Auditoria, Gerente de auditoria e uma equipe de 11 (onze) auditores, todos lotados na Sede da empresa. E desempenham as funções de:

- Acompanhar os controles sobre a existência dos ativos da empresa e de sua proteção contra todo tipo de perda;
- Avaliar a qualidade alcançada na execução das tarefas determinadas para o cumprimento de suas responsabilidades;
- Assessorar os gestores da entidade no acompanhamento da execução dos programas da entidade, visando comprovar o nível de execução das metas, o alcance dos objetivos e a adequação do gerenciamento;
- Verificar o desempenho da gestão da entidade, visando a comprovar a legalidade e a legitimidade dos atos e examinar os resultados quanto à economicidade, à eficácia, eficiência da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, de pessoal e demais sistemas administrativos operacionais;
- Acompanhar a implementação das recomendações dos órgãos/unidades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do TCU;
- Elaborar o Plano Anual de Auditoria Interna PAINT do exercício seguinte, bem como o Relatório Anual de Atividade da Auditoria Interna RAIN, a serem encaminhados ao órgão ou à unidade de controle interno a que estiver jurisdicionada, para efeito de integração das ações de controle, nos prazos estabelecidos.

A atuação da auditoria interna está consignada no Estatuto Social, CAPÍTULO VIII, Art. 39, e no Regimento Interno da VALEC, Art. 12, disponíveis na *internet*, no site [www.VALEC.gov.br/](http://www.VALEC.gov.br/), menu **Conheça a VALEC**.

A independência da atuação dos servidores na unidade de auditoria interna é assegurada pela sua vinculação direta ao Conselho de Administração ou ao dirigente máximo da entidade e também pela supervisão por parte do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal

Os postulados básicos das normas de auditoria constituem pressupostos fundamentais, premissas consistentes, princípios e requisitos lógicos que contribuem para a formulação de tipos de auditoria e auxiliam os auditores a elaborar sua opinião em seus relatórios, especialmente nos casos em que normas específicas não são aplicáveis. É o caso da independência e objetividade.

Os auditores não são membros de conselhos diretores e, caso necessitem prestar algum assessoramento, devem fazê-lo sob a forma de sugestão ou recomendação de auditoria, deixando isto bem claro.

Conforme definido na norma INTOSAI GOV 9140 (Independência da auditoria interna no setor público), a auditoria interna tem função de atuar de forma objetiva e independente

buscando agregar valor para a organização e visando melhorias em suas operações. Dessa maneira, contribui para o alcance dos objetivos com abordagem sistemática auxiliando na eficácia da gestão, no controle e na governança.

Ainda segundo a INTOSAI GOV 9140, a diversidade no setor público faz com que seja cada vez mais importante uma compreensão comum de independência, que é fundamental para atuação e credibilidade de qualquer auditor. Como os auditores internos são parte integrante da organização, a realização e manutenção da independência é ainda mais difícil. A referida norma e o Decreto 3.591/2000 auxiliam nesse sentido.

Dentre os modelos de auditoria interna definidos pela INTOSAI GOV 9140 está o modelo da auditoria interna “*in-house*” (que poderia ser traduzida para “*em casa*”), onde o serviço de auditoria interna é realizado e gerenciado por empregados da organização. É esta a modalidade que se aplica ao caso da VALEC.

De maneira a garantir o maior nível de independência e objetividade possível, a Auditoria Interna da VALEC encontra-se vinculada apenas ao Conselho de Administração, e o titular terá a nomeação, designação, exoneração ou dispensa submetida, pelo dirigente máximo da entidade, à aprovação do Conselho de Administração e à aprovação da Controladoria Geral da União. Tais procedimentos encontram-se de acordo com o disposto nos §§ 3º e 5º do art. 15 do Decreto 3.591/2000.

Em busca da objetividade dos trabalhos, as unidades auditadas devem adotar objetivos e metas de desempenho específicos e mensuráveis. Além disso, os empregados responsáveis pela auditoria interna devem possuir as competências necessárias. Observar as normas de auditoria da INTOSAI em todos as questões consideradas relevantes. Isso inclui o conhecimento, habilidades e atitude.

Os auditores precisam estar atentos para situações, falhas de controle, impropriedades contábeis, erros e operações ou resultados incomuns que possam ser indícios de fraude, gastos impróprios ou ilegais, operações não autorizadas, desperdício, ineficiência ou improbidade. A qualidade do trabalho e dos conhecimentos técnicos deve corresponder à complexidade de cada auditoria específica.

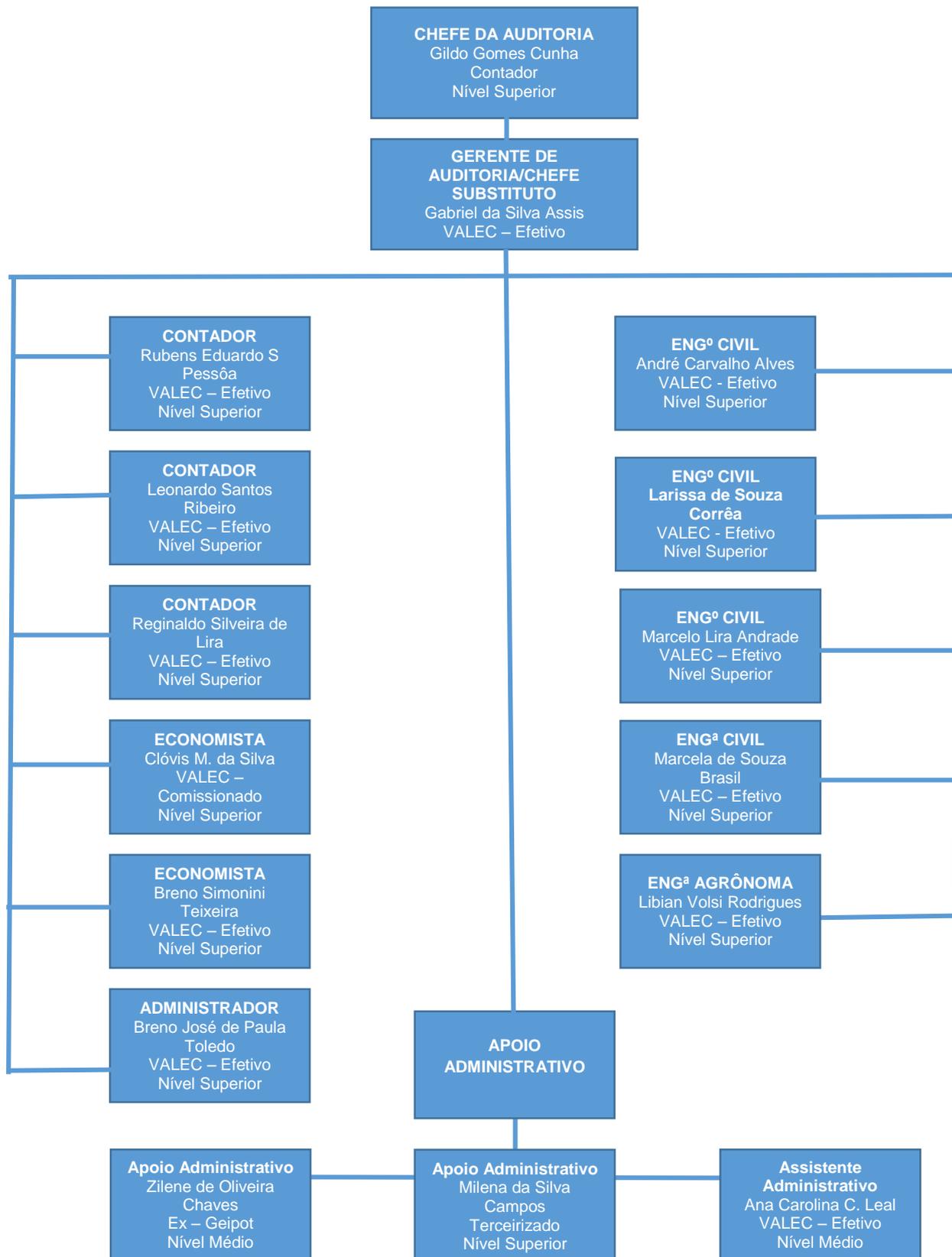
Assim, destaca-se que o quadro de pessoal da auditoria interna da VALEC atende às necessidades para atuação deste setor.

Na VALEC, existe a Unidade de Auditoria composta pelo chefe da Auditoria, Gerente de auditoria e uma equipe de 11 (onze) auditores, todos lotados na Sede da empresa.

A AUDIN adota uma estratégia de atuação sistêmica, descritas no Cronograma de Atividades do PAINT, onde são emitidos Memorandos e solicitações aos demais integrantes das unidades que, por sua vez, reportam o resultado dos trabalhos à auditoria para fins de elaboração dos relatórios. Ao final dos trabalhos é feita consolidação, em relatório único a ser apresentado aos Conselhos de Administração, Fiscal, a Alta Administração e enviado à Controladoria Geral da União. Quando solicitados, são também encaminhados ao TCU.

Além disso, é feita a visita *in loco* para análise, comprovação, levantamento de informações e monitoramento nas auditorias onde é necessário tal procedimento. Tais visitas se aplicam tanto em relação à unidade central quanto às unidades desconcentradas da VALEC.

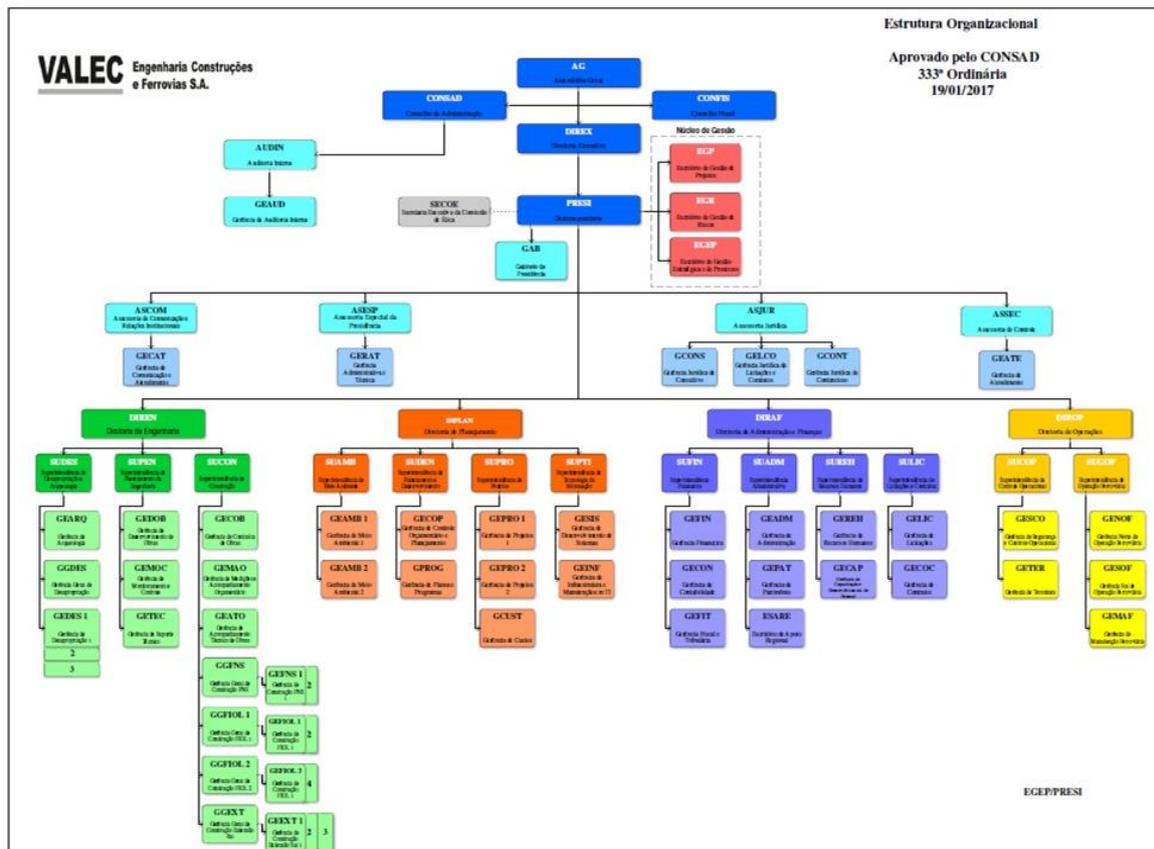
A Auditoria interna é composta por 1 (um) Chefe da Auditoria, 1 Gerente de Auditoria Interna e 11 (onze) Auditores internos, que executam suas atribuições, mediante a definição de uma pauta de ações coordenadas, consignada no Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT.



De acordo com o § 5º, do Decreto nº 3.591/2000, a nomeação, designação, exoneração ou dispensa do titular de unidade de auditoria será submetida, pelo dirigente máximo da entidade, à aprovação do Conselho de Administração ou órgão equivalente, quando for o caso, e após, à aprovação da Controladoria Geral da União.

Organograma de acordo com a Ata da 333ª Reunião Ordinária do CONSAD, realizada em 19/01/2017, que aprovou o novo Organograma da VALEC e outras alterações do Regimento Interno.

6 – Figura nº 6 - A.3.3.1 Organograma VALEC



Os relatórios emitidos pela Auditoria interna e os Quadros de Pendências onde fazemos o monitoramento das pendências/recomendações oriundas dos relatórios de todos os exercícios, são enviados à Assessoria de Controle – ASSEC, que promove a interface entre a Auditoria Interna e demais unidades da VALEC, visando conferir celeridade ao atendimento das demandas da auditoria. Esta unidade de controle encaminha para a alta gerência e todas as unidades da VALEC, para conhecimento providências as constatações e recomendações oriundas dos relatórios.

No caso dos riscos pela não implementação ou não atendimento das recomendações, foi criada pelo Conselho de Administração da VALEC a Resolução nº 001/2015/CONSAD, de 07/04/2015, que “estabelece como prioridade das Diretorias da VALEC o atendimento às recomendações da Auditoria Interna ou a justificativa de sua impossibilidade no prazo de 30 dias e fixa como competência do Conselho de Administração dirimir questões controversas não resolvidas no âmbito da Diretoria Executiva”.

Os relatórios emitidos pela Auditoria interna são enviados à Assessoria de Controle – ASSEC. Esta unidade de controle encaminha para cada setor auditado, para conhecimento providências quanto às constatações e recomendações.

Mensalmente, também é encaminhado à mesma unidade os Quadros de Pendências, onde fazemos o monitoramento das recomendações de todos os exercícios, com as quantidades de recomendações emitidas, atendidas ou em implementações.

Também é enviada uma planilha detalhada com as recomendações que possui risco alto e muito alto, que é apresentada ao CONSAD para apreciação e providências.

Se ainda não for suficiente para a regularização das recomendações, essas serão encaminhadas à DIREX para manifestação, conforme Resolução nº 001/2015/CONSAD, de 07/04/2015, que determina à Diretoria Executiva da VALEC que estabeleça rotina de convocar reunião especial para tratar exclusivamente das recomendações da Auditoria Interna classificadas como Pontos Relevantes (risco alto/extremo), no intuito de solucionar as pendências.

As recomendações não atendidas no exercício anterior serão, igualmente, monitoradas no exercício seguinte.

No exercício seguinte, também é apresentado o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAIN, contendo a descrição dos trabalhos de auditoria interna realizados de acordo com o PAINT, e também dos órgãos de controle interno e externo. Os relatórios extraprogramações e os não realizados em descumprimento ao PAINT serão justificados quando da elaboração do RAIN do exercício anterior.

Em regra geral, os gestores de cada unidade auditada e o Gestor máximo responsável pela unidade recebe uma cópia para conhecimento do plano de providência e tem se mostrado sensível às observações apresentadas pela Auditoria Interna, buscando sempre atuar em parceria no afim de fortalecer as ações voltadas à gestão da coisa pública.

A Auditoria Interna na VALEC sempre atuou de forma independente. Possui uma estrutura organizacional centralizada, em que todos auditores são vinculados ao Gerente de Auditoria Interna, que por sua vez, responde ao Chefe da Auditoria.

Em 2016, houve a criação do cargo de Gerente de Auditoria Interna, essa adequação na estrutura da AUDIN, trouxe diversos ganhos operacionais:

- Acompanhamento e revisão dos relatórios de auditoria;
- Compilação das informações e melhoria na apresentação dos dados;
- Aperfeiçoamento do fluxo dos processos e da informação gerando redução de retrabalho e melhoria da comunicação entre as áreas auditadas;
- Identificação com maior agilidade às interferências nos trabalhos;
- Incentivo da eficiência nos serviços executados e nos procedimentos internos de forma prevenir de possíveis atrasos no cronograma;
- Melhoria no desempenho das funções da Auditoria Interna e o seu fortalecimento como instância efetiva de apoio à gestão e de articulação com as demais unidades da empresa;

Dessa forma, e com o intuito de atingir uma eficiência e eficácia maior na distribuição dos trabalhos e, por conseguinte, um crescente aumento de produtividade, a estrutura

---

administrativa é constituída por auditores com atribuições uniformes, responsáveis pelo cumprimento de finalidades fixadas dentro da competência funcional que lhes são determinadas. Esta adequação na estrutura também possibilitou o aumento do escopo dos trabalhos de auditoria, como também propiciou um ganho de qualidade nos trabalhos realizados.

A partir dos resultados obtidos, vislumbra-se que a Auditoria Interna cumpriu devidamente suas competências regimentais no exercício de 2016, ao assistir à organização na consecução de seus objetivos institucionais, ao propor melhorias nos controles internos administrativos e ao elaborar soluções mitigadoras dos riscos identificados, contribuindo, assim, de forma independente, objetiva e disciplinada, com o processo de governança corporativa, além de acompanhar o cumprimento das recomendações de auditorias anteriores e as do exercício de 2016.

Por meio desse acompanhamento pode-se identificar o empenho e comprometimento dos gestores em aperfeiçoar os procedimentos tornando-os mais eficientes e em conformidade com a legislação pátria.

Destarte, a auditoria interna está procurando sempre aprimorar os trabalhos com bastante dedicação, esforço, contribuindo para minimizar as fragilidades encontradas para que resulte uma melhoria nos controles internos dentro da Entidade.

Conforme visto, para consolidar o foco de sua atuação orientativa, preventiva e atender às necessidades da Instituição, a AUDIN vem continuamente implementando sua atuação através do aprimoramento qualitativo e consubstancial das ações de auditoria interna, da formação de uma equipe multidisciplinar, do redesenho organizacional da área, da operacionalização de procedimentos, em busca do desenvolvimento do sistema informatizado de auditoria e do aprimoramento de técnicas e de métodos de trabalhos.

Conclui-se que durante o exercício de 2016, a AUDIN cumpriu com sua missão de promover correções e atuar de forma preventiva. Dessa forma, destaca-se ser de suma importância o atendimento das recomendações elaboradas nos diversos relatórios emitidos por esta unidade de Auditoria Interna, tanto para fortalecer os controles internos da empresa quanto para adotar uma gestão com enfoque na qualidade.

### **3.4. Atividades de correção e apuração de ilícitos administrativos**

A correção no âmbito da VALEC é de responsabilidade da Presidência, conforme determina o artigo 17, incisos I e VI do Regimento Interno vigente, a saber:

- I - exercer a direção geral da VALEC e o controle geral de suas atividades;*
- IV - admitir, promover, transferir, punir, dispensar empregados, bem como praticar quaisquer atos inerentes à administração de pessoal da VALEC, podendo delegar tais atribuições;*

Considerando que a VALEC não possui unidade exclusiva para as atividades correcionais e as disposições do art. 17, inciso I e IV do Regimento Interno, as atribuições inerentes aos procedimentos disciplinares são distribuídas entre as assessorias vinculadas à Presidência e as Comissões de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplina

Conforme Portaria n° 324/2014, a ASSEC é responsável pela gestão do Sistema CGU-PAD, por conseguinte pela obtenção e consolidação das informações e cadastro dos procedimentos disciplinares.

Por fim, cabe mencionar que, no Programa de Integridade aprovado pela Diretoria Executiva em dezembro de 2015 prevê, dentre outras ações, a implantação de um setor dedicado exclusivamente à atividade correcional na empresa, que irá centralizar as competências hoje exercidas pelas diversas assessorias, bem como de uma ouvidoria para recebimento e tratamento de denúncias.

Destacamos que a maioria dos principais processos disciplinares do exercício de 2016 estão em fase de instrução ou julgamento. Conforme abaixo relacionado:

51402.109447/2015-46: Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar quem deu causa aos sobrepreços identificados pelo Tribunal de Contas da União nos Contratos n° 036/07 e 037/07, firmados entre a VALEC e Construtora Andrade Gutierrez, conforme Tomada de Contas n° 010.493/2010-7 e 010.528/2010-5. Processo na PRESI para a emissão do Termo de Decisão.

51402.094232/2014-32: Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar a responsabilidade de quem deu causa às irregularidades apontadas no Processo n° 51402.065113/2013-91, relativas a contratação da empresa Núcleo de Tecnologia e Conhecimento em Informática LTDA (NTC), Contrato n° 082/2010. Processo na PRESI para a emissão do Termo de Decisão.

51402.134005/2015-38: Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para a apuração de irregularidades e responsabilidades na contratação das empresas Alvorada Comercial e Serviços Ltda. e Federal Serviços Gerais. Processo na PRESI para a emissão do Termo de Decisão.

51402.121965/2015-38: Comissão de Processo Administrativo Disciplinar. Apurar a responsabilidade de quem deu causa às irregularidades apontadas no termo de decisão do Processo N° 51402.093475/2014-53, referente ao Processo Administrativo da Comissão de Sindicância instaurado pela Portaria n° 411/2014, que teve objetivo de dar prosseguimento à apuração de indícios de irregularidades na execução de serviços pelo Consórcio Aterpa/Ebate, quanto ao transporte de brita da pedra ao trecho da ferrovia, pertinentes ao Contrato n° 064/2010, Lote 01 da Extensão Sul da Ferrovia Norte Sul. Processo em Instrução.

51402.093480/2014-66: Comissão de Processo Administrativo Disciplinar. Apurar a responsabilidade de quem deu causa às irregularidades apontadas pela Comissão instaurada pela Portaria n° 414/2013. Transporte de material pétreo em desacordo com projeto. Processo na PRESI para a emissão de Termo de Decisão.

51402.150863/2016-11: Comissão de Sindicância instituída com o intuito de apurar irregularidades e responsabilidades atinentes aos fatos apontadas pela Comissão Especial instaurada pela Portaria n° 441/2015, indícios de imprudência ao realizar pagamentos de serviços não executados, bem como permitir a realização de serviços que não possuíam saldo contratual. Processo na ASSEC para a elaboração do Termo de Decisão.

51402.094701/2014-13: Comissão de Processo Administrativo Disciplinar. Apuração de responsabilidade de cada um dos envolvidos na transferência da sede da VALEC, que resultaram em possível dano ao erário. Por meio do Termo de Decisão em Processo Administrativo o Diretor-Presidente determinou a não aplicação de penalidades aos envolvidos, uma vez que não se

encontram mais no quadro da empresa e não possuem outro vínculo com o serviço público; não abertura de Processo de Sindicância para a apuração dos atos do Diretor-Presidente à época, em razão de não restar comprovado que foi praticado qualquer irregularidade; o envio da cópia dos autos ao Ministério Público Federal, em face de já ter sido instaurado Inquérito Civil nº 1.30.000.003477/2013-75, diante da existência de indícios de infração penal e de improbidade administrativa; e, o arquivamento do processo.

No item “*Relatório de instância ou área de correição*” do Relatório de Gestão, segue o relatório emitido do sistema com a relação dos processos instaurados por comissões disciplinares instituídas no presente exercício, que totalizam 20, bem como relatório e gráfico dos processos disciplinares por assunto. Ressalta-se, conforme gráfico, que os principais eventos apurados decorrem de situações envolvendo erros procedimentais ou descumprimento de normas ou regulamentos (31,8%) e desaparecimento ou perecimento de bens públicos (22,7%).

Cabe informar que, até a presente data, já foram cadastrados aproximadamente 129 procedimentos atinentes à Comissões de Sindicância e Comissões de Processo Administrativo Disciplinar no âmbito da VALEC.

No que concerne ao prazo de 30 dias para cadastro de processos a partir da emissão da portaria de instauração, destacamos que eventualmente determinadas informações requisitadas pelo sistema não são fornecidas de forma tempestiva ou regular pelas comissões, dada a complexidade dos fatos sob apuração. Em que pese a inexistência de unidade de correição centralizada na empresa, diversas são as tratativas e ações que objetivam a sua instituição.

Não obstante, considerando o item 2.1.2.3 do Relatório Anual de Contas nº 201601786, recebido pela VALEC através Ofício nº 17118/2016/DI/SFC-CGU, de 27/09/16, quanto ao prazo de 30 dias, entre o fim de 2016 e início 2017, toda tramitação dos procedimentos disciplinares passou a ser registrada na Assessoria de Controle, inclusive a autuação e instrução preliminar. Além disso considerando as atribuições da Assessoria Especial referente as portarias, a autuação dos processos passou a ser realizada por essa unidade.

Portanto, de forma a comprovar a efetividade dos controles, no ano de 2017, foram instaurados sete procedimentos disciplinares e conforme pode ser verificado no Sistema CGU-PAD todos estão cadastrados atendendo ao prazo de 30 dias. Processos: 51402143812/2016-22, 51402.170148/2017-75, 51402.170669/2017-22, 51402.170672/2017-46, 51402.171550/2017-77, 51402.172347/2017-18 e 51402.175947/2017-38.

### **3.5. Gestão de riscos e controles internos**

No início do ano de 2016, a Gestão de Riscos na VALEC foi reestruturada com a criação do Escritório de Gestão de Riscos – EGR ligado diretamente ao Diretor-Presidente - PRESI, conforme aprovado na 2ª Reunião Extraordinária do CONSAD em 03/02/2016.

Na mesma reunião Extraordinária, o CONSAD criou o Núcleo de Gestão, composto pelos escritórios de Gestão de Riscos – EGR, Gestão Estratégica e Processos – EGEP e Gestão de Projetos – EGP.

Por meio das Portaria nº 075, de 04/02/2015, alterada pela Portaria nº 351, de 22/06/2016, foram designados os Gestores Setoriais de Riscos – GSR que são os responsáveis pelos tratamentos dos Riscos identificados conforme metodologia específica adotada pela VALEC.

Por meio da Portaria nº 638, de 10/10/2016, que alterou as Portarias nº 076/2015 e nº 335/2015, foram nomeados os integrantes do Comitê de Gestão de Riscos com as respectivas competências.

Com a nova estrutura e a experiência adquirida durante a implantação da Gestão de Riscos em todas as Unidades Organizacionais da Empresa em nível operacional, o EGR também percebeu a necessidade do levantamento dos Riscos Estratégicos relacionados diretamente aos Objetivos Estratégicos da VALEC.

Foram realizadas reuniões com os Diretores, Superintendentes e Assessores da VALEC informando sobre o andamento da Gestão de Riscos na empresa juntamente com *workshops* para levantamento dos Riscos Estratégicos e seus Fatores de Riscos (Causas) que poderiam comprometer o atingimento dos Objetivos Estratégicos da VALEC.

Foram identificados 245 Fatores de Riscos (Causas) os quais se relacionam com os Riscos oriundos dos Objetivos Estratégicos constantes do Mapa Estratégico da empresa

Após a identificação dos Riscos Estratégicos e seus Fatores, o EGR os agrupou em 14 Temas para o seu melhor tratamento e, em outubro de 2016, os apresentou aos Diretores da VALEC para que os mesmos indicassem, de maneira independente: a Probabilidade (P) de ocorrência, o Impacto (I) em caso de efetivação do Risco e o GSR responsável pelo respectivo Tema de Risco.

Até o final do ano de 2016, o EGR já havia recebido a indicação Probabilidade, Impacto e GSR das Diretorias de Planejamento (DIPLAN), de Operações (DIROP) e de Administração e Finanças (DIRAF), resultando em 75% dos dados.

Para a capacitação dos funcionários da VALEC, o EGR promoveu participações de, aproximadamente, 160 funcionários estratégicos da VALEC nos Cursos de Gestão de Riscos e Controles Internos ministrado pelo Prof. Paulo Ricardo Grazziotin Gomes, do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União, nas cidades de Brasília/DF e Rio de Janeiro/RJ. Também foram promovidas participações em outros eventos relacionados ao tema como simpósios, seminários, palestras etc.

O EGR, em atendimento ao Memorando nº 55/2016/SECRE/CONSAD, de 15/09/2016, colaborou com os demais escritórios que compõem o Núcleo de Gestão, na elaboração de um Modelo para “Avaliação de Relevância da Pauta da DIREX” destinado às reuniões da Diretoria Executiva (DIREX). Este Modelo proposto será utilizado para identificação dos itens de pauta classificados com Níveis de Riscos para o seu futuro encaminhamento aos Conselheiros do CONSAD. Esta classificação dos itens relevantes da pauta visa garantir uma melhor análise por parte do CONSAD para tomada de decisões.

No final do ano de 2016, com a publicação de Instruções Normativas, Resoluções da CGPar, Decretos, Leis etc. relacionados à Gestão de Riscos nas Empresas Públicas, o EGR tomou a iniciativa de revisar a Política de Riscos da VALEC para que a mesma absorvesse as novas informações. Esta revisão e atualização será concluída no presente no ano de 2017.

Informamos que a as etapas do Ciclo de Gestão de Riscos previsto na Política de Gestão de Riscos da VALEC, no que se refere ao nível tático e operacional são de responsabilidade das Unidades Organizacionais, conforme Regimento Interno da VALEC, com o suporte metodológico fornecido por este Escritório de Gestão de Riscos.

A revisão da Política de Gestão de Riscos da VALEC está prevista para finalizar em agosto/17.

### 3.6. Política de remuneração dos administradores e membros de colegiados

A remuneração paga aos Diretores e Conselheiros da VALEC tem base no Decreto Lei nº 2355/87, que dispõe acerca do limite da remuneração paga a quaisquer pessoas a serviço da Administração. Além desse dispositivo, no caso dos Conselheiros, a Lei Nº 9.292/96 estabelece os parâmetros para a remuneração deles.

### 3.7. Informações sobre a empresa de auditoria independente contratada

A VALEC contou em 2016 com serviços de auditoria prestado pela empresa UHY Auditores Independentes S/S EPP, por meio do Contrato nº 044/2012. A referida contratação teve por objeto a prestação de serviços de auditoria independente nas demonstrações contábeis trimestrais da VALEC Engenharia Construções e Ferrovias S/A.

Esse contrato foi assinado 28/12/2012, tendo sido prorrogado em três ocasiões, seu encerramento está definido para a data 28/04/2017.

O Valor do contrato após reajustes e prorrogações foi de R\$ 560.596,05 (Quinhentos e sessenta mil, quinhentos e noventa e seis reais e cinco centavos).

No momento, a VALEC está com processo de licitação em andamento para a contratação de empresa para prestação de serviços de auditoria sobre suas demonstrações a serem realizadas durante o ano de 2017.

## 4. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

### 4.1. Gestão de Pessoas

#### 4.1.1. Estrutura de pessoal da unidade

54 - Quadro A.4.1.1.1 – Força de Trabalho da UPC

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)</b>	1082	971	63	34
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	1082	971	63	34
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	1082	966	63	34
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	5	0	0
<b>2. Servidores com Contratos Temporários</b>	0	0	0	0
<b>3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública</b>	122	74	17	26
<b>4. Total de Servidores (1+2+3)</b>	1204	1045	80	60

Do quantitativo de 1082 cargos autorizados temos 476 cargos em extinção assim distribuídos:  
GEIPOT: 89.  
Rede Ferroviária Federal – RFFSA: 387.

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (SIAPE) – Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO)

O quantitativo autorizado do quadro de pessoal da VALEC está disposto na Portaria nº 17/DEST/2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2015, terminando o ano de 2016 com a configuração do quadro acima.

As vacâncias dos cargos em extinção não são consideradas para efeito de reposição da força de trabalho. Os empregados detentores desses cargos em sua maioria encontram-se cedidos a outros órgãos, principalmente para a Inventariança da RFFSA, conforme determinação do Parágrafo 4º do artigo 17 da Lei nº 11.483/2007.

55 - Quadro A.4.1.1.2 – Distribuição da Lotação Efetiva: 31/12/2016.

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva		
	Área Meio	Área Fim	Cedidos
<b>1. Servidores de Carreira (1.1)</b>	263	257	451
1.1. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	263	257	451
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	261	254	451
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0	0
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0	0
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	2	3	-
<b>2. Servidores com Contratos Temporários</b>	0	0	0
<b>3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública</b>	27	47	-
<b>4. Total de Servidores (1+2+3)</b>	290	304	451

Fonte: Superintendência de Recursos Humanos/Diretoria de Administração e Finanças – VALEC

56 - Quadro A.4.1.1.3 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Cargos em Comissão</b>	122	110	16	25
1.1. Cargos Natureza Especial	-	-	-	-
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	122	110	16	25
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	-	36	1	1
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	-	0	0	0
1.2.4. Sem Vínculo	-	74	15	24
<b>2. Funções Gratificadas</b>	-	-	-	0
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	-	-	-	0
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	-	-	-	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	-	-	-	0
<b>3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)</b>	122	110	16	25

Fonte: Superintendência de Recursos Humanos/Diretoria de Administração e Finanças - VALEC

A força de trabalho da VALEC é composta por empregados oriundos de contratação direta, concursados e transferidos de órgão extintos conforme quadro abaixo. Esse contingente de pessoal é regido por quatro Planos de Cargos e Salários que não se comunicam, tendo como consequência seus Acordos de Trabalhos individualizados e com data base diferenciada. Essa situação é complexa e requer um gerenciamento que necessita de aprimoramento.

A tabela a seguir apresenta a composição do quadro de funcionários da VALEC, dividido por vínculo, em 31/12/2016:

57 - Quadro A.4.1.1.4 – Força de trabalho da VALEC por vínculo

Total de Empregados	Lotação Autorizada	Lotação Efetiva	Área Meio	Área Fim	Cedido
VALEC	606	494	202	252	40
Geipot	89	88	23	1	64
RFFSA	387	384	36	1	347
Requisitados	-	5	2	3	-
<b>Total</b>	1082	971	263	257	451
<b>Sem Vínculo com a Administração Pública</b>	122	74	27	47	-
<b>Total Geral</b>	1204	1045	290	304	451

Fonte: Superintendência de Recursos Humanos/Diretoria de Administração e Finanças - VALEC

Podemos elencar, em linhas gerais, os principais desafios enfrentados na gestão de recursos humanos que foram:

- Problema de estrutura física;
- Retenção e evasão de empregados;
- Inexistência de sistema informatizado de gestão de pessoas;
- Ausência de normativo e regulamentos institucionalizados;
- Falta de sistema de arquivo e guarda da documentação funcional dos empregados;
- Desconhecimento cadastral da força de trabalho;
- Operacionalização de plano de saúde na modalidade autogestão sem sistema informatizado e corpo médico especializado.

As principais ações administrativas desenvolvidas na área de recursos humanos, ao longo do ano de 2016, foram as seguintes:

- Elaboração da norma de cessão de empregados;
- Elaboração e encaminhamento da minuta do Programa de Desligamento Voluntário do quadro de pessoal da extinta RFFSA e GEIPOT;
- Reedição do regulamento e pagamento das promoções de antiguidade e merecimento;
- Apresentação do Plano de gestão do conhecimento;
- Conclusão do curso de especialização em Engenharia Ferroviária ministrado pela Fundação para o Incremento da Pesquisa e do Aperfeiçoamento Industrial – FIPAI, vinculada à Universidade de São Paulo, com carga horária de 500h/aula;
- Conclusão da negociação do Acordo Coletivo de Trabalho referente aos anos de 2015/2017, do quadro de pessoal da extinta RFFSA e da VALEC, que resultou na extinção de ação na Justiça do Trabalho.

Durante o exercício em referência, a empresa atendeu às demandas de capacitação de todas as Diretorias, dentro da disponibilidade orçamentaria e financeira disponível a VALEC, considerando o contingenciamento econômico passível a todas as entidades do Governo Federal. A capacitação dos empregados da VALEC se deu em diversos cursos, os quais se encontram abaixo relacionados:

58 - Quadro A.4.1.1.5 – Capacitação dos empregados 2016

<b>Curso</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor</b>
Curso de Formação de Pregoeiros	3	R\$ 1.700,00
GFIP/SEFIP	15	R\$ 14.200,00
XV Tesouro Gerencial	2	R\$ 3.600,00
Revisão da Nova Lei das SA's e dos Pronunciamentos do CPC para o Fechamento do Balanço de 2016	4	R\$ 600,00
Nova Lei de Responsabilidade das Estatais	1	R\$ 2.050,00
Pregão Presencial e Eletrônico e Sistema de Registro de Preços	5	R\$ 8.200,00
Congresso Brasileiro de Empresas Estatais	10	R\$ 16.000,00
Especialização em Engenharia Ferroviária	55	R\$ 378.000,00
<b>Total</b>	<b>95</b>	<b>R\$ 424.350,00</b>

Por fim, conforme demonstrado, com a capacitação de 95 empregados da VALEC, o orçamento dispendido com capacitação, no ano de 2016, resultou no montante de R\$ 424.350,00. Mesmo diante de fortes restrições financeiras, com as quais a VALEC sofreu no ano de 2016, pelo contingenciamento de recursos públicos federais, o trabalho de capacitação da VALEC funcionou de forma efetiva à qualificação de um determinado número de profissionais em razão da priorização da demanda formulada pelas áreas solicitantes da realização do curso.

A rotatividade dos empregados do quadro efetivo diminuiu em comparação aos anos anteriores, conforme tabela a seguir:

59 - Quadro A.4.1.1.6 – Empregados por cargo 2016

<b>PCS 2012 - EMPREGADOS POR CARGO</b>			
	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>
ADMINISTRADOR	25	32	52
ADVOGADO	31	32	38
ANALISTA DE SISTEMAS	6	4	5
BIÓLOGO	5	6	7
CONTADOR	14	12	17
ECONOMISTA	12	9	9
ENGº AGRÔNOMO	12	11	11
ENG. SEG. TRABALHO	3	2	2
ENGENHEIRO AMBIENTAL	2	3	3

ENGENHEIRO CIVIL	122	118	118
ENGENHEIRO FLORESTAL	2	2	2
GEÓGRAFO	2	2	1
GEÓLOGO	2	2	2
JORNALISTA	3	3	3
MÉDICO DO TRABALHO	0	0	0
<b>TOTAL NÍVEL SUPERIOR</b>	<b>241</b>	<b>238</b>	<b>270</b>
ASSIST. ADMINISTRATIVO	119	117	121
TÉC. EM AGRONOMIA	0	0	0
TÉC. EM LABORATÓRIO	0	0	0
TÉC. ESTR. E EDIFICAÇÕES	17	17	17
TÉC. SEG. DO TRABALHO	8	7	5
<b>TOTAL NÍVEL MÉDIO</b>	<b>144</b>	<b>141</b>	<b>143</b>
<b>TOTAL SUPERIOR E MÉDIO</b>	<b>385</b>	<b>379</b>	<b>413</b>

Fonte: Superintendência de Recursos Humanos/Diretoria de Administração e Finanças - VALEC

Nesse contexto, para 2017, a área de recursos humanos tem as seguintes metas, visando melhorar a gestão da força de trabalho:

- A aquisição do sistema de gestão de pessoas para a informatização dos processos da SUREH;
- Domínio do cadastro da força de trabalho da VALEC;
- A aprovação e implantação do regulamento de pessoal da VALEC;
- Levantamento dos procedimentos e rotinas da área de recursos humanos, com a elaboração de manuais de procedimentos;
- Implantação de Sistema de Informatização de Gestão de Pessoas;
- Solução para o arquivamento dos dossiês dos empregados, nos termos das normas específicas;
- Dimensionamento de pessoal nas unidades organizacionais;
- Implantação da Gestão por Competência;
- Implantação da Gestão de Clima Organizacional

### **Irregularidades na área do pessoal**

A adequação dos limites para ocupação de cargos comissionados da estrutura da VALEC, considerando recrutamento externo e quadro próprio, está disciplinada no Plano de Cargos Comissionados da VALEC, aprovado pelo Ofício 1265/DEST-MP e Ofício 759/2012/SE/MT.

Esse documento estabelece no item “2.1. Cargos de Confiança” que, “prioritariamente, o recrutamento para o provimento dos cargos de confiança se realizará internamente, e não havendo profissionais preparados para ocupar o cargo no âmbito interno da Empresa, deverá ser realizado o recrutamento externo”.

Na sequência o documento define que “o limite para livre provimento fica fixado em 26 cargos, sendo 10 Assessores e 16 dos demais cargos comissionados de funções gerenciais”. Tal disposição é ratificada pelo DEST no ofício citado junto ao quadro demonstrativo.

O mesmo documento define ainda no item “2.1.1. Função Gerencial” os cargos de função gerencial e os requisitos para a sua ocupação.

Vale destacar que os cargos de superintendente, chefe de assessoria e gerente geral requerem para ocupação, além da “experiência comprovada na área de atuação”, que o empregado esteja ocupando os níveis (verticais) II ou III no plano de carreira definido no PCS. Porém, observa-se no PCS que o empregado deverá necessariamente percorrer os 10 (dez) níveis horizontais do nível I (vertical) para, então, ingressar no nível II (vertical). Da mesma forma para passar do nível II (vertical) para o nível III (vertical).

Evidencia-se, portanto, uma contradição entre o limite definido de recrutamento externo para os cargos de livre provimento mencionados e os pré-requisitos exigidos para a ocupação por empregados do quadro próprio recém-admitidos.

Da mesma forma, para os cargos de gerente, apesar de aceitar o preenchimento dos cargos a partir do nível (vertical) I, exige-se, como não poderia deixar de ser, “experiência na área de atuação”.

O cronograma para a adequação dos limites para ocupação de cargos comissionados da estrutura da VALEC, foi apresentado ao DEST no exercício de 2015, com proposta de prazo de 05 (cinco) anos para que a VALEC atenda ao limite de ocupação, com prazo de finalização em julho/2019.

### Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

Atualmente, todos os empregados assinaram declaração de não acumulação de cargos ou empregos. O formulário de declaração de acumulação ou não acumulação de cargo ou emprego passou a fazer parte da lista de documentos exigidos para a contratação/nomeação de empregados na VALEC.

### Terceirização Irregular de Cargos

60 - Quadro A.4.1.1.7 – Cargos e atividades inerentes a categorias funcionais do plano de cargos da unidade jurisdicionada

Descrição dos Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão em que há Ocorrência de Servidores Terceirizados	Quantidade no Final do Exercício			Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	2016	2015	2014		
Assistente Técnico Administrativo Pleno	0	0	0	0	0
Assistente Técnico Administrativo Sênior	0	0	0	0	0
Assistente Administrativo	0	0	0	0	0
<b>Análise Crítica da Situação da Terceirização no Órgão</b>					
O contrato de mão-de-obra administrativo, foi encerrado em 16/06/2013, em razão da entrada dos empregados concursados, não existindo prestadores de serviços nessa condição, desde dezembro de 2013.					

Fonte: Superintendência de Recursos humanos/Diretoria de Administração e Finanças - VALEC

## Indicadores Gerenciais sobre a gestão de pessoas

Em relação aos indicadores gerenciais, foi elaborado indicador visando ao cumprimento das seguintes metas:

- a) Elaboração, aprovação e implantação do regulamento de pessoal da VALEC;
- b) Levantamento dos procedimentos e rotinas da área de recursos humanos, com a elaboração de manuais de procedimentos;
- c) Elaboração e aprovação da norma de capacitação dos empregados da VALEC;
- d) Implantação da Gestão por Competências, por meio do levantamento dos perfis e competência dos empregados da VALEC;
- e) Implantação de Sistema de Informatização de Gestão de Pessoas;
- f) Projeto de realocação do pessoal da extinta RFFSA à disposição da Inventariança;
- g) Apresentação de estudos de plano de incentivo ao desligamento voluntário (PDV) dos quadros dos extintos GEIPOT/RFFSA; e
- h) Dimensionamento de pessoal nas unidades organizacionais.

Ficou definido como indicador gerencial o Índice de Atendimento às Metas, conforme descrito abaixo:

61 - Quadro A.4.1.1.8 – Indicadores de RH

Indicador	Descrição	Fórmula	Periodicidade
Índice de Atendimento às Metas	Mede o índice de atendimento às metas definidas nas alíneas “a” a “h”.	$Ia = \frac{Ma * 100}{Mp}$ <p>Ia – Índice de Atendimento            Ma – Quantidade de metas cumpridas            Mp – Quantidade de metas preestabelecidas</p>	Anual

Em relação ao cumprimento das metas seguem as considerações:

- a) A minuta de Regulamento de Pessoal elaborada e encaminhada para aprovação passou por uma revisão e adaptação e será encaminhada ao Subcomitê de Gestão de Pessoas e Diversidade para análise e aprovação;
- b) Meta em andamento, sendo realizada em conjunto com o EGEP - Escritório de Gestão Estratégica e de Processos, por meio de MMI;
- c) A minuta de atualização da Norma Geral de Capacitação já foi elaborada e encaminhada para aprovação;
- d) A SUREH está finalizando Termo de Referência para contratar Universidade Pública para realizar o levantamento;
- e) Está em fase final a aquisição do sistema de gestão de pessoas para a informatização dos processos da SUREH;
- f) O projeto foi realocado para o Ministério dos Transportes;

- g) Os planos de incentivo ao desligamento voluntário (PDV) da RFFSA e do GEIPOT já foram encaminhados à DIRAF – Diretoria Administrativa e Financeira para aprovação;
- h) Estudo em andamento pela equipe da SUREH.

Com base nas informações acima, evidencia-se que nenhuma meta foi cumprida na sua totalidade. Das 8 (oito) metas estipuladas 7 (sete) foram cumpridas parcialmente e 1 (uma) foi realocada para o Ministério dos Transportes.

Para fins de utilização do Índice de Atendimento às Metas, pode-se afirmar então que essas 7 (sete) metas realizadas de forma parcial correspondem a cerca de 3 (três) metas concluídas em sua totalidade. O número total de metas também reduziu de 8 (oito) para 7 (sete) tendo em vista que 1 (uma) meta foi realocada para o Ministério dos Transportes. Desta forma, utilizando o Índice, temos que  $I_a = 3 * 100 / 7 = 42,86$ . Portanto, cerca de 42,86% das metas foram concluídas no exercício de 2016. A previsão é para o cumprimento integral de todas as metas no exercício de 2017.

**4.1.2. Demonstrativo de despesas com pessoal**

62 - Quadro A.4.1.2.1 Despesas do pessoal: 31/12/2016

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis							Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis				
<b>Membros de poder e agentes políticos</b>											
Exercícios	2016										
	2015										
<b>Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade</b>											
Exercícios	2016	37.557.468,06	4.979.608,69	4.115.074,78	4.855.963,85	0,00	0,00	0,00	0,00	675.156,66	52.183.272,04
	2015	33.195.314,24	3.803.911,36	3.146.652,09	1.954.028,84					448.088,41	42.547.904,94
<b>Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade</b>											
Exercícios	2016	0,00	250.175,73	15.988,50	26.973,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	293.138,06
	2015		662.606,64	29.266,60							691.873,24
<b>Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)</b>											
Exercícios	2016	0,00	13.073.868,84	1.148.811,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.222.680,33
	2015		14.916.752,65	1.158.561,14							16.075.313,79
<b>Servidores cedidos com ônus</b>											
Exercícios	2016	35.792.268,77	0,00	3.536.445,52	7.746.740,01	0,00	0,00	0,00	0,00	16.645.863,18	63.721.317,48
	2015	29.666.553,48		2.928.397,28	5.770.749,79					2.252.284,39	40.617.984,94
<b>Servidores com contrato temporário</b>											
Exercícios	2016										
	2015										

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (SIAPE) – Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO)

### 4.1.3. Gestão de riscos relacionado ao pessoal

Em 2016, as ações da Superintendência de Recursos Humanos – SUREH relacionadas à Gestão de Riscos foram coordenadas e orientadas pelo Escritório de Gestão de Riscos – EGR, instituído após a extinção da antiga Gerência de Riscos – GERIS, essa última ligada ao Escritório de Gestão de Projetos, ambos vinculados à Presidência da VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

A Gestão de Riscos foi conduzida, inicialmente, em âmbito estratégico, pelo Escritório de Gestão Estratégica e de Processos – EGEP, em que foram identificados os Fatores de Riscos (causas) que possam comprometer o atingimento dos objetivos estratégicos da VALEC.

A metodologia utilizada pelo EGR foi determinar, juntamente com Diretores e Superintendentes, os Fatores de Riscos relacionados aos objetivos estratégicos da VALEC. Após tal identificação, os Fatores de Riscos foram agrupados em 14 (quatorze) Temas, que estão passando por análise qualitativa de Probabilidade e Impacto, e resultarão no Nível de Risco de cada Tema. Os temas estão relacionados na tabela a seguir com as quantidades de fatores contidos em cada tema.

## Temas de Riscos

Temas	Fatores contidos nos temas
1 Políticas/Planejamento de Governo	14
2 Estudos/Projetos/Planejamento	25
3 Contratação	25
4 Operações	6
5 Gestão/Fiscalização Contratual	4
6 Orçamento	19
7 Estrutura Organizacional	20
8 Processos de Trabalho	6
9 Normativos	10
10 Integração de Informações	35
11 Acervo Digital	4
12 Sistemas	17
13 Clima Organizacional	20
14 Capacitação/Alocação de Recursos Humanos	40
<b>Total</b>	<b>245</b>

7 – Figura nº 7 - A.4.1.3.1 Temas de Riscos

Dos Temas relacionados, os que agruparam fatores de riscos intrinsecamente ligados à Superintendência Recursos Humanos - SUREH são os classificados com os números 13 e 14, no caso “Clima Organizacional” e “Capacitação/Alocação de Recursos Humanos”.

Utilizando a identificação e classificação dos Níveis de Risco da VALEC como referência, será possível alinhar as expectativas de todos os empregados e nivelar os conceitos relacionados à Gestão de Riscos, pois as Unidades Organizacionais deverão agir, juntamente com o EGR, no Tratamento dos Riscos (Plano de Ação) e na definição do Plano de Contingência (quando necessário).

Para cumprir esse objetivo de alinhamento e nivelamento, o EGR desenvolveu em 2016 o Curso de Gestão de Riscos, com carga horária de 08 (oito) horas, que contou com a participação de 160 (cento e sessenta) empregados, divididos em 02 (duas) turmas, no DNIT e no Auditório do Edifício SEDE da VALEC. O Curso teve foco na sensibilização da importância da Gestão de Riscos dentro da realidade da VALEC e da Administração Pública e foi ministrado pelo Assessor Especial do Ministério das Cidades, o Professor Paulo Grazziotin.

#### 4.1.4. Contratação de pessoal de apoio e de estagiários

##### Contratação de Estagiários

63 - Quadro A.4.1.4.1 Composição do Quadro de Estagiários: 31/12/2016.

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
<b>1. Nível superior</b>	80	80	80	85	856.766,21
1.1 Área Fim	32	30	28	25	299.958,56
1.2 Área Meio	48	50	52	60	556.807,65
<b>2. Nível Médio</b>	27	29	27	27	289.007,05
2.1 Área Fim	4	5	5	4	47.102,95
2.2 Área Meio	23	24	22	23	241.904,11
<b>3. Total (1+2)</b>	107	109	107	112	1.145.773,26

**Análise Crítica:** os resultados obtidos pelas atividades desempenhadas pelos estagiários nas áreas meio e fim de acordo com as avaliações dos orientadores foram satisfatórios. O quantitativo de contratos de estágio vigentes informa a quantidade de contratos de estágio que se encontravam vigentes no final de cada trimestre.

Fonte: Superintendência de Recursos Humanos /Diretoria de Administração e Finanças – VALEC

64 - Quadro A.4.1.4.2 Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva  
Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva

Unidade Contratante													
Nome: VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S/A													
UG/Gestão: 275075 / 27211							CNPJ: 42.150.664/0001-87						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2012	V	O	00034/2012	14.534.490/0001-10	14/12/2012	14/12/2018	12	0	0	12	0	0	P
2013	V	O	00031/2013	11.029.232/0001-99	28/12/2015	28/12/2018	4	0	0	4	0	0	P
2015	V	O	00015/2015	04.701.639/0001-55	18/12/2015	18/12/2017	26	0	0	22	0	0	P
2015	V	O	00016/2015	42.035.097/0001-18	28/12/2015	28/12/2017	12	0	0	12	0	0	P
2015	V	O	00018/2015	06.088.000/0002-52	13/07/2015	13/01/2018	16	0	0	4	0	0	P
2015	V	O	00019/2015	03.007.660/0001-92	29/12/2015	29/12/2017	4	0	0	4	0	0	P
2015	V	O	00003/2016	02.023.407/0001-60	15/12/2015	15/12/2017	4	0	0	4	0	0	P
2016	L	O	00023/2013	00.087.163/0001-53	14/01/2013	14/01/2018	30*	0	0	37	0	1	P

Observações:

- O Contrato nº 00034/2012 corresponde à prestação de serviços de vigilância para atendimento ao Escritório Sede da VALEC em Brasília/DF.  
- O Contrato nº 00031/2013 corresponde à prestação de serviços de vigilância para atendimento ao Escritório da VALEC em Imperatriz/MA.  
- O Contrato nº 00015/2015 corresponde à prestação de serviços de vigilância para atendimento às unidades da VALEC em Goiás.  
- O Contrato nº 00016/2015 corresponde à prestação de serviços de vigilância para atendimento ao Escritório da VALEC em Ilhéus/BA.  
- O Contrato nº 00018/2015 corresponde à prestação de serviços de vigilância para atendimento às unidades da VALEC em Palmas e Gurupi/TO.  
- O Contrato nº 00019/2015 corresponde à prestação de serviços de vigilância para atendimento ao Escritório da VALEC no Rio de Janeiro/RJ.  
- O Contrato nº 00003/2016 corresponde à prestação de serviços de vigilância para atendimento ao Escritório da VALEC em Imperatriz/MA.  
- O Contrato nº 00023/2013 corresponde à prestação de serviços de limpeza e conservação para atendimento dos escritórios de Ilhéus/BA, Anápolis/GO, Palmas/TO, Rio de Janeiro/RJ e Brasília/DF (sede).  
\*Apenas o cargo de Supervisor Administrativo apresenta exigência de nível de escolaridade (superior). Os postos de Auxiliar de Limpeza/Servente podem ser preenchidos por profissionais com qualquer grau de instrução.

**LEGENDA**

**Área:** (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.

**Natureza:** (O) Ordinária; (E) Emergencial.

**Nível de Escolaridade:** (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

**Situação do Contrato:** (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

65 - Quadro A.4.1.4.3 Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Unidade Contratante														
Nome: VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S/A														
UG/Gestão: 275075 / 27211							CNPJ: 42.150.664/0001-87							
Informações sobre os Contratos														
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.	
					Início	Fim	F		M		S			
							P	C	P	C	P	C		
2013	4	O	00.087.163/0001-53	00023/2013	06/08/2016	06/08/2018	30*	0	0	3	7	0	0	P
2013	2	O	04.798.395/0001-70	00018/2013	28/05/2013	28/01/2016	59	2	9	0	0	0	0	E
2014	10	O	10.811.374/0001-40	00051/2014	19/11/2014	19/11/2016	12	0	0	1	2	0	0	E
2014	9	O	01.011.976/0001-22	00038/2014	21/08/2014	21/01/2017	6*	2	1	*	5	0	0	E
2016	5	O	11.108.001/0001-70	00020/2016	29/01/2016	29/01/2018	0	0	6	6	0	0	0	P
2016	5	O	10.427.965/0001-19	00019/2016	29/01/2016	29/01/2018	0	0	9	9	0	0	0	P
2016	5	O	56.419.492/0001-09	00017/2016	29/01/2016	29/01/2018	7	0	0	5	0	2	2	P
2016	5	O	56.419.492/0001-09	00018/2016	29/01/2016	29/01/2018	36	0	0	2	6	0	1	P

**Observações:**

- O Contrato nº 00018/2013 corresponde à prestação de serviços de motoristas e recepcionistas para atendimento às unidades da VALEC em Brasília/DF (sede) e nos estados do Rio de Janeiro, Goiás, Bahia e Tocantins.
- O Contrato nº 00023/2013 corresponde à prestação de serviços de copeiragem para atendimento à sede da VALEC em Brasília/DF.
- O Contrato nº 00038/2014 corresponde à prestação de serviços de manutenção predial no Edifício Sede da VALEC em Brasília/DF.\* Apenas o cargo de encarregado geral tem nível de escolaridade exigido (ensino médio). O cargo de auxiliar de manutenção predial não tem nenhuma exigência de escolaridade, e os cargos de técnicos não possuem exigência de nível de escolaridade, apenas de curso de qualificação em suas respectivas áreas.
- O Contrato nº 00051/2014 corresponde à prestação de serviços de brigada de incêndio no Edifício Sede da VALEC em Brasília/DF.
- O Contrato nº 00019/2016 corresponde à prestação de serviços de motoristas e recepcionistas prestados a VALEC nos Estados de Goiás e Minas Gerais.
- O Contrato nº 00020/2016 corresponde à prestação de serviços de motoristas e recepcionistas prestados a VALEC no Estado do Tocantins.
- O Contrato nº 00018/2016 corresponde à prestação de serviços de motoristas e recepcionistas prestados a VALEC em Brasília/DF.
- O Contrato nº 00017/2016 corresponde à prestação de serviços de motoristas e recepcionistas prestados a VALEC em Ilhéus/BA.

<p><b>LEGENDA</b></p> <p><b>Área:</b></p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Segurança;</li><li>2. Transportes;</li><li>3. Informática;</li><li>4. Copeiragem;</li><li>5. Recepção;</li><li>6. Reprografia;</li><li>7. Telecomunicações;</li><li>8. Manutenção de bens móveis</li><li>9. Manutenção de bens imóveis</li><li>10. Brigadistas</li><li>11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes</li><li>12. Outras</li></ol>	<p><b>Natureza:</b> (O) Ordinária; (E) Emergencial.</p> <p><b>Nível de Escolaridade:</b> (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.</p> <p><b>Situação do Contrato:</b> (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.</p> <p><b>Quantidade de trabalhadores:</b> (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.</p>
--	--

Fonte: Informações apresentadas pelos fiscais dos contratos.

**4.2. Gestão de patrimônio e da infraestrutura**

**4.2.1. Gestão do patrimônio imobiliário da União**

66 - Quadro A.4.2.1.1 Patrimônio Imobiliário - Cessão, arrendamentos e permissões de Pátios

PATIO	EMPRESA	ÁREA ha	TIPO DE CARGAS	CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	VIGENCIA	DIREITO A RENOVAÇÃO	PRAZO FINAL	VALOR R\$	
P. FRANCO/TO	CARGILLS/A	5,41	Grãos	001/2000	Concessão	15/02/2000	15 anos	sim	28/02/2015	R\$ 19.128,68
						12/02/2015	15 anos	sim	12/02/2030	R\$ 3.146.644,93
	BUNGE S/A	5,66	Grãos	012/1999	Concessão	20/12/1999	15 anos	sim	22/12/2014	R\$ 43.952,44
						19/12/2014	15 anos	sim	20/12/2029	R\$ 3.292.053,66
	ABC INCO	1	Grãos	029/2005	Concessão	02/01/2006	15 anos	sim	02/01/2021	R\$ 12.800,00
	MULTGRAIN	3,6	Grãos	001/2002	Concessão	21/02/2002	15 anos	sim	21/02/2017	R\$ 31.310,28
21/02/2017						15 anos	não	21/02/2032	R\$ 2.469.232,77	
AGREX	3,8	Grãos	016/2005	Concessão	31/08/2005	15 anos	sim	06/09/2020	R\$ 47.500,00	
PALMEIRANTES/TO	NOVA AGRI	4,72	Grãos	040/2008	Concessão	01/12/2008	15 anos	sim	01/12/2024	R\$ 335.632,00
GUARAÍ/TO	P. AFONSO BUNGE	2,79	Carga Geral	038/2010	Arrendamento	01/06/2010	15 anos	sim	01/06/2025	R\$ 297.906,70
	P. AFONSO BUNGE	2,79	Biocomb.	039/2010	Arrendamento	01/06/2010	15 anos	sim	01/06/2025	R\$ 297.906,70
PORTO NACIONAL/TO	NOVA AGRI	2,4	Grãos	007/2011	Arrendamento	18/04/2011	15 anos	sim	18/04/2026	R\$ 520.710,65
	NOVA AGRI S/A	2,4	Grãos	025/2012	Arrendamento	28/09/2012	15 anos	sim	28/09/2027	R\$ 2.000.006,00
	AGREX	2,4	Grãos	026/012	Arrendamento	22/10/2012	15 anos	sim	22/10/2027	R\$ 3.794.000,00
	PETROBRÁS	12,05	Comb.	008/2011	Arrendamento	12/04/2011	15 anos	sim	12/04/2026	R\$ 1.621.000,00
	RAÍZEN	6,73	Comb.	010/2011	Arrendamento	01/04/2011	15 anos	sim	01/04/2026	R\$ 1.010.000,00
	NORSHIP LTDA	3,38	Comb.	011/2011	Arrendamento	30/03/2011	15 anos	sim	30/03/2026	R\$ 465.433,95
	TOTAL DISTRBUIDORA	6,39	Comb.	001/2016	Concessão	06/01/2016	30 anos	sim	03/02/2046	R\$ 10.100.000,00
GURUPI/TO	PORTO SECO	36,14	Carga Geral	013/2016	Concessão	03/05/2016	30 anos	sim	04/05/2046	R\$ 9.600.000,00

A estrutura de controle e de gestão do patrimônio imobiliário da Unidade Jurisdicionada é composta por terrenos que compõem a faixa de domínio. Esses terrenos foram desapropriados ao longo dos anos para a construção da ferrovia FNS. Para consolidação das informações financeiras, eram utilizados o Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet) e o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI).

Seguindo a determinação do Ministério da fazenda e do Ministério do Planejamento, por meio da Portaria 703-2014 art. 9º, a VALEC suspendeu a inclusão dos terrenos desapropriados no Sistema SPIUnet, contabilizando apenas no SIAFI. Essa determinação interrompeu um importante trabalho da área que ao longo dos anos de 2013 e 2014 cadastrou mais de dois mil (2.000) terrenos, mantendo controle físico e contábil dos mesmos. A VALEC já iniciou o processo nº 51402.127363/2015-94 para contratação de um software de patrimônio a fim de melhor gerir seu patrimônio imobiliário.

A lista de contratos que contemplam atos de formalização de cessão, arrendamentos e permissões de imóveis desta VALEC é apresentada a seguir:

Informa-se ainda, sobre os benefícios que estes atos promoveram ao interesse público, gerando uma receita bruta de aproximadamente seis milhões e quinhentos mil reais no ano de 2015 e dezenove milhões e setecentos mil, em 2016. Vale salientar, ainda, a inclusão de cargas no modal ferroviário, de quatro milhões e quinhentas mil toneladas no ano de 2014, cinco milhões e seiscentos no ano de 2015, e em 2016 o total foi de cinco milhões e cem mil toneladas, apesar da variância dos volumes de grão devido a quebra de safra por questões climáticas.

Em relação às formas de contabilização, os recursos recebidos referentes aos Contratos de Arrendamento dos Pátios, próximos às ferrovias, são contabilizados diretamente como receita (variação patrimonial aumentativa), na conta 4.3.3.1.1.01.00 - VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E SERVIÇOS. Sobre essas receitas, recolhem-se os tributos PIS e COFINS cujas alíquotas são, respectivamente, 1,65% e 7,60%. O regime de tributação é o “Não Cumulativo” visto que a empresa é optante pelo Lucro Real. Quanto a utilização dos recursos, os valores de locação são arrecadados via GRU (Guia de Recolhimento da União), código de arrecadação 28.804-7 – TAXA DE USO DE IMÓVEIS e recolhidos à Conta Única do Tesouro Nacional. Esses valores encontram-se no SIAFI sobre a Fonte de Recursos 250. Para sua utilização, é necessária autorização orçamentária, logo a utilização dos recursos advindos do arrendamento de pátios está vinculada ao orçamento, com isso, esses recursos não podem ser usados com outra finalidade.

Referente às despesas de manutenção e qualidade dos registros contábeis, a VALEC não efetua gastos com despesas para manutenção com os Imóveis da União, por se tratarem de terrenos para construção das ferrovias e faixas de domínio. Sobre a qualidade dos registros contábeis, o patrimônio imobiliário da União, na qual a VALEC administra, compõe-se apenas de terrenos. Estes, são contabilizados na ocasião da desapropriação, ou seja, quando ocorre a liquidação e pagamento ao expropriado, na conta 1.2.3.2.1.02.00 - BENS DE USO ESPECIAL NAO REGISTRADOS SPIUNET. Até o ano de 2015 os bens eram também registrados no SPIUNET, porém por determinação da Portaria Conjunta (STN/SPU) nº 703 de 10 de dezembro de 2014, os bens imóveis das empresas estatais deverão ser registrados apenas no SIAFI.

<b>Estados e Municípios</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Total R\$</b>
<b>Minas Gerais</b>	64	6.612.612,80
<b>São Paulo</b>	43	2.961.676,56
<b>Bahia</b>	1916	76.092.325,57
<b>Goiás</b>	1210	109.588.934,08
<b>Maranhão</b>	460	1.522.118,39
<b>Rio de Janeiro</b>	1	0,01
<b>Tocantins</b>	580	26.284.576,14

**4.3. Gestão de Tecnologia da Informação****4.3.1. Principais sistemas de informação**

68 - Quadro A.4.3.1.1 Relação de sistemas informatizados e função de cada um deles

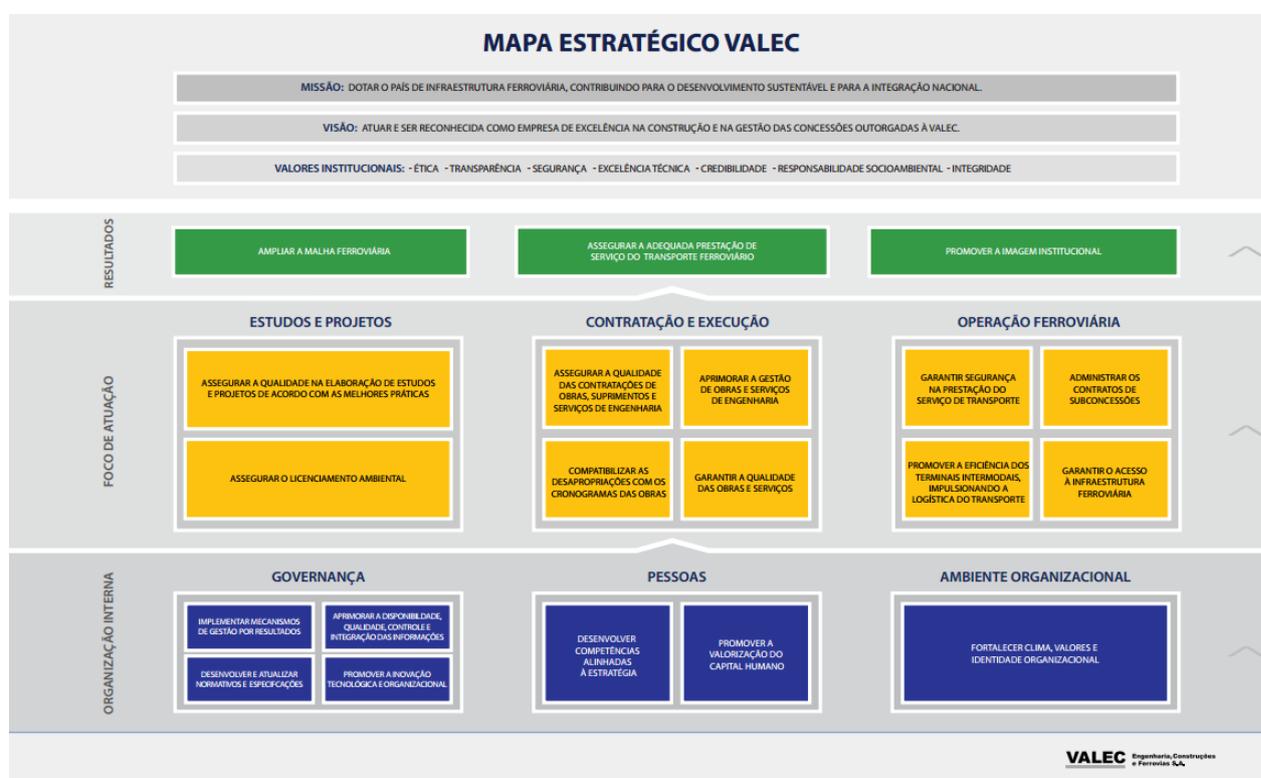
<b>Sistema</b>	<b>Objetivos e funcionalidades</b>	<b>Manutenção</b>	<b>Responsável técnico (SUPTI)</b>	<b>Responsável negócio</b>	<b>Criticidade</b>
<b>SICPD – Sistema de Controle de Pagamento de Desapropriação</b>	Sistema que auxilia no Controle dos pagamentos efetuados durante um processo de Desapropriação.	Própria	Wendel Anchieta	Julio Henriques Fernandes Cersa	Média
<b>SIOCA – Sistema de Ocorrências Ambientais</b>	Sistema que provê suporte ao registro e controle das ocorrências ambientais identificadas nos trechos de obras da VALEC.	Própria	Wendel Anchieta	Alex Paiva Rampazzo	Alta
<b>SICOP- Sistema de Controle de Pendências</b>	Sistema que provê suporte ao processo de registro e acompanhamento das ações executadas para o tratamento de pendências. Essas pendências são fatos ocorridos tanto nos trechos de obra quando internamente nas áreas da VALEC que necessitam que uma ou mais a	Própria	Rodrigo Bispo	Augusto Cesar Souza do Amaral	Média
<b>SICOD-Sistema de controle de Desapropriações</b>	Sistema que provê suporte à condução dos processos de desapropriação, auxiliando no registro das informações de proprietário e propriedade, e permitindo o acompanhamento do trâmite processual.	Própria	Wendel Anchieta	Julio Henriques Fernandes Cersa	Alta
<b>SISFIT – Sistema Fiscal Tributário e Contratos</b>	Gerenciar as contratadas, licitações e contratos da empresa.	Própria	Rodrigo Bispo	Raphael De Sousa Brandão	Alta
<b>Channel</b>	Sistema adquirido pela VALEC para o Gerenciamento de Projetos, Riscos e Operações.	Terceirizada (suporte da fabricante)	Daniel Tschiedel	Carlos Soares Sant'Anna	Média
<b>SISJUR</b>	Sistema que gerencia os processos jurídicos da VALEC	Própria	Daniel Tschiedel	Mario Marcassa Neto	Média

### 4.3.2. Informações sobre o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) e sobre o Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI

A SUPTI não possui planejamento estratégico de tecnologia da informação (PETI), por entender ser de fundamental importância para sua elaboração a existência prévia de um planejamento estratégico institucional da VALEC formal e consolidado. Isto se dá pelo fato de que o PETI elenca as prioridades de TI vinculando-as as prioridades estratégicas da VALEC.

Porém, a SUPTI possui o Planejamento Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), que está disponível através do link: <http://www.VALEC.gov.br/SupTi.php>. Este PDTI foi feito de maneira alinhada ao Mapa Estratégico da VALEC, conforme é apresentado na página 47 do documento.

#### Alinhamento com as Estratégias da Organização



8 – Figura nº 8 - A.4.3.2.1 Mapa Estratégico da VALEC

No quadro a seguir representamos este alinhamento do PDTI com o Mapa Estratégico da VALEC. Para cada objetivo estratégico do Mapa Estratégico da VALEC, foram relacionados os Objetivos Estratégicos do PDTI que interagem com ele, bem como as ações desse PDTI que direta ou indiretamente estão relacionadas com os objetivos do Mapa da VALEC.

69 - Quadro A.4.3.2.1 Ações do PDTI relacionados com Mapa Estratégico

ID	Objetivo do Mapa da VALEC	Descrição	Objetivo Estratégicos de TI Relacionado	Ações do PDTI
1	AMPLIAR A MALHA FERROVIÁRIA	Disponibilizar e ampliar a malha ferroviária, desenvolvendo áreas consolidadas e impulsionado áreas não consolidadas.	03 e 07	37,38 e 44
2	ASSEGURAR A ADEQUADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DO TRANSPORTE FERROVIÁRIO	Garantir o cumprimento dos níveis de serviços contratados.	01, 03 e 07	34, 37,38, 40 e 44
3	PROMOVER A IMAGEM INSTITUCIONAL	Promover ações conjuntas para melhorar a imagem institucional da VALEC, junto à sociedade, Governo Federal e imprensa.	01, 03, 04, 07 e 08	34, 35 e 36
4	ASSEGURAR A QUALIDADE NA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE ACORDO COM AS MELHORES PRÁTICAS	Garantir elevado padrão dos estudos de viabilidade, projetos básicos e executivos de engenharia, alinhando estes produtos às melhores práticas do mercado.	01, 03, 04, 07 e 06	29, 32 e 33
5	ASSEGURAR O LICENCIAMENTO AMBIENTAL	Assegurar que todas as ações necessárias para atendimento e manutenção das licenças ambientais sejam realizadas dentro do prazo previsto, monitorando pontos críticos e avaliando os riscos para as obras e operações das ferrovias da VALEC.	01, 0, 04, 07 e 08	45 e 46
6	PROMOVER INOVAÇÃO	Promover a inovação por meio da pesquisa, desenvolvimento e gestão de novos processos e/ou novas tecnologias.	03 e 07	37
7	ASSEGURAR A QUALIDADE DAS CONTRATAÇÕES DE OBRAS, SUPRIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	Garantir que as contratações de engenharia sejam realizadas com qualidade e tempestividade necessárias.	03 e 07	29 e 40
8	APRIMORAR A GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	Realizar acompanhamento e controle das obras de engenharia assegurando que estas sejam entregues em conformidade com o que foi estabelecido no projeto.	03 e 07	29,38, 40 e 44

ID	Objetivo do Mapa da VALEC	Descrição	Objetivo Estratégicos de TI Relacionado	Ações do PDTI
9	COMPATIBILIZAR AS DESAPROPRIAÇÕES COM OS CRONOGRAMAS DAS OBRAS	Assegurar que as frentes de obras estejam liberadas do ponto de vista da desapropriação de terras da faixa de domínio, de acordo com o cronograma de obras. Especificações do Modelo de Acessibilidade de Governo.	03 e 07	29,38, 40 e 44
10	GARANTIR A QUALIDADE DAS OBRAS E SERVIÇOS	Assegurar que as obras e os serviços sejam entregues com o nível de qualidade necessário para a boa fruição e segurança dos serviços de transporte ferroviário de carga.	01, 03, 04, 07 e 08	29,38, 40 e 44
11	GARANTIR SEGURANÇA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE	Garantir o cumprimento dos níveis de serviços acordados.	01, 03, 04, 07 e 08	29,38, 40 e 44
12	ADMINISTRAR OS CONTRATOS DE SUBCONCESSÕES	Garantir através da gestão dos contratos a qualidade do serviço público de transporte ferroviário de cargas prestado pela subconcessionária, através de inspeções técnicas e operacionais.	01, 03, 04, 07 e 08	37, 40 e 44
13	PROMOVER A EFICIÊNCIA DOS TERMINAIS INTERMODAIS, IMPULSIONANDO A LOGÍSTICA DO TRANSPORTE	Planejar e disponibilizar a utilização de pátios ferroviários para atender ao volume de movimentação de carga demandado pelo mercado, assegurando a eficiência da multimodalidade e o caráter não exclusivo de acesso aos terminais.	01, 03, 04, 07 e 08	37, 40 e 44
14	GARANTIR O ACESSO A INFRAESTRUTURA FERROVIÁRIA	Assegurar critérios de acesso à infraestrutura, preservando o direito dos usuários e a segurança jurídica dos contratos.	04	39,43 e 46
15	IMPLEMENTAR MECANISMOS DE GESTÃO POR RESULTADOS	Implementar indicadores de performance em toda a empresa, iniciativas estratégicas para alavancar o desempenho organizacional e gestão de processos em busca de melhoria contínua.	02, 03 e 07	29
16	APRIMORAR A DISPONIBILIDADE, QUALIDADE, CONTROLE E	Assegurar a integração, controle e disponibilidade das informações geradas pelas diversas áreas da VALEC, possibilitando a	04	28, 35, 36, 43 e 47

ID	Objetivo do Mapa da VALEC	Descrição	Objetivo Estratégicos de TI Relacionado	Ações do PDTI
	INTEGRAÇÃO DAS INFORMAÇÕES	construção do conhecimento de forma mais completa, precisa e tempestiva, oferecendo um melhor suporte à tomada de decisão.		
17	DESENVOLVER E ATUALIZAR NORMATIVOS E ESPECIFICAÇÕES	Atualizar, padronizar e elaborar especificações técnicas e normas, de modo a assegurar a legalidade e as melhores práticas na atividade a ser realizada.	02, 03 e 04	31, 40, 43 e 44
18	DESENVOLVER COMPETÊNCIAS ALINHADAS À ESTRATÉGIA	Consiste em compreender quais são as competências organizacionais críticas, identificando e gerindo perfis profissionais que proporcionem um maior retorno ao negócio, agindo prioritariamente para o gerenciamento da lacuna (gap) de competências eventualmente existente na organização.	07, 08 e 09	31, 40 e 47
19	PROMOVER A VALORIZAÇÃO DO CAPITAL HUMANO	Valorizar o capital humano da VALEC, tornando o quadro de empregados satisfeitos com o trabalho, sua carreira, remuneração e benefícios, de modo a reter talentos e reduzir gastos com rotatividade.	06 e 09	31, 40 e 47
20	FORTALECER CLIMA, VALORES E IDENTIDADE ORGANIZACIONAL	Adequar o ambiente organizacional às mudanças necessárias para o alcance da missão da VALEC, com a adoção de políticas e programas que promovam a integração, motivação e comprometimento dos colaboradores.	03, 04, 06, 07 e 09	27, 31, 36, 41 e 47

O plano de capacitação de TI para o ano de 2015 previu 25 tipos diferentes de cursos para a equipe de TI, porém só foi possível executar os cursos de formação do SISP através da ENAP, pois estes não dependiam de desembolso financeiro. Os cursos realizados foram de Planejamento de T.I., Elaboração de Plano Diretor, Planejamento da Contratação, Seleção de Fornecedores e Gestão de Contratos.

A SUPTI conta com 6 empregados efetivos de carreira de TI da VALEC, 5 empregados efetivos de outras carreiras do órgão, nenhum servidor de outros órgãos, nenhum terceirizado, e 6 estagiários.

Todos os contratos de TI possuem exigência de transferência de conhecimento das empresas contratadas para os seus empregados efetivos como forma de mitigar os riscos de dependência tecnológica.

**Descrição dos processos de gerenciamento de serviços TI implementados na unidade, com descrição da infraestrutura ou método utilizado.**

O gerenciamento de serviços de TI é realizado de acordo com as boas práticas preconizadas no ITIL, buscando sempre alinhamento dos serviços de TI com as necessidades atuais e futuras do negócio. Este gerenciamento foca-se, também, na redução de riscos, custos e a conformidade com leis e normas.

Os serviços que estão em funcionamento atualmente são: central de serviços; gerenciamento de incidentes; gerenciamento de problemas; gerenciamento de configuração; gerenciamento de mudanças; e gerenciamento de liberação. A cerca da infraestrutura há o gerenciamento e monitoramento do data center, rede de dados e telefonia.

PROJETOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Contrato	Contratada	Resultados Esperados	Alinhamento com Planejamento (PDTI)	Orçado	Despendido	Prazo de Conclusão
2/2015	TS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. - 06.033.739/0001-86	Implantação de ferramenta de governança corporativa	Necessidade 29 do PDTI Objetivos 7, 8, 9, 10, 11 e 15 do Mapa Estratégico da VALEC	\$1.429.640,00	\$1.200.256,00	2018
9/2015	NTC - NUCLEO DE TECNOLOGIA E CONHECIMENTO EM INFORMÁTICA LTDA - 05.255.748/0001-59	Escalabilidade, integridade e alta disponibilidade da base de dados	Necessidade 7 do PDTI Alinha-se com o mapa estratégico por fornecer infraestrutura básica para o cumprimento de diversas necessidades do PDTI e, por consequência, dos objetivos estratégicos	\$4.312.600,00	\$1.980.375,00	2018
25/2014	CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. - 07.171.299/0001-96	Sustentação da infraestrutura existente de TI	Necessidade 26 do PDTI Alinha-se com o mapa estratégico por fornecer infraestrutura básica para o cumprimento de diversas necessidades do PDTI e, por consequência, dos objetivos estratégicos	\$6.364.443,24	\$4.905.821,01	Contínuo

#### **4.4. Gestão ambiental e sustentabilidade**

##### **4.4.1. Adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras**

A Valec adota critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratações de serviços ou obras, a exemplo das disposições constantes nos editais de licitações ocorridas em 2016, disponíveis no sítio da Valec, a seguir descritas:

- Cláusula décima oitava do Anexo V (Minuta Contratual) do Edital do Pregão Eletrônico nº 06/2016;
- Item 9 do Anexo I (Termo de Referência) Do Edital de Concorrência Pública nº 07/2016;
- Item 4 do Anexo I (Termo de Referência) Do Edital do Pregão Eletrônico nº 11/2016;
- Item 4 do Anexo I (Termo de Referência) Do Edital do Pregão Eletrônico nº 10/2016;

##### **a) Visão geral da política de sustentabilidade ambiental adotada pela unidade;**

A política de sustentabilidade ambiental faz parte da política empresarial e está relacionada às diretrizes globais da organização. Deve ser expressa pela alta direção da empresa, levando-se em conta a missão, a visão e os valores institucionais. Tal política orientará as ações da organização, que deverão estar condizentes com as diretrizes propostas.

Embora a Política de Sustentabilidade Ambiental não tenha sido formalizada, foi elaborado em março de 2014, o Plano de Logística Sustentável da VALEC. Esse Plano estabelece a implantação e o contínuo aperfeiçoamento de práticas de sustentabilidade dentro da empresa, conforme determina a Instrução Normativa Nº 10/2012 SLTI/MPOG. Além disso, tem por objetivo orientar o uso racional de recursos, a proteção ambiental, a aquisição sustentável e a promoção da qualidade de vida em toda a VALEC.

##### **b) Se a unidade participa da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P);**

A VALEC em junho de 2014 aprovou seu Plano de Gestão de Logística Sustentável, que é obrigatório, segundo a Instrução Normativa, 10 de novembro de 2012, do SLTI/MPOG.

O Programa Agenda Ambiental para a Administração Pública (A3P) é uma ação voluntária formulada pelo Ministério do Meio Ambiente. Os temas relacionados nesse programa já são contemplados no PLS.

A Comissão sugere a adesão nesse programa, quando o PLS estiver mais consolidado.

##### **c) Se na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associação e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto 5.940/2006;**

A Comissão PLS tem incentivado a adoção dessa prática que deve ser executada pela SUADM/DIRAF. Dessa maneira, sugere-se que esse item seja respondido pela DIRAF. A Comissão coloca-se à disposição para orientações, caso necessário.

- d) **Se as contratações realizadas pela unidade jurisdicionada observam os parâmetros estabelecidos no Decreto 7.746/2012 ou norma equivalente;**

Está em elaboração o Guia de Contratações Sustentáveis da VALEC pela Comissão. Esse guia terá por objetivo subsidiar os Termos de Referências, Projetos Básicos, Editais e demais procedimentos com os requisitos e Critérios de Sustentabilidade Ambiental, Econômico e Social quando couber nas contratações realizadas pelas áreas.

A Comissão solicitou o apoio das diversas áreas da VALEC, por meios do Memorando 001/2016/CGPLS/TEMA8, para levantamento dos critérios de sustentabilidade a serem adotados.

- e) **Se a unidade possui plano de gestão de logística sustentável (PLS) de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012;**

A VALEC possui Plano de Gestão de Logística Sustentável contemplando os itens previstos no Art. 16 do citado decreto.

**i. Sobre a constituição da comissão gestora do PLS de que trata o art. 6º da IN 10 SLTI/MPOG, de 12 de novembro de 2012;**

A Portaria 699, de 14 de novembro de 2016, designou os seguintes empregados para compor a Comissão Gestora Permanente de Logística Sustentável:

- Ana Carla Alves da Silva, Engenheira Ambiental - Presidente da Comissão
- Nilza Teixeira dos Santos, Administradora
- João Manoel Arraes de Oliveira Sousa, Contador
- Guilherme Gontijo Dias, Administrador
- Raphael de Sousa Brandão, Administrador
- Ana Márcia Pechir Gomes Caichiolo, Jornalista
- Diego de Campos, Engenheiro Civil

**ii. Sobre a formalização e abrangência do PLS na forma do art. 9º da IN 10 SLTI/MPOG;**

O PLS foi enviado pela Comissão ao Diretor-presidente no dia 17 de março de 2014. Após a concordância do Plano da Diretoria, esse foi aprovado pelo CONSAD em 25 de junho de 2014.

Esse Plano aplica-se a todas as Unidades Organizacionais da VALEC, inclusive aos Escritórios Regionais.

**iii. Indicação de onde se encontra publicado o PLS e disponível no site da unidade (art. 12 da IN 10 SLTI/MPOG, de 12 de novembro de 2012);**

O PLS encontra-se disponibilizado:

- Na intranet, no endereço: <http://intranet/VALEC/index.php/programas/pls>.
- Na internet, no endereço: <http://www.VALEC.gov.br/PLS.php>.

**iv. Informações sobre a publicação dos resultados alcançados a partir da implementação das ações definidas no PLS no sítio da unidade na *Internet*, apresentando as metas definidas no PLS no sítio da unidade pelos indicadores (art. 13 da IN 10 SLTI/MPOG, de 12 de novembro de 2012);**

O I Relatório Semestral do PLS, com os resultados do 1º semestre de 2015, encontram-se publicados nos endereços eletrônicos citados no item anterior. Já os resultados do 2º semestre de 2015 estão sob análise da Presidência.

**v. Análise crítica da atuação da unidade quanto ao tema.**

O primeiro e o segundo período de avaliação da execução do Plano de Logística Sustentável demonstraram que a VALEC está aberta a discutir a importância da implantação das ações voltadas à sustentabilidade ambiental e já avançou em alguns temas essenciais. Por outro lado, a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável observa pontos de melhoria e gargalos a serem enfrentados para a total adequação da empresa aos requisitos normativos e boas práticas adotadas pela Administração Pública no que se refere à sustentabilidade.

A principal deficiência consiste no Tema 02 – Resíduos Sólidos, o qual nenhuma de suas metas foi alcançada. Esse tema prevê diagnóstico da situação dos resíduos sólidos e ações voltadas ao correto gerenciamento (descarte, segregação, tratamento, disposição final) desses resíduos.

Outra dificuldade enfrentada pela comissão refere-se, em alguns casos, ao não recebimento dos dados que comprovam a execução do plano, e em outros casos, ao recebimento de dados insuficientes e/ou deficientes. Os setores responsáveis pelas ações previstas no plano precisam comprovar a execução a fim de que seja elaborado relatório pela comissão.

Por exemplo, os dados do tema 3 -Energia Elétrica e do tema 4 – Água e Esgoto precisam ser repassados com precisão, conforme os valores das DLC – Documento de Liberação de Crédito.

Conclui-se, por fim, que apesar da empresa estar aberta a discutir a importância da implantação das ações voltadas à sustentabilidade ambiental, a mesma precisa engajar-se mais na execução das ações propriamente ditas e comprovar tal execução através de envio periódico das planilhas de apuração.

## **5. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE**

### **5.1. Canais de acesso do cidadão**

#### **5.1.1. Serviço de Informação ao Cidadão – SIC**

O SIC-VALEC tem como função imediata receber solicitações de informação de pessoas físicas e jurídicas e tomar as devidas ações para que as respostas sejam entregues dentro do prazo legal. Os canais utilizados pelos cidadãos para pleitear informações são: o Portal Acesso à Informação, o e-mail do setor ([sic@VALEC.gov.br](mailto:sic@VALEC.gov.br)), e através do comparecimento na sede da VALEC (SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Asa Sul Brasília - DF - CEP: 70.070-010).

De acordo com o artigo 9º, inciso I, o acesso a informações públicas será assegurado mediante criação de serviço de informações ao cidadão, nos órgãos e entidades do poder público, em local com condições apropriadas para:

- a) atender e orientar o público quanto ao acesso de informações;

- b) informar sobre a tramitação de documentos nas suas respectivas unidades;
- c) protocolizar documentos e requerimentos de acesso a informações.

Canais de acesso do cidadão: Para obter informações referentes a VALEC, o cidadão possui como ferramenta o portal de acesso a informação. Através dele é possível ter acesso a todos os documentos não cadastrados como sigilosos e de interesse público. Para pleitear tais informações o cidadão deverá seguir alguns passos:

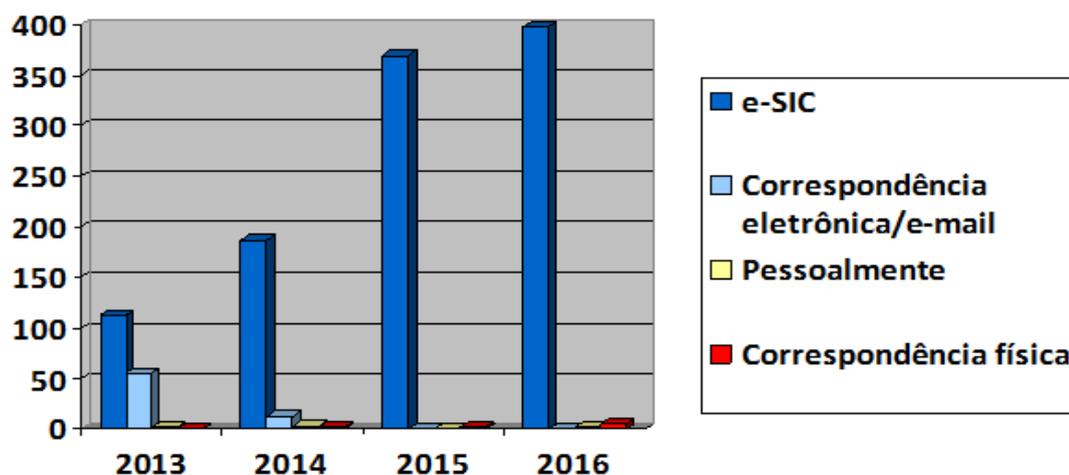
- a) Entrar no sítio <http://www.VALEC.gov.br/> ;
- b) Clicar no canto superior direito em “Atendimento ao cidadão”;
- c) Clicar no link, “Tudo sobre o Serviço de Informação ao Cidadão VALEC”;
- d) Clicar no link “Envie o seu pedido ao SIC da VALEC”;
- e) Realizar o cadastro com as informações pedidas e fazer o pedido, direcionando para VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

Entre janeiro de 2013 a dezembro de 2016, o SIC teve os seguintes números de solicitações para cada instância, de acordo com a Lei nº 12.527/2011:

71 - Quadro A.5.1.1.1 Solicitações SIC – 2013 a 2016

	Nº DE PEDIDOS ABERTOS			
	2013	2014	2015	2016
Pelo sistema (avisos por email)	113	187	370	398
Correspondência eletrônica/e-mail	56	13	0	0
Buscar/consultar pessoalmente	2	3	0	2
Correspondência física (com custo)	0	2	2	5
<b>TOTAL</b>	<b>171</b>	<b>205</b>	<b>372</b>	<b>405</b>

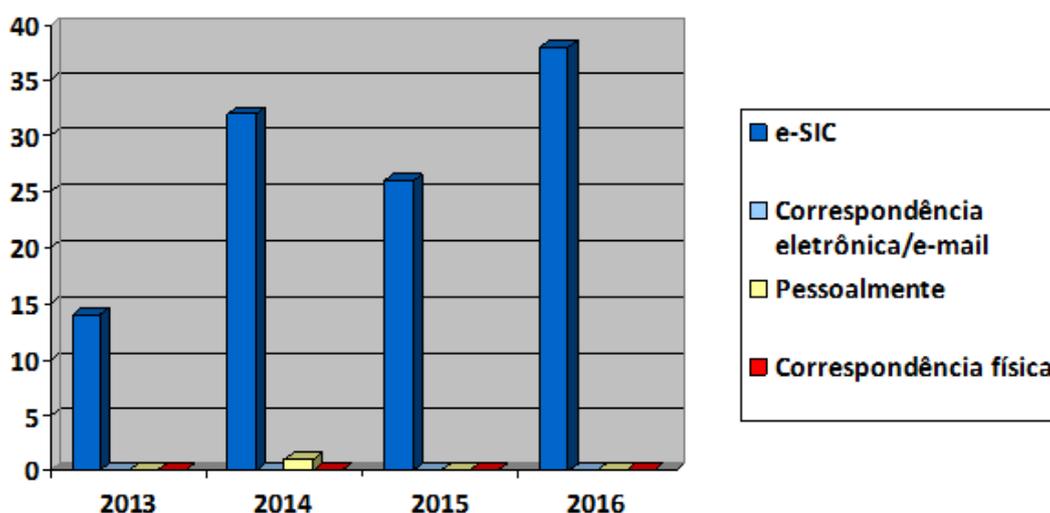
Fonte: Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão



9 – Figura nº 9 - A.5.1.1.1 Número de Pedidos abertos de 2013 a 2016 – Pessoa Física e Jurídica

72 - Quadro A.5.1.1.2 Desempenho das respostas às solicitações SIC – 2013 a 2016

	<b>Nº DE RECURSOS DE 1ª INSTÂNCIA</b>			
	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>
Pelo sistema (avisos por email)	14	32	26	38
Correspondência eletrônica/e-mail	0	0	0	0
Buscar/consultar pessoalmente	0	1	0	0
Correspondência física (com custo)	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>14</b>	<b>33</b>	<b>26</b>	<b>38</b>



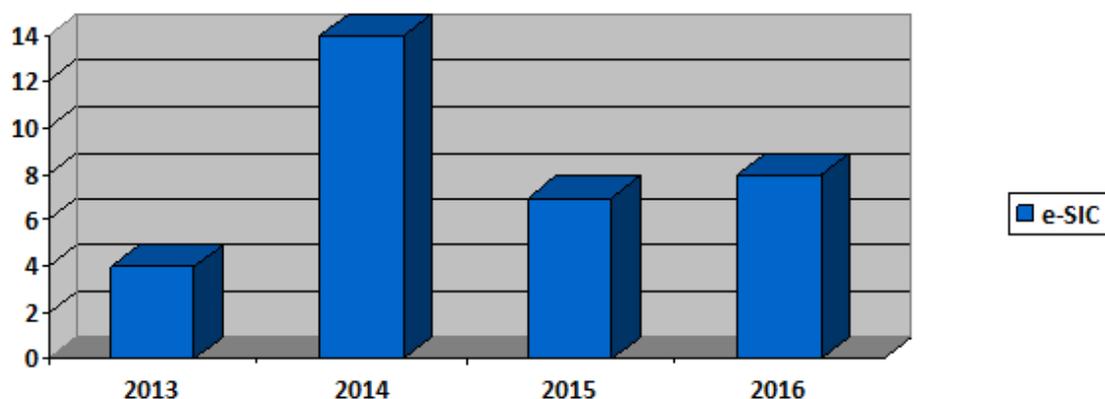
10 – Figura nº 10 - A.5.1.1.2 Número de Recursos de 1ª Instância de 2013 a 2016

73 - Quadro A.5.1.1.3 Número de Recursos de 2ª Instância de 2013 a 2016

	<b>Nº DE RECURSOS DE 2ª INSTÂNCIA</b>			
	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>
Pelo sistema (avisos por email)	4	14	7	8
Correspondência eletrônica/e-mail	0	0	0	0
Buscar/consultar pessoalmente	0	0	0	0
Correspondência física (com custo)	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>4</b>	<b>14</b>	<b>7</b>	<b>8</b>

Fonte: Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão.

**Número de Recursos de 2ª Instância de 2013 a 2016**



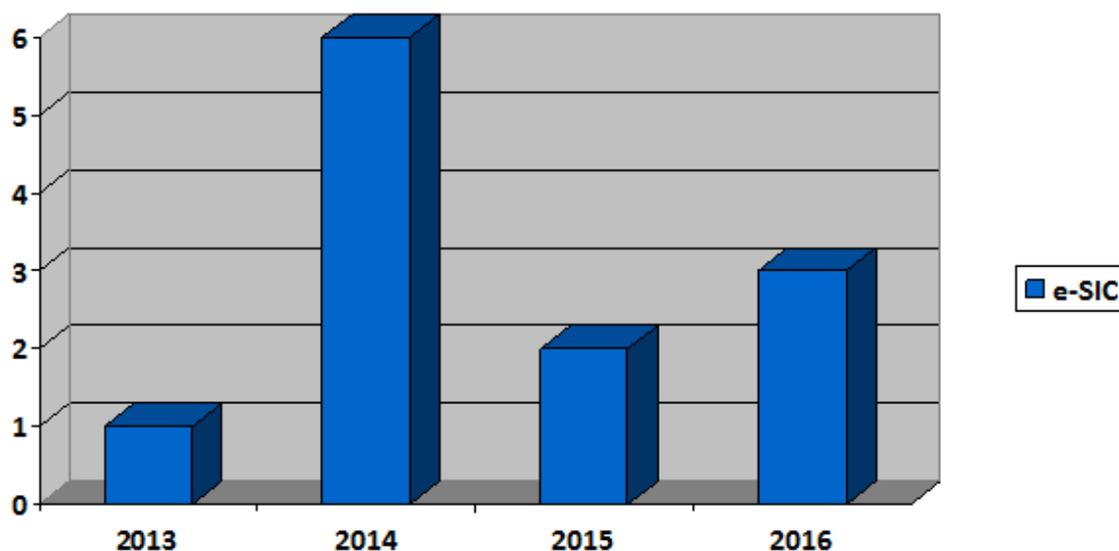
11 – Figura nº 11 - A.5.1.1.4 Número de Recursos de 2ª Instância de 2013 a 2016

74 - Quadro A.5.1.1.4 Número de Recursos à CGU de 2013 a 2016

	<b>Nº DE RECURSOS À CGU</b>			
	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>
Pelo sistema (avisos por email)	1	6	2	3
Correspondência eletrônica/e-mail	0	0	0	0
Buscar/consultar pessoalmente	0	0	0	0
Correspondência física (com custo)	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>6</b>	<b>2</b>	<b>3</b>

Fonte: Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão.

**Número de Recursos à CGU de 2013 a 2016**



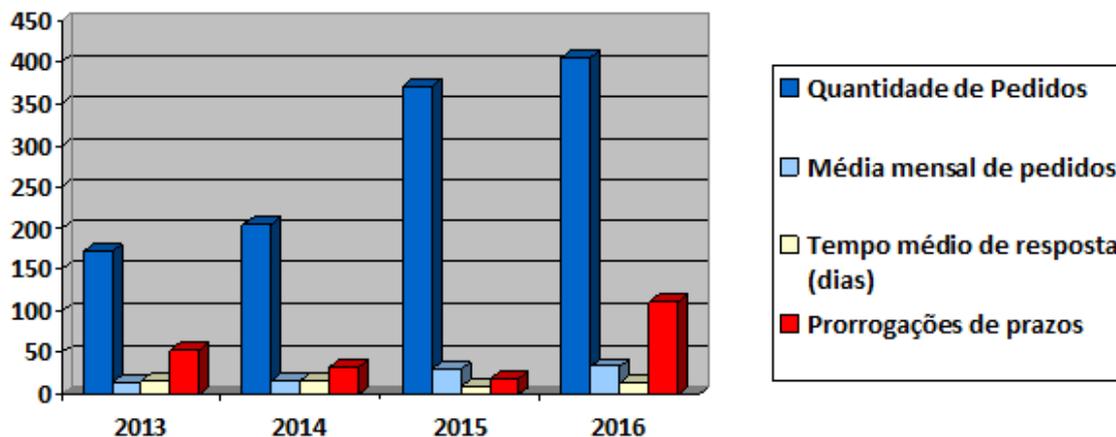
12 – Figura nº 12 - A.5.1.1.5 Número de Recursos à CGU de 2013 a 2016

75 - Quadro A.5.1.1.5 Dados específicos dos pedidos do E-SIC, de 2013 a 2016.

	<b>PEDIDOS</b>			
	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>
Quantidade de pedidos	171	205	372	405
Média mensal de pedidos	14,25	17,08	31	33,75
Tempo médio de resposta (dias)	16,15	17,35	10,40	13,11
Prorrogações de prazos	54	33	18	112

Fonte: Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão.

### Dados específicos dos pedidos do E-SIC, de 2013 a 2016.



13 – Figura nº 13 - A.5.1.1.6 Dados específicos dos pedidos do E-SIC, de 2013 a 2016.

Cada ano listado nas colunas das tabelas, corresponde à pesquisa feita no e-SIC, entre as datas de 1º de janeiro a 31 de dezembro do respectivo ano.

Durante os últimos quatro anos de SIC é possível notar um aumento nos pedidos sendo sua maioria realizada pelo sistema E-SIC. Isso se deve ao fato de que o sistema é de fácil compreensão e indica seu funcionamento passo a passo, cujo acompanhamento virtual é gratuito, intuitivo e não onera o cidadão.

#### 5.1.2. Ouvidoria

A Ouvidoria é encarregada de tratar e responder manifestações públicas correspondentes às políticas e serviços prestados pela instituição. Podem ser: sugestão, elogio, solicitação, reclamação ou denúncia.

A análise das manifestações recebidas pode servir de base para informar aos gestores das políticas públicas acerca da existência de problemas e, como consequência, provocar melhorias conjunturais e estruturais. Dessa maneira, as manifestações decorrentes do exercício da cidadania promovem a melhoria dos serviços públicos prestados e uma maior satisfação das pessoas.

A Ouvidoria da VALEC funciona de forma eletrônica por meio do [e-OUV \(Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal\)](#). O acesso pelo site da VALEC ocorre da seguinte forma:

- Entrar no sítio <http://www.VALEC.gov.br/> ;
- Clicar no canto superior direito em “Atendimento ao cidadão”;
- Clicar no link, “Tudo sobre a Ouvidoria VALEC”;
- Clicar no link “Envie o seu pedido à Ouvidoria da VALEC”;
- Realizar o cadastro com as informações pedidas e fazer o pedido, direcionando para VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

Os dados da Ouvidoria estão disponíveis desde a data de sua criação, cujas atividades foram iniciadas em 02 de maio de 2016, até o dia 31 de dezembro de 2016. Assim, a Ouvidoria obteve os seguintes números de solicitações:

76 - Quadro A.5.1.1.6 Dados Ouvidoria 2016

	PEDIDOS					
	Denúncia	Elogio	Reclamação	Solicitação	Sugestão	TOTAL
2016	14	58	18	41	3	134

Não houve denúncia envolvendo cargos de DAS nível 04 ou equivalente.

Os elogios foram relativos a cursos e palestras para a população, ministrados em várias cidades de Goiás, sobre a Ferrovia Norte-Sul e a Campanha sobre o mosquito da Dengue, por iniciativa da Superintendência de Meio Ambiente - SUAMB.

## 5.2. Carta de Serviços ao Cidadão

Embora a VALEC não preste serviço de atendimento direto ao público como parte de sua atividade finalística, compreende que os serviços de SIC e Ouvidoria podem se encaixar nessa função como instrumentos que servem para informar, medir e avaliar os processos resultantes dessa prestação de serviço.

A Carta está sendo elaborada pela Assessoria de Comunicação da VALEC e sua minuta aguarda a aprovação da Diretoria Executiva para ser divulgada no site da empresa.

Indicamos nesta Carta os serviços que a VALEC presta diretamente aos cidadãos, sejam eles pessoa física ou jurídica, por meio da Ouvidoria e Serviço de Atendimento ao Cidadão-SIC.

Cada um desses serviços foi detalhadamente descrito de modo a apontar a sua finalidade e os canais de acesso disponibilizados aos usuários. Tem também o intuito de atribuir maior transparência às atividades da Empresa e facilitar a interação com o cidadão.

## 5.3. Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários

A VALEC não presta serviço ao cidadão de forma direta, e sim, às empresas jurídicas que atuam na logística do transporte de cargas.

Com a operação é recente, não-contínua e os trechos poderão ser concessionados, tal operação ainda não abarca múltiplos clientes a ponto de sustentar a necessidade ou viabilidade de uma pesquisa de opinião nesse público.

De todo modo, a satisfação dos cidadãos e da sociedade é medida na VALEC pela análise de Clipping.

#### **5.4. Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade**

Para obter informações sobre a VALEC, o cidadão encontra no sítio da empresa uma série de instrumentos que podem ser acessados pelo caminho abaixo:

- a) Entrar no sítio <http://www.VALEC.gov.br>
- b) À direita da marca principal da VALEC no site há a opção “Acesso à Informação”. Ao clicar na opção, abre-se uma nova página com uma série de relatórios, tabelas e textos que demonstram dados internos da empresa, destacados à esquerda, tais como:
  - Serviço de Acesso à Informação e acesso ao Sistema E-SIC
  - Perguntas frequentes
  - Contratos da VALEC
  - Pautas e atas da DIREX e CONSAD
  - Consulta de Processos
- c) Na parte acima da página o cidadão pode encontrar informações mais específicas, tais como:
  - Estrutura organizacional, endereços, agenda, competências
  - Ações e programas desenvolvidos pela VALEC e mapa ferrovias da VALEC
  - Processo de Contas Anuais

O website da VALEC está passando por uma reformulação em busca de uma interação mais fácil e rápida com os públicos interessados.

#### **5.5. Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações**

A VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS se adapta para garantir o acesso fácil aos seus serviços, produtos e instalações por cidadãos portadores de alguma deficiência, especialmente em atendimento à Lei 10.098/2000, ao Decreto 5.296/2004 e às normas técnicas da ABNT aplicáveis, de acordo com Cláusula Décima Sexta no contrato de locação do prédio sede:

**CONTRATO.:** 031-16

**CONTRATADA.:** PAULO OCTAVIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

**CLAUSULA/ITEM.:** CLAUSULA DÉCIMA SEXTA – ITEM 16.1.

**DESCRIÇÃO.:** A CONTRATADA se compromete em atender aos requisitos de acessibilidade previstos na NBR 9050 da ABNT (vide trecho abaixo).

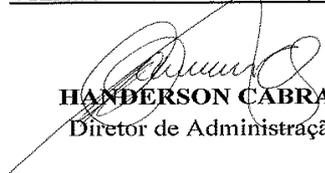
**CLAUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL:**

**16.1** A CONTRATADA se compromete a atender os requisitos de acessibilidade previstos na NBR 9050 da ABNT, de forma a assegurar o direito de ir e vir das pessoas com deficiência e com mobilidade reduzida.

E, por estarem assim justas e acordadas, as Partes assinam o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Brasília-DF, 28 de Setembro de 2016.

**VALEC- ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.:**

  
**HANDEYSON CABRAL RIBEIRO**  
Diretor de Administração e Finanças

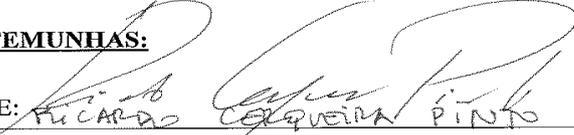
  
**MARIO MANDOLFO**  
Diretor-Presidente Interino

**PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**

  
**JUSCELINO PEREIRA DA SILVA**  
Procurador

  
**CARLOS ALBERTO VILANOVA**  
Procurador

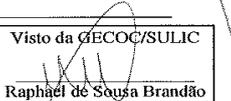
**TESTEMUNHAS:**

NOME:  **RICARDO CELSO PEREIRA PINTO** CPF: 113.889.191-68

NOME:  **Jaqueline Helena Godwin Vercia** CPF: 622.410.790-49

VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.  
SEP/SUL, E. Quadras 713/913, Lote "E", Asa Sul, Brasília - DF, CEP: 70.390-135.  
Tel.: (61) 2029-6482 Fax: (61) 2029.6483 Site: www.CONTRATANTE.gov.br

14

Visto da GECOC/SULIC  
  
Raphael de Sousa Brandão

## 6. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

### 6.1. Desempenho financeiro no exercício

Os recursos financeiros são provenientes de repasses financeiros do órgão superior para atender as necessidades administrativas, os gastos com investimento, gastos de ordens judiciais, despesas com pessoal e outros.

No decorrer do exercício financeiro 2016, houve ingresso de recursos na conta de limite de saque da VALEC na ordem de R\$ 1.434.385.310,44 (Um bilhão, quatrocentos e trinta e quatro milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, trezentos e dez reais e quarenta e quatro centavos). Os dispêndios financeiros totalizaram R\$ 1.425.433.192,53 (Um bilhão, quatrocentos e vinte e cinco milhões, quatrocentos e trinta e três mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos) descritos abaixo:

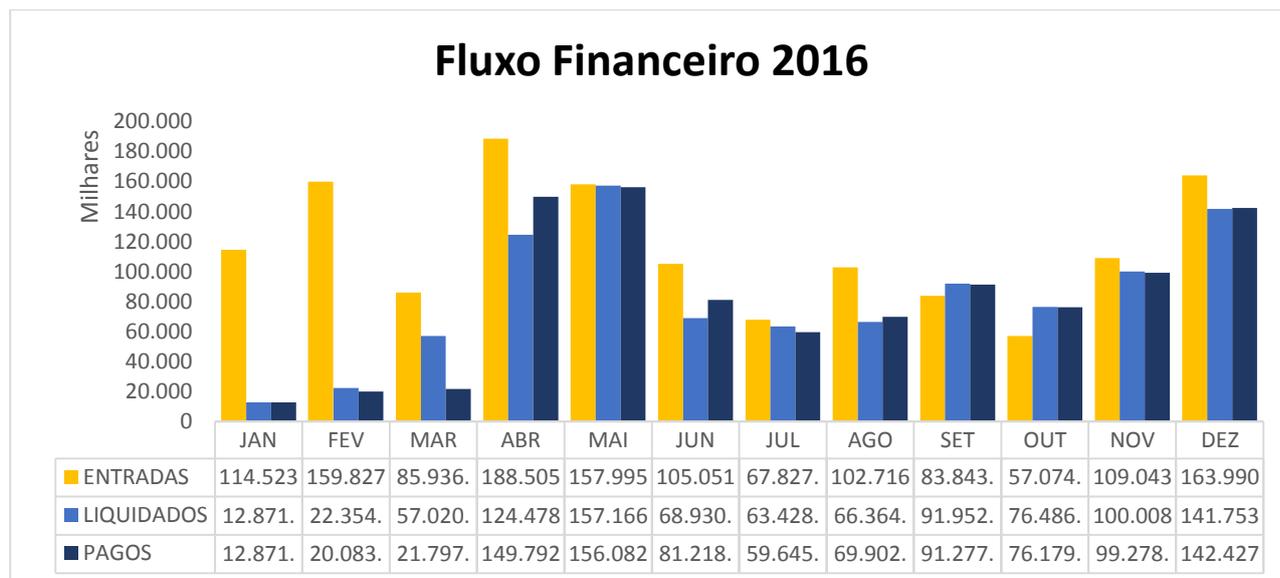
77 - Quadro A.6.1.1 Desempenho Financeiro 2016

	Investimento	Custeio	TOTAL
LOA/2016	746.078.682,76	234.478.828,85	980.557.511,61
Restos a Pagar (RAP)	412.924.651,56	31.951.029,36	444.875.680,92
TOTAL	1.159.003.334,32	266.429.858,21	1.425.433.192,53

Destaca-se que dos R\$ 746.078.682,76 (Setecentos e quarenta e seis milhões, setenta e oito mil, seiscentos e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos), gastos com investimentos (LOA/2016) R\$ 140.000.000,00 (Cento e quarenta milhões de reais) foram destinados a aportes na empresa Transnordestina Logística S/A.

A execução financeira mensal de acordo com o autorizado pela Lei Orçamentária em 2016 foi:

### FLUXO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO 2016



14 – Figura nº 14 - A.6.1.1 Fluxo financeiro do Exercício 2016

A publicação do Decreto nº 8.700 de 30 de março de 2016 estabeleceu limites mensais para pagamentos da VALEC relativos às dotações constantes na Lei Orçamentária Anual (LOA–2016) e aos restos a pagar de anos anteriores, referindo-se tanto às despesas correntes (custeio) como as de investimentos (PAC).

Conforme tabelas abaixo, apresentamos os limites financeiros autorizados em favor da empresa, os quais deveriam ser observados quando da emissão de faturas, documentos de liberação de crédito (DLC's), e também dos empenhos de despesas relacionadas aos valores estipulados para o Ministério dos Transportes e a VALEC, onde tinham como indicativo o controle de fluxo financeiro observando os limites estabelecidos em ato conjunto da Secretaria do Tesouro Nacional e Ministério do Planejamento.

78 - Quadro A.6.1.2 Limite para pagamento – Recursos do Tesouro Nacional – Demais Ações (R\$ mil)

ATÉ MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
(*) 9.081	1.748	2.743	2.743	2.743	2.743	2.743	2.743	2.743	469	30.499

Obs.: Nos valores acima descritos, estão inclusos:

- Ordens bancárias 2015 – R\$ 82 mil

- Pagamentos realizados até 11/04/16 – R\$ 9.373 mil
- Caixa em 11/04/16 – R\$ 1.948 mil

79 - Quadro A.6.1.3 Limite para pagamento – Recursos do Tesouro Nacional – PAC (R\$ mil)

ATÉ JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
(*) 732.274	135.540	114.284	42.461	54.040	54.866	41.735	1.175.200

Obs.: Nos valores acima descritos, estão inclusos:

- Ordens bancárias 2015 – R\$ 32 mil
- Pagamentos realizados até 14/06/16 – R\$ 691.689 mil
- Caixa em 14/06/16 – R\$ 4.342 mil

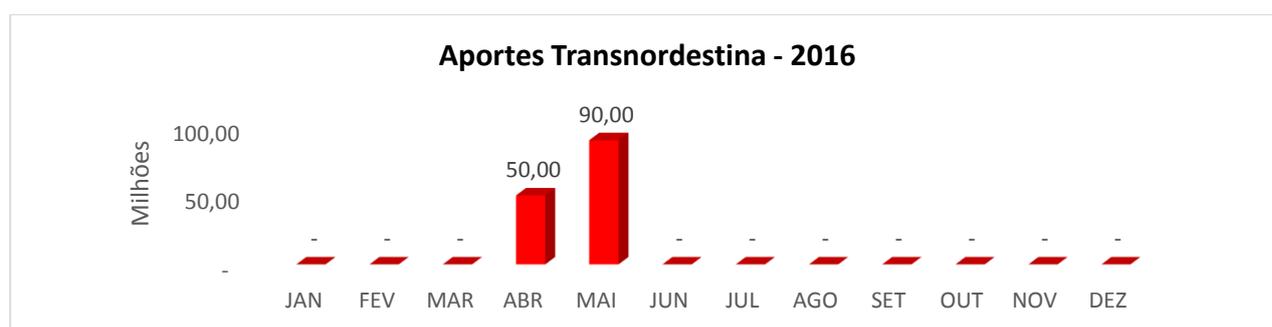
Cabe ressaltar que se excluem dos citados limites os valores pertinentes aos créditos extraordinários.

A Superintendência Financeira da VALEC controla e analisa os pagamentos a serem realizados somente nos quesitos da sua efetivação. Não possui, portanto, qualquer interferência na emissão das faturas e tão pouco efetua a avaliação dos contratos para o cumprimento dos limites estabelecidos pelo Decreto nº 8.700.

#### Investimentos em outras Companhias:

##### Transnordestina Logística S/A

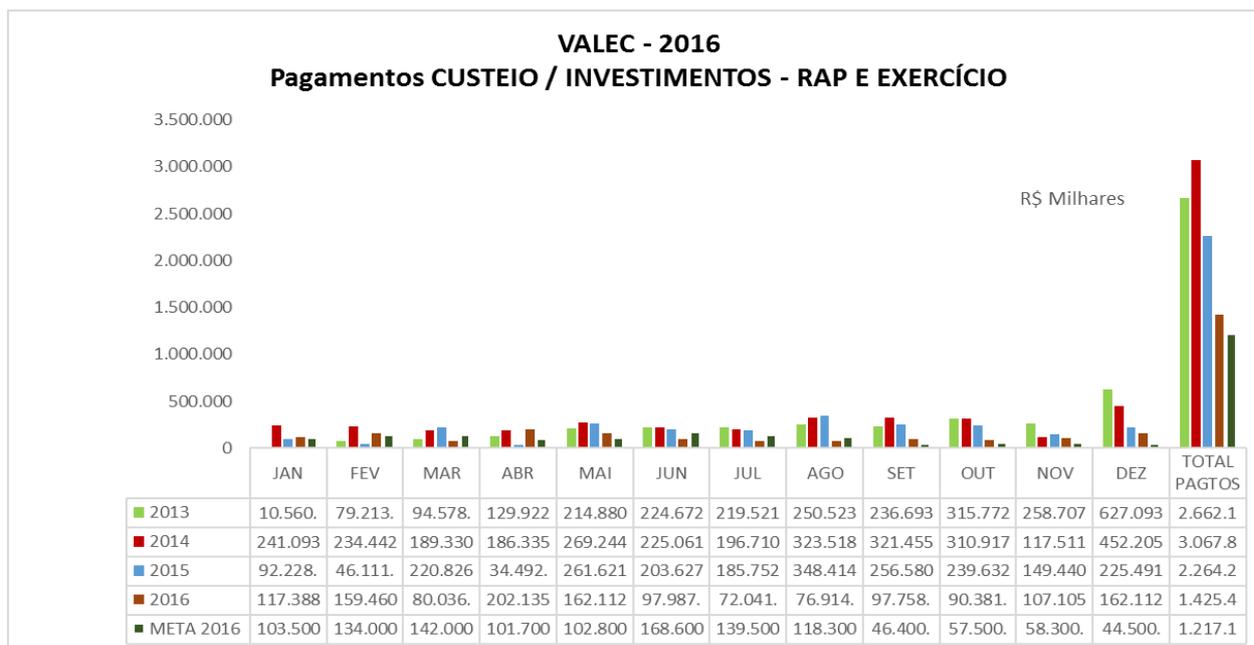
No exercício de 2016, conforme Acordo de Investimento e Acordo de Acionistas, ambos assinados em 20 de setembro de 2013, foram aportados na Transnordestina Logística S.A. o total de R\$ 140.000.000 (Cento e quarenta milhões de reais):



15 – Figura nº 15 - A.6.1.2 Aportes Transnordestina em 2016

#### Análise crítica do desempenho financeiro do exercício

Em relação ao exercício de 2016, a execução financeira sofreu restrições por consequência de fatores econômicos. Os gastos com serviços administrativos de custeio, em geral, foram atendidos a contento, porém, nos investimentos foram encontradas limitações na execução, devido principalmente ao contingenciamento de despesas por parte do Governo Federal. A meta absoluta estipulada pelo órgão superior foi superada em pouco mais de 17% conforme o gráfico abaixo:



16 – Figura nº 16 - A.6.1.3 Histórico de Pagamentos Custeio / Investimentos - RAP por Exercício

## 6.2. Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos

### NBC T 16 – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

#### NBC T 16.9 – Depreciação, Amortização e Exaustão

A VALEC é uma empresa pública de direito privado, organizada sob a forma de sociedade anônima de capital fechado e submetida à legislação societária. Em atendimento à essa legislação registra a depreciação e amortização dos seus bens.

O ativo imobilizado possui parcelas de valores adquiridos antes de 31/12/1995 que, em relação ao custo original dos bens, adicionavam-se as correções monetárias a fim de ajustá-los em conformidade com os efeitos inflacionários ocorridos. No entanto, essas atualizações foram revogadas pelo art.4º, parágrafo único da Lei 9.249/95 e após essa data as demais aquisições passaram a ser reconhecidas pelo custo de aquisição deduzido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear de acordo com a vida útil estimada dos bens, conforme IN SRF nº 162 de 31 de dezembro de 1998 e está em consonância com o Método das Quotas Constantes expresso na NBC T 16.9 – Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – Depreciação, Amortização e Exaustão.

Mobiliário em geral, equipamentos, utensílios de escritório e máquinas são depreciados a uma taxa de 10% ao ano. Já os imóveis são depreciados a 4% ao ano.

O ativo intangível composto por direito de uso e programas de software é registrado pelo custo de aquisição deduzido das respectivas amortizações acumuladas, calculadas pelo método linear de acordo com a legislação e devem ser mantidas neste grupo até a sua efetiva baixa. Os Direitos de uso de Comunicações e os de Softwares são amortizados pela taxa de 20% ao ano.

Um item do ativo imobilizado ou do intangível é baixado quando doado ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado pelo seu uso. Eventual perda resultante da baixa do ativo

(representada pelo valor residual do ativo) é incluída no resultado do exercício em que o ativo for baixado.

A divulgação da depreciação e da amortização foi realizada por meio da **Nota Explicativa nº 9 – Imobilizado e Intangível** referente às demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

## **NBCT 16.10 – Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em Entidades do Setor Público:**

### **Créditos e Dívidas**

Os direitos e as obrigações são mensurados ou avaliados pelo valor original.

Os depósitos judiciais provenientes das ações trabalhistas e cíveis impetradas pelas partes autoras contra a VALEC e as extintas empresas Rede Ferroviária Federal S/A – RFFSA e Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – GEIPOT são atualizados monetariamente pela taxa JAM-FGTS (ações trabalhistas) ou pela taxa Selic (ações Ordinárias).

A companhia possui passivos contingentes representados por ações trabalhistas e cíveis impetrados contra VALEC e as extintas empresas Rede Ferroviária Federal S/A – RFFSA e Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – GEIPOT, os quais são corrigidos monetariamente pelas tabelas da justiça trabalhista e cível.

### **Investimentos Permanentes**

A participação societária na Transnordestina Logística S/A até o ano de 2012 foi avaliada pelo método de custo, a partir de dezembro de 2013, com a posse de dois representantes da VALEC no Conselho de Administração da Transnordestina, passou a ser avaliada pelo método de equivalência patrimonial. A VALEC apurou no ano de 2016, perda com equivalência patrimonial no valor de R\$ 42.811.748 (quarenta e dois milhões, oitocentos e onze mil, setecentos e quarenta e oito reais) no investimento da Transnordestina Logística S/A devido sua participação acionária de 41,41% com influência significativa.

A participação na Estrada de Ferro Paraná Oeste S/A – FERROESTE, por não representar uma participação com influência significativa é avaliada pelo método de custo.

### **Imobilizado**

O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado com base no valor de aquisição, produção ou construção.

### **Intangível**

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção das atividades são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção.

### **Reavaliação**

Não é possível a adoção do procedimento de reavaliação de bens pelas empresas estatais dependentes, visto que o prazo estipulado nos pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos

Contábeis (CPC), encontra-se extinto. A reavaliação de bens, apesar de ser um método permitido às entidades abrangidas pelas normas de Contabilidade Pública, as Sociedades Anônimas e as demais entidades abrangidas pela Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.406/76 e alterações) estão impedidas de utilizar o método de reavaliação desde 01 de janeiro de 2010. Assim, como a VALEC segue as normas de Contabilidade contidas na Lei das Sociedades por Ações – Lei nº 6404/76 e os Pronunciamentos Técnicos, Interpretações e Orientações editados pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), não poderá realizar reavaliações de ativos, salvo se permitida por lei, permissão esta que não existe atualmente.

### Redução ao Valor Recuperável

Um item do ativo imobilizado é baixado quando doado ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado pelo seu uso. Eventual perda resultante da baixa do ativo (representada pelo valor residual do ativo) é incluída no resultado do exercício em que o ativo for baixado.

Composição do ativo imobilizado em percentuais:

80 - Quadro A.6.2.1 Composição do Imobilizado 2016

	31/12/2016	%
<b>COMPOSIÇÃO DO IMOBILIZADO</b>		
Terrenos	365.477.723	2,28%
Estudos e Projetos / Obras em Andamento	15.072.318.525	93,67%
Instalações / Salas e Escritórios / Imóveis de Terceiros / CMT	628.117.632	3,90%
Bens Móveis	24.860.033	0,16%
<b>TOTAL</b>	<b><u>16.090.773.913</u></b>	<b><u>100%</u></b>

As rubricas “Obras em Andamento” e “Estudos e Projetos” recebem os custos que são empregados nas construções das ferrovias e representam 93,67% da totalidade dos bens imobilizados da VALEC. Conforme as ferrovias estiverem prontas, os custos correspondentes de cada obra e seus respectivos “Terrenos” (2,28% do imobilizado) serão transferidos para a conta de “Instalações” na qual sofrerão depreciações e testes de recuperabilidade.

As “Instalações” são ferrovias concedidas à Ferrovia Norte Sul S/A e submetidas a depreciações periódicas.

No âmbito do Tribunal de Contas da União - TCU foram instauradas Tomadas de Contas Especiais sobre os contratos da Ferrovia Norte-Sul a fim de verificar possíveis irregularidades. Após julgamento definitivo, caso sejam confirmadas alterações nos custos da Ferrovia, os valores serão revistos e as prováveis perdas serão provisionadas.

Conforme determina a Lei nº 11.638/07; Resolução CFC nº 1.315/2010 e Pronunciamento Contábil 01 (CPC 01-R1), a entidade deve avaliar se seus ativos estão registrados contabilmente por um valor que não exceda o total do seu valor a ser recuperado por uso ou venda. E, segundo o Pronunciamento 00 (CPC 00) – Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação do Relatório Contábil-Financeiro, o custo de gerar a informação é uma restrição sempre presente na entidade no processo de elaboração e divulgação do relatório. O processo de elaboração e divulgação impõe custos, sendo importante que esses custos sejam justificados pelos benefícios gerados pela divulgação da informação.

Diante da análise custo-benefício sobre os “Bens Móveis” da VALEC que contribuem com apenas 0,16% do total do imobilizado e são de uso estritamente administrativo, tanto na sede da empresa quanto nos escritórios regionais, além de não terem ocorrido indicações de possíveis desvalorizações conforme determina o CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, não foram aplicados os testes de recuperabilidade de ativos.

Anualmente, é realizado o inventário dos bens móveis da VALEC e verificado *in loco* as condições de uso dos bens. Os bens que se apresentam como inservíveis são reparados, doados ou baixados do sistema patrimonial bem como da contabilidade.

Os Ativos Imobilizados da VALEC são registrados em um sistema informatizado que permite controlar sequencialmente os bens móveis gerando relatórios por localidade ou descrição do bem e são depreciados/amortizados periodicamente.

### **6.3. Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade**

A VALEC ainda não possui estrutura de apuração dos custos.

Está em processo de contratação de um sistema de informação que contemple as áreas financeiras, tributárias e contábeis, no qual estará inserido o sistema de custos. No entanto, para a concretização da contratação é necessário haver disponibilidades orçamentárias e financeira.

Também está sendo tratado junto ao Ministério dos Transportes a viabilidade da adoção ao Sistema de Custos do Governo Federal – SIC.

### **6.4. Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 6.404/1976 e notas explicativas**

As Demonstrações Contábeis da VALEC e suas respectivas Notas Explicativas exigidas pela Lei 6.404/1976 referente ao exercício de 2016 foram devidamente elaboradas e estão disponibilizadas no site da VALEC, link: <http://www.VALEC.gov.br/ConhecaDemonstracoesFinanceiras.php>, nesse endereço também encontra-se disponível o Relatório dos Auditores Independentes referente ao exercício de 2016.

Também segue como ANEXO II – Demonstrações Contábeis do exercício 2016.

## **7. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE**

Objetivando fortalecer seus mecanismos de gestão, nos últimos exercícios a VALEC passou a adotar boas práticas corporativas tendo por finalidade a valorização, a perenidade e o *compliance*, envolvendo transparência, equidade entre todas as partes interessadas e prestação de contas.

Ciente da importância de todos os dispositivos de controle interno e externo, a VALEC está sempre na busca de elementos para atender, de forma satisfatória e tempestiva, todas as demandas oriundas dos órgãos de controle, bem como a redução do passivo de pendências existente junto a eles. Balizada pelas orientações e manuais por eles expedidos, a empresa explora diversos mecanismos internos para este fim.

Devido ao comprometimento da alta administração da empresa, em especial de todas as diretorias e superintendências buscando elidir as pendências junto aos órgãos de controle, a VALEC  
Relatório de Gestão VALEC – Exercício 2016

fortaleceu as áreas responsáveis e criou equipes multidisciplinares com o objetivo de atender as demandas diárias, bem como estabeleceu um regime de mutirão buscando sempre reduzir o passivo relacionado aos exercícios anteriores.

### Metodologia e Rotina de Acompanhamento de Ações

No que concerne às competências regimentais, cabe à Assessoria de Controle da Presidência, a ASSEC, promover a interface entre a Auditoria Interna e as demais unidades da empresa, acompanhar os processos de qualquer natureza que tramitam no âmbito dos órgãos de controle interno ou externo, elaborar resposta e demais documentos a serem encaminhados a estes, bem como coordenar a elaboração, consolidar o plano de providências e realizar a articulação da organização com os órgãos de controle, sempre elaborando e atualizando documentos normativos relativos à sua esfera de atuação.

Durante o exercício de 2016 o ambiente de controle da VALEC apresentou melhorias significativas em relação ao ano de 2015, especialmente no que concerne ao *compliance* e, deste modo, às políticas e diretrizes estabelecidas para os negócios da empresa, com o objetivo de detectar e tratar qualquer desvio ou inconformidade.

A ASSEC criou e implementou uma rotina de acompanhamento e monitoramento das ações a serem tomadas para atendimento das determinações e recomendações de diversos órgãos de controle, além de manter arquivos de dados e planilhas específicas para este monitoramento, bem como a emissão mensal de Relatório de Atividades para o Conselho de Administração.

Além de todas as Diretorias da VALEC possuírem uma equipe destinada a acompanhar e monitorar solicitações recebidas dos órgãos externos, a Assessoria de Controle sempre promove reuniões com os demais setores da empresa visando melhorar a compreensão e o atendimento das solicitações concernentes ao controle, bem como desenvolve e monitora Planos de Ação cujo objetivo é sempre reduzir as pendências apontadas.

#### 7.1. Tratamento de recomendações do TCU

#### DOS ACÓRDÃOS EXARADOS EM 2016

No ano de 2016 foram exaradas pelo TCU 15 solicitações à VALEC compreendidas entre oitivas, determinações e recomendações constantes em 5 acórdãos. As solicitações foram atendidas, tendo em vista que as respostas correlatas foram enviadas. Os itens em monitoramento tratam de solicitações onde a VALEC encaminhou elementos e subsídios ao órgão externo conforme acórdão, mas que tratam de questões ou processos ainda sem deslinde e em cumprimento.

No presente exercício foram exarados pelo Tribunal de Contas os seguintes acórdãos, com a relação dos tipos de solicitações (Oitiva - Determinação -Recomendação), conforme segue no quadro abaixo:

81 - Quadro A.7.1.1 Acórdãos exarados em 2016

Acórdão	Oitiva	Nº Det.	Nº Rec.	Nº Pend.	Monit.
1606/2016	0	1	0	0	0
1521/2016	0	1	0	0	0
2454/2016	3	3	0	0	1
2507/2016	4	0	0	0	1
7267/2016	0	1	2	0	1
<b>Subtotal</b>	<b>7</b>	<b>6</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>3</b>
<b>TOTAL</b>		<b>15</b>			

A seguir, apresentamos breve resumo de cada decisão acima:

#### **Acórdão nº 1606/2016-TCU-P**

No que tange ao Acórdão 1606/2016-TCU-P, de 22/06/16, TC024.999/2013-0, no item 9.6.2 o TCU determinou a VALEC a adoção de providências no sentido de promover o desconto integral ou parcelado da dívida nos vencimentos, salários, saldos ou proventos dos responsável Sr. Joaquim Guedes Martins Neto, observados os limites previstos na legislação em vigor.

Em atendimento ao acórdão supracitado, a VALEC enviou o Ofício nº 2890/2016-PRESI, de 08/08/2016, onde conforme o Memorando nº 727/GEREH/SUEH a Superintendência de Recursos Humanos encaminhou a comprovação do lançamento dos descontos nos proventos do empregado supracitado.

Não obstante, por meio do Ofício 0002/2017-TCU/SECEX-CE, de 16/01/17, o TCU comunicou a VALEC acerca do Pedido de Reexame interposto pelo Senhor Joaquim Guedes Martins Neto, contra os termos do Acórdão 1606/2016-TCU-P. O recurso foi conhecido com efeito suspensivo em relação aos itens 9.3, 9.6.2, 9.7 e 9.8 do acórdão recorrido. Diante disso, a VALEC adotou medidas necessárias no sentido de suspender o desconto parcelado da dívida nos vencimentos do empregado, até a decisão final acerca do Pedido de Reexame.

#### **Acórdão nº 1521/2016-TCU-P**

Através do Ofício 0292/2016-TCU/SecexAdministração, foi solicitado à VALEC a adoção das medidas previstas no item 9.5 do Acórdão 1521/2016-TCU-P. Por intermédio do Ofício nº 3592/2016-PRESI, de 10/10/16, quanto ao plano de substituição de terceirizados, a VALEC informou à Corte de Contas que desde junho de 2013 não existem empregados terceirizados realizando funções na VALEC, visto que, o contrato de mão de obra administrativa foi encerrado em 16/06/2013, em razão do ingresso de empregados concursados, o que ocorreu a partir de dezembro de 2012. Por oportuno, a Diretoria de Administração e Finanças apresentou quadro com a evolução das substituições dos empregados terceirizados existentes até junho/2013

#### **Acórdão nº 2454/2016-TCU-P**

No que concerne ao Acórdão 2.454/2016 foi determinada à VALEC a avaliação de imediato a conveniência e a oportunidade de redimensionar os serviços de supervisão de obras nos Lotes 1F a 4F da Ferrovia de Integração Oeste Leste, em especial os referentes aos Contratos 95/2010, 96/2010, 97/2010 e 12/2011, a fim de ajustá-los à real necessidade, ante a superveniência de paralisação e/ou redução significativa do ritmo de execução de obras (item 9.3.1) e a adoção de medidas no sentido de retomar o controle local de obra e impedir a ocorrência de furto, depredação, alteração indevida e outras que atentem contra a incolumidade de serviços já realizados e materiais aplicados ou depositados na Ferrovia de Integração Oeste Leste, em especial ao lote 04F (9.3.2). Também foi determinado o envio das informações acerca da implementação das medidas indicadas nos itens 9.3.1 e 9.3.2 acima. Também foi determinada a realização de oitiva da VALEC conforme itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3 do acórdão.

Em resposta ao Acórdão nº 2454/2016, através do Ofício 3596/2016-TCU-P, a VALEC enviou o Memorando nº 1299/2016-SUCON.

### **Acórdão n° 2507/2016-TCU-P**

Por meio do Acórdão n° 2507/2016-TCU-P, TC 011.450/2016-9, o Tribunal de Contas realizou oitiva com a VALEC, em função dos achados de auditoria: brita aplicada como lastro ferroviário no lote 04S não atende à Norma Técnica da VALEC (item 9.1); suposto superfaturamento em função da exploração de apenas uma pedra (Britado) em detrimento de duas (Britago e Britagram) e em razão do pagamento do serviço de fornecimento de rachão no lote 01S (item 9.2.1); insuficiência de motivação para a permuta de jazida de brita indicada em projeto no lote 02S (item 9.2.2); e, justificativa insuficiente para o uso de contratação integrada (item 9.2.3) no Edital RDC 6/2014.

Em relação ao achado de auditoria atinente ao lastro do lote 04S, além do Acórdão 2507/2016, o TCU também emitiu nova oitiva à VALEC conforme Ofício 0736/2016-TCC-P.

Em repostas às oitivas foram enviados ao TCU o Ofício n° 3714/2016-PRESI, Ofício 3782/2016-PRESI, Ofício n° 892/2017-PRESI, Ofício n° 220/2017-PRESI e Ofício n° 1047/2017-PRESI.

### **Acórdão n° 7267/2016-TCU-P**

Em relação ao Acórdão n° 7267/2016-TCU-P, foram emitidas recomendações à Diretoria Executiva e determinação à VALEC para o envio de plano de ação.

As recomendações emanadas à DIREX tratam-se da identificação dos itens mais relevantes, impactantes ou que se relacionam a eventos de maior risco para os objetivos da empresa nas suas atas de reuniões e, os riscos mais relevantes pertinentes nos relatórios que forem encaminhados ao CONSAD para acompanhamento de obras (Relatório de Acompanhamento de Obras) e de desapropriações (Relatório de Andamento das Desapropriações), abordando além dos reflexos nos prazos de entrega, aqueles com reflexo no escopo, qualidade e custos, entre outros (itens 1.7.1.1 e 1.7.1.2).

A determinação é atinente a apresentação de um plano de ação contendo a indicação das etapas intermediárias, prazos e os responsáveis pela implementação de cada uma das etapas, para atendimento às recomendações (itens 1.7.1.1 e 1.7.1.2) e para a conclusão das ações mencionados nos comentários ao relatório preliminar de acompanhamento (itens 1.7.2.1, 1.7.2.2, 1.7.2.3, 1.7.2.4).

Em atenção às disposições constantes do Acórdão 7267/2016-TCU-P, a VALEC encaminhou o Ofício n° 482/2017-PRESI - 06/02/2017, contendo o Plano de Ação.

## **DOS PROCESSOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA VALEC NO TCU**

Conforme planilha abaixo, encontram-se listados os processos de prestação de contas no Tribunal de Contas da União, relativos aos exercícios de 2000 a 2016, dos quais foram julgadas as Contas dos exercícios de 2006 (TC 016.953/2007-1), 2005 (TC 015.400/2006-8), 2004 (TC 012.840/2005-3), 2002 (TC 013.454/2003-5), 2001 (TC 010.856/2002-0) e 2000 (TC 008.810/2001-5). De acordo com o levantamento, encontram-se pendentes de apreciação os exercícios relativos aos anos de 2015 (TC 034.716/2016-5), 2014 (TC 031.025/2015-3), 2013 (TC 027.704/2014-9), 2012 (TC 030.596/2013-0), 2011 (TC 044.773/2012-9), 2010 (TC 037.394/2011-8), 2009 (TC 029.165/2010-5), 2008 (TC 017.378/2009-9), 2007 (TC 019.003/2008-2) e 2003 (TC 009.882/2004-3).

No que concerne às determinações exaradas nos autos dos processos que foram julgados, atualmente, a VALEC vem adotando as providências administrativas necessárias ao cumprimento, no sentido de observar todas as determinações e recomendações exaradas, na esfera de atuação de todas as áreas desta empresa, conforme indicado no próprio Relatório de Gestão em análise.

82 - Quadro A.7.1.2 Prestação de Contas - TCU

PRESTAÇÃO DE CONTAS - TCU				
EXERCÍCIO	Nº TC	SITUAÇÃO PROCESSO -TCU	DELIBERAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO
2016	Em formação	-	-	-
2015	034.716/2016-5	Aberto	Em instrução	Não há
2014	031.025/2015-3	Aberto	Em instrução	Não há
2013	027.704/2014-9	Aberto	Em instrução	Não há
2012	030.596/2013-0	Aberto	Em instrução	Não há
2011	044.773/2012-9	Aberto	Em instrução	Não há
2010	037.394/2011-8	Aberto	Em instrução	Não há
2009	029.165/2010-5	Aberto	Em instrução	Não há
2008	017.378/2009-9	Aberto	Em instrução	Não há
2007	019.003/2008-2	Aberto	Em instrução	Não há
2006	016.953/2007-1	Encerrado	Ac. 4466/2008 - 2º Câmara - 28/10/2008	Regulares com ressalva
2005	015.400/2006-8	Encerrado	Ac. 5057/2008 - 1º Câmara - 02/12/2008	Regulares com ressalva
2004	012.840/2005-3	Encerrado	Ac. 6278/2010- 1ª Câmara - 28/09/2010 Ac. 2331/2008 - 1ª Câmara - 30/07/2008 AC. 3236/2006 - 1ª Câmara- 14/11/2006	Regulares com ressalva
2003	009.882/2004-3	Aberto	Em instrução	Não há
2002	013.454/2003-5	Aberto	Ac. 3126/2010-Plenário-24/11/2010 Ac. 2552/2009-Plenário-04/11/2009 Ac. 1184/2009-Plenário-03/06/2009 Ac.0966/2008-Plenário- 28/05/2008	Irregulares Regulares Recurso
2001	010.856/2002-0	Encerrado	Ac. 1608/2003 -1ª Câmara- 29/07/2003	Regulares
2000	008.810/2001-5	Encerrado	Ata 37/2002 - 1ª Câmara- 22/10/2002	Regulares com ressalva

**Tratamento das recomendações da Controladoria Geral da União - CGU**

Quanto às recomendações da Controladoria Geral da União – CGU, foram contabilizadas 128 (cento e vinte e oito) até dezembro de 2016, das quais 112 (cento e doze) já foram respondidas, restando apenas 16 (dezesesseis) pendentes.

- **Programa de Integridade**

O CONSAD assinou a Resolução 07/2016, que institui a governança na VALEC, criando e regulamentando o funcionamento do Comitê Estratégico e do Comitê Tático de Governança, bem como dos Subcomitês Temáticos que perpassam os assuntos sob gestão da empresa.

Essa medida é parte de um conjunto de ações do Programa de Integridade implantado na empresa em fevereiro de 2016 e atende o disposto na Lei nº 13.303 e na Instrução Normativa Conjunta CGU/MP nº 01, que determinam que os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal devam instituir Comitê de Governança, Riscos e Controles a serem geridos de forma integrada e com o objetivo de estabelecer um ambiente de respeito aos valores, interesses e expectativas da organização.

Com o intuito de demonstrar a importância da prática de governança na administração pública, o Auditor do Tribunal de Contas da União, Daniel Jezini Netto, realizou uma apresentação na VALEC a qual enfatizou os termos propostos no Referencial Básico de Governança publicado por aquele Tribunal em 2014, cuja apresentação no Portal do TCU traz a seguinte reflexão:

“Sabemos que o exercício da governança no setor público não é algo trivial, pelo contrário, envolve um complexo sistema no qual agentes políticos e administrativos, públicos e privados, interagem de modo a produzir resultados os quais, espera-se, estejam alinhados aos interesses sociais.

A boa governança pública pressupõe a existência de uma liderança forte, ética e comprometida com os resultados; de uma estratégia clara, integrada, eficiente e alinhada aos interesses sociais; e de estruturas de controles que possibilitem o acompanhamento das ações, o monitoramento dos resultados e a tempestiva correção de rumos, quando necessário.”

No ano de 2016 conseguimos fazer com que o Programa de Integridade tenha se desenvolvido na VALEC, pois atingimos a marca de 44% de execução do Programa.

- **Curso de Gestão de Riscos**

A VALEC promoveu o Curso de Gestão de Riscos. O objetivo do evento foi proporcionar uma imersão sobre gerenciamento de riscos corporativos. Após breve solenidade de abertura, com mesa composta pelo palestrante, o Assessor Especial de Controle Interno do Ministério das Cidades, Paulo Grazziotin, o Assessor Especial de Controle Interno do Ministério dos Transportes, Augusto César de Souza, e pelo Gerente do Escritório de Gestão de Riscos da VALEC, Rodrigo Ferreira, teve início o curso.

Em sua fala, Augusto César destacou a importância das iniciativas tomadas pela VALEC nos últimos tempos. "A VALEC está sendo pioneira entre as estatais nas ações voltadas à governança pública, que compreende a gestão dos riscos, controles internos, transparência e integridade."

Grazziotin também ressaltou o fato de a VALEC estar na vanguarda da Gestão de Risco entre as estatais. "A VALEC tem sido um bom exemplo de empresa pública. Acompanho a estruturação da Gestão de Riscos na empresa desde 2013 e a promoção deste evento demonstra a importância que tem sido dada ao tema".

- **VALEC Implementa Programa de Qualidade na Construção**

A VALEC deu início ao programa Construindo Qualidade na Construção. Os empregados que atuam diretamente nas construções vêm recebendo treinamento e passarão a ser cobrados para atenderem à risca as novas orientações.

O programa é desenvolvido pela Superintendência de Construção, localizada na sede, em Brasília-DF, e tem como origem os questionamentos dos órgãos de controle, em especial o Tribunal de Contas da União (TCU). “Sentimos a necessidade de organizar o trabalho. Assim, organizamos processos, normas e a matriz de responsabilidade”, falou o Superintendente João Carlos de Magalhães Gomes.

Os principais processos desenvolvidos pela superintendência são a medição, o recebimento de obras e a elaboração de termos aditivos. Para que todos os empregados da VALEC ligados à construção trabalhem uniformemente, esses processos foram mapeados, desenhados e amplamente difundidos. Todos, a partir do treinamento, terão que obedecer aos novos métodos de trabalho.

Verificar ANEXO VIII - Demonstrativo do Programa de Qualidade da Construção.

## **7.2. Tratamento das recomendações da AUDIN**

Quanto às recomendações da Auditoria Interna – AUDIN, foram exaradas 1140 (um mil, cento e quarenta) recomendações até dezembro de 2016, das quais 1022 (um mil cento e vinte e dois) já foram atendidas e restando apenas 118 (cento e dezoito) em curso.

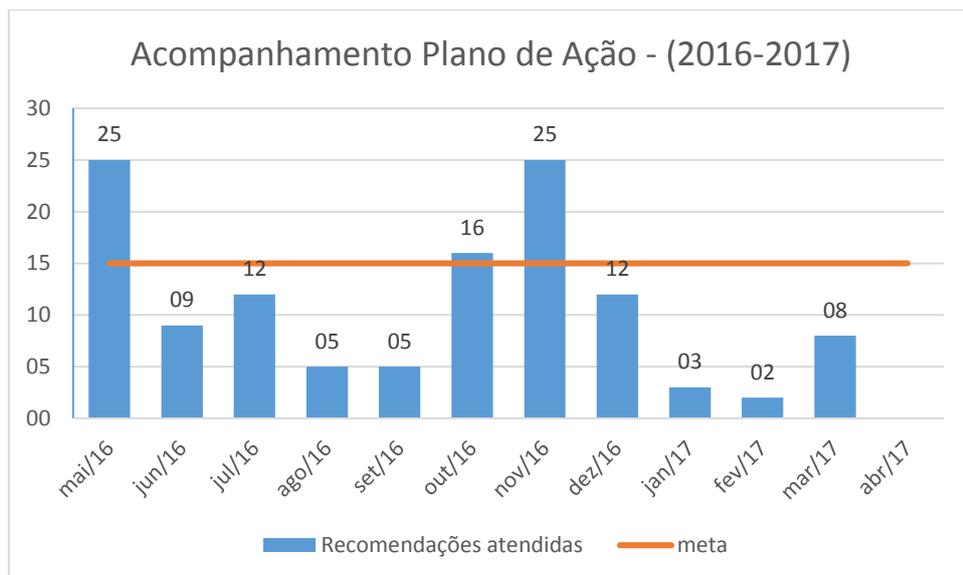
Com o auxílio da Gerência de Riscos do Escritório de Gestão de Projetos e com base no Caderno de Gestão de Riscos derivado da Política de Gestão de Riscos, a ASSEC, em conjunto com a Auditoria Interna, classificou as recomendações constantes nos Relatórios de Auditoria de Obras de acordo com os critérios estipulados no mencionado caderno.

Visando priorizá-las e solucioná-las com a maior brevidade possível, a AUDIN e a ASSEC implementaram reuniões frequentes com a DIREX em busca de ações imediatas e de soluções para as recomendações de alto risco, as quais também são analisadas e acompanhadas pelo Conselho de Administração – CONSAD.

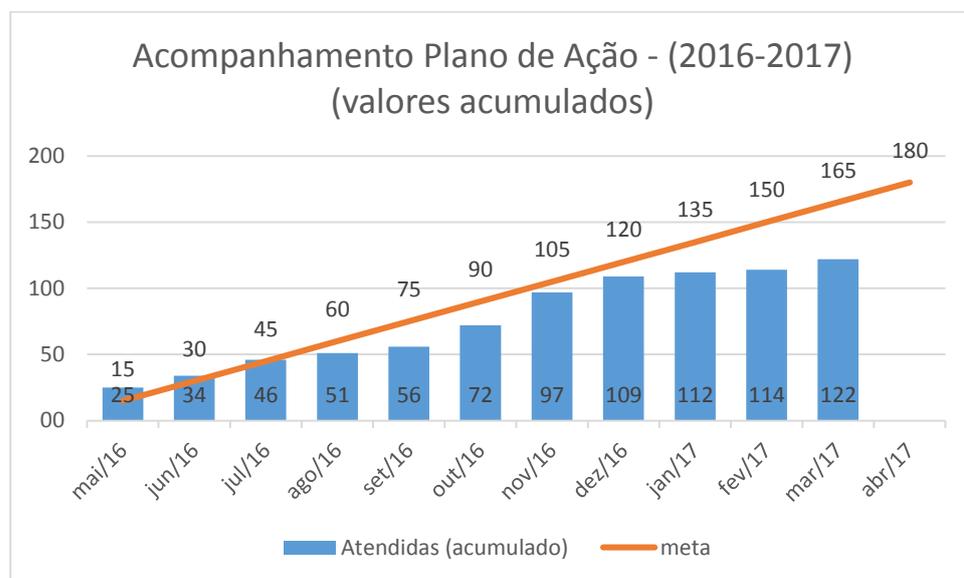
Observa-se que em setembro de 2014 a Controladoria Geral da União recomendou que a VALEC apresentasse plano de ação para atendimento de 80% das recomendações da Auditoria Interna ainda não atendidas, até aquela data, que totalizavam 359 (trezentos e cinquenta e nove). Essa meta foi atingida em fevereiro de 2016, 80,3%.

Em maio de 2016, considerando um passivo de 196 recomendações da AUDIN, exaradas até dezembro de 2015, foi estabelecido novo Plano de Ação com meta de 15 atendimentos mensais objetivando atendimento de 60% destas recomendações ao final de dezembro do corrente ano, e atingir mais de 90% de atendimento ao final do mês de abril de 2017.

Conforme gráficos abaixo a VALEC atendeu até o momento 122 das 165 estabelecidas na meta, representando um atendimento de 74%:

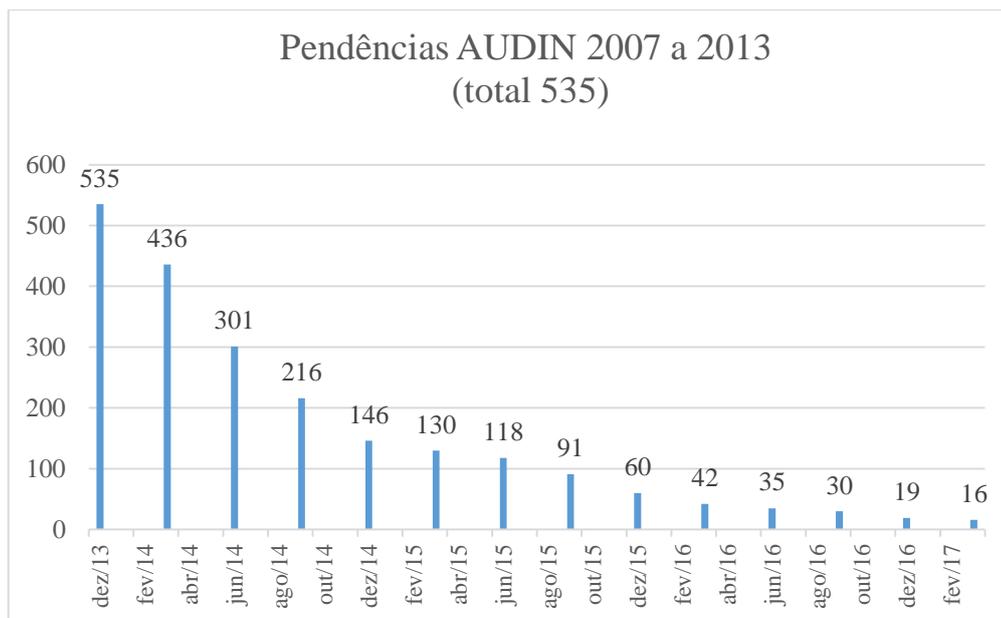


17 – Figura nº 17 - A.7.2.1 Acompanhamento Plano de Ação – 2016-2017

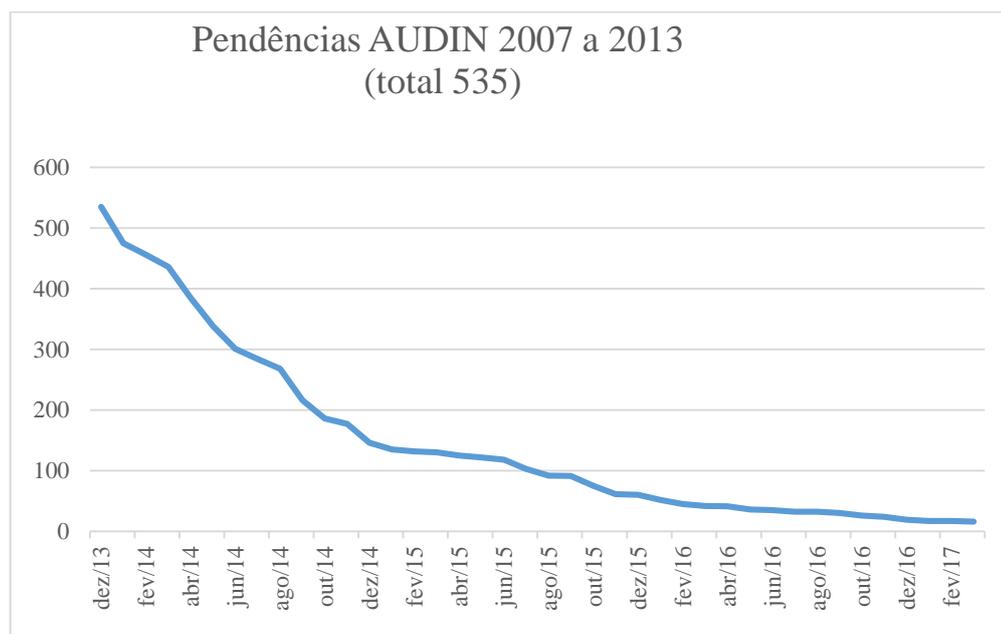


18 – Figura nº 18 - A.7.2.2 Acompanhamento Plano de Ação – 2016-2017 (valores acumulados)

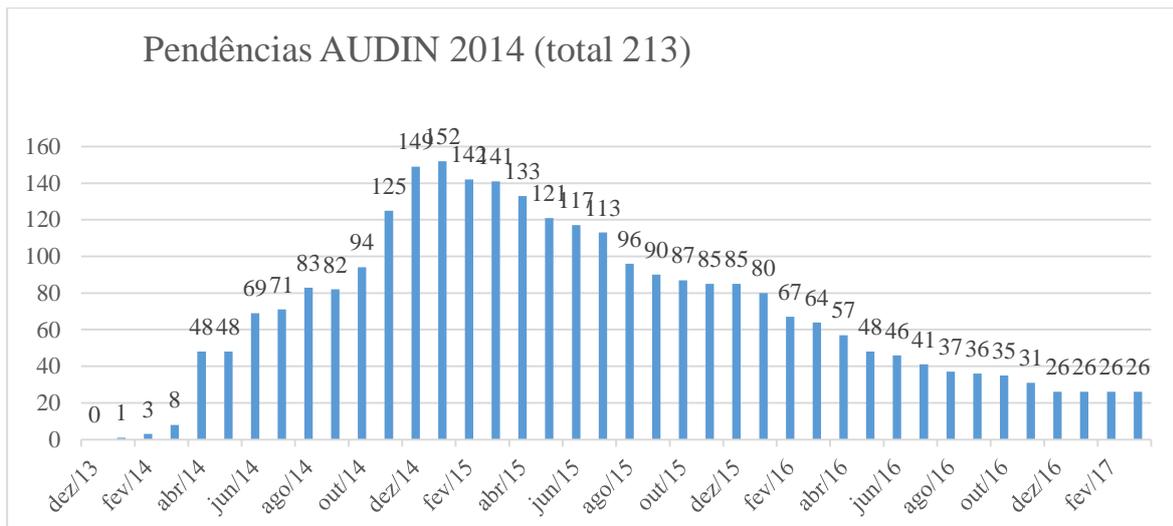
A seguir, apresentam-se os gráficos com as evoluções das quantidades de pendências da VALEC junto a AUDIN, referentes aos exercícios de 2016, 2015, 2014 e aos exercícios anteriores a 2013, registrando que, em dezembro de 2013 havia um passivo de 535 pendências junto a AUDIN.



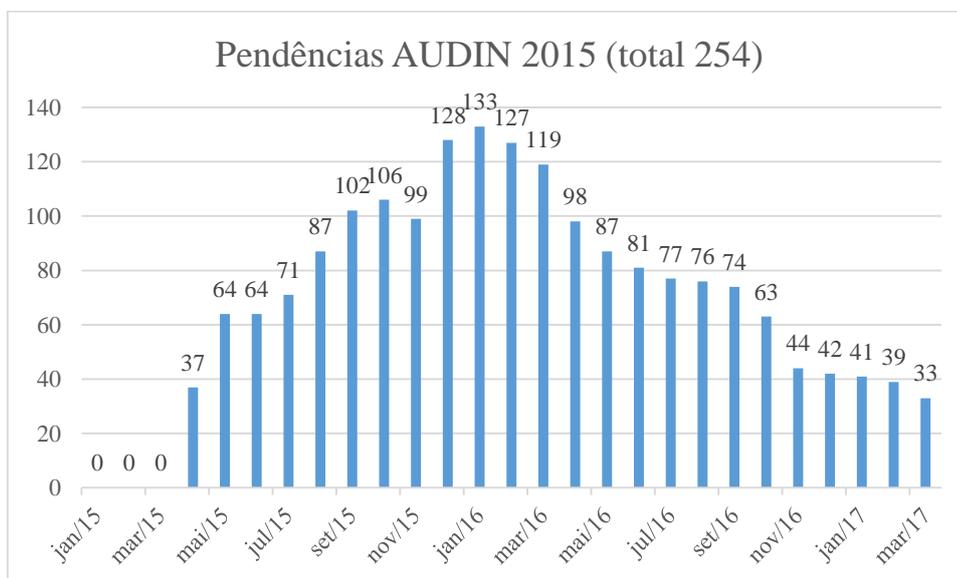
19 – Figura nº 19 - A.7.2.3 Pendências AUDIN 2007 a 2013



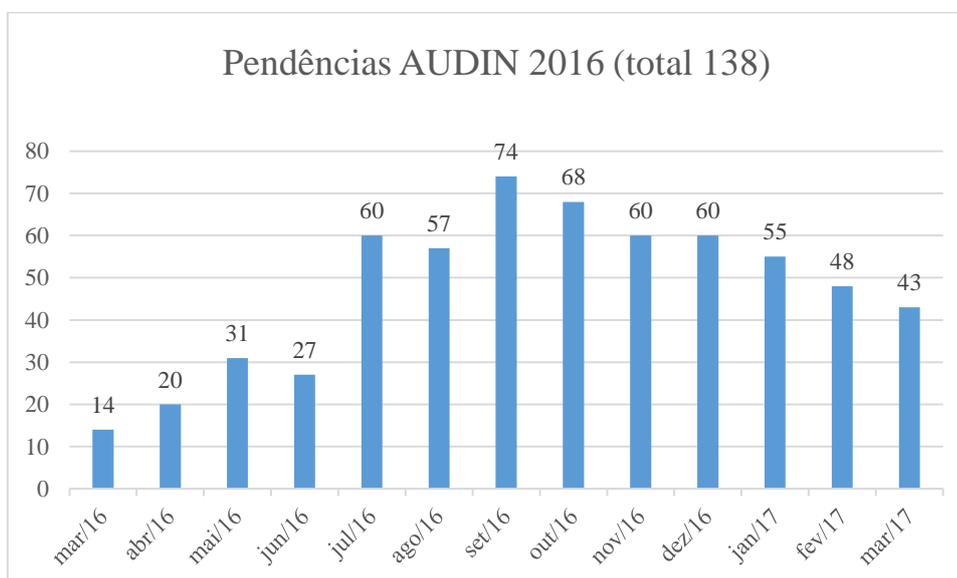
20 – Figura nº 20 - A.7.2.4 Pendências AUDIN 2007 a 2013



21 – Figura nº 21 - A.7.2.5 Pendências AUDIN 2014



22 – Figura nº 22 - A.7.2.6 Pendências AUDIN 2015



### 7.3. Medidas administrativas para a apuração de responsabilidade por dano ao Erário

No exercício de 2016, a apuração de responsabilidade de entes privados foi realizada através da constituição de comissões especiais multidisciplinares compostas por membros da unidade técnica atrelada ao contrato e, também, no âmbito da diretoria responsável.

Foram instauradas comissões especiais em função das solicitações do Tribunal de Contas da União, em especial, àquelas atinentes ao processo de recebimento de obras dos lotes 10, 11, 12, 13 e 14 (TC 009.099/2013-1) da Ferrovia Norte Sul-FNS e da Fiscalização de Orientação Centralizada (FOC) de 2012 (TC 033.220/2012-3 e TC 024.708/2014-3).

Cabe relatar que em resposta ao Ofício nº 14278/2016/CSAT/CORIN/CRG/CGU, de 26/07/16, por meio do Ofício nº 3493/2016-PRESI a VALEC enviou a relação de processos de apuração de responsabilidade de pessoa jurídica em andamento. Segue abaixo a relação dos processos em fase avançada quanto ao levantamento de eventual dano ao Erário.

**TC 009.099/2013-1** - Auditoria nas obras de construção da Ferrovia Norte-Sul, no trecho compreendido entre Palmas/TO e Uruaçu/GO, no âmbito do Fiscobras 2013

Em geral, as apurações das comissões consistiram na identificação de eventual dano ao Erário a partir do levantamento dos serviços nos lotes de construção, no intuito de verificar a existência de serviços medidos e mal executados e/ou não executados e respectivo encontro de contas.

Nos casos em que houveram a identificação prévia de valores a serem ressarcidos, a unidade técnica emitiu notificações às empresas com amparo na Lei nº 8.666/1993.

Cabe frisar que os processos estão em monitoramento pelo Tribunal de Contas da União, por se tratarem da matéria abordada nos Acórdãos 1435, 1436, 1437, 1438 e 1439/2015-TCU-P e Diligências/2016 (Ofício nº 0602/2016-TCU/SeinfraHidroFerrovia, de 16/09/2016). Apresentamos um resumo das informações relacionadas a estes processos conforme segue:

83 - Quadro A.7.3.1 Apuração de responsabilidade por dano ao Erário

Deliberação	Processo TCU	Lote	Contrato	Valor envolvido	Fase
Ac. 1435/15	TC 030.739/2013-6	Lote 10	CT. nº 059/09	R\$ 1.058.517,02 (data base planilha orçamentária do contrato)	Notificação e análise de defesas
Ac. 1436/15	TC 030.740/2013-4	Lote 11	CT nº 050/06	R\$ 6.346.448,25 (data base planilha orçamentária do contrato)	Notificação e análise de defesas
Ac. 1437/15	TC 030.741/2013-0	Lote 11	CT nº 020/11	R\$ 790.868,86 (data base fev/11)	Notificação e análise de defesas
Ac. 1438/15	TC 030.742/2013-7	Lote 14	CT nº 037/07	R\$ 65.428,10 (data base planilha orçamentária do contrato)	Notificação e análise de defesas
Ac. 1439/15	TC 030.744/2013-0	Lote 12	CT nº 035/07	R\$ 2.364.643,73 (data base abril/07)	Notificação e análise de defesas
Diligência/16	TC 030.743/2013-3	Lote 13	CT nº 036/07	R\$ 65.428,10 (data base planilha orçamentária do contrato)	Notificação e análise de defesas

**TC 033.220/2012-3** - Consolidação de onze auditorias realizadas na obra de Construção da Ferrovia Norte Sul-FNS, com o objetivo de verificar se os parâmetros da via férrea construída são adequados à classe da ferrovia projetada

Para os contratos em apuração, considerando as inconsistências levantadas na Fiscalização de Orientação Centralizada em 2012, VALEC reconduziu a Comissão Especial por meio da Portaria nº 062/2017, com o objetivo de analisar as defesas apresentadas pelas empresas.

84 - Quadro A.7.3.2 Processos de apuração de responsabilidade - Fiscalização de Orientação Centralizada

<b>Processos de apuração de responsabilidade - Fiscalização de Orientação Centralizada</b>			
<b>nº Processo</b>	<b>nº Acórdão</b>	<b>Lote</b>	<b>Empresas contratadas</b>
51402.062932/2013-87	605/2013	5	Construtora: SPA ENGENHARIA Supervisora: VEGA ENGENHARIA E CONSULTORIA
51402.062939/2013-10	753/2013	9	Construtora: NOBERTO ODEBRECHT Supervisora: ENGEVIX ENGENHARIA
51402.066256/2013-11	420/2013	12	Construtora: SPA ENGENHARIA Supervisora: VEGA ENGENHARIA
51402.062944/2013-11	421/2013	S/N	Construtora: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA Supervisora: CONCREMAT - ENGENHARIA E TECNOLOGIA
51402.062940/2013-23	754/2013	4	Construtora: SPA ENGENHARIA Supervisora: STE ENGENHARIA
51402.062936/2013-65	752/2013	8	Construtora: SPA ENGENHARIA Supervisora: CONTÉCNICA
51402.062942/2013-12	755/2013	3	Construtora: ANDRADE GUTIERREZ Supervisora: STE ENGENHARIA
51402.062923/2013-96	512/2013	13	Construtora: ANDRADE GUTIERREZ Supervisora: CONCREMAT - ENGENHARIA E TECNOLOGIA
51402.062934/2013-76	684/2013	7	Construtora: CR. ALMEIDA Supervisora: CONTÉCNICA
51402.062934/2013-76	419/2013	1	Construtora: CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO Supervisora: CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A

No que tange à minimização de ocorrência de ilícitos administrativos, através da Resolução nº 07, de 25/10/16, o Conselho de Administração da VALEC aprovou a estrutura, as competências e o funcionamento do Comitê Estratégico de Governança, do Comitê Tático de Governança e dos Subcomitês da VALEC, conforme deliberação da 330ª Reunião Ordinária. Na estrutura de governança o Subcomitê de Governança, Risco e Controle possui atribuições de controle interno em execução na Câmara de *Compliance*. Além disso está em implantação na VALEC o Programa de Integridade que contempla a institucionalização, aprimoramento e melhoria dos processos internos atinentes à capacitação, fiscalização e gestão de contratos.

Outro mecanismo de controle é a verificação de pendências juntos aos órgãos de controle (TCU, CGU e AUDIN) pela Assessoria de Controle-ASSECC quando do encerramento dos contratos e convênios.

Durante o exercício de 2016 não foi instaurada Tomada de Contas Especial no âmbito da VALEC e, os processos de apuração que eventualmente poderão ser instauradas por solicitação do Tribunal de Contas-TCU, encontram-se em medidas administrativas para apuração de indícios de irregularidade e responsabilidade de entes privados com vistas a caracterização ou elisão do dano.

Cabe ressaltar para a existência de outras situações relacionadas a este tópico, que não estão aqui detalhadas, por se tratar de apurações preliminares e em curso com o dano não caracterizado. Caso venha a ser constatado o efetivo dano ao Erário nesses processos, serão informados por ocasião do Relatório de Gestão de 2017.

#### **7.4. Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993**

Como previsto na Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, a VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. obedece, para cada fonte diferenciada de recursos, a ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada.

Nesse sentido, a Superintendência Financeira, no cumprimento do cronograma, realiza o controle por meio de planilha, na qual se considera como critério cronológico a data de entrada da fatura no protocolo da empresa e, também, a data de emissão do mesmo documento.

#### **7.5. Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento**

Considerando que o pedido de reexame feito pelas entidades representativas dos setores a serem abrangidos foi acolhido em 02/03/2015, no âmbito do TC 013.515/2013-6, estando suspensos de cumprimento os subitens 9.2 e 9.3 do Acórdão 2859/2013-TCU-P; e, por consequência, a obrigatoriedade da revisão contratual dos preços contratados com a Administração Pública, os processos administrativos da VALEC atinentes ao ressarcimento dos contratos não foram encerrados com o respectivo deslinde da revisão e se encontram sobrestados até a decisão definitiva do Tribunal de Contas da União.

#### **7.6. Informações sobre as ações de publicidade e propaganda**

A VALEC não desenvolveu ações de publicidade institucional ou mercadológica durante o ano de 2016. Apenas a publicidade legal demandou da VALEC valor específico estipulado pelo contrato 046/11.

85 - Quadro A.7.6.1 Valores utilizados em publicidade

<b>Publicidade</b>	<b>Programa/Ação orçamentária</b>	<b>Valores empenhados</b>	<b>Valores pagos</b>
<b>Institucional</b>	-	-	-
<b>Legal</b>	Administração da Unidade	R\$ 649.999,39	R\$ 627.713,81
<b>Mercadológica</b>	-	-	-
<b>Utilidade Pública</b>	-	-	-

## 8. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

### 8.1. Operação Ferroviária

#### 8.1.1. Apresentação

A Superintendência de Controle Operacional – SUCOP tem como missão realizar a fiscalização da operação ferroviária em trechos subconcedidos e desenvolver arranjos que fomentem a criação de polos de carga.

Com intuito de incentivar a utilização do transporte ferroviário através de operação segura e eficiente, bem como promover a eficiência na integração logística com outros modais, a SUCOP vem, nos últimos anos, aprimorando a sua gestão no sentido de dar maior transparência as suas ações em especial os órgãos de controle e à sociedade brasileira.

Em 2016, a SUCOP, no uso de suas atribuições, executou diversas ações com vistas a proporcionar maior eficiência, tais como: implantar novos polos de cargas e a qualidade da prestação do serviço outorgado à subconcessionária Ferrovia Norte Sul S.A. – FNS S.A.

A SUCOP está estruturada de acordo com o organograma abaixo:



24 – Figura nº 24 - A.8.1.1.1 Organograma SUCOP

#### 8.1.2. Gerência de Segurança e Controle Operacional GESCO/SUCOP

Realização de 4 (quatro) inspeções periódicas no ano de 2016, na Ferrovia Norte-Sul – Tramo Norte (Subconcessão) e 2 (duas) inspeções eventuais, sendo uma delas na FNS – Tramo Central.

### 8.1.3. Inspeções Técnicas de Via Permanente e na Faixa de Domínio

Em 2016 foram realizadas Inspeções Técnicas nos meses de março, junho, setembro e dezembro de 2016, que possibilitaram a verificação da qualidade dos serviços prestados pela FNS S.A., inclusive com a averiguação dos aspectos relacionados à manutenção da via permanente no Tramo Norte.



25 – Figura nº 25 - A.8.1.3.1 Manutenção na solda de trilhos na L1 do Pátio de Cravinhos

Realizou inspeção técnica programada em março/2016 no trecho Açailândia (km 0) – Porto Nacional (km 720) pertencente à Ferrovia Norte-Sul diante das condições de trafegabilidade e do que foi observado em campo, conclui-se que a FNS S.A. vem alocando os recursos necessários e adequados à sua manutenção, concluindo-se que a Ferrovia Norte Sul se encontra em condições operacionais compatíveis com o tráfego.

Da inspeção técnica programada e realizada em junho/2016 destaca-se o início das obras de construção dos pátios “C” (km 118+648 ao km 120+558) e “D” (km 167+545 ao 169+455). As obras fazem parte do projeto de capacitação do Corredor Centro Norte, com a implantação de 7 novos pátios de cruzamento (Pátios C, D, E, G, J, K e L) no segmento Açailândia/MA – Porto Nacional/TO, da FNS, e a ampliação do pátio ferroviário de Imperatriz, com implantação do Posto de Abastecimento e Oficina de Locomotivas e Vagões, adequando-o às necessidades expressas do mercado e aos procedimentos da operação ferroviária.



26 – Figura nº 26 - A.8.1.3.2 Ampliação do Pátio de Imperatriz

Na inspeção realizada em setembro/2016 verificou-se que as obras de construção dos pátios “C” (km 118+648 ao km 120+558) e “D” (km 167+545 ao 169+455), foram paralisadas.

Em dezembro/2016, constatou-se que na infraestrutura da via permanente não existiam problemas de grande relevância para a segurança do tráfego e verificou-se a execução de limpeza dos dispositivos de drenagem, em face da aproximação do período das chuvas.



27 – Figura nº 27 - A.8.1.3.3 Obra de construção do posto de abastecimento no Pátio de Imperatriz

#### **8.1.4. Inspeções Técnicas Eventuais da Via Permanente**

Foi realizada inspeção eventual na FNS Tramo Central, trecho Porto Nacional/TO a Anápolis/GO, no período entre agosto e setembro de 2016, tendo como objetivo principal verificar as condições operacionais destes segmentos ferroviários no transporte de carga, bem como avaliar a necessidade de realização das intervenções de manutenção e conservação da via permanente.

A Diretoria de Operações da VALEC determinou a realização de inspeção conjunta, entre a VALEC e a FNS S/A, entre outubro e novembro de 2016, com objetivo de identificar, sob o ponto de vista operacional, quais os passivos construtivos, dentre as 535 pendências atribuídas à

VALEC no Termo de Entrega e Recebimento Provisório do Trecho III, que poderiam interferir na segurança e na eficiência da operação ferroviária no trecho entre Guarai/TO (km 570) e Porto Nacional/TO (km 720).

Nesta inspeção, os técnicos da VALEC e da FNS S.A. constataram que, dos 535 passivos construtivos atribuídos à VALEC, apenas 71 (setenta e um) necessitariam de algum tipo de intervenção.

Em relação ao restante dos passivos de responsabilidade da VALEC, ou seja, 464 passivos construtivos, ficou anuído entre as partes que não há necessidade de se executar nenhum tipo de intervenção, tendo em vista que, a maioria deles já tinham sido solucionados. Taludes de corte/aterro já se encontravam estruturalmente estáveis. Alguns passivos foram equivocadamente atribuídos à VALEC. As passagens de nível (PN's), por sua vez, foram devidamente sinalizadas.

### 8.1.5. Gerência de Terminais GETER/SUCOP

#### 8.1.5.1. Incremento de Receitas para a VALEC

Trata-se de função precípua da GETER/SUCOP o fomento de cargas na ferrovia. Para isso, o setor tem trabalhado no sentido de viabilizar e incrementar o volume de cargas transportado pela ferrovia.

Os fatos que demonstram a eficácia do trabalho executado são as receitas originárias de renovação e licitações de concessões de direito de uso, arrendamentos e permissões, bem como o processo de gestão dos referidos contratos, fontes geradoras de receitas para a VALEC.

Assim sendo, as receitas recebidas em 2016 provenientes de contratos celebrados no mesmo ano de renovações contratuais, bem como a perspectiva de receitas para os anos subsequentes, encontram-se demonstrados no quadro A.8.1.5.1.1

86 - Quadro A.8.1.5.1.1 Receitas recebidas e perspectiva de receitas futuras.

Pátio	Lote Nº	Empresa	Valor do Contrato (R\$)	Pagamento	Data da Assinatura	Receitas 2016 (R\$)
Porto Franco/MA	01/02	Cargil Agrícola S.A	3.146.644,93	5 parcelas anuais	12/02/2015	698.310,94
Porto Franco/MA	03/04	Bunge Alimentos S.A	3.292.053,66	5 parcelas anuais	19/12/2014	775.981,72
Porto Franco/MA	Único	Multigrain S.A	2.469.232,77	10 parcelas anuais		-
Porto Nacional/TO	10	Total Distrib. S.A.	10.100.000,00	27 parcelas anuais + 4		254.990,41
Gurupi/TO	Único	Porto Seco Centro Oeste	9.600.000,00	26 parcelas anuais + 4	03/05/2016	120.000,00
<b>TOTAL DE RECEITAS RECEBIDAS EM 2016</b>						<b>R\$ 1.849.283</b>

(Renovações contratuais)

Cabe destacar que foram buscadas, pelo setor, outras fontes de receita, entre as quais pode-se citar o transporte de “pellets” de madeira, com origem no pátio de Porto Nacional/TO e destino ao terminal da Granol em Anápolis/GO.

#### 8.1.5.2. Rescisões Contratuais

Alguns contratos possuíam pendências que inviabilizavam sua execução. Assim a GETER deu continuidade à regularização destes contratos visando que fossem devidamente cumpridos, ou caso contrário, culminando em processos de rescisão contratual. Diante desse contexto, o Quadro A.8.1.5.2.1 apresenta os contratos rescindidos, unilateralmente, e aqueles em processo de rescisão.

87 - Quadro A.8.1.5.2.1 Rescisões Contratuais

Polos de Cargas	Empresas	Contrato nº	Data de publicação rescisões	Data de aplicação penalidade
Araguaína / TO	Cotril Agropecuária Ltda.	014/2007	24/12/2015	19/10/2016
	Global Distribuidora de Combustíveis Ltda.	015/2007	19/10/2016	Em processo
	Rodo Posto Eldorado	016/2007	17/02/2016	19/10/2016
	Voetur Cargas e Encomendas Ltda.	012/2007	13/02/2015	06/12/2016
Palmeirante/TO	Fertilizantes Tocantins Ltda.	021/2010	24/12/2015	13/07/2016
Porto Nacional / TO	Êxito Importadora e Exportadora S.A.	006/2011	07/11/2016	Em processo

#### 8.1.6. Gestão dos Contratos em Vigor

Em relação à gestão dos contratos relacionados com a GETER/SUCOP, foram desenvolvidas diversas inspeções ao longo de 2016, entre as quais: a exploração de sistemas acessórios e armazenagem; transferência e manuseio de produtos para o transporte ferroviário; e as relativas à exploração das áreas nos polos de carga da FNS Tramo Norte e Central, que vieram a se somar à gestão e ao controle dos contratos.

##### 8.1.6.1. Inspeções Técnicas nos Terminais

Entre as principais inspeções realizadas, destacam-se:

###### Pátio de Anápolis/GO

– Inspeção técnica na tulha da empresa Granol para avaliar a situação e a operação de carregamento de vagões e identificação do melhor posicionamento para o transbordo de contêineres, realizada em fevereiro de 2016;

###### Pátio Multimodal de Porto Franco/MA

– Inspeção técnica nos terminais, realizada em março de 2016. As empresas situadas neste pátio são voltadas ao agronegócio e se dedicam ao armazenamento e transporte de grãos. A ABC Indústria e Comércio S.A. se diferencia das demais ali instaladas, pelo fato de que possui uma indústria local; e



28 – Figura nº 28 - A.8.1.6.1.1 Pera ferroviária de Porto Franco/MA

#### Pátio Multimodal de Porto Nacional/TO

– Inspeções técnicas e vistorias nos terminais do pátio, que possui empresas dedicadas ao armazenamento e transporte de combustível. A exceção é a empresa Agrex do Brasil S.A., que comercializa, armazena e transporta grãos.

– Na inspeção de março de 2016, foram tratados assuntos correlatos à gestão do Contrato nº 001/2016, com foco no reconhecimento do terreno, para implantação do terminal da empresa Total Distribuidora S.A.

– Em abril de 2016, foi realizada a inspeção técnica programada, com o objetivo de verificar as condições das instalações dos terminais e a situação geral do pátio. Na empresa Agrex, verificou-se que foi implantada cobertura extra na tulha, aumentando a capacidade de carregamento para mais dois vagões. Na empresa Raízen foi constatada a fase de conclusão das obras de mais uma plataforma de carregamento rodoviário. Já na empresa Norship, o tanque nº 9 encontrava-se vazio e limpo, aguardando negociação do produto para o armazenamento;

– Ainda em Porto Nacional, ao longo do ano de 2016, as empresas ali instaladas criaram um Plano de Assistência Mútua, com treinamento de equipes e disponibilização de material e equipamentos, para casos de necessidade de ações emergenciais. Ademais, realizou-se melhorias na sinalização vertical, horizontal e benfeitorias que pudessem auxiliar e orientar o intenso tráfego de veículos, na região dos terminais, em contribuição com as condições gerais das vias de acesso e do fluxo local. Foram exigidos projetos e responsáveis técnicos, para a implementação das ações em 2017.



29 – Figura nº 29 - A.8.1.6.1.2 Pátio de Porto Nacional/TO

#### **8.1.7. Reuniões Ferroviárias e outros assuntos tratados em 2016**

- Reunião técnica com a Granol, em Anápolis/GO, para avaliar a possibilidade de novos carregamentos na FNS, entre as quais encontram-se o transporte de “pellets” de madeira, iniciada em dezembro de 2016;
- Reuniões técnicas com as empresas Multigrain, Caramuru e Raízen, realizadas em São Paulo/SP entre agosto e setembro de 2016. A reunião com a Multigrain foi relacionada à renovação do Contrato nº 001/2002, na Raízen foram tratados aspectos relativos à gestão do Contrato nº 010/2011 e com a Caramuru, a reunião tratou da prospecção de novas cargas a serem transportadas pela ferrovia;
- Reunião para prospecção de clientes e cargas, em Anápolis/GO, realizada em outubro de 2016, com as empresas Total Distribuidora S.A., Ciapetro e Royal FIC, para incrementar o carregamento nas ferrovias da VALEC;
- Reunião em São Simão/GO, realizada em novembro de 2016, para prospectar clientes que possam implantar seus terminais no pátio local e para avaliar questões sobre posicionamento dos lotes, operação e transbordo de cargas junto à ferrovia;
- Reunião para prospecção de clientes e cargas, em Palmas/TO e Araguaína/TO, realizada em novembro de 2016, com as empresas Ciapetro e Royal FIC;
- Reunião com as empresas Porto Seco e Brado, em Anápolis/GO, realizada em dezembro de 2016, para avaliar a possibilidade de operação com contêineres no pátio local e verificação da operação teste de vagões prancha e de transbordo de contêineres.
- Visita técnica em trechos da Ferrovia de Integração Oeste Leste (FIOL) na Bahia/BA, com o objetivo de verificar os possíveis locais para implantação dos terminais na ferrovia, realizada em abril de 2016;
- Participação no 17º Fórum Anual de Portos & Terminais, com o tema: “Atualização sobre o status das ferrovias sob a responsabilidade da VALEC”, realizada na cidade do Rio de Janeiro/RJ, em maio de 2016;

### 8.1.8. Movimentação Ferroviária de Cargas em 2016

As tabelas apresentadas a seguir demonstram os volumes de carga movimentados pela ferrovia, discriminado por pátio e por empresa, nos anos 2015 e 2016, em milhares de toneladas úteis (tu).

88 - Quadro A.8.1.8.1 Volume - Terminais Anos 2015/2016 (em milhares de toneladas úteis) – Tramo Norte

<b>PÁTIO</b>	<b>EMPRESA</b>	<b>Produto</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>
JOÃO LISBOA	Suzano Papel e Celulose	Celulose	1.229	1.378
	<b>TOTAL</b>		<b>1.229</b>	<b>1.378</b>
PORTO FRANCO	Cargill Agrícola S.A.	Grãos	491	308
	Bunge Alimentos S.A.	Grãos	604	303
	ABC Indústria e Comércio S/A	Grãos	139	99
	Multigrain S.A.	Grãos	33	75
	Agrex do Brasil S.A.	Grãos	304	195
	<b>TOTAL</b>		<b>1.572</b>	<b>981</b>
PALMEIRANTE	VLI	Grãos	1.662	1.566
	NovaAgri infra-estrutura de Arm.e Esc. Agrícola	Grãos	553	105
	<b>TOTAL</b>		<b>2.215</b>	<b>1.670</b>
GUARAÍ	Consórcio Pedro Afonso - Bunge	Biocombustível	0	1
	<b>TOTAL</b>		<b>0</b>	<b>1</b>
<b>TOTAL</b>			<b>5.016</b>	<b>4.030</b>

89 - Quadro A.8.1.8.2 Volume - Terminais Anos 2015/2016 (em milhares de toneladas úteis) – Tramo Central

<b>PÁTIO</b>	<b>EMPRESA</b>	<b>Produto</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>
PORTO NACIONAL	VLI	Grãos	0	384
	Agrex do Brasil S.A.	Grãos	269	158
	Petrobrás Distribuidora S.A.	Combustível	148	177
	Raízen Combustíveis S.A.	Combustível	92	157
	Norship Participações e Rep. Com. LTDA	Combustível	40	224
	Viena Siderúrgica S/A	Minério	3	0

	<b>TOTAL</b>		<b>553</b>	<b>1.100</b>
ANÁPOLIS	Granol Indústria Comércio e Exportação S.A.	Grãos	26	0
		Pellets (de madeira)	0	2
	<b>TOTAL</b>		<b>26</b>	<b>2</b>
<b>TOTAL</b>			<b>579</b>	<b>1.102</b>

Segundo matéria publicada pelo jornal O Estado de São Paulo, em 12/11/2016, houve quebra de produção de 35% da safra de grãos 2015/2016 na região do MATOPIBA (Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia). Consequentemente, a movimentação ferroviária de grãos acompanhou este cenário de redução, conforme demonstram os dados apurados pela VALEC, comparados os volumes de cargas transportadas nos anos de 2015 e 2016:

90 - Quadro A.8.1.8.3 Movimentação ferroviária de cargas da VALEC

<b>Mercadoria</b>	<b>tu 2015 (em milhares)</b>	<b>tu 2016 (em milhares)</b>	<b>Crescimento (%) 2015/2016</b>
<b>Grãos</b>	4.082,2	3.193,3	-22%
<b>Combustível</b>	280,7	558,0	99%
<b>Celulose</b>	1.228,9	1.378,4	12%
<b>Outros</b>	3,3	1,9	-43%
<b>Total</b>	<b>5.595,1</b>	<b>5.131,6</b>	<b>-8%</b>

Outros: minério (2015) e pellets de madeira (2016)

A redução do volume transportado pela Ferrovia Norte Sul não seguiu o percentual da quebra de safra (35%), amenizando as perdas proporcionadas e resultando em uma redução do total de cargas movimentadas no ano de 2016 de apenas 8% (oito por cento) em relação ao ano anterior.

Contribuíram para que isso ocorresse, o incremento nos volumes de carga nos terminais de combustíveis movimentados pela ferrovia, compensando grande parte do decréscimo apresentado e demonstrando a potencialidade do setor, consolidando o Polo de Porto Nacional/TO como um centro logístico diferenciado quando relacionado à movimentação de combustíveis.

Outro ponto a se destacar, são as novas frentes projetadas de carga, prospectadas por esta GETER/SUCOP como, por exemplo, o transporte de “pellets” de madeira. Fatos que demonstram a viabilidade das operações na Ferrovia Norte Sul, no Tramo Norte e Central.

### 8.1.9. Licitações

Assim como as receitas são provenientes do fomento de cargas e dos contratos, cabe salientar a importância das novas licitações para a VALEC. Neste contexto, foi celebrada licitação

para a concessão de uso do Lote 10 localizado no Pátio de Porto Nacional/TO, por meio do Edital de Concorrência nº 003/2015, para movimentação de cargas de granéis líquidos (combustíveis), sagrando-se vencedora do certame a empresa Total Distribuidora S.A, com o valor da proposta de R\$ 10.100.000,00, assinando o Contrato nº 001/2016, em 06/01/2016.

Outra licitação de impacto positivo foi a licitação para a concessão de uso do Lote Único, localizado no Pátio de Gurupi/TO, para movimentação de minério, contêineres, granéis agrícolas, granéis líquidos e carga geral. A licitação foi realizada de acordo com o Edital de Concorrência nº 009/2015, sagrando-se vencedora do certame a empresa Porto Seco Centro Oeste S.A., com o valor da proposta de R\$ 9.600.000,00, assinando o Contrato nº 013/2016, em 03/05/2016.

Ademais, foi desenvolvida uma nova metodologia de exploração da ferrovia, a qual viabiliza o acesso de empresas instaladas nas imediações da faixa de domínio, denominada Taxa de Instalação e Uso (TIU). A normativa REG NGL 1.7.1.1, trata dos procedimentos para regulamentar o acesso de usuários à infraestrutura e a cobrança de receitas alternativas, aprovada em 15/06/2016.

## **8.2. Participação na Transnordestina Logística S.A. - TLISA**

Em setembro de 2013, a VALEC celebrou, em conjunto com outros partícipes (FDNE, BNDESPAR e CSN) Acordo de Investimentos e de Acionistas, relativos à Transnordestina Logística S.A., com o objetivo principal de viabilizar investimento total de R\$ 7,542 bilhões para o projeto - Conclusão das Obras da Malha II, composto pelos trechos Missão Velha – Salgueiro, Salgueiro – Trindade, Trindade – Eliseu Martins, Salgueiro – Porto de Suape e Missão Velha – Porto de Pecém.

Os aportes de recursos próprios para o projeto seriam de R\$ 3,26 bilhões e de terceiros, R\$ 4,28 bilhões, advindos do FDNE (emissão de debêntures), BNDES e BNB/FNE. A participação atual da VALEC é da ordem de R\$ 1,124 bilhões, equivalente a 40% do Capital Social daquela empresa (Ações PN), haja vista os aportes efetuados em substituição ao FINOR e FDNE, conforme previsto nos Acordos.

### **Medidas Adotadas / Principais Resultados**

O projeto ainda não gera receitas, pois se encontra na fase pré-operacional, com cerca de 50% das obras concluídas, sem previsão para a conclusão do restante dos trechos, haja vista que se encontra suspenso, pelo TCU, a realização de novos aportes, por parte do poder público, até que seja analisada e aprovada pela ANTT a revisão orçamentária do referido projeto.

### **Pontos de Atenção**

- TCU suspendeu o aporte de recursos público para o projeto;
- Revisão orçamentária sendo rediscutida no âmbito do Governo Federal e ANTT;
- Necessidade de comprovação, por parte da Transnordestina, dos recursos aplicados e das obras efetivamente realizadas (equilíbrio físico-financeiro);
- Necessidade de aprovação, por parte da ANTT, do orçamento ajustado.

- Projeto sistematicamente apresentado pelas mídias televisivas, com conotação bastante negativa, ressaltando o volume de recursos públicos aplicados e a necessidade de revisão orçamentária, sem previsão de conclusão.

#### Próximos Passos/Necessidades

Está sendo discutido no âmbito do Governo Federal a melhor estruturação para a empresa Transnordestina, com nova sistemática de governança, de forma a reiniciar as obras, seja com a construção de novas parcerias, aportes de recursos dos parceiros privados ou mediante a retomada da concessão, por parte do poder público.

### **8.3. Relatório de desempenho empresarial 2016**

A VALEC apresentou o Relatório de Desempenho Empresarial referente ao ano de 2016. O encontro contou com a participação de diretores, gerentes e empregados da empresa, que ficaram mais cientes das metas e desafios da instituição.

O relatório de Desempenho Empresarial apresentado ressalta trabalho realizado na VALEC por meio de indicadores de desempenho da organização, da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração.

Os resultados foram evidenciados pela diretoria e servem como base para o aperfeiçoamento da Gestão Pública e a estruturação de novas ações em busca de transformar a VALEC em uma empresa reconhecida por sua excelência na construção de concessões ferroviárias.

Link documento: [http://www.valec.gov.br/documentos/RELATORIO%20DESEMPENHO%20EMPRESARIAL%202016\\_v2.pdf](http://www.valec.gov.br/documentos/RELATORIO%20DESEMPENHO%20EMPRESARIAL%202016_v2.pdf)

### **8.4. Programa de Integridade**

O Programa de Integridade da VALEC objetiva estabelecer um ambiente organizacional instituído de diretrizes que possibilitem a internalização de valores e princípios que preservem a empresa de possíveis impactos causados por mudanças conjunturais, criando relações internas e externas baseadas em boas práticas e procedimentos de integridade.

Após reunião entre a Diretoria Executiva da VALEC (DIREX) e a equipe de Auditoria da Controladoria Geral da União (CGU), ocorrida em 23 de setembro de 2015, o Diretor Presidente determinou à Assessoria de Controle (ASSEC) que realizasse um estudo preliminar acerca da implantação de um "programa de integridade", de modo a subsidiar as futuras decisões da Diretoria.

No estudo, consubstanciado na Nota Técnica nº 005/2015-ASSEC, foi identificada, preliminarmente, correlação entre os pontos fundamentais de um programa de integridade elencados pela CGU e as recomendações constantes de outros itens do Relatório de Auditoria Anual de Contas 2014 (itens 5.3.1.3, 5.3.1.4, 5.3.1.5, 5.3.1.6, 5.3.1.7, 5.3.1.8, 5.3.1.9, 5.3.1.10, 5.3.1.11, 5.3.1.12, 5.3.1.13, 5.3.1.14 e 5.3.1.15), sendo sugerido que o atendimento a esses itens se dê de forma integrada, no contexto da implantação do programa. Ainda, foram apontadas diversas ações já em curso na VALEC, que são correlatas a pontos do Programa de Integridade, bem como apontadas outras sugestões para a implantação do programa (Processo Administrativo nº 51402.131448/2015-77).

A Diretoria Executiva, em reunião extraordinária, realizada em 11/11/2015 (Ata Direx 983º), considerando o estudo acima, as recomendações da CGU, bem como o compromisso da gestão em aprimorar e fortalecer os mecanismos de controle interno da empresa, determinou a implantação do Programa de Integridade, a ser conduzido pela Diretoria de Administração e Finanças, fixando prazo de 90 (noventa) dias para apresentação do projeto de implantação.

O projeto foi elaborado pela Diretoria de Administração e Finanças/DIRAF, em conjunto com o Escritório de Gestão de Projetos/EGP, observando as diretrizes formuladas pela CGU para empresas públicas. Posteriormente foi submetido a DIREX, que o aprovou em 25/02/2016, em reunião extraordinária (Ata Direx 1004º). Também foi aprovada a instituição do Comitê Gestor de Integridade, conforme Portaria n.º 114/2016, que estabelece as competências e atribuições, bem como os respectivos membros, conforme Portaria n.º 115/2016. Com a nova estrutura de governança o Comitê Gestor de Integridade foi destituído e as 44 demandas que estão sendo trabalhadas, foram distribuídas nos 6 subcomitês, na Comissão de Ética e na Diretoria de Administração e Finanças.

As 44 demandas que se encontram em abertas no Programa de Integridade se encontram no seguinte agrupamento:

- ✓ 39% : A SER ELABORADO (25 ações)
- ✓ 25% : EM ANDAMENTO (16 ações)
- ✓ 05% : ADAPTAR AO EXISTENTE (03 ações)

O Anexo III demonstra com maior detalhe o desenvolvimento do Programa de Integridade.

O programa de integridade da VALEC foi batizado de PROGRAMA NOVOS RUMOS através de votação interna dos empregados.

No ano de 2016 conseguimos fazer com que o Programa de Integridade tenha se desenvolvido na VALEC, pois atingimos a marca de 44% de execução do Programa.

As iniciativas concluídas no ano de 2016 foram:

2.6. INCLUIR NO MAPA ESTRATÉGICO O VALOR "INTEGRIDADE"

4.5.9. BANCO DE DADOS SOBRE CONTRATOS

4.3.1. ELABORAÇÃO DE MANUAL e NORMA DA AUDITORIA

4.6.3. MANTER ATUALIZADA A AGENDA DA ALTA DIREÇÃO - SEM INFORMAÇÕES GENÉRICAS

6.3. CANAL DE DÚVIDAS SOBRE INTEGRIDADE

4.2.1. CRIAÇÃO DE OUVIDORIA

2.1 PROMOVER A PUBLICAÇÃO NA INTRANET

4.2.2. CRIAÇÃO DE CANAL DE DENÚNCIAS

4.4.7. EFETIVAR A SECRETARIA EXECUTIVA NA COMISSÃO DE ÉTICA

4.4.9. CRIAR MEIO FORMAL DE CIÊNCIA DOS EMPREGADOS SOBRE O CÓDIGO DE ÉTICA

4.5.3. DESENVOLVER APLICAÇÃO DE TI PARA CONTROLE DE CONTRATOS

4.5.8. INCLUIR CLÁUSULA CONTRATUAL SOBRE ACEITE DAS NORMAS DE INTEGRIDADE PELOS CONTRATADOS

2.8. VINCULAR O COMITÊ DE GOVERNANÇA À DIREX

4.4.8. MEDIR EFETIVIDADE/ESTATÍSTICA DOS PROCESSOS DE ÉTICA

5.2. CRIAR GRADE DE CURSOS BÁSICOS PARA TODOS OS EMPREGADOS

5.5. ACESSIBILIDADE DAS INFORMAÇÕES VIA INTERNET

6.1. PLANO DE MONITORAMENTO DO PROJETO DE INTEGRIDADE

3.3. CONTRATAÇÃO DE CURSO IN COMPANY PARA CAPACITAÇÃO EM GESTÃO DE RISCOS

5.4. CRIAÇÃO DE FOLHETIM PERIÓDICO CONTENDO REPORTAGENS E ESCLARECIMENTOS DA ALTA DIREÇÃO

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante das restrições impostas pelos contingenciamentos orçamentários federais e do impedimento da presidente, houve uma diminuição no ritmo das obras ferroviárias, o que de pronto a Alta Administração da empresa ajustou as orientações estratégicas e se dedicou para melhorar a governança interna da VALEC e buscou melhorar os procedimentos para concessões de Pátios e tráfego de cargas na ferrovia já implantada.

A empresa empreendeu esforços na revisão do mapa estratégico, envolvendo todas as Unidades Organizacionais nas etapas de revisão dos objetivos estratégicos, definições de indicadores de desempenho, identificação de iniciativas que se tornaram projetos, tendo como foco o atendimento aos objetivos estratégicos, resultando ao final do exercício na publicação do Relatório de Desempenho Empresarial de 2015. Essa cultura se manteve no ano de 2016 e é muito gratificante verificar que a maturidade dos empregados vem aumentando a cada ano, ajustando processos e agregando bons resultados à empresa e à sociedade.

Fruto das revisões estratégicas, houve a necessidade de ajustes na estrutura organizacional, refletido principalmente na criação da área de Ouvidoria (ligada a ASCOM) e do Núcleo de Gestão (ligado à Presidência), esse último foi composto por três escritórios: Escritório de Gestão Estratégica e de Processos, Escritório de Gestão de Projetos e Escritório de Gestão de Riscos. Como apoio à Presidência, os escritórios são responsáveis por implantar a governança, controle e gestão de riscos na VALEC. A concepção dessa estrutura foi uma grande inovação, tendo em vista que é antecedente às resoluções CGPAR nº 8 a 18, de maio de 2016, e da publicação da Lei Nº 13.303 e do Decreto Nº 8.945, todas de dezembro de 2016.

Outra frente investida pela Alta Direção foi o lançamento do Programa Novos Rumos, que se encontra em execução, um programa estratégico com o objetivo de aumentar e consolidar a Integridade na VALEC, tendo como referenciais básicos os guias elaborados pela CGU e TCU que tratam de integridade e governança.

Ao longo dos textos, quadros e figuras apresentadas nesse Relatório pudemos descrever um bom ano para esta Empresa, demonstrando avanços na área de Operações e grandes avanços nas práticas de governança e na redução de pendências junto aos órgãos de controle e contas, o que se refletirá em consolidação de boas práticas em um futuro breve.

MARIO MONDOLFO  
Diretor-Presidente

**EQUIPE DE CONSOLIDAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2016:**

**TIAGO RAPOSEIRAS BONVINI**  
Gerente Geral do Escritório de Gestão de Projetos

**MATHEUS ANDRADE SILVA**  
Assistente Administrativo - EGP

**EQUIPE DE APOIO**  
Diretores, Superintendentes, Chefes de Assessoria, Gerentes, Auditoria Interna e Empregados  
Colaboradores



## CONTEÚDO DO ITEM “RELATÓRIO E/OU PARECER DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA”

**11. Quanto à demonstração das informações relevantes a constar do relatório, importa considerar os seguintes pontos:**

**11. a) Avaliação da capacidade de os controles internos administrativos da UPC identificarem, evitarem e corrigirem falhas e irregularidades, bem como de minimizarem riscos relacionados aos processos relevantes**

A postura da Alta Administração em relação à construção do Ambiente de Controle é vital, cabe a ela deixar claro quais as políticas a serem seguidas, os procedimentos a serem respeitados, o código de ética e comportamento a ser adotado dentro da VALEC.

Entende-se que o Controle Interno tem a função de proteger o Patrimônio Público seguindo normas voltadas para a fiscalização, acompanhamento dos controles, registros e aplicação dos recursos públicos, zelando, dessa forma, pela proteção e constante auxílio ao gestor público. A empresa deve assegurar-se contra a existência de erros, omissões e fraudes, que são riscos potenciais e devem ser devidamente controlados, bem como deve revisar regularmente todos os seus controles.

O Controle Interno contribui para a credibilidade dos processos, possibilitando uma maior acurácia das demonstrações financeiras, elevação do nível de satisfação e confiança dos *stakeholders*, o maior alcance dos objetivos e, conseqüentemente, o maior alcance dos resultados.

Uma estratégia necessária para implementar ou aprimorar os controles internos é a necessidade de identificação e mensuração dos riscos, atuando de forma preventiva, concomitante ou corretiva, além de prevalecer como instrumentos auxiliares de gestão. Sabe-se que a aplicação da metodologia viabiliza a alocação ótima dos recursos disponíveis para implantação de planos de ação para minimizar a exposição a riscos, à medida que auxilia o gestor de riscos a identificar o excesso de controles aplicados a riscos de baixo potencial de perda e a ausência de controles para os riscos considerados prioritários.

Dentre as medidas tomadas pela empresa nesta área – possibilidade de prejuízo – podemos citar:

- A VALEC realizou, no ano de 2016, seminários ministrados pelo TCU voltados para o Controle de Risco dentro da empresa;
- A Resolução do CONSAD nº 02/2014, de 18/09/14, aprovou a Política de Plano de Ação e Gestão de Risco e, em 04/02/2015, por meio da Portaria nº 76/2015, foi instituído o Comitê de Gestão de Risco e designado que os Superintendentes e chefes sejam gestores de risco de suas áreas respectivas;
- O Relatório Nº 012/2016 – CONTROLES INTERNOS indicou as seguintes oportunidades de melhoria à VALEC:
  - Necessidade de atualização do arcabouço normativo da empresa;
  - Necessidade de apresentação e execução de um Plano de Capacitação Anual que envolva todos os colaboradores da empresa, especialmente em unidades que

impactem diretamente os objetivos estratégicos da VALEC, objetivando o fortalecimento das atividades de controle de cada unidade; e

- Necessidade de conclusão do mapeamento de riscos estratégicos de modo a avaliá-los e planejar ações mitigadoras e de controle.

A Informação e Comunicação da VALEC apresenta deficiência na internet/intranet com informações de normas administrativas desatualizadas e não tempestivas.

Em relação ao Monitoramento cabe destacar o atendimento das pendências apontadas pela Auditoria Interna nos anos anteriores a 2007. Porém, persistem pendências entre os períodos 2011/2015. Deve-se considerar também os apontamentos da AUDIN no exercício de 2016 para se ter uma visão geral sobre o total de pendências com os órgãos de controle interno e externo.

Paralelamente, é possível inferir a atual postura da Diretoria Executiva no sentido de tentar solucionar os apontamentos não apenas da Auditoria Interna, mas de todos os Órgãos de Controle que resultou em grande diminuição de passivo de pendências existente na empresa.

Denota-se, portanto, que a correção das falhas destacadas por esta AUDIN durante o exercício de 2016 irá contribuir diretamente para o aprimoramento do ambiente de controle da Valec, reduzindo a ocorrências destas e tornando mais eficazes as atividades desenvolvidas.

Conforme entendimento apresentado pelo Relatório de Auditoria de Controles Internos, expedido por esta unidade de Auditoria, algumas ponderações devem ser feitas com objetivo de avaliar a atuação da empresa no que se refere aos seus Controles Internos.

Inicialmente entende-se que na gestão da função administrativa de controle, a empresa deverá se assegurar de que a existência de erros e riscos potenciais devem ser devidamente controlados e monitorados, atuando de forma preventiva, concomitante ou corretiva, além de prevalecer como instrumentos auxiliares de gestão. Ademais, os controles internos administrativos deverão ser periodicamente revisados para permitir melhor desempenho nas áreas mais relevantes da empresa.

Informa-se que foi aprovado pelo Conselho de Administração da VALEC, a Resolução nº 001/2015, de 07/04/2015, “que estabelece como prioridade das Diretorias da VALEC o atendimento às recomendações da Auditoria Interna ou a justificativa de sua impossibilidade no prazo máximo de 30 dias e fixa como competência do Conselho de Administração dirimir questões controversas no âmbito da Diretoria Executiva”. Nesta Resolução, as recomendações controversas entre a Auditoria Interna e as unidades da VALEC, serão encaminhadas para a Diretoria Executiva, e caso não solucione, serão apreciadas pelo Conselho de Administração

Outrossim, os sistemas atualmente existentes não são plenamente funcionais, aptos a garantir o alcance dos objetivos. Cita-se, como exemplo, o SISFIT e o SICPD, que ainda não estão devidamente alimentados com todos os dados necessários, ou seja, ainda só constam alguns dados esparsos nesses sistemas, o que os tornam ineficazes. Assim, além de alimentar os sistemas com regularidade, é imprescindível envidar esforços para a rápida implementação de outros controles internos dentro do servidor da Valec, para aumentar a eficácia destes e suplantando os atuais sistemas setorializados ou planilhas de controle.

Em contrapartida, percebe-se que a VALEC vem adotando políticas visando melhorar a governança corporativa. É o caso da criação do Núcleo de Gestão, composto pelos Escritórios: de Gestão de Projetos (EGP), de Gestão de Riscos (EGR) e de Gestão Estratégica e de Processos (EGEP); a implantação do Programa de Integridade tendo como referência o planejamento estratégico organizacional e o conjunto de medidas para o aprimoramento do ambiente de gestão, análise periódica de riscos e a política e procedimento que assegurem a integridade no conjunto de suas ações; a nova estrutura de Governança proposta pela criação dos Comitês Estratégico e Tático de Governança, instituídos na 331ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Valec, ocorrida em 11 de novembro de 2016; a formalização e a institucionalização de mecanismos eficientes e eficazes de gerenciamento e controle dos projetos, entre os quais, os planos de gerenciamento do cronograma de obras e serviços, dos custos, e da qualidade das obras e serviços, estabelecendo metas claras e objetivas, definindo as medidas a serem implementadas no curto, médio e longo prazo, operacionalizado por meio do Escritório de Gestão de Projetos, com o uso da ferramenta de gerenciamento de projetos Channel e do Escritório de Gestão Estratégica e de Processos com a realização de Reuniões de Avaliação da Estratégia, monitoramento dos indicadores estratégicos institucionais e mapeamento dos processos das unidades organizacionais.

#### **11. b) Avaliação dos controles internos relacionados à elaboração dos relatórios financeiros e contábeis**

No que se refere aos controles existentes relacionados à elaboração dos relatórios financeiros e contábeis, existem fragilidades. A Gerência de Contabilidade, a Gerência Fiscal/Tributária e a Gerência financeira carecem de normatização interna para os procedimentos e rotinas. Para isso, foi instituído o Comitê Gestor de Integridade no âmbito da VALEC por meio da Portaria ° 114 de 29/02/2016, com previsão inicial para total implementação do programa para o 1º semestre de 2018. Porém, a carência de normas permanece. Além disso, não existem sistemas informatizados para essas 3 (três) gerências, o que aumenta significativamente as possibilidades de erros nos procedimentos, atualmente realizados em sistemas simples, como EXCEL, além prejudicar a tempestividade e confiabilidade das informações geradas para os relatórios contábeis e financeiros. Somado a esses fatores, há ausência de capacitação para os empregados, em destaque para os designados na Gerência Fiscal/Tributária, haja vista a complexidade de suas funções.

#### **11. c) Descrição das rotinas de acompanhamento e de implementação, pela UPC, das recomendações da auditoria interna**

Mensalmente, é encaminhado à Presidência da empresa um Quadro Analítico e o Quadro Resumo das Pendências das recomendações existentes de todos os exercícios (Exercícios anteriores a 2008, de 2011 a 2017).

Ressalta-se que a recomendação do exercício anterior a 2008 foi regularizada em janeiro/2017, com o recebimento de R\$ 601.416,03, GRU n° 51402027923201269, recebido em 06/12/2016, relativa à contrapartida, não aplicada, do Convênio n° 003/2003, assinado com o Governo do Estado do Maranhão que não foi aplicada.

Para o Conselho Fiscal, segue os Quadros de Resumo das Pendências e para o Conselho de Administração segue a Planilha contendo os Riscos Altos/Extremos, classificados de acordo com a Matriz de Riscos da Assessoria de Controle do Plano de Ação para Gestão de Riscos da Valec.

Em 07/04/2015, foi aprovada pelo CONSAD a Resolução nº 001/2015, que dispõe no seu Art. 2º - “*Determinar à Diretoria Executiva da Valec que estabeleça a rotina de convocar reunião especial para tratar exclusivamente das recomendações da Auditoria Interna classificadas como Pontos Relevantes, com a devida atenção ao calendário de reuniões do Conselho de Administração, no intuito de solucionar o caso*”.

“§1º - *Considerar-se-ão pontos relevantes aqueles classificados no Relatório de Pendências Relevantes da Auditoria Interna e/ou Matriz de Riscos da Assessoria de Controle*”.

“§2º - *Não havendo unanimidade no entendimento da Diretoria Executiva sobre os pontos relevantes, estes deverão ser submetidos ao Conselho de Administração, na reunião ordinária subsequente, que contará com a participação do Diretor responsável pelo objeto da auditoria e do Chefe da Auditoria Interna, para deliberação e decisão definitiva sobre a controvérsia, a forma prevista no inciso XV do Regimento Interno da Valec*”.

#### **11. d) Informações sobre a existência ou não de sistemática e de sistema para monitoramento dos resultados decorrentes dos trabalhos da auditoria interna**

Os resultados dos trabalhos de auditoria são monitorados e atualizados mensalmente por meio dos Quadro Analítico de Pendências e Quadro Resumo das Pendências, que são encaminhados à Assessoria de Controle-ASSEC, Assessoria da Presidência – ASEP e aos Conselhos.

Não existe sistema informatizado para monitoramento das recomendações. Os quadros analíticos e sintéticos são elaborados por meio de ferramentas do Word e Excel.

#### **11. e) Demonstração da execução do plano anual de auditoria, contemplando avaliação comparativa entre as atividades planejadas e realizadas, destacando os trabalhos mais relevantes, as principais constatações e as providências adotadas pela gestão da unidade**

Dos relatórios previstos no Cronograma de Atividades de Auditoria do PAINT/2016, somente 2 (duas) auditorias não foram realizadas, tendo em vista a mudança de endereço da VALEC, do SEPS 713/913 – Asa Sul – Bloco “E” – Ed. Trade Sul – Brasília/DF para o SAUS, Quadra 01, Bloco “G”, Lotes 3 e 5 – Asa Sul – Brasília/DF, entre os meados de novembro/2016, dezembro/2016 e meados de janeiro/2017. Além do mais, foram realizadas 5(cinco) auditorias extraprogramações.

Apesar de ter havido a exoneração em 2016 de 2 (dois) empregados concursados, sendo 1 (um) engenheiro e 1 (uma) técnica de nível médio) e 2 (dois) empregados concursados cedidos, sendo 1 (um) engenheiro e 1 (uma) administradora), no período de fevereiro a dezembro, não houve impedimentos em cumprimento do PAINT/2016, pois ocorreu a nomeação de 3 (três) empregados concursados, sendo 1 (um) Economista, 1 (um) administrador e 1 (um) contador, além de lotação de mais 1 (uma) engenheira.

Desta forma, considera-se que o atual quadro de pessoal da AUDIN, é satisfatório para atender a demanda da empresa, principalmente em relação às atividades de auditorias administrativas, dos relatórios previstos para 2017.

Abaixo apresentamos o quadro das auditorias previstas/realizadas no cronograma de atividades do Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT/2016:

### COMPARATIVO ENTRE AUDITORIAS PREVISTAS E REALIZADAS

MÊS	ATIVIDADES PLANEJADAS	STATUS
JAN/16	01. RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA/RAINT15	REALIZADO
FEV/16	02. RELATÓRIO DE LICITAÇÕES e CONTRATOS	REALIZADO
	03. RELATÓRIO DE OBRAS – 1 (Lote 2S – EXTENSÃO SUL)	REALIZADO
MAR/16	04. RELATÓRIO DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES	REALIZADO
	05. RELATÓRIO DE CONVÊNIOS	REALIZADO
	06. RELATÓRIO DE OBRAS – 2 (Lote 4F – FIOL)	REALIZADO
ABR/16	07. RELATÓRIO DE LICITAÇÕES e CONTRATOS	REALIZADO
	08. RELAT. SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	REALIZADO
	09. RELATÓRIO DE OBRAS – 3 (Lote 3S e 3AS – EXTENSÃO SUL)	REALIZADO
MAI/16	10. RELATÓRIO DE OBRAS – 4 (Lote 7F – FIOL)	REALIZADO
	11. RELATÓRIO DE DESAPROPRIAÇÃO - FIOL	REALIZADO
	12. RELATÓRIO DE CONTROLES INTERNOS	REALIZADO
JUN/16	13. RELATÓRIO DE OBRAS – 5 (Lote 5S e 5AS - EXTENSÃO SUL)	REALIZADO
	14. RELATÓRIO DE AUDITORIA DE OPERAÇÕES FERROVIÁRIAS	REALIZADO
	15. RELATÓRIO DE LICITAÇÕES e CONTRATOS	REALIZADO
	16. RELATÓRIO DE DIÁRIAS E PASSAGENS	REALIZADO
JUL/16	17. RELATÓRIO DE OBRAS – 6 (Lote 3F – FIOL)	REALIZADO
	18. RELATÓRIO DE PATRIMÔNIO – SEDE/RJ	REALIZADO
	19. RELATÓRIO DE FOLHA DE PAGAMENTO - VALEC/GEIPOT/RFFSA	REALIZADO
	20. RELAT. SUPRIMENTO DE FUNDOS/CARTÃO CORPORATIVO	REALIZADO
AGO/16	21. RELATÓRIO DE LICITAÇÕES e CONTRATOS	REALIZADO
	22. RELAT. PATRIMÔNIO – FNS/EXTENSÃO SUL	REALIZADO
	23. RELATÓRIO DE OBRAS – 7 (Lote 4S – EXTENSÃO SUL)	REALIZADO
	24. FUNDOS DE PENSÃO-GEIPREV	REALIZADO
SET/16	25. RELATÓRIO DE OBRAS – 8 (Lote 6F e 5AF – FIOL)	REALIZADO
	26. REL. DESAPROPRIAÇÃO – EXTENSÃO SUL	REALIZADO
	27. RELATÓRIO EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	REALIZADO
	28. RELATÓRIO FUNDOS DE PENSÃO-REFER	REALIZADO
OUT/16	29. ELABORAÇÃO DO PAINT/2017	REALIZADO
	30. RELATÓRIO DE OBRAS – 9 (Lote 1S – EXTENSÃO SUL)	REALIZADO
	31. RELAT. BENEFÍCIOS – FL. DE PAGAMENTO (VALEC/Ex-GEIPOT/Ex-RFFSA)	REALIZADO
NOV/16	32. RELATÓRIO DE PATRIMÔNIO – FIOL	REALIZADO
	33. RELATÓRIO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	NÃO ELABORADO*
	34. RELATÓRIO DE OBRAS – 10 (Lote 2F e 2AF – FIOL)	REALIZADO

	35. RELATÓRIO DE ALMOXARIFADO/ESTOQUE	REALIZADO
DEZ/16	36. RELATÓRIO DE AUDITORIA DE OPERAÇÕES FERROVIÁRIAS	NÃO ELABORADO*

**\*Obs.: Não foi elaborado**, tendo em vista a mudança de endereço da VALEC, do SEPS 713/913 – Asa Sul – Bloco “E” – Ed. Trade Sul – Brasília/DF para o SAUS, Quadra 01, Bloco “G”, Lotes 3 e 5 – Asa Sul – Brasília/DF, entre os meados de novembro/2016, dezembro/2016 e de janeiro/2017.

### **Trabalhos mais relevantes e as ações promovidas para regularização ou mitigação dos riscos delas decorrentes.**

Sobre as principais constatações consideradas por esta unidade de Auditoria Interna, seguem listadas abaixo as constatações mais relevantes dos relatórios de auditoria e as providências adotadas pelas áreas responsáveis.

#### **AUDITORIA DE OBRAS Nº 003/2016 – LOTE 2S**

##### **Constatação: (001)**

Sobrepço de itens referentes à equipamentos medidos no contrato.

##### **Providências:**

Ofício Circular nº 2584/2016-SUCON, de 08/07/2016, enviado às Supervisoras e Gerenciadoras solicitando que, de forma consensual, ocorra a repactuação dos preços de equipamentos e softwares constantes na planilha de medição.

##### **Constatação: (008)**

Pagamento de soldagem elétrica de trilho UIC-60 para formação de TLS (item 8.2.2 da planilha de medição) sem a execução dos ensaios que verificam a qualidade do serviço prestado.

##### **Providências:**

Nota Técnica (NT) nº 009/2016-SUCON, apresentou a relação das soldas medidas. Foram elaboradas fichas padronizadas de controle de superestrutura (FCS). Estas foram encaminhadas para implantação nos Lotes por meio do Memorando Circular nº 001/2015-SUCON, de 03/02/2015, e institucionalizadas por meio da Resolução da Diretoria Executiva nº 001, de 08/06/2016, seguindo recomendação do Acórdão nº 1103/2016-TCU Plenário e 2313/2015-TCU Plenário.

#### **AUDITORIA DE OBRAS Nº 010/2016 – LOTE 7F**

##### **Constatação: (001)**

Falta de proporcionalidade nas despesas entre contratos de supervisão e construção.

##### **Providências:**

Memorando Circular nº 649/2016/SUCON, de 30/05/16, enviado aos Gerentes Gerais e Gestores de Contrato determinando o redimensionamento da equipe das empresas supervisoras e das respectivas estruturas de equipamentos alocados na obra, de modo a se ajustarem ao atual estágio de avanço dos empreendimentos.

## **AUDITORIA DE OBRAS Nº 013/2016 – LOTES 5S E 5SA**

### **Constatação: (002)**

Recalque diferencial na base do pátio de vigas, provocando deformação em vigas não protendidas e oxidação de armaduras.

### **Providências:**

Nota Técnica nº 04/2016-LOTE5S/GGES/SUCON, sem data, apresentando o Ofício C.G 35/2016 da Construtora TIISA em resposta às Cartas 070/2016, 072/2016 e 073/2016, onde a construtora informa que as armaduras/cordoalhas oxidadas serão substituídas na retomada da obra, prevista para abri de 2017, que as fissuras apresentadas pelas vigas não caracterizam problemas estruturais e que tendem a desaparecer quando concluída a protensão. O gestor contratual informou ainda que as vigas submersas sem concretagem concluída não foram objeto de medição.

### **Constatação: (004)**

Lastro com baixa resistência e fragmentação prematura.

### **Providências:**

Esta constatação também foi objeto de fiscalização do Relatório de Auditoria de Obras nº 020/2015-AUDIN/VALEC, na Constatação nº 06. Encontra-se em status de monitoramento por esta AUDIN. A VALEC está realizando estudos junto à Universidade de São Paulo com o objetivo de definir uma metodologia capaz de aferir a qualidade versus a vida útil da brita utilizado no lastro. Estima-se a conclusão desse trabalho até o final do 1º semestre de 2017.

### **Constatação: (005)**

Adiantamento de pagamento do item 10.5.4.15 Estrutura metálica – Fornecimento e fabricação.

### **Providências:**

Foi apresentada manifestação da área técnica competente por meio dos memorandos nº 213/2017-ASSECC, de 07/04/17, nº 243/2017-DIREN, de 07/04/17, e nº 558/2017-GEATO/SUCON, de 03/04/17, informando que o transporte das peças referentes ao item 10.5.4.15 tem previsão de término para o dia 30/05/2017. Atualmente já foram transportados e estocados no pátio de montagem da ponte 6 módulos da estrutura que correspondem a cerca de 40% do total de material, o serviço está sendo realizado conforme disponibilidade de espaço no pátio de montagem da estrutura. No entanto, esta unidade de auditoria interna entende que o item foi medido em desacordo com a especificação técnica 80-ES-028A-13-8008-VALEC que prevê o pagamento apenas após a entrega e a pré-montagem, ocasionando em adiantamento de pagamento do material desde julho de 2014.

## **AUDITORIA DE OPERAÇÕES FERROVIÁRIAS Nº 014/2016 – FNS**

### **Constatação: (001)**

Retirada de parte do AMV (1:8) – Aparelho de Mudança de Via – em linha secundária no Pátio de Porto Nacional.

**Providências:**

Os memorandos nº 657/2016-ASSECC, de 31/08/2016, nº 142/2016-DIROP, de 30/08/2016, e a Nota Técnica nº 019/2016/SUGOF-SUCOP, apresentou a justificativa de que o aparelho de mudança de via #1:8 citado, situado especificamente entre as linhas L3 e L4, foi retirado com o intuito de não paralisar a operação atual do Pátio de Porto Nacional; que este procedimento se deu em razão do AMV #1:8 do km 722+103 ter sofrido avarias devido ao acidente por descarrilamento, em 07/03/2015, do trem da FNS S.A. Esclareceu, entretanto, que já foi reinstalado, evidenciando sua instalação por meio da Carta nº 551/GEARC-GACAC/16, de 19 de julho de 2016.

**Constatação: (004)**

Risco de superfaturamento devido a desproporcionalidade entre o preço especificado em planilha e o equipamento fornecido (macaco hidráulico).

**Providências:**

A Nota Técnica nº 019/2016/ SUGOF-SUCOP, explicou que à época da elaboração do termo de referência para contratação, a área técnica responsável orçou os itens 10.1 e 10.2 baseados em uma especificação técnica diversa da que realmente é demandada para o caso em questão. O entendimento da Diretoria de Operações, da Superintendência de Controle Operacional, da Superintendência de Operação Ferroviária, do Gestor e do Fiscal do contrato nº 68/2014 é de que os macacos hidráulicos que de fato foram mobilizados pela empresa contratada não deveriam ser remunerados na forma prevista na planilha e realizariam providências para adequação do item. Os memorandos nº 136/2017-ASSECC, de 01/03/17, nº 089/2017-SUGOF, de 23/02/17, e a Nota Técnica nº 01/2017-SUGOF-SUCOP, de 23/02/17, informaram que o contrato nº 068/2014 foi encerrado sem que tenha havido qualquer pagamento referente aos itens em questão.

**AUDITORIA DE OBRAS Nº 017/2016 – LOTE 3F****Constatação: (006)**

Pagamento de carga, descarga e transporte de trilhos dentro da faixa de domínio.

**Providências:**

Os memorandos nº 073/2017-ASSECC, de 01/02/2017, nº 52/2017-DIREN, de 30/01/17 e nº 87/2017-GEATO/SUCON, de 20/01/17, informaram que a Construtora apresentou Plano de Trabalho para recebimento dos trilhos em 9 (nove) estaleiros ao longo do lote e assim executar soldas elétricas para formação do TLS com máquina de solda móvel, aumentando o comprimento do TLS para 240m e reduzindo custos pela substituição da solda aluminotérmica por elétrica. Informou que apesar da solicitação da construtora expressa na Carta nº GC-44/2014 à Valec, foram entregues os trilhos apenas em 2 (dois) estaleiros, dando causa à medição dos transportes de trilhos dentro da faixa de domínio por meio dos itens contratuais 8.2.9 e 8.2.10. A manifestação não foi acatada pois esta AUDIN entende que não é devido à administração anuir com a opção de método executivo da contratada uma vez que este onera demasiadamente o contrato. A economia da simples substituição das soldas aluminotérmicas, como justificado no Memorando nº 87/2017-GEATO/SUCON, por soldas elétricas representa uma reduzida parcela do valor já medido com o transporte de barras, devido à alteração do método executivo. Cabe ressaltar também que a Especificação 80-ES-050A-18-8001, no item 13, descreve que o transporte dos TLS está incluso na montagem da grade. Sendo a barra de trilho componente do TLS, é uma opção da Construtora transportar as barras separadamente.

**Constatação: (007)**

Risco de pagamento em duplicidade do volume reaterado de bueiros a 95%.

**Providências:**

Os memorandos nº 110/2017-ASSEC, de 15/02/2017, nº 78/2017-DIREN, de 14/02/17, nº 206/2017-GEATO/SUCON, de 09/02/17 e nº 205/2017-GEATO/SUCON, de 09/02/17, informaram que a supervisora do lote, através do Parecer Técnico nº 07/2016, descreveu que não foi procedido na elaboração das medições o desconto do volume de reaterro dos bueiros na quantidade do volume de aterro da terraplanagem. A Gerência de Acompanhamento Técnico de Obras (GEATO/SUCON) solicitou à Fiscalização do lote 3F que verifique os casos em que ocorreram duplicidade de pagamento e promova a glosa dos valores indevidos na medição seguinte.

**Constatação: (008)**

Pagamento da totalidade do item 8.2.1.6 - transporte de dormentes de concreto para montagem da grade, sem os dormentes estarem posicionados na grade.

**Providências:**

Os memorandos nº 896/2016-ASSEC, de 02/12/2016, nº 909/2016-DIREN, de 01/12/16, e nº 1595/2016-GEATO/SUCON, de 28/11/16, informaram que houve formação de pilhas de dormentes na lateral da plataforma para o trecho onde a camada de sublastro não estava concluída, ou seja, do km 1212+600 ao final do trecho, km 1253+240; que os dormentes foram devidamente transportados até o local próximo, nos pontos de passagem entre cortes e aterros, porem fora da plataforma da ferrovia para não obstaculizar os trabalhos de finalização da camada do sublastro.

**AUDITORIA DE OBRAS Nº 023/2016 – LOTE 4S**

**Constatação: (001)**

Brita para lastro fora das especificações com possível contaminação de material inservível

**Providências:**

Este achado também foi objeto de fiscalização por parte do Tribunal de Contas da União, ocasião em que a Corte encaminhou questionamentos por meio do Ofício nº 0736/2016/SeInfraHidroFerrovia-Lote4S. Na manifestação desta UPC, concluiu-se, dentre outros, que não se verifica qualquer tipo de prejuízo qualitativo ou econômico no material utilizado no lastro do Lote 4S da ES da FNS.

**AUDITORIA DE OBRAS Nº 025/2016 – LOTES 6F E 5FA**

**Constatação: (002)**

Ausência de comprovação de mobilização de pessoal itens 1.1.4.1 e 1.1.4.2

**Providências:**

Os memorandos nº 153/2017-ASSEC, de 10/03/2017, nº 149/2017-DIREN, de 10/03/17, e nº 379/2017-GEATO/SUCON, de 06/03/17, informaram que o assunto vem sendo analisado pela Superintendência de Construção.

## **AUDITORIA DE DESAPROPRIAÇÃO Nº 026/2016 – FNS E FIOLE**

Os achados de auditoria e as recomendações deste relatório estão sob monitoramento da unidade de auditoria interna em virtude de os trabalhos terem observado processo licitatório em fase de elaboração e, até a conclusão do presente relatório, encontra-se em prazo de manifestações e providências.

### **Constatação: (001)**

Falta de informações da situação dos serviços de desapropriação dos contratos atuais que poderão ser deixados como passivos.

### **Constatação: (002)**

Crítérios de medição e pagamento dos itens da planilha orçamentária sem ligação com metas para finalização dos serviços de desapropriação das ferrovias.

### **Constatação: (003)**

Indício de superdimensionamento e terceirização ilegal em equipes de coordenação.

### **Constatação: (004)**

Ausência de manifestação de recomendações de pareceres da ASJUR relativos à análise dos processos.

### **Constatação: (005)**

Alto fator de ponderação do critério para julgamento das propostas técnicas.

## **AUDITORIA DE OBRAS Nº 030/2016 – LOTE 1S**

### **Constatação: (003)**

Momento de transporte elevado para execução de revestimento primário e sublastro

### **Providências:**

Em prazo de manifestações e providências.

## **AUDITORIA DE OBRAS Nº 034/2016 – LOTES 02F E 02FA**

### **Constatação: (003)**

Falta de detalhamento do cálculo dos itens 1.20.1 - Instalação e manutenção do canteiro de obras e alojamento, 1.20.2 – Mobilização e desmobilização de equipamentos e 1.20.3 – Mobilização e desmobilização de mão de obra

### **Providências:**

Em prazo de manifestações e providências.

Durante os trabalhos de realizados, a maior parte dos apontamentos, inclusive os classificados como risco alto/extremo, estão sob a responsabilidade da Diretoria de Engenharia. Nas auditorias de obras, as principais falhas encontradas foram referentes a processos de medição devido a inexistência de padrões e especificações técnicas que não definem de forma clara os procedimentos a serem adotados, gerando margem para interpretações equivocadas. A Auditoria Interna recomenda, visando a regularizar e mitigar os riscos, a padronização das medições bem como a revisão e o cumprimento das especificações técnicas.

Entre as ações promovidas pela Diretoria de Engenharia, especificamente na sua Superintendência de Construção, pode-se citar a implementação do Programa de Qualidade da Construção, que tem como escopo a customização, racionalização, adequação de normas e procedimentos/processos, de modo a facilitar a gestão estratégica e operacional da Superintendência de Construção, tendo como referência boas práticas de gestão aplicáveis e recomendações dos Órgãos de Controle. O programa tem também como foco o diagnóstico de problemas de qualidade nas etapas de construções da Valec, redesenhando processos e redefinindo normas técnicas e especificações da Superintendência de Construção, por meio da participação e capacitação de técnicos e gestores, com vistas a implantação do aperfeiçoamento do modelo de gestão da Superintendência de Construção.

Na área de Licitações e Contratos foram elaborados 05 (cinco) relatórios. Nos processos analisados, observou-se o mesmo problema frequentemente; diversas garantias apresentadas estavam em desacordo com o estabelecido no art. 19 da in 02/08-STLI/MPOG. Apesar da ASJUR se manifestar reiteradas vezes sobre o assunto, o problema ainda não foi sanado por completo. Vale destacar que pendências relacionadas à garantia têm sido recorrentes em diversos contratos analisados por esta Auditoria Interna e ressaltar que a garantia é cláusula necessária aos contratos e o não cumprimento pode gerar a rescisão contratual e implicar sanções administrativas, além de causar sérios problemas à VALEC. Em um panorama ideal, o processo deve estar completamente instruído e aprovado antes da emissão da ordem de serviço, evitando com isso futuros problemas.

Quanto aos Sistemas de Informações, verificou-se que grande parte dos achados desta Auditoria Interna estão contidos em falhas nas instruções processuais e nas gestões dos contratos ou dos processos licitatórios, necessitando maior atenção por parte dos gestores e fiscais dos setores competentes – integrantes responsáveis pelos Documentos Oficiais de Demanda – aos controles internos da área auditada e aos normativos que instruem esses controles. Não foi possível abordar questões técnicas de programação e avaliação estrutural e de segurança dos sistemas em virtude desta AUDIN não dispor de mão de obra com conhecimento específico na área.

Em tempo, reiterou-se a considerável demanda em se estabelecer metas e cronogramas para as necessidades destacadas no PDTI 2016-2018. E, alinhado com o plano estratégico que a Alta Administração da VALEC vem desenvolvendo por meio de políticas e métodos de governança de TI, implementar o alcance das metas e necessidades à estrutura de gestão de projetos, fornecendo subsídios para o acompanhamento destes.

Após a auditoria na área de Convênios, verificou-se que a VALEC vem tentando suprir todas as pendências para finalização, mas encontrou problemas devido à morosidade das respostas das convenientes e por parte do IPHAN.

Na atividade de sustentabilidade ambiental e análise dos documentos enviados pela Comissão Gestora do Plano de Gestão de Logística Sustentável (CGPLS) e pela Superintendência de Tecnologia da Informação, constatou-se que a maior parte do PLS ainda não foi implementada. Apesar de incipiente, a VALEC envida esforços para que o plano de metas seja monitorado, avaliado e cumprido.

No tocante às auditorias da Desapropriação, verificou-se que os termos licitatórios e contratuais não estabeleceram nenhum critério que possibilitasse o cumprimento de metas

específicas de resultado, para posterior medição e pagamento. Os contratos se mostram ineficientes e onerosos. Observa-se que, não obstante os contratos terem duração de 8 anos, não cumprem adequadamente o objetivo de registros dos imóveis. São muitos os passivos deixados que possivelmente culminarão na celebração de novos termos aditivos ou novos contratos.

Há morosidade na realização dos registros dos títulos translativos dos imóveis desapropriados nos cartórios de registro de imóveis e não há controle da destinação das benfeitorias desapropriadas. Dessa forma, faz-se necessário maior empenho da contratada e metas estabelecidas pela Valec para a conclusão desses trabalhos.

Foram também objetos de avaliação por parte da Auditoria Interna os sistemas de controles internos da Valec, quanto aos aspectos relacionados ao Ambiente de Controle, à Avaliação de Risco, aos Procedimentos de Controle, à Informação e Comunicação e ao Monitoramento. Frisa-se que a VALEC implementou alguns sistemas de controle interno informatizados dentro da sua intranet, tais como o Sistema de Numeração de Documentos (SINUDO), Sistema Fiscal Tributário e de Contratos (SISFIT), o Sistema de Controle de Pagamentos de Desapropriação (SICPD), Formulário de Controle de Contratos (FCC), entre outros.

A realização dos trabalhos de auditoria na atividade de Operações Ferroviárias foi focada no trecho concluído em manutenção do km 719+000 ao km 1029+890 onde verificou-se que existem diversos serviços do escopo do contrato que não estão sendo realizados. Esse fato contribui para a depreciação da ferrovia pronta. Como o objetivo do contrato de manutenção é preservar o bom estado da ferrovia até que se tenha licitado outro destinado à Operação Ferroviária, faz-se necessário que o mesmo cumpra com “todos” os serviços necessários e presentes no escopo do contrato para manter o bom estado da ferrovia. O contrato de manutenção deste trecho foi rescindido unilateralmente em virtude do descumprimento do objeto.

Na atividade de auditoria de Diárias e Passagens, diante dos exames realizados, concluiu-se que a VALEC necessita aprimorar a gestão dos recursos destinados à concessão de diárias e passagens tendo em vista as falhas identificadas e apresentadas nos relatórios.

A administração patrimonial da Sede da VALEC e do escritório da VALEC no Rio de Janeiro possui boas práticas no controle de seus bens – muitos com classificação detalhada de localidade e seus respectivos usuários – e, de forma geral, adequada guarda e conservação dos mesmos, salvo exceções citadas nos relatórios de auditoria.

É importante citar a forma como a administração do Polo de São Simão vem administrando e controlando seus bens, que deve ser tomado como exemplo para todos os demais polos da VALEC. Constatou-se neste Polo o controle rígido e adequado na guarda e conservação dos bens sob administração daqueles gestores.

Na auditoria relativa a Recursos Humanos foram examinadas as folhas de pagamento dos meses de janeiro a junho de 2016, de acordo com o previsto no PAIN/16, utilizando-se o critério de amostragem, sendo que os apontamentos e recomendações efetuados constam do Relatório nº 019/2016 e do Quadro de Pendências – 2016.

Diante dos exames realizados, conclui-se que a VALEC, por meio da DIRAF/SUREH/GEREH/GECAP, deve aperfeiçoar e reorganizar as ações e os controles

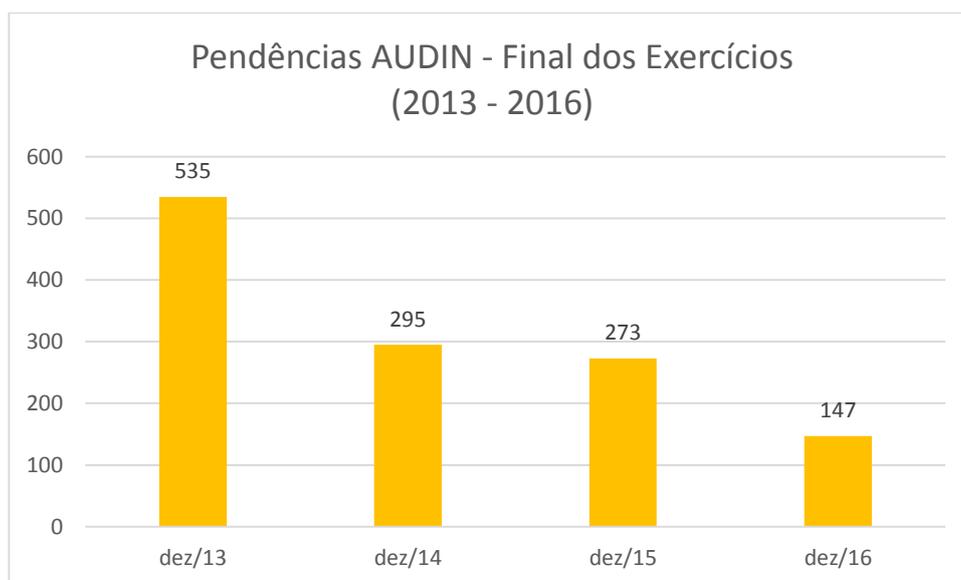
internos do setor, objetivando assegurar o fiel cumprimento das legislações vigentes para obter um aprimorado instrumento de gestão no tocante à área de recursos humanos. Este aperfeiçoamento visa garantir o adequado controle de acesso aos dados da Declaração de Bens e Rendas e de empregados licenciados e/ou afastados.

A implementação de sistemas adequados para melhor acompanhamento de informações da gestão de pessoal poderá ser considerada como meio de solução de problemas tais quais os supracitados.

Quanto ao Suprimento de Fundos, as prestações de contas foram devidamente assinadas pelo responsável, os pagamentos foram aprovados pela pessoa autorizada, observando o limite de pagamento por despesa, a situação legal e contábil dos comprovantes, e ainda, a data do comprovante quanto à sua antiguidade.

No entanto, verificou-se também a existência de indício de fraude, ou seja, compras repetidas do mesmo objeto, sem justificativa aparente, notas com emenda ou rasuras, aquisições estranhas ou superiores às necessidades, e todos os processos encontram-se individualizados.

A título de exemplo, o gráfico abaixo demonstra o número de recomendações pendentes da Auditoria Interna ao final dos respectivos anos.



**11. f) Informações quantitativas e qualitativas (área de negócio, unidade regional, objeto etc.) das auditorias e/ou fiscalizações realizadas no exercício de referência do relatório de gestão.**

Das atividades previstas no Cronograma de Atividades do PAINT/2016, apenas 2 (dois) relatórios não foram elaborados pela unidade de Auditoria Interna, tendo em vista a mudança de endereço da VALEC, do SEPS 713/913 – Asa Sul – Bloco “E” – Ed. Trade Sul – Brasília/DF para o SAUS, Quadra 01, Bloco “G”, Lotes 3 e 5 – Asa Sul – Brasília/DF, entre os meados de novembro/2016, dezembro/2016 e meados de janeiro/2017.

A seguir apresentamos o Cronograma de Atividades para o Exercício de 2016:

**ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA NO EXERCÍCIO DE 2016**

**AUDITORIAS PROGRAMADAS REALIZADAS NO ANO DE 2016 - AUDIN**

<b>Nº DO RELATÓRIO</b>	<b>TIPO DE RELATÓRIO</b>	<b>ÁREA DE NEGÓCIO</b>	<b>OBJETO DA AUDITORIA</b>
<b>01</b>	Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna (RAINT/2016).	Diretoria Executiva - DIREX	Resultados dos Relatórios de Auditoria e desempenho da VALEC no ano de 2016.
<b>02</b>	Relatório de Licitações e Contratos.	Superintendência de Licitações - SULIC	Por amostragem, na atividade Licitações e Contratos, relativa a processos licitatórios dos exercícios de 2014 e 2015.
<b>03</b>	Relatório de Obras – Lote 2S - Extensão Sul da FNS	Diretoria de Engenharia – DIREN, Superintendência de Construção – SUCON.	Contratos de Construção e Supervisão do Lote 2S da Extensão Sul da FNS.
<b>04</b>	Relatório de Sistemas de Informações.	Diretoria Administrativa e Financeira – DIRAF Diretoria de Planejamento – DIPLAN e Superintendência de Tecnologia da Informação – SUPTI	Planejamento existente, o perfil dos recursos humanos envolvidos, os procedimentos para salvaguarda da informação, a capacidade para o desenvolvimento e produção de sistemas e os procedimentos para a contratação e gestão de bens e serviços de TI.
<b>05</b>	Relatório de Convênios.	Diretoria de Engenharia – DIREN e Diretoria Administrativa e Financeira – DIRAF	Convênio nº 003/2010, 002/2000, 001/2007, 001/2009, 001/2001 e 002/2007, e os Termos de Cooperação nº 001/2013, 001/2014 e 002/2013. Convênio com a Caixa Econômica Federal – SINAPI/SIPCI (processo 51402.052486/2013-10).
<b>06</b>	Relatório de Obras – Lote 4F - FIOL	Diretoria de Engenharia DIREN e Superintendência de Construção SUCON.	Contratos de Construção e Supervisão do Lote 4F da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - FIOL
<b>07</b>	Relatório de Licitações e Contratos.	Diretoria Administrativa e Financeira – DIRAF/Superintendência de Licitações SULIC e Diretoria de Engenharia DIREN.	Amostragem, na atividade Licitações e Contratos, relativa a processos licitatórios correspondentes aos exercícios de 2013 e 2014.
<b>08</b>	Relatório de Sustentabilidade Ambiental.	Diretoria de Planejamento DIPLAN/ Superintendência de Meio Ambiente – SUAMB, Diretoria Administrativa e Financeira – DIRAF e Diretoria de Engenharia DIREN.	Avaliação dos critérios de Sustentabilidade Ambiental referente ao Plano de Logística Sustentável, PDTI e Relatórios de Não Conformidades.

<b>09</b>	Relatório de Obras – Lote 3S e 3SA – Extensão Sul da FNS.	Diretoria de Engenharia DIREN/Superintendência de Construção SUCON.	Contratos de Construção e Supervisão do Lote 3S e 3SA da Extensão Sul da FNS.
<b>10</b>	Relatório de Obras – Lote 7F - FIOL.	Diretoria de Engenharia DIREN/Superintendência de Construção SUCON	Contratos de Construção e Supervisão do Lote 7F da Ferrovia de Integração Oeste-Leste FIOL.
<b>11</b>	Relatório de Desapropriação da FNS – Tramos Norte e Central.	Diretoria de Engenharia DIREN e Superintendência de Desapropriação e Arqueologia - SUDES.	Amostragem dos processos de desapropriação referentes aos Tramos Norte e Central.
<b>12</b>	Relatório de Controles Internos.	Diretoria Executiva.	Foram avaliados os seguintes aspectos da empresa: ambiente de controle, avaliação de riscos, atividades de controle, informação e comunicação, e monitoramento.
<b>13</b>	Relatório de Obras Lote 5S e 5SA da Extensão Sul.	Diretoria de Engenharia DIREN/Superintendência de Construção - SUCON.	Contratos de Supervisão e Construção referente aos lotes 5S e 5SA da Extensão Sul da FNS.
<b>14</b>	Relatório de Auditoria de Operações Ferroviárias.	Diretoria de Operações - DIROP.	Análise dos Contratos, do Regulamento de Operação Ferroviária, normativos e legislação vigente; cumprimento dos contratos de concessão ferroviária firmado entre VALEC e empresas concessionárias; avaliar a operação ferroviária nos trechos da Ferrovia Norte Sul cuja operação é de responsabilidade da VALEC; se as concessões e operações ferroviárias estão de acordo com o arcabouço normativo e legislativo, considerando aspectos como manutenção, preços e qualidade dos serviços prestados; se há impedimentos para concessão e operação da malha ferroviária sob responsabilidade da VALEC, e se são observadas o Regulamento de Operação Ferroviária assim como as normas de concessões junto à ANTT e dos Órgãos de Controle (TCU, CGU e IBAMA).

<b>15</b>	Relatório de Licitações e Contratos.	Diretoria Administrativa e Financeira – DIRAF/Superintendência de Licitações SULIC e Diretoria de Engenharia DIREN.	Amostragem, na atividade Licitações e Contratos, relativa a processos licitatórios correspondentes ao exercício de 2009, contrato nº 024/2009/STRATA.
<b>16</b>	Relatório de Diárias e Passagens.	Diretoria de Administração e Finanças – DIRAF/Superintendência Administrativa - SUADM.	Processos de Autorização de Viagens, Concessões de Diárias e suas respectivas Prestações de Contas.
<b>17</b>	Relatório de Obras – Lote 3F - FIOL.	Diretoria de Engenharia DIREN/Superintendência de Construção - SUCON.	Contratos de Supervisão e Construção referente ao lote 3F da Ferrovia de Integração Oeste-Leste FIOL.
<b>18</b>	Patrimônio – SEDE e Rio de Janeiro	Diretoria de Administração e Finanças DIRAF/Gerência de Patrimônio GEPAT	Verificar a situação dos bens móveis da Sede e do escritório da VALEC no Rio de Janeiro.
<b>19</b>	Relatório de Folha de Pagamento – VALEC/Ex-GEIPOT/Ex-RFFSA.	Diretoria de Administração e Finanças – DIRAF/Superintendência de Recursos Humanos - SUREH.	Folhas de pagamento da VALEC, do extinto GEIPOT e da extinta RFFSA, as guias dos encargos de recolhimentos de IRRF, as Contribuições Previdenciárias e do FGTS, de janeiro a junho de 2015.
<b>20</b>	Suprimento de Fundos/Cartão Corporativo	Diretoria Administrativa e Financeira – DIRAF/Superintendência de Administração - SUADM.	Verificar o cumprimento dos preceitos legais, das normas internas, das determinações emanadas dos órgãos superiores, aos quais a VALEC encontra-se subordinada, e das orientações da Controladoria Geral da União em relação à concessão de Suprimento de Fundos e gastos com Cartão Corporativo.
<b>21</b>	Relatório de Licitações e Contratos.	Diretoria Administrativa e Financeira – DIRAF/Superintendência de Licitações SULIC e Diretoria de Engenharia DIREN.	Amostragem, na atividade Licitações e Contratos, relativa a processos licitatórios correspondente ao exercício de 2009, contrato nº 028/2009/PACS.
<b>22</b>	Relatório de Patrimônio Extensão Sul /FNS.	Diretoria de Administração e Finanças DIRAF/Gerência de Patrimônio GEPAT.	Escritórios e Alojamentos no Estado de Goiás nas cidades de Goianira, Indiara, Santa Helena e São Simão.
<b>23</b>	Relatório de Obras – Lote 4S/Extensão Sul da FNS.	Diretoria de Engenharia – DIREN/Superintendência de Construção - SUCON.	Contratos de Construção e Supervisão do Lote 4S da Extensão Sul da FNS
<b>24</b>	Fundos De Pensão GEIPREV	Instituto GEIPREV de Seguridade Social.	Verificar o cumprimento do Plano de Contas, das normas específicas para os procedimentos contábeis para os Fundos de Pensão, dos critérios, limites para custeio das

			despesas administrativas, composição da carteira de investimentos, diretrizes de aplicação dos recursos, das receitas, das despesas, do patrimônio social e dos planos administrados pelo Instituto GEIPREV de Seguridade Social. Auditoria realizada de acordo com as técnicas e os procedimentos adotados pelos princípios de contabilidade adotados para Entidade Fechada de Previdência Complementar – EFPC, dos Princípios Fundamentais de Contabilidade, das Normas Brasileiras de Contabilidade e da legislação específica aplicada a Entidade.
<b>25</b>	Relatório de Obras – Lote 6Fe 5FA/FIOL.	Diretoria de Engenharia – DIREN/Superintendência de Construção SUCON.	Contratos de Construção e Supervisão do Lote 6F e 7F, da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - FIOL.
<b>26</b>	Relatório de Desapropriação – Extensão Sul e FIOL.	Diretoria de Engenharia DIREN/Superintendência de Desapropriação e Arqueologia -SUDES.	Análise dos processos de Desapropriação nº 51402.098606/2014-99 – Extensão Sul/FNS e nº 51402.098606/2014-99 – FIOL.
<b>27</b>	Relatório de Execução Orçamentária.	Diretoria de Planejamento – DIPLAN /Superintendência de Desapropriação e Arqueologia - SUDES.	Execução Orçamentária, abrangendo o período de janeiro a agosto de 2016, considerando os tetos aprovados, programação e execução orçamentária, posição de endividamento e o Plano Plurianual.
<b>28</b>	Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social – REFER.	Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social – REFER.	Verificar o cumprimento do Plano de Contas, das normas específicas para os procedimentos contábeis para os Fundos de Pensão, dos critérios, limites para custeio das despesas administrativas, composição da carteira de investimentos, diretrizes de aplicação dos recursos, das receitas, das despesas, do patrimônio social e dos planos administrados REFER. Auditoria realizada de acordo com as técnicas e os procedimentos adotados pelos princípios de contabilidade adotados para Entidade Fechada de Previdência Complementar – EFPC, dos Princípios Fundamentais de Contabilidade, das Normas Brasileiras de Contabilidade e da legislação específica aplicada a Entidade.

29	Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna- PAINT.	Auditoria Interna - AUDIN	Elaboração do Plano de trabalho para o exercício de 2017.
30	Relatório de Obras – Lote 1S/Extensão Sul da FNS	Diretoria de Engenharia – DIREN/Superintendência de Construção - SUCON	Contratos de Construção e Supervisão do Lote 1S da Extensão Sul da FNS
31	Relatório de Benefícios das Folhas de Pagamento da VALEC-Ex-GEIPOT-Ex-RFFSA.	Diretoria Administrativa e Financeira – DIRAF/Superintendência de Recursos Humanos – SUREH.	Certificar a correta observância dos dispositivos legais e normativos referentes à concessão de Benefícios aos empregados e respectivos dependentes bem como o fiel cumprimento das normas específicas.
32	Relatório de Patrimônio FIOL	Diretoria de Administração e Finanças DIRAF/Gerência de Patrimônio GEPAT)	Escritórios e Alojamentos no Estado da Bahia, nas cidades de Ilhéus, Barra do Rocha, Jequié e Tanhaçu/BA.
33	Relatório de Licitações e Contratos.	Diretoria de Administrativa e Financeira – DIRAF/Superintendência de Licitações SULIC e Diretoria de Engenharia DIREN.	<b>Não elaborado.</b> Tendo em vista a mudança de endereço da VALEC, do <b>SEPS 713/913 – Asa Sul – Bloco “E” – Ed. Trade Sul – Brasília/DF</b> para o <b>SAUS, Quadra 01, Bloco “G”, Lotes 3 e 5 – Asa Sul – Brasília/DF</b> , entre os meados de novembro/2016, dezembro/2016 e meados de janeiro/2017.
34	Relatório de Obras – Lotes 2F e 2FA - FIOL	Diretoria de Engenharia – DIREN Superintendência de Construção - SUCON	Contratos de Construção e Supervisão dos Lotes 2F e 2FA – FIOL.
35	Estoque- Almoarifado/Estoque.	Diretoria Administrativa e Financeira – DIRAF/Superintendência de Administração – SUADM.	Auditoria realizada avaliando a documentação referente à contagem física dos materiais, análise no Sistema SIAFI, dos inventários e espaço físico onde os bens se encontram.
36	Relatório de Auditoria de Operações Ferroviárias.	Diretoria de Operações - DIROP	<b>Não elaborado.</b> Tendo em vista a mudança de endereço da VALEC, do <b>SEPS 713/913 – Asa Sul – Bloco “E” – Ed. Trade Sul – Brasília/DF</b> para o <b>SAUS, Quadra 01, Bloco “G”, Lotes 3 e 5 – Asa Sul – Brasília/DF</b> , entre os meados de novembro/2016, dezembro/2016 e meados de janeiro/2017.

**AUDITORIAS EXTRAPROGRAMAÇÃO REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2016 - AUDIN**

<b>Nº DO RELATÓRIO EXTRAPROGRAMAÇÃO</b>	<b>TIPO DE RELATÓRIO</b>	<b>DIRETORIA ENVOLVIDA</b>	<b>OBJETO DA AUDITORIA</b>
<b>001</b>	Relatório nº 001/2016 - Gerencial - Extraprogramação	Diretoria Administrativa e Financeira – DIRAF/Superintendência Financeira – SUFIN.	Para atendimento ao Conselho Fiscal, tendo por objetivo analisar o balancete do primeiro trimestre/2016, extraído do SIAFI.
<b>002</b>	Relatório nº 002/2016 - Gerencial - Extraprogramação.	Diretoria Administrativa e Financeira – DIRAF/Superintendência Financeira – SUFIN.	Para atendimento ao Conselho Fiscal, tendo por objetivo analisar o balancete do segundo trimestre/2016, extraído do SIAFI.
<b>003</b>	Relatório nº 003/2016 - Gerencial - Extraprogramação.	Diretoria Administrativa e Financeira – DIRAF/Superintendência Financeira – SUFIN.	Para atendimento ao Conselho Fiscal, tendo por objetivo analisar o balancete do segundo trimestre/2016, extraído do SIAFI.
<b>004</b>	Relatório nº 004/2016 – Folha de Pagamento STEP's - Extraprogramação.	Diretoria Administrativa e Financeira – DIRAF/Superintendência De Recursos Humanos – SUREH	Em cumprimento à determinação do Conselho de Administração da VALEC na Ata da 329ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de setembro de 2016, e memorando nº 63/2016-SECRE/CONSAD, de 28/09/2016. Análise do Processo nº 51402.161822/2016-41 - Concessão de Progressão e Promoção dos empregados efetivos PCS 2012, no período 2014/2015 e 2015/2016.
<b>S/Nº</b>	Relatório S/Nº/2016 - Extraprogramação	Diretoria de Operações - DIROP	Em atendimento à determinação do Conselho de Administração da VALEC, nas Atas da 325ª Reunião Ordinária, realizada em 02 de junho de 2016, da 328ª Reunião Ordinária, em 17 de agosto de 2016, e da 7ª Reunião Extraordinária, em 25 de agosto de 2016, auditoria no processo de instalação da Tulha de Carregamento da GRANOL no pátio de Anápolis/GO.

**Gildo Gomes Cunha**  
**Titular da Auditoria Interna**  
**CRC/DF nº 5.723**

VALEC

VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A  
BALANÇO PATRIMONIAIS  
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

A T I V O

	31/12/2016	31/12/2015	
	Em R\$ 1	Em R\$ 1	Nota
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>31.461.463</b>	<b>20.950.625</b>	
<b>Disponível</b>	<b>28.200.844</b>	<b>17.819.851</b>	
Conta Vinculada	28.200.844	17.819.851	(4)
<b>Direitos Realizáveis</b>	<b>3.260.619</b>	<b>3.130.774</b>	
Adiantamentos Concedidos	3.061.019	2.941.640	(5)
Depósitos de Cauções	199.543	188.707	(6)
Tributos a recuperar	57	427	
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>16.675.860.163</b>	<b>15.738.450.827</b>	
<b>Realizável a Longo Prazo</b>	<b>79.919.169</b>	<b>61.083.958</b>	(7)
Depósitos Judiciais	79.758.883	60.939.648	
Valores a Receber ( Assist. Médica- Geipot)	160.286	144.310	
<b>Investimentos</b>	<b>1.030.903.382</b>	<b>933.715.130</b>	(8)
Participação Societária - MEP	1.030.877.104	713.688.852	
Participação Societária - CUSTO	26.278	26.278	
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	220.000.000	
<b>Imobilizado</b>	<b>15.556.416.978</b>	<b>14.735.669.155</b>	(9.a)
Custo Corrigido	16.090.773.913	15.240.878.811	
(Depreciações Acumuladas)	(534.356.935)	(505.209.656)	
<b>Intangível</b>	<b>8.620.634</b>	<b>7.982.584</b>	(9.b)
Direito de uso de Comunicação	139.790	139.790	
Software	8.216.409	6.421.003	
Adiantamento p/ transferência de tecnologia	4.000.000	4.000.000	
(Amortizações)	(3.735.565)	(2.578.209)	
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>16.707.321.626</b>	<b>15.759.401.452</b>	

(As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis)

VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A  
BALANÇO PATRIMONIAIS  
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

P A S S I V O

	31/12/2016 Em R\$ 1	31/12/2015 Em R\$ 1	Nota
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>75.854.458</b>	<b>254.541.684</b>	
Depósito retido sobre fornecedores	54.724.694	52.206.832	
Fornecedores	5.366.161	168.698.688	(10.a)
Desapropriações a pagar	151.289	161.028	(10.a)
Provisão p/13º e férias c/encargos	14.986.909	14.304.381	
Salários a pagar	0	21.097	
Impostos retidos a recolher	624.316	19.105.242	(10.b)
INSS retido a recolher	0	14.666	(10.b)
Outras obrigações	1.089	29.750	
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>12.550.889.108</b>	<b>9.912.777.415</b>	
Provisões de Ações Trabalhistas/Cíveis	1.047.198.121	936.969.246	(11.a)
Depósitos de Cauções	199.543	188.707	(11.b)
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	11.503.491.444	8.975.619.462	(11.c)
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>4.080.578.060</b>	<b>5.592.082.353</b>	
<b>Capital Social</b>	<b>8.274.991.147</b>	<b>8.274.991.147</b>	
Capital Integralizado	8.274.991.147	8.274.991.147	(12.a)
<b>Prejuízos Acumulados</b>	<b>(4.194.413.087)</b>	<b>(2.682.908.794)</b>	(12.b)
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>16.707.321.626</b>	<b>15.759.401.452</b>	

(As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis)

**VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A**  
**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**  
**DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO**  
**Em R\$ 1**

	01/01/2016 a 31/12/2016 Em R\$ 1	01/01/2015 a 31/12/2015 Em R\$ 1	
<b>RECEITAS</b>			<b>Nota</b>
Receita de Exploração da Ferrovia	466.903	797.618	
Arrendamento	1.884.551	2.122.023	
(-) Deduções de Receita	(283.503)	(204.073)	
<b>RESULTADO BRUTO</b>	<b>2.067.951</b>	<b>2.715.568</b>	
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(336.255.639)</b>	<b>(531.710.423)</b>	
Pessoal	(171.987.162)	(155.195.041)	
Remuneração dos Administradores	(1.442.310)	(1.069.775)	
Depreciação e Amortização	(31.039.846)	(29.798.315)	
Gerais e Administrativas	(86.557.800)	(318.490.595)	(14.a)
Diárias, Passagens e Despesas de Locomoção	(1.605.208)	(1.561.563)	
Resultado de Equivalência Patrimonial	(42.811.748)	(16.335.340)	(14.b)
Repasse Concedido- Universidade Federal de Santa Catarina	(811.565)	(9.259.794)	
<b>PREJUÍZO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>(334.187.688)</b>	<b>(528.994.855)</b>	
<b>RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO</b>	<b>(1.455.682.598)</b>	<b>(1.227.316.339)</b>	
Receita Financeira	10.036.813	8.225.799	
Despesa Financeira	(1.465.719.411)	(1.235.542.138)	(15)
<b>PREJUÍZO ANTES DAS SUBVENÇÕES DO TESOIRO NACIONAL</b>	<b>(1.789.870.285)</b>	<b>(1.756.311.194)</b>	
<b>SUBVENÇÕES DO TESOIRO NACIONAL</b>	<b>248.417.083</b>	<b>208.971.294</b>	(13)
Repasse de Custeio/Pessoal	248.417.083	208.971.294	
<b>PREJUÍZO ANTES DOS TRIBUTOS S/LUCRO (IR/CSLL)</b>	<b>(1.541.453.203)</b>	<b>(1.547.339.900)</b>	
Imposto de Renda	0	0	
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	0	0	
<b>PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>(1.541.453.203)</b>	<b>(1.547.339.900)</b>	
Prejuízo por ação (em reais)	<b>-190,54</b>	<b>-191,27</b>	

(As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis)

**VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A**  
**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE**  
**DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO**  
**Em R\$ 1**

	<b>01/01/2016</b>	<b>01/01/2015</b>
	<b>a 31/12/2016</b>	<b>a 31/12/2015</b>
Prejuízo Líquido do Exercício	(1.541.453.203)	(1.547.339.900)
Ajustes de Exercícios Anteriores	29.948.910	2.498.000
<b>Resultado Líquido Abrangente do Exercício</b>	<b>(1.511.504.293)</b>	<b>(1.544.841.900)</b>

**VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A**  
**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
**DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO**  
**Em R\$ 1**

Histórico Classificação	Capital Social	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Total
<b>Saldo em 01 de janeiro de 2015</b>	<b>8.274.991.147</b>	<b>(1.138.066.894)</b>	<b>7.136.924.253</b>
Ajustes de Exercícios Anteriores		2.498.000	2.498.000
Prejuízo Líquido do Exercício	-	(1.547.339.900)	(1.547.339.900)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2015</b>	<b>8.274.991.147</b>	<b>(2.682.908.794)</b>	<b>5.592.082.353</b>

Histórico Classificação	Capital Social	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Total
<b>Saldo em 01 de janeiro de 2016</b>	<b>8.274.991.147</b>	<b>(2.682.908.794)</b>	<b>5.592.082.353</b>
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	29.948.910	29.948.910
Prejuízo Líquido do Exercício	-	(1.541.453.203)	(1.541.453.203)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2016</b>	<b>8.274.991.147</b>	<b>(4.194.413.087)</b>	<b>4.080.578.060</b>

(As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis)

**VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A**  
**DEMONSTRAÇÕES DO FLUXO DE CAIXA**  
**DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO**  
**MÉTODO INDIRETO**

	31/12/2016	31/12/2015
	Em R\$ 1	Em R\$ 1
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Resultado do Exercício	(1.541.453.203)	(1.547.339.900)
Ajustes de Exercícios Anteriores	29.948.910	2.498.000 (12.c)
Resultado de Equivalência Patrimonial	42.811.748	16.335.340
Depreciação e Amortização	31.039.846	29.798.315
Resultado na Baixa de Ativos Imobilizados	489	0
Resultado na Baixa de Ativos Intangíveis	1.394.101	0
Atualização Monetária Líquida	1.435.770.501	1.235.542.137 (11.a)
Redução de Contas a Receber a Curto Prazo	(129.845)	6.215.733
Aumento de Contas a Receber a Longo Prazo	(18.835.211)	(12.654.913)
Redução (Aumento) de Fornecedores	(163.342.267)	134.343.044
Aumento (Redução) de Contas a Pagar	(15.334.125)	14.209.936
Aumento (Redução) de Provisões	16.362.130	269.659.618
<b>= Disponib. líquidas geradas (aplicadas) nas atividades operacionais</b>	<b>(181.766.926)</b>	<b>148.607.310</b>
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>		
Aquisição de Investimento	(140.000.000)	(420.000.000)
Aquisição de imobilizado / Intangível	(853.820.308)	(1.783.321.480)
<b>= Disponib. líquidas geradas (aplicadas) nas atividades de investimentos</b>	<b>(993.820.308)</b>	<b>(2.203.321.480)</b>
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
Créditos Recebidos da União	1.185.968.227	2.047.415.020
<b>= Disponib. líquidas geradas (aplicadas) nas atividades de financiamentos</b>	<b>1.185.968.227</b>	<b>2.047.415.020</b>
<b>Aumento (redução) das disponibilidades</b>	<b>10.380.993</b>	<b>(7.299.150)</b>
Disponibilidades no início do exercício	17.819.851	25.119.001
Disponibilidades no final do exercício	28.200.844	17.819.851

(As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis)

**"VALEC: Desenvolvimento Sustentável do Brasil"**

**VALEC**

**VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A  
DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO (DVA)  
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO**

	<b>01/01/2016 a 31/12/2016 Em R\$ 1</b>	<b>01/01/2015 a 31/12/2015 Em R\$ 1</b>
<b>I. RECEITAS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>II. INSUMOS</b>	<b>58.750.627</b>	<b>379.162.709</b>
Materiais, Energia, Serviços de Terceiros e Outros	58.750.627	379.162.709
<b>III. VALOR ADICIONADO BRUTO (I - II)</b>	<b>(58.750.627)</b>	<b>(379.162.709)</b>
<b>IV. RETENÇÕES</b>	<b>31.039.846</b>	<b>29.798.315</b>
Depreciação e Amortização	31.039.846	29.798.315
<b>V. VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (III - IV)</b>	<b>(89.790.473)</b>	<b>(408.961.025)</b>
<b>VI. VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>217.182.037</b>	<b>194.491.850</b>
Receitas de Exploração da Ferrovia	466.903	797.618
Arrendamentos	1.884.551	2.122.023
Receitas Financeiras	10.036.813	8.225.799
Repasse Recebidos (subvenções p/ custeio)	248.417.083	208.971.294
Repasse Concedido- Universidade Federal de Santa Catarina	(811.565)	-
Transferências Voluntárias	-	(9.259.794)
Repasse Diferido	-	(29.750)
Resultado de Equivalência Patrimonial	(42.811.748)	(16.335.340)
<b>VII. VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (V + VI)</b>	<b>127.391.564</b>	<b>(214.469.175)</b>
<b>VIII. DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO</b>	<b>127.391.564</b>	<b>(214.469.175)</b>
<b>VIII. 1 PESSOAL</b>	<b>158.843.238</b>	<b>56.205.473</b>
Remuneração Direta	131.073.191	32.047.788
Benefícios	18.375.394	15.538.738
FGTS	9.394.653	8.618.947
<b>VIII. 2 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>32.375.673</b>	<b>29.508.871</b>
Contribuições	32.125.190	29.361.859
Impostos Estaduais E Municipais	249.705	136.294
Diversos	778	10.718
<b>VIII. 3 REMUNERAÇÃO DE CAPITAIS DE TERCEIROS</b>	<b>1.477.625.856</b>	<b>1.247.156.381</b>
Juros e Atualizações Monetárias	1.465.719.411	1.235.542.137
Locação de Imóveis	7.968.759	7.872.667
Locação de Máquinas e Equipamentos	3.937.686	3.741.577
<b>VIII.4 REMUNERAÇÃO DE CAPITAIS PRÓPRIOS</b>	<b>(1.541.453.203)</b>	<b>(1.547.339.900)</b>
Prejuízo do Exercício	(1.541.453.203)	(1.547.339.900)

(As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis)

## **VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A**

### **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016**

**- Em R\$ 1 –**

#### **NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL**

A VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. é uma empresa pública federal vinculada ao Ministério dos Transportes, com sede em Brasília-DF, organizada sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, com 8.090.009 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, sendo a União detentora de 100% das ações.

A função social da VALEC é a construção e exploração de infraestrutura ferroviária e tem por objeto social:

- I. Administrar os programas de operações da infraestrutura ferroviária nas ferrovias a ela outorgadas;
- II. Coordenar, executar, controlar, revisar, fiscalizar e administrar obras de infraestrutura ferroviária que lhes forem outorgadas;
- III. Desenvolver estudos e projetos de obras de infraestrutura ferroviária;
- IV. Construir, operar e explorar estradas de ferro, sistemas acessórios de armazenagem, transferência e manuseio de produtos e bens a serem transportados e instalações e sistemas de interligação de estradas de ferro com outras modalidades de transportes;
- V. Executar a política de livre acesso ao Subsistema Ferroviário Federal na forma definida pelo Poder Executivo (revogado pelo Decreto nº 8.875 de 11 de outubro de 2016);
- VI. Promover o desenvolvimento dos sistemas de transporte de carga sobre trilhos, objetivando seu aprimoramento e a absorção de novas tecnologias;
- VII. Celebrar contratos e convênios com órgãos e entidades da administração direta ou indireta, empresas privadas e com órgãos internacionais para prestação de serviços técnicos especializados;
- VIII. Coordenar os serviços técnicos executados por outras empresas de engenharia, de consultoria ou de obras, e executar serviços ou obras de engenharia em geral, necessários à realização do seu objeto; e
- IX. Participar minoritariamente do capital de empresas que tenham por objeto construir e operar a Estrada de Ferro - EF - 232, em conformidade com o art. 9º, caput, inciso IX da Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008.

Compete ainda à VALEC, em conformidade com as diretrizes do Ministério dos Transportes, fomentar as operações ferroviárias mediante as seguintes ações (revogado pelo Decreto nº 8.875 de 11 de outubro de 2016):

- I. Planejar, administrar e executar os programas de exploração da capacidade de transporte das ferrovias das quais detenha o direito de uso;
- II. Adquirir e vender o direito de uso da capacidade de transporte das ferrovias exploradas por terceiros;
- III. Expandir a capacidade de transporte no Subsistema Ferroviário Federal, observado o disposto no art. 7º da Lei nº 12.379, de 6 de janeiro de 2011; e
- IV. Promover a integração das malhas e a interoperabilidade da infraestrutura ferroviária, observada a regulamentação da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT.

## **NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

- a) As demonstrações contábeis fundamentam-se de acordo com os Padrões Internacionais de Relatórios Financeiros (“IFRSs”), emitidas pelo *International Accounting Standards Board – IASB* e as práticas adotadas no Brasil – BR GAAP assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e os Pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC);
- b) As demonstrações contábeis originam-se de fatos contábeis vinculados ao Princípio do Registro pelo Valor Original e os saldos estão disponibilizados em unidade de Real (R\$ 1), sendo esta a moeda funcional e de apresentação da Empresa;
- c) A VALEC integra o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, na modalidade total em relação ao orçamento, conforme disposto na Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e aspectos societários da Lei nº 6.404/76 em relação à apresentação das Demonstrações Contábeis, com as alterações promovidas pelas Leis nºs 11.638/07 e 11.941/09;
- d) A autorização para a conclusão destas demonstrações contábeis foi dada pela Diretoria de Administração e Finanças em 06 de março de 2017;
- e) As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, observando-se o critério de liquidez e natureza financeira, incluindo os efeitos das variações monetárias computados sobre ativos e passivos indexados;
- f) Os ativos são demonstrados pelos valores de realização e os passivos pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo quando aplicáveis os rendimentos e/ou encargos correspondentes, calculados a índices ou taxas oficiais, bem como, os efeitos de ajustes de ativo para valor de mercado ou de realização. Os valores realizáveis ou exigíveis no curso do período subsequente estão classificados como Ativos ou Passivos Circulantes;
- g) O ativo imobilizado possui parcelas de valores adquiridos antes de 31/12/1995 que, em relação ao custo original dos bens, adicionavam-se as correções monetárias a fim de ajustá-los em conformidade com os efeitos inflacionários ocorridos. No entanto, essas atualizações foram revogadas pelo art.4º, parágrafo único da Lei nº 9.249/95 e, após essa data, as demais aquisições passaram a ser reconhecidas pelo custo de aquisição deduzido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear de acordo com a vida útil estimada dos bens, conforme nota explicativa nº 9a;

- h) O ativo intangível composto por direito de uso e programas de software, conforme nota explicativa nº 9b, é demonstrado pelo custo de aquisição deduzido das respectivas amortizações acumuladas, calculadas pelo método linear de acordo com a legislação e devem ser mantidas neste grupo até a sua efetiva baixa;
- i) As provisões para contingências são constituídas nas demonstrações contábeis com base na opinião da Assessoria Jurídica, quando for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa e sempre que os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. As provisões classificadas como perdas possíveis pela Assessoria Jurídica estão divulgadas na nota explicativa nº 17a com base na perda histórica, enquanto aquelas classificadas como perda remota não são passíveis de provisão ou divulgação;

### NOTA 3 - QUADRO COMPARATIVO ENTRE AS LEIS Nº 4.320/64 E Nº 6.404/76

ATIVO	SIAFI - Lei nº 4.320/64	Lei das S/A nº 6.404/76	DIFERENÇA
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b><u>31.461.463</u></b>	<b><u>31.461.463</u></b>	<u>0</u>
Conta Vinculada	28.200.844	28.200.844	0
Adiantamentos Concedidos	3.061.019	3.061.019	0
Depósitos de Cauções	199.543	199.543	0
Tributos a recuperar	57	57	0
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b><u>16.675.860.163</u></b>	<b><u>16.675.860.163</u></b>	<u>0</u>
Depósitos Judiciais	79.758.883	79.758.883	0
Valores a receber	160.286	160.286	0
Investimento	1.030.903.382	1.030.903.382	0
Imobilizado	15.556.416.978	15.556.416.978	0
Intangível	8.620.634	8.620.634	0
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b><u>16.707.321.626</u></b>	<b><u>16.707.321.626</u></b>	<u>0</u>

<b>PASSIVO</b>	<b>SIAFI - Lei nº 4.320/64</b>	<b>Lei das S/A nº 6.404/76</b>	<b>DIFERENÇA</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b><u>75.854.458</u></b>	<b><u>75.854.458</u></b>	<b>0</b>
Depósitos Retidos s/Fornecedores	54.724.694	54.724.694	0
Fornecedores	5.366.161	5.366.161	0
Desapropriação a pagar	151.289	151.289	0
Provisão p/13º Salário, Férias e Encargos	14.986.909	14.986.909	0
Impostos Retidos a Recolher	624.316	624.316	0
Outras Obrigações	1.089	1.089	0
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b><u>12.551.850.234</u></b>	<b><u>12.550.889.108</u></b>	<b><u>961.126</u></b>
Provisões de Ações Trabalhistas/Cíveis	1.047.198.121	1.047.198.121	0
Depósitos de Cauções	199.543	199.543	0
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	11.504.452.570	11.503.491.444	<b>961.126</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b><u>4.079.616.934</u></b>	<b><u>4.080.578.060</u></b>	<b><u>(961.126)</u></b>
Capital Social	8.274.991.147	8.274.991.147	0
Resultado do Período	(1.541.453.203)	(1.541.453.203)	0
Resultado acumulado	(2.653.921.010)	(2.652.959.884)	<b>(961.126)</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b><u>16.707.321.626</u></b>	<b><u>16.707.321.626</u></b>	<b><u>0</u></b>

A contabilidade conforme a Lei 4.320/64 considera a devolução de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital como uma devolução de receita. O valor de R\$ 961.126 (novecentos e sessenta e um mil, cento e vinte e seis reais) refere-se a recursos recebidos em anos anteriores, e como afetou o resultado anterior, registrou-se a devolução desses recursos como Ajustes de Exercícios Anteriores no ano de 2014. Enquanto que para a legislação societária (Lei nº 6.404/76) essa devolução é classificada como uma redução do saldo do passivo não circulante, na conta de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital.

#### **NOTA 4 – CONTA VINCULADA - LIMITE DE SAQUE COM VINCULAÇÃO DE PAGAMENTO**

Nessa conta é registrado o valor do limite de saque da Conta Única do Tesouro Nacional, estabelecido pelo órgão central de programação financeira, para atender as despesas com vinculações de pagamentos divididas nas seguintes categorias:

Categoria de Gasto com Pessoal e Encargos Sociais – (A) Vinculações: 130, 307, 308, 310.

Categoria de Gasto com Custeio/Investimento – (C) Vinculações: 340, 400, 412, 415, 500, 510, 551.

Categoria de Gasto com Investimentos (Obras) – (D) Vinculações: – 400, 415, 500.

A conta Limite de Saque com Vinculação de Pagamento apresentou o seguinte saldo em 31/12/2016:

VINCULAÇÃO	DESCRIÇÃO DA VINCULAÇÃO	<u>31/12/2016</u>
130	Pessoal-sentenças judiciais	468.772
307	Outros pag. pessoais - órgãos integrantes SIAPE	351.550
308	Contribuição previdência fechada	20.691
310	Pagamento pessoal	798.729
340	Custeio sentenças judiciais	90.454
400	Custeio/invest. c/exig. De empenho	5.129.163
412	Pagamento de cartão de crédito	1.060
415	Custeio/invest. projeto piloto.	10.192.215
500	Custeio e investimento	8.839.534
510	Custeio pgto. pessoal/auxílios	2.308.580
551	Restituição de receita administrada	96
	<b>SALDO EM 31/12/2016</b>	<b><u>28.200.844</u></b>

## NOTA 5 – ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS

### a) Adiantamento concedidos a empregados

ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	<u>31/12/2016</u>	<u>31/12/2015</u>
Adiantamentos de 13º Salário	729.411	623.872
Adiantamento de Salários e Ordenados	331.608	317.768
<b>TOTAL</b>	<b><u>1.061.019</u></b>	<b><u>941.640</u></b>

O saldo de R\$ 1.061.019 (um milhão, sessenta e um mil e dezenove reais) no adiantamento a empregados em 31/12/2016, refere-se ao adiantamento do 13º salário no valor de R\$ 729.411 (setecentos e vinte e nove mil, quatrocentos e onze reais); e ao adiantamento de salários e ordenados no valor de R\$ 331.608 (trezentos e trinta e um mil, seiscentos e oito reais) concedidos aos empregados da VALEC e das extintas empresas Rede Ferroviária Federal S/A – RFFSA e Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – GEIPOT.

### b) Adiantamento de transferência voluntária – repasse de convênio

ADIANTAMENTO DE REPASSE DE CONVÊNIO	<u>31/12/2016</u>	<u>31/12/2015</u>
Saldo anterior	2.000.000	8.200.000
Repasse de Convênio	0	3.059.794
Baixa de Convênio	0	(9.259.794)
<b>TOTAL DOS ADIANTAMENTO DE REPASSE DE CONVÊNIO</b>	<b><u>2.000.000</u></b>	<b><u>2.000.000</u></b>

O valor de R\$ 2.000.000 (dois milhões de reais) refere-se ao Convênio nº 003/2003 firmado entre a VALEC e o Estado do Maranhão, cujo objeto é a elaboração dos estudos e projetos básicos do ramal da Ferrovia Norte-Sul a partir do Km 43,6 até o município de Balsas no Estado do Maranhão. Esse Convênio expirou em maio/2006, porém, ainda, encontra-se pendente de prestação de contas por parte do Estado do Maranhão. Até dezembro de 2014, esse convênio estava registrado contabilmente apenas em contas de compensação e, com as mudanças de critérios contábeis advindas da adoção ao novo Manual de Contas Aplicado ao Setor Público – MCASP, a Secretaria do Tesouro Nacional efetuou, em 31 de dezembro de 2014, o registro patrimonial de reconhecimento do crédito em contrapartida a um Ajuste de Exercício Anterior.

## NOTA 6 – DEPÓSITOS DE CAUÇÕES

DEPÓSITOS DE CAUÇÕES	<u>31/12/2016</u>	<u>31/12/2015</u>
Saldo do exercício anterior	188.707	143.139
Ingressos	6.244	41.899
Atualização Monetária	4.592	3.669
<b>TOTAL DOS DEPÓSITOS DE CAUÇÕES</b>	<b><u>199.543</u></b>	<b><u>188.707</u></b>

Os depósitos de cauções decorrem das garantias caucionadas propostas, em licitação, do contratante ao contratado, conforme cláusula contratual. Financeiramente, esses valores encontram-se disponibilizados em conta específica sob a custódia da Caixa Econômica Federal – CEF e ao final de cada mês, esses depósitos são atualizados monetariamente.

## NOTA 7 - REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

### a) Depósitos Judiciais

DEPÓSITOS JUDICIAIS E PARA RECURSOS	<u>31/12/2016</u>	<u>31/12/2015</u>
Saldo do exercício anterior	60.939.648	48.223.342
Ingressos	8.796.921	4.518.431
Atualização Monetária	10.036.749	8.225.799
Baixas de Depósitos	(13.960)	(25.994)
Baixas de Atualizações Monetárias	(475)	(1.930)
<b>TOTAL</b>	<b><u>79.758.883</u></b>	<b><u>60.939.648</u></b>

O montante citado acima compreende o desembolso de antecipação de depósitos judiciais provenientes das ações trabalhistas e cíveis impetradas pelas partes autoras contra a VALEC e as extintas empresas Rede Ferroviária Federal S/A – RFFSA e Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – GEIPOT. Mensalmente, os Depósitos Judiciais são atualizados monetariamente pela taxa JAM-FGTS (ações trabalhistas) ou pela taxa Selic (ações cíveis).

## b) Valores a receber

<b>VALORES A RECEBER</b>	<b><u>31/12/2016</u></b>	<b><u>31/12/2015</u></b>
Saldo do exercício anterior	144.310	205.702
Ingressos	116.413	4.283
Baixas	(100.437)	(65.675)
<b>TOTAL</b>	<b><u>160.286</u></b>	<b><u>144.310</u></b>

O saldo de R\$ 160.286 (cento e sessenta mil, duzentos e oitenta e seis reais) abrange gastos com despesas médicas dos empregados da extinta Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – GEIPOT transferidos para a VALEC, os descontos desses valores são efetuados mensalmente na Folha de Pagamento dos colaboradores.

## NOTA 8 – INVESTIMENTO

<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>PARTICIPAÇÃO POR TIPO DE AÇÕES (%)</b>	<b>QUANT. DE AÇÕES DA INVESTIDA (%)</b>	<b>SALDO EM 31/12/2016</b>	<b>SALDO EM 31/12/2015</b>
Estrada de Ferro Paraná Oeste S/A	0,0028	0,0028	26.278	26.278
Transnordestina Logística S/A	100	41,41	1.030.877.104	713.688.852
AFAC – Transnordestina			0	220.000.000
<b>TOTAL</b>			<b><u>1.030.903.382</u></b>	<b><u>933.715.130</u></b>

A VALEC participa do capital social da Estrada de Ferro Paraná-Oeste S/A – FERROESTE com 1.875 lotes de 1.000 ações ordinárias. Esse investimento é avaliado pelo método de custo em função dessa participação não apresentar influência significativa, conforme cita o artigo 244, combinado com o artigo 248, parágrafo único da Lei nº 6.404/76, além dessa participação ser inferior a 20% do Capital Social da investida.

A VALEC participa do capital social da Transnordestina Logística S/A com 20.408.791 ações, que correspondem a 41,41% do total de ações, sendo 75,98% das ações preferenciais e 6,98% das ações ordinárias. Em 27/12/2013, após a eleição e posse de dois representantes para compor o Conselho de Administração da Transnordestina Logística S/A, a VALEC passou a ter influência significativa nessa companhia e, portanto, a considerá-la coligada.

Conforme a Resolução CFC nº 1.424/13, coligada é a entidade sobre a qual o investidor tem influência significativa, isto é, o investidor possui poder de participar das decisões sobre políticas financeiras e operacionais de uma investida, mas sem que haja o controle individual ou conjunto dessas políticas.

O Item 10 da Resolução CFC nº 1.424/13 determina que o investimento em coligada seja avaliado pelo método da equivalência patrimonial, o qual deve ser inicialmente reconhecido pelo custo e o seu valor contábil aumentado ou diminuído pelo reconhecimento da participação do investidor nos lucros ou prejuízos do período, gerados pela investida após a aquisição. A participação do investidor no lucro ou prejuízo do período da investida deve ser reconhecida no resultado do período do investidor.

Após ajuste do investimento ao patrimônio líquido da investida, no exercício de 2016, a VALEC apurou resultado de equivalência patrimonial negativo de R\$ 42.811.748 (quarenta e dois milhões, oitocentos e onze mil, setecentos e quarenta e oito reais) no investimento da Transnordestina Logística S/A devido sua participação acionária.

No quarto trimestre de 2015, foram realizados aportes na Transnordestina Logística S/A que totalizaram R\$ 220.000.000,00 (duzentos e vinte milhões de reais), os quais foram integralizados ao capital social na Assembleia Geral Extraordinária em 30 de abril de 2016. Já, no segundo trimestre de 2016, foram aportados R\$ 140.000.000, 00 (cento e quarenta milhões de reais) cujos valores foram integralizados ao Capital Social em 15 de agosto de 2016.

## NOTA 9 – IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

### a) Imobilizado

IMOBILIZADO BENS MÓVEIS	SALDO EM 31/12/2015	AQUISIÇÕES	BAIXAS	TRANSF.	SALDO EM 31/12/2016	TAXA DEPREC. (%)
Mobiliário em Geral	7.098.873	9.341	(1.246)	3.548	7.110.516	10
Equipamentos	14.312.249	2.360.711	(1.035)	(462.806)	16.209.119	10 e 20
Utensílios de Escritório	1.472.079	34.854	(8.761)	(3.288)	1.494.884	10
Máquinas Diversas	250				250	10
CMT Lei nº 8.200/91	45.264				45.264	-
<b>Total Bens Móveis</b>	<b><u>22.928.715</u></b>	<b><u>2.404.906</u></b>	<b><u>(11.042)</u></b>	<b><u>(462.456)</u></b>	<b><u>24.860.033</u></b>	

IMOBILIZADO BENS IMÓVEIS	SALDO EM 31/12/2015	AQUISIÇÕES	BAIXAS	TRANSF.	SALDO EM 31/12/2016	TAXA DEPREC. (%)
Terrenos	348.878.946	13.003.973		3.594.804	365.477.723	-
Instalações Permanentes	614.122.717				614.122.717	4
Salas e Escritórios	13.709.464				13.709.464	10
Imóveis em Poder de Terceiros	1.483				1.483	-
Estudos e Projetos	75.686.992	30.988.282			106.675.274	-
Obras em Andamento	14.165.266.526	803.971.789		(3.595.064)	14.965.643.251	-
CMT Lei 8.200/91	283.968				283.968	-
<b>Total Bens Imóveis</b>	<b><u>15.217.950.096</u></b>	<b><u>847.964.044</u></b>		<b><u>(260)</u></b>	<b><u>16.065.913.880</u></b>	
Depreciações Acumuladas	(505.209.656)	(29.157.832)	10.553		(534.356.935)	
<b>TOTAL DO IMOBILIZADO</b>	<b><u>14.735.669.155</u></b>	<b><u>821.211.118</u></b>	<b><u>(489)</u></b>	<b><u>(462.806)</u></b>	<b><u>15.556.416.978</u></b>	

Os bens corpóreos possuem parcelas de valores adquiridos antes de 31/12/1995 que, em relação ao custo original dos bens, adicionavam-se as correções monetárias a fim de ajustá-los em conformidade com os efeitos inflacionários ocorridos. No entanto, essas atualizações foram revogadas pelo art.4º, parágrafo único da Lei nº 9.249/95 e após essa data as demais aquisições passaram a ser reconhecidas pelo registro original do bem. Em função do desgaste e da obsolescência desses bens, ao longo do tempo, exigem-se o reconhecimento da despesa em virtude da depreciação calculada por meio do método linear, em função de taxas estabelecidas e do tempo de vida útil, fixadas por espécies de bens.

Um item do ativo imobilizado é baixado quando doado ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado pelo seu uso. Eventual perda resultante da baixa do ativo (representada pelo valor residual do ativo) é incluída no resultado do exercício em que o ativo for baixado.

As transferências nas contas do ativo imobilizado representam reclassificações contábeis ou tombamentos efetuados a partir da conta “obras em andamento”.

Composição do ativo imobilizado em percentuais:

<b>COMPOSIÇÃO DO IMOBILIZADO</b>	<b>31/12/2016</b>	<b>%</b>
Terrenos	365.477.723	2,28%
Estudos e Projetos / Obras em Andamento	15.072.318.525	93,67%
Instalações / Salas e Escritórios / Imóveis de Terceiros / CMT	628.117.632	3,90%
Bens Móveis	24.860.033	0,16%
<b>TOTAL</b>	<b><u>16.090.773.913</u></b>	<b><u>100%</u></b>

As rubricas “Obras em Andamento” e “Estudos e Projetos” recebem os custos que são empregados nas construções das ferrovias e representam 93,67% da totalidade dos bens imobilizados da VALEC. Conforme as ferrovias estiverem prontas, os custos correspondentes de cada obra e seus respectivos “Terrenos” (2,28% do imobilizado) serão transferidos para a conta de “Instalações” na qual sofrerão depreciações e testes de recuperabilidade.

As “Instalações” são ferrovias concedidas à Ferrovia Norte Sul S/A e submetidas a depreciações periódicas.

No âmbito do Tribunal de Contas da União - TCU foram instauradas Tomadas de Contas Especiais sobre os contratos da Ferrovia Norte-Sul a fim de verificar possíveis irregularidades. Após julgamento definitivo, caso sejam confirmadas alterações nos custos da Ferrovia, os valores serão revistos e as prováveis perdas serão provisionadas.

Conforme determina a Lei nº 11.638/07; Resolução CFC nº 1.315/2010 e Pronunciamento Contábil 01 (CPC 01-R1), a entidade deve avaliar se seus ativos estão registrados contabilmente por um valor que não exceda o total do seu valor a ser recuperado por uso ou venda. E, segundo o Pronunciamento 00 (CPC 00) – Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação do Relatório Contábil-Financeiro, o custo de gerar a informação é uma restrição sempre presente na entidade no processo de elaboração e divulgação do relatório. O processo de elaboração e divulgação impõe custos, sendo importante que esses custos sejam justificados pelos benefícios gerados pela divulgação da informação.

Diante da análise custo-benefício sobre os “Bens Móveis” da VALEC que contribuem com apenas 0,16% do total do imobilizado e são de uso estritamente administrativo, tanto na sede da empresa quanto nos escritórios regionais, além de não terem ocorrido indicações de possíveis desvalorizações conforme determina o CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, não foram aplicados os testes de recuperabilidade de ativos.

Anualmente, é realizado o inventário dos bens móveis da VALEC e verificado *in loco* as condições de uso dos bens. Os bens que se apresentam como inservíveis são reparados, doados ou baixados do sistema patrimonial bem como da contabilidade.

Os Ativos Imobilizados da VALEC são registrados em um sistema informatizado que permite controlar sequencialmente os bens móveis gerando relatórios por localidade ou descrição do bem e são depreciados/amortizados periodicamente.

## b) Intangível

INTANGÍVEL	SALDO EM 31/12/2015	AQUISIÇÕES	BAIXAS	TRANSF.	SALDO EM 31/12/2016	TAXA AMORTIZ. (%)
Direito de Uso de Comunicação	139.790	0	0	0	139.790	-
Software	6.421.003	3.451.358	(2.118.758)	462.806	8.216.409	20
Adiantamento para Transf. Tecnologia	4.000.000	0	0	0	4.000.000	-
(-) Amortizações Acumuladas	(2.578.209)	(1.882.013)	724.657		(3.735.565)	-
<b>TOTAL DO INTANGÍVEL</b>	<b><u>7.982.584</u></b>	<b><u>1.569.345</u></b>	<b><u>(1.394.101)</u></b>	<b><u>462.806</u></b>	<b><u>8.620.634</u></b>	

Os Direitos de uso de Comunicações são direitos junto às empresas de telefonia que estão sendo reclamados pela VALEC.

A conta “Softwares” é composta por 1.631 softwares adquiridos, os quais são amortizados ao longo de sua vida útil estimada em 05 anos. Aproximadamente 98% (1.605 unidades) dos bens intangíveis inscritos na rubrica “Softwares” já foram totalmente amortizados e 70% do valor histórico da conta foram adquiridos em 2015 e 2016. Portanto, diante da análise custo-benefício e devido aos bens possuírem vida útil definida e não apresentarem indícios de que possam ter sofrido desvalorização, sobre esses bens não foram aplicados testes de recuperabilidade.

Anualmente, é realizado o inventário dos intangíveis da VALEC e testado sua servibilidade. Os intangíveis que se apresentarem como inservíveis são doados ou baixados do sistema patrimonial bem como da contabilidade.

A transferência para a conta “Software” no valor de R\$ 462.806 é proveniente de reclassificação contábil da conta “Equipamentos”.

A baixa efetuada na conta “Software” no valor de R\$ 2.118.758 (dois milhões, cento e dezoito mil, setecentos e cinquenta e oito reais) refere-se à reclassificação contábil para despesa conforme determina a Macrofunção 02.11.30 (SIAFI), a qual estabelece que os softwares com licenciamento temporário devem ser classificados como despesa.

A conta de Adiantamento para Transferência de Tecnologia não sofre amortização por estar em fase de desenvolvimento.

## NOTA 10 - COMPROMISSOS A CURTO PRAZO

### a) Fornecedores e Desapropriação a Pagar

Fornecedores e Desapropriação a Pagar	<u>31/12/2016</u>	<u>31/12/2015</u>
Saldo do exercício anterior	168.859.716	34.516.672
Reconhecimento de obrigações	1.077.818.487	2.248.682.612
Pagamento de fornecedores	(1.241.160.753)	(2.114.339.568)
<b>TOTAL FORNECEDORES</b>	<b><u>5.517.450</u></b>	<b><u>168.859.716</u></b>

O saldo da conta de “Fornecedores e Desapropriação” compreende as obrigações com prestadores de serviços e fornecedores de materiais, bem como obrigações com expropriados advindos de processos de desapropriação.

### b) Impostos Retidos a Recolher

Impostos a Recolher	<u>31/12/2016</u>	<u>31/12/2015</u>
INSS a recolher	0	14.666
Impostos e Contribuições Devidos ao Tesouro (COSIRF)	525.130	13.463.811
ISS a recolher	99.186	5.641.431
<b>TOTAL Impostos a Recolher</b>	<b><u>624.316</u></b>	<b><u>19.119.908</u></b>

A conta de Impostos a recolher informa o saldo de obrigações junto ao fisco referentes a impostos retidos oriundos de processos de pagamento de fornecedores da VALEC.

## NOTA 11 - COMPROMISSOS A LONGO PRAZO

### a) Provisão de Ações Trabalhistas e Cíveis

A companhia possui passivos contingentes representados por ações trabalhistas e cíveis impetrados contra VALEC e as extintas empresas Rede Ferroviária Federal S/A – RFFSA e Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – GEIPOT. Os valores dos processos judiciais classificados como obrigações presentes e com “*prováveis*” saídas futuras de recursos financeiros apresentaram a seguinte movimentação no ano de 2016:

AÇÕES	SALDO EM 31/12/2015	INGRESSO	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	BAIXA	BAIXA ATUAL. MONET.	SALDO EM 31/12/2016
Cíveis	800.901.458	12.290.448	114.941.966	0	0	928.133.872
Trabalhistas	136.067.788	4.071.682	9.410.802	0	(30.486.023)	119.064.249
<b>TOTAL</b>	<b><u>936.969.246</u></b>	<b><u>16.362.130</u></b>	<b><u>124.352.768</u></b>	<b><u>0</u></b>	<b><u>(30.486.023)</u></b>	<b><u>1.047.198.121</u></b>

Em atendimento ao Princípio da Prudência, os montantes referentes às ações trabalhistas compõem-se de valores das causas peticionadas no processo e da atualização monetária com base na Tabela Única de

Atualização e Conversões de Débitos Trabalhistas, expedidas pelo Conselho do Poder Judiciário da Justiça do Trabalho, bem como de juros de 1% ao mês. E para as ações cíveis, a atualização monetária é baseada na Tabela de Correção Monetária da Justiça Federal e juros simples de 0,5% ao mês.

Com base em informações da Assessoria jurídica da VALEC, foram efetuadas as atualizações dos passivos contingenciais referentes às ações trabalhistas e cíveis impetradas contra a VALEC, a Extinta Rede Ferroviária Federal S/A – RFFSA e a Extinta Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – GEIPOT.

A baixa da atualização monetária no valor de R\$ 30.486.023 (trinta milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, e vinte e três reais) refere-se a apropriação de estorno de correção monetária dos meses de janeiro e fevereiro de 2016 no valor de R\$ 537.113 (quinhentos e trinta e sete mil, e cento e treze reais) e ao ajuste de exercício anterior (2015) no valor de R\$ 29.948.910 (vinte e nove milhões, novecentos e quarenta e oito mil, e novecentos e dez reais). Essas baixas ocorreram devido à retificação na tabela de Correção Monetária da Justiça do Trabalho.

#### **b) Depósito de Garantias Contratuais**

A natureza do saldo desta rubrica decorre de garantias contratuais caucionadas. Financeiramente, esses valores encontram-se disponibilizados em conta específica sob a custódia da Caixa Econômica Federal – CEF conforme referenciada, anteriormente, na Nota 6, os quais são mensalmente atualizados.

#### **c) Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC**

Os Adiantamentos para futuros aumentos de capital são compostos de recursos, oriundos do Orçamento Geral da União, no exercício de 2013, 2014, 2015 e 2016, na categoria Investimento, e sua utilização destinou-se à construção das Ferrovias Norte-Sul EF-151, Extensão Sul, Ferrovia Integração Oeste-Leste EF-334 (FIOL) e Ferrovia EF-354 (FICO - Ferrovia Integração Centro-Oeste). Conforme determina o Decreto nº 2.673 de 16/07/1998, sobre esses valores incidiram a atualização monetária pela taxa SELIC até 31/12/2016.

<b>AFAC</b>	<b><u>31/12/2016</u></b>	<b><u>31/12/2015</u></b>
Saldo do exercício anterior	8.975.619.462	6.014.464.805
Ingressos	1.198.969.269	2.048.715.020
Devolução	(13.001.043)	(1.300.000)
Atualização Monetária	1.341.903.756	913.739.637
<b>TOTAL AFAC</b>	<b><u>11.503.491.444</u></b>	<b><u>8.975.619.462</u></b>

## **NOTA 12 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

### **a) Capital Social**

O Capital Social integralizado de R\$ 8.274.991.147 (oito bilhões, duzentos e setenta e quatro milhões, novecentos e noventa e um mil, cento e quarenta e sete reais) é composto de 8.090.009 ações ordinárias, sem valor nominal, e a União é detentora de 100% (cem por cento) dessas ações.

### **b) Prejuízos Acumulados**

O Prejuízo Acumulado no valor de R\$ 4.194.413.087 (quatro bilhões, cento e noventa e quatro milhões, quatrocentos e treze mil e oitenta e sete reais) decorre basicamente dos efeitos inflacionários da atualização monetária dos Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital; da constituição de provisões e atualizações monetárias; da depreciação dos bens patrimoniais e amortização dos bens intangíveis, ajustes de exercícios anteriores e; do resultado negativo da equivalência patrimonial sobre o investimento na Transnordestina Logística S/A.

### **c) Ajustes de Exercícios Anteriores**

Conforme o art. 186, Parágrafo 1º da Lei 6.404/76, como ajustes de exercícios anteriores serão considerados apenas os decorrentes de efeitos da mudança de critério contábil, ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes. Segundo o Pronunciamento Técnico CPC 23- Políticas Contábeis, Mudança e Estimativa e Retificação de Erro, erros de períodos anteriores são omissões e incorreções nas demonstrações contábeis da entidade de um ou mais períodos anteriores decorrentes da falta de uso, ou uso incorreto, de informação confiável que:

- a) estava disponível quando da autorização para divulgação das demonstrações contábeis desses períodos; e
- b) pudesse ter sido razoavelmente obtida e levada em consideração na elaboração e na apresentação dessas demonstrações contábeis.

A VALEC, em 2016, efetuou a contabilização de ajustes de exercícios anteriores, a título de retificação de erro, no montante de R\$ 29.948.910 (vinte e nove milhões, novecentos e quarenta e oito mil, novecentos e dez reais). Esse registro decorreu do fato anteriormente citado na Nota Explicativa 11a.

## **NOTA 13 – SUBVENÇÃO DO TESOUREIRO NACIONAL – REPASSE PARA CUSTEIO E PESSOAL**

A subvenção para custeio e pessoal repassada à VALEC pela Secretaria do Tesouro Nacional, no ano de 2016, foi de R\$ 248.417.083 (duzentos e quarenta e oito milhões, quatrocentos e dezessete mil, oitenta e três reais).

## NOTA 14 - DESPESAS OPERACIONAIS

### a) Gerais e Administrativas

A rubrica de despesas “Gerais e Administrativas” é composta por:

<b>DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS</b>	<b>SALDO EM 31/12/2016</b>	<b>SALDO EM 31/12/2015</b>
Sentenças e Depósitos judiciais	(13.131.007)	(4.158.047)
Material de Expediente e Combustíveis	(93.690)	(124.331)
Assessoria, Consultoria, Locação de mão-de-obra, manutenção, limpeza e vigilância	(41.768.833)	(30.878.948)
Locação de Imóveis e Equipamentos	(11.906.445)	(11.614.244)
Energia, Água e Telecomunicações	(2.128.404)	(1.813.297)
Impostos e Taxas	(303.248)	(183.262)
Despesas com Provisões para Contingências	(16.362.130)	(842.161.941)
Resultado das Mutações Patrimoniais	(864.043)	572.443.475
<b>TOTAL</b>	<b><u>(87.557.800)</u></b>	<b><u>(318.490.595)</u></b>

A rubrica “Resultado das Mutações Patrimoniais” compreende a contrapartida das incorporações e baixas de passivos como, por exemplo, ganhos e perdas por alienação de ativos, registro de doações recebidas e efetuadas no ativo imobilizado e baixas de provisões.

### b) Resultado de Equivalência Patrimonial

A VALEC apurou no ano de 2016, perda com equivalência patrimonial no valor de R\$ 42.811.748 (quarenta e dois milhões, oitocentos e onze mil, setecentos e quarenta e oito reais) no investimento da Transnordestina Logística S/A devido sua participação acionária de 41,41% com influência significativa (vide Nota 8).

## NOTA 15 – DESPESAS FINANCEIRAS

<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>SALDO EM 31/12/2016</b>	<b>SALDO EM 31/12/2015</b>
Atualização Monetária das Contingências	(123.815.655)	(321.802.501)
Juros sobre AFAC	(1.341.903.756)	(913.739.637)
<b>TOTAL</b>	<b><u>(1.465.719.411)</u></b>	<b><u>(1.235.542.138)</u></b>

Atualização monetária das contingências baseia-se na Tabela Única de Atualização e Conversões de Débitos Trabalhistas, expedidas pelo Conselho do Poder Judiciário da Justiça do Trabalho, bem como de juros de 1% ao mês. E para as ações cíveis, a atualização monetária é baseada na Tabela de Correção Monetária da Justiça Federal e juros simples de 0,5% ao mês.

Em março de 2016, ocorreu uma baixa da atualização monetária no valor de R\$ 30.486.023 (trinta milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil e vinte e três reais), que representa R\$ 537.113 (quinhentos e trinta e sete mil, cento e treze reais) de estorno de correção monetária dos meses de janeiro e fevereiro de 2016 e R\$ 29.948.910 (vinte e nove milhões, novecentos e quarenta e oito mil, novecentos e dez reais) de ajuste de exercício anterior (2015), conforme demonstrado na Nota Explicativa nº 11a.

Conforme determina o Decreto nº 2.673 de 16/07/1998, sobre os valores do Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC deve incidir a atualização monetária pela taxa SELIC.

## **NOTA 16 – DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO – DVA**

A Demonstração do Valor Adicionado - DVA tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela companhia e sua distribuição durante determinado período é apresentada pela VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S/A, conforme requerido pela legislação societária brasileira, como parte de suas demonstrações financeiras. A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações contábeis e seguindo as disposições contidas no CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado. A DVA, em sua primeira parte, apresenta os insumos recebidos de terceiros (aquisições de materiais, energia elétrica, serviços de terceiros e outros); a depreciação e a amortização; e o valor adicionado recebido em transferência (receitas de aluguéis, receitas financeiras e subvenções governamentais para custeio). A segunda parte da DVA apresenta a distribuição da riqueza entre pessoal, despesas financeiras, impostos, taxas e contribuições, remuneração de capitais de terceiros e remuneração de capitais próprios.

## **NOTA 17 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As informações complementares são informações que não são apresentadas nas demonstrações contábeis, mas que são consideradas relevantes para divulgação.

### **a) Passivo Contingente – Possível**

Conforme Item nº 86 do CPC 25 - *Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes*; “a entidade deve divulgar para cada classe de passivo contingente na data do balanço, uma breve descrição da natureza do passivo contingente...”. Assim, os processos judiciais impetrados contra a VALEC, a extinta RFFSA e o GEIPOT, classificados pela Assessoria Jurídica como obrigações “*possíveis*”, bem como os processos de Tomada de Contas Especial instaurados pelo Tribunal de Contas da União – TCU que aguardam julgamento definitivo, não foram contabilizados, apenas divulgados em Nota Explicativa.

Os processos judiciais e de Tomada de Contas Especial do TCU classificados com “possível” risco de perda, apresentaram os seguintes saldos em 31/12/2016:

<b>AÇÕES</b>	<b>SALDO EM 31/12/2016</b>
Cíveis	1.038.057.967
Trabalhistas	34.025.495
TCE - TCU	848.613.581
<b>TOTAL</b>	<b><u>1.920.697.043</u></b>

## b) Remuneração de Diretores, Empregados e Comissionados

As remunerações pagas aos Diretores, com base no Decreto Lei nº 2.355, de 27 de agosto de 1987, aos empregados e aos Comissionados, em dezembro de 2016, foram de:

<u>Remuneração</u>	<u>Maior</u>	<u>Menor</u>	<u>Média</u>
Diretores	28.371	28.117	28.181
Empregados	24.527	3.017	8.035
Comissionados	22.262	4.105	14.447

## c) Recursos Recebidos para Pagamento de Investimento, Pessoal e Custeio.

Os recursos recebidos da União (Cotas Financeiras Recebidas e Cotas Financeiras de Restos a Pagar Recebidas), no ano de 2016, para pagamentos de investimentos, despesas com pessoal e custeio estão descritos abaixo:

<u>Empresa</u>	<u>Investimento</u>	<u>Pessoal</u>	<u>Custeio</u>	<u>Total em 31/12/2016</u>
VALEC	1.185.968.227	111.374.473	64.263.384	1.361.606.084
Extinta RFFSA	0	51.927.575	5.605.367	57.532.942
Extinto GEIPOT	0	13.412.706	1.833.578	15.246.284
<b>TOTAL GERAL</b>	<b><u>1.185.968.227</u></b>	<b><u>176.714.754</u></b>	<b><u>71.702.329</u></b>	<b><u>1.434.385.310</u></b>

## d) Aplicação dos Recursos na Construção de Ferrovias

No ano de 2016, por meio da Dotação Orçamentária de 2016, foram aplicados os seguintes recursos nas construções das ferrovias:

<u>Ferrovias</u>	<u>Natureza</u>	<u>Dotação 2016</u>	<u>Empenhado</u>	<u>Liquidado</u>	<u>Pago</u>
Norte - Sul e Extensão	Construção	1.224.114.928	1.077.155.220	914.718.246	833.677.108
Integração Oeste - Leste	Construção	1.038.151.994	1.022.071.726	786.581.624	696.432.175
Estudos e Projetos	Construção	51.622.659	48.294.715	37.359.514	31.918.759
<b>TOTAL GERAL</b>		<b><u>2.313.889.581</u></b>	<b><u>2.147.521.661</u></b>	<b><u>1.738.659.383</u></b>	<b><u>1.562.028.042</u></b>

Os recursos aplicados no ano de 2016, provindos da Dotação Orçamentária de Restos a Pagar (RP), foram distribuídos da seguinte forma:

<u>Ferrovias</u>	<u>Natureza</u>	<u>Dotação RP</u>	<u>Liquidado em</u> <u>Exercícios</u> <u>Anteriores</u>	<u>Liquidado no</u> <u>Exercício</u>	<u>Pago</u>
Norte - Sul e Extensão	Construção	241.732.913	79.829.698	67.059.414	141.121.550
Integração Oeste - Leste	Construção	429.817.006	103.204.234	162.104.293	261.790.317
Estudos e Projetos	Construção	25.178.671	6.681.771	3.756.109	10.012.785
<b>TOTAL GERAL</b>		<b><u>696.728.590</u></b>	<b><u>189.715.703</u></b>	<b><u>232.919.816</u></b>	<b><u>412.924.652</u></b>

Mario Mondolfo  
Diretor Presidente Interino

Handerson Cabral Ribeiro  
Diretor de Administração e  
Finanças

Mario Mondolfo  
Diretor de Engenharia

Paulo de Lanna Barroso Junior  
Diretor de Planejamento

Marcus Expedito Felipe de  
Almeida  
Diretor de Operações

Meg Sarkis Simão Rosa  
Contadora  
CRC/DF – 012674/O-9

**PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Nº 01/2017**

O Conselho de Administração da Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, examinou o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016. Baseado no Parecer de Auditoria Interna e no Relatório da Auditoria Externa (UHY Auditores Associados) é de opinião que os mencionados documentos refletem a situação patrimonial e financeira da sociedade, os quais foram aprovados em sua 335ª Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de março de 2017. Assim, este Conselho submeterá as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração da VALEC à Assembleia Geral, nos termos do art. 18, inciso III, alínea 'a' do Decreto no. 8.134, de 28 de outubro de 2013, que aprovou o Estatuto Social da Valec.

Brasília, 20 de março de 2017.

  
**Dario Rais Lopes**  
Presidente

  
**Andrey Goldner Baptista Silva**  
Conselheiro

  
**Alano Roberto Santiago Guedes**  
Conselheiro

  
**Flávio de Souza Fernandes**  
Conselheiro

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

**Nº 001/2017**

O Conselho Fiscal da VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, examinou o Relatório de Administração, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016 e, com base nos Pareceres da Auditoria Interna e Externa – UHY Auditores Associados, é de opinião que estes refletem a situação patrimonial e financeira da sociedade, pelo que recomenda sua aprovação pela Assembleia Geral Ordinária de Acionistas, conforme aprovado em sua 346ª Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de março de 2017.

Brasília, 20 de março de 2017

**Ana Patrizia Gonçalves Lira**  
Presidente

**Júlio César Gonçalves Corrêa**  
Membro Titular

**Ronaldo Affonso Nunes Lopes Baptista**  
Membro Titular

**Declaração sobre a integridade e completude do atendimento dos requisitos da Lei 8.730/1993 quanto à entrega das declarações de bens e rendas**

**DECLARAÇÃO**

Declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todos os servidores da VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. obrigados pela Lei 8.730/1993 disponibilizaram suas declarações de bens e rendas junto a esta Superintendência de Recursos Humanos – SUREH para fins de avaliação da evolução patrimonial e outras providências cabíveis a cargo dos órgãos de controle.

Brasília-DF, 19 de maio de 2017.

MAURO SERGIO ALMEIDA FATURETO

CPF: 562.076.976-34

Superintendente de Recursos Humanos

Superintendência de Recursos Humanos – SUREH/VALEC

Atualmente, todos os empregados assinam FORMULÁRIO DE AUTORIZAÇÃO DE ACESSO AOS DADOS DE BENS E RENDAS DAS DECLARAÇÕES DE AJUSTE ANUAL DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA. O referido formulário faz parte da lista de documentos exigidos para a contratação/nomeação de empregados na VALEC. Os empregados nomeados para cargos comissionados, além de apresentarem o formulário mencionado anteriormente, também apresentam uma DECLARAÇÃO DE BENS.

## **Declaração sobre a integridade e completude dos registros de atos no Sisac**

### **DECLARAÇÃO**

Declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todos os atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadoria, reforma e pensão relativos ao pessoal da VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. estão devidamente registrados no Sistema de Apreciação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões – Sisac para fins de registro junto ao Tribunal de Contas da União, conforme determina o inciso III do art. 71 da Constituição Federal e art. 2º da Instrução Normativa TCU 55/2007.

Brasília-DF, 19 de maio de 2017.

MAURO SERGIO ALMEIDA FATURETO

CPF: 562.076.976-34

Superintendente de Recursos Humanos

Superintendência de Recursos Humanos – SUREH/VALEC

O lançamento dos atos de pessoal no Sisac foi realizado por meio do registro dos dados diretamente no site do TCU.

Aos  
Administradores e Acionistas da  
VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.  
Brasília – DF

## **RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

### **Opinião com ressalva**

Examinamos as demonstrações contábeis da VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A., que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2016, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalva”, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A., em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### **Base para opinião com ressalva**

A administração da VALEC tomou conhecimento e providências sobre a “Operação Recebedor” da Polícia Federal, no que concerne ao levantamento dos valores supostamente superfaturados das obras da Ferrovia Norte-sul e da Ferrovia Integração Leste-Oeste e instituiu por meio da Portaria nº 116, de 01/03/2016, alterada pela Portaria nº 131, de 07/03/2016, a Comissão Especial de Acompanhamento e Apuração que tem como objetivo geral acompanhar os desdobramentos da “Operação Recebedor” e como objetivos específicos; (i) Realizar levantamento de todas as informações e documentos relacionados às denúncias objeto da “Operação Recebedor”, concernentes a licitações e contratos que estejam sob investigação, devendo realizar inspeções nos processos e demais procedimentos correlatos que se fizerem necessários; (ii) Realizar apurações preliminares que entender cabíveis, com vistas a subsidiar eventuais providências por parte da VALEC e de outros órgãos; e (iii) Acompanhar ações e processos que tramitam perante órgãos judicantes e de controle, especialmente ações penais e civis públicas na Justiça Federal, Tomadas de Contas Especiais do TCU e inquéritos administrativos e policiais, sem prejuízo de outros que porventura surgirem. Os trabalhos dessa Comissão, até a presente data não foram concluídos. Desta forma, não nos foi possível apurar e mensurar os eventuais efeitos nas demonstrações contábeis ora apresentadas. Além disso, conforme comentado na nota explicativa nº 9, letra “a”, no âmbito do Tribunal de Contas de União – TCU foram instauradas Tomadas de Contas Especiais sobre contratos da Ferrovia Norte-Sul a fim de verificar possíveis irregularidades. Após julgamento definitivo, caso sejam confirmadas alterações nos custos da Ferrovia, os valores serão revistos e as prováveis perdas serão provisionadas. Devido a estarem pendentes de julgamento, e conforme mencionado na nota explicativa nº 17, letra “a”, os processos de Tomadas de Contas Especiais do TCU, citados acima, no montante estimado de R\$ 848.614 mil foram considerados pela assessoria jurídica da VALEC com probabilidade de perdas “possíveis”.

Conforme mencionado nas notas explicativas nº 8 e nº 14, letra “b”, a VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A., possui investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial na coligada Transnordestina Logística S/A, no montante de R\$ 1.030.877 mil, apurando um resultado negativo de equivalência patrimonial de R\$ 42.811 mil. As demonstrações contábeis da referida coligada são auditadas por outros auditores independentes, todavia, o trabalho não foi concluído até a emissão de nosso relatório de auditoria. Em virtude da ausência dessas informações, não foi possível determinar a existência de eventuais ajustes e seus consequentes efeitos no investimento da VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A, e os seus correspondentes reflexos das demonstrações do resultado, nos fluxos de caixa e na mutação do patrimônio líquido do exercício.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A., de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião com ressalva.

### **Ênfase**

De acordo com a nota explicativa nº 9, letra “a”, conforme determina a Lei nº 11.638/07; Resolução CFC nº 1.315/2010 e Pronunciamento Contábil 01 (CPC 01-R1), a entidade deve avaliar se seus ativos estão registrados contabilmente por um valor que não exceda o total do seu valor a ser recuperado por uso ou venda. E, segundo o Pronunciamento 00 (CPC 00) – Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação do Relatório Contábil-Financeiro, o custo de gerar a informação é uma restrição sempre presente na entidade no processo de elaboração e divulgação do relatório. O processo de elaboração e divulgação impõe custos, sendo importante que esses custos sejam justificados pelos benefícios gerados pela divulgação da informação. Diante da análise custo-benefício, sobre os “Bens Móveis” da VALEC que contribuem com apenas 0,16% do total do imobilizado e são de uso estritamente administrativo, tanto na sede da empresa quanto nos escritórios regionais, além de não terem ocorrido indicações de possíveis desvalorizações conforme determina o CPC 01 (R1), não foram aplicados os testes de recuperabilidade de ativos. Nossa opinião não contém modificação em função deste assunto.

### **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor**

A administração da VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Conforme descrito na seção “Base para opinião com ressalva” acima, não foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente, quanto a “Operação Recebedor” da Polícia Federal e sobre o valor contábil

do investimento na coligada Transnordestina Logística S/A, em 31 de dezembro de 2016. Portanto, não foi possível concluir se as outras informações apresentam distorção relevante, ou não, com relação a esse assunto.

## **Outros Assuntos**

### **Demonstração do valor adicionado**

A demonstração do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, elaborada sob a responsabilidade da administração da VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A., e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, exceto quanto ao comentado nos parágrafos Base para opinião com ressalva, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em seus aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e está consistente em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

### **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis.**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria

em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A..
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Brasília, 13 de março de 2017.

UHY AUDITORES ASSOCIADOS S/S  
CRC RS 4632 T PR S DF  
DIEGO ROTERMUND MOREIRA  
Contador CRC RS 68603 S DF  
CNAI N° 1128  
Sócio - Responsável Técnico

**PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Nº 01/2017**

O Conselho de Administração da Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, examinou o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016. Baseado no Parecer de Auditoria Interna e no Relatório da Auditoria Externa (UHY Auditores Associados) é de opinião que os mencionados documentos refletem a situação patrimonial e financeira da sociedade, os quais foram aprovados em sua 335ª Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de março de 2017. Assim, este Conselho submeterá as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração da VALEC à Assembleia Geral, nos termos do art. 18, inciso III, alínea 'a' do Decreto no. 8.134, de 28 de outubro de 2013, que aprovou o Estatuto Social da Valec.

Brasília, 20 de março de 2017.

  
**Dario Rais Lopes**  
Presidente

  
**Andrey Goldner Baptista Silva**  
Conselheiro

  
**Alano Roberto Santiago Guedes**  
Conselheiro

  
**Flávio de Souza Fernandes**  
Conselheiro

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

**Nº 001/2017**

O Conselho Fiscal da VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, examinou o Relatório de Administração, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016 e, com base nos Pareceres da Auditoria Interna e Externa – UHY Auditores Associados, é de opinião que estes refletem a situação patrimonial e financeira da sociedade, pelo que recomenda sua aprovação pela Assembleia Geral Ordinária de Acionistas, conforme aprovado em sua 346ª Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de março de 2017.

Brasília, 20 de março de 2017

**Ana Patrizia Gonçalves Lira**  
Presidente

**Júlio César Gonçalves Corrêa**  
Membro Titular

**Ronaldo Affonso Nunes Lopes Baptista**  
Membro Titular

**VALEC**



**VALEC** Engenharia, Construções  
e Ferrovias S.A.

# 1º WORKSHOP DE DIRECIONAMENTO DIREN



DATA



## **AGENDA**

- **Abertura – Diretor de Engenharia**
- **Programa da Qualidade da Construção – Diretor de Engenharia**
- **Modelo de Gestão DIREN – Facilitador**
- **Planejamento e Metodologia de Trabalho - Facilitador**

## ▶ MISSÃO DA DIREN

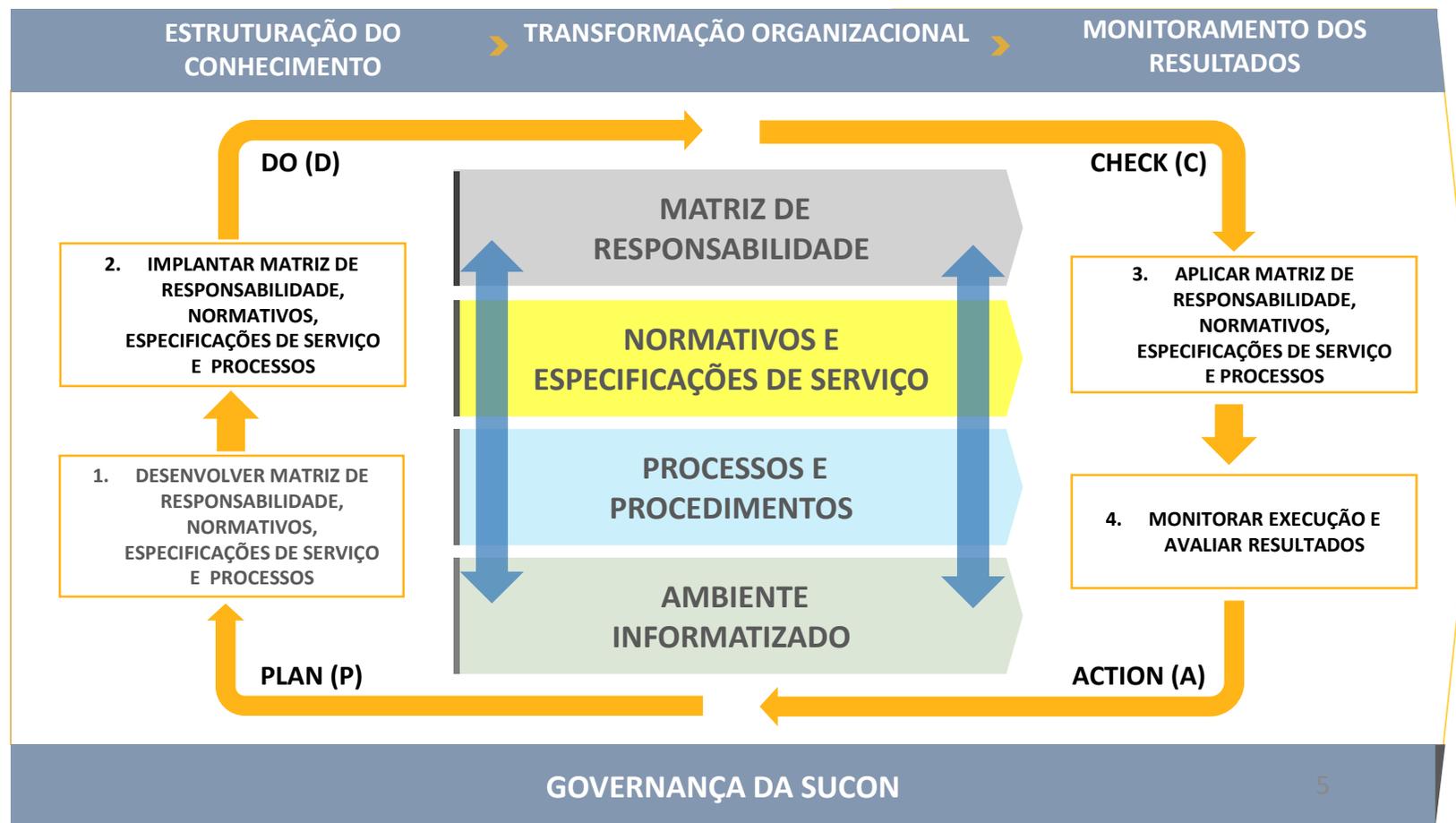
Viabilizar empreendimentos de projetos de obras ferroviárias sob responsabilidade da VALEC, com alto padrão de qualidade, contribuindo para ampliação da malha ferroviária do País.



# *Programa da Qualidade da Construção – PQC SUCON*

# ▶ MODELO DE GESTÃO DA SUCON - PQC

O modelo de gestão da SUCON está estruturado em três grandes etapas: estruturação do conhecimento, transformação organizacional e monitoramento de resultados, conforme figura sintetizada abaixo.



# ► DIMENSÃO DE ATUAÇÃO DA SUCON



**SUCON**

**Gerência Geral de  
Obras  
Gerenciadora**



**Gerência de  
Construção**



**Fiscal  
Gestor de Contratos  
Supervisora**

**Gerências internas SUCON -> GEATO/ GEMAO/ GECOB**

**Visão estratégica  
do(s) Projeto(s)  
VALEC**

**Visão da Obra/ do  
Projeto**

**Visão da Obra/  
Controle operacional  
das obras**

**Ênfase no controle  
operacional das obras**



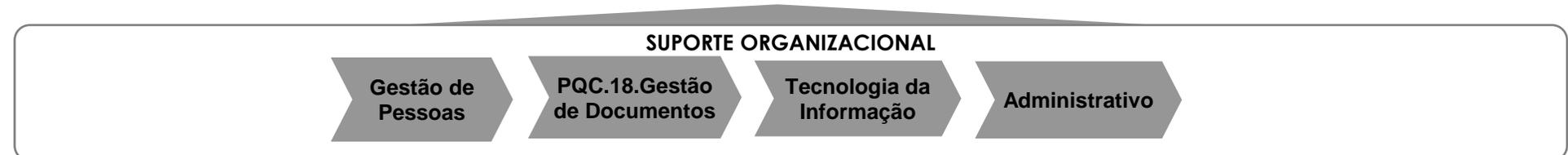
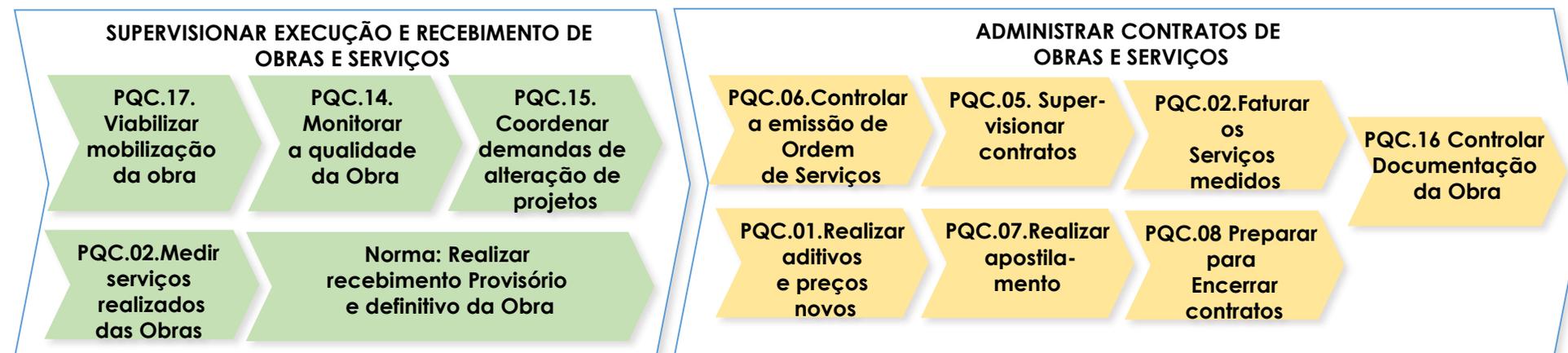
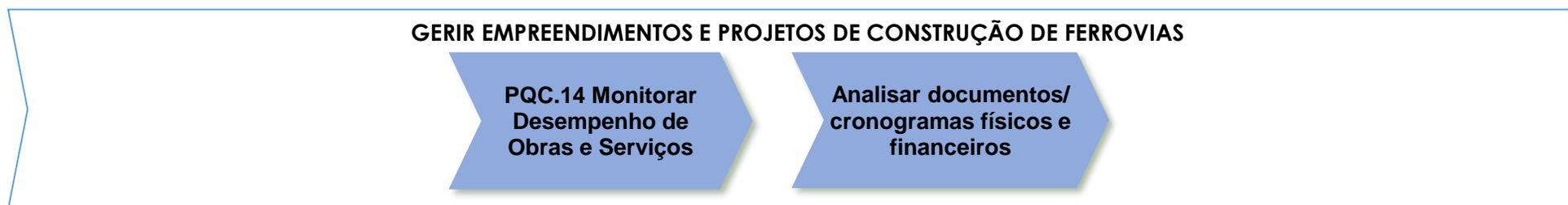
# MATRIZ DE RESPONSABILIDADE DA SUCON



VALEC											MATRIZ DE RESPONSABILIDADES SUPERINTENDÊNCIA DE CONSTRUÇÃO - SUCON											Elaborado por: Equipe da Qualidade	
											ATRIBUIÇÕES / ATIVIDADES											DIMENSÕES DE ATUAÇÃO	
																						SUPPORTAM/A ESTRUTURA	
																						GERENCIA DE AVALIAÇÃO E A COMPANHAMENTO DE DE OBRAS	GERENCIA DE MEDIÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
																						<b>1 PROGRAMAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS</b>	
											1.1	ATRIBUIÇÃO/ ATIVIDADE	C	C	R	A	I	-	I	I	I	-	PRODUTO
											<b>2 EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS</b>												
											2.21	ATRIBUIÇÃO/ ATIVIDADE	I	I	I	A	R	S	C	C	C	S	PRODUTO
											<b>3 MONITORAMENTO E CONTROLE DE OBRAS E SERVIÇOS</b>												
											3.1	ATRIBUIÇÃO/ ATIVIDADE	C	C	C	A	C	S	R	C	C	S	PRODUTO
											<b>4 ACEITAÇÃO, ENTREGA E ENCERRAMENTO DE CONTRATO</b>												
											4.1	ATRIBUIÇÃO/ ATIVIDADE	C	I	C	I	C	S	A	R	C	S	PRODUTO
											<b>5 REALIZAÇÃO DA GESTÃO INTERNA</b>												
											5.1	ATRIBUIÇÃO/ ATIVIDADE	R	R	R	A	R	-	R	-	-	-	PRODUTO

LEGENDA	
<b>Responsável:</b> Executa a atividade	R
<b>Autoridade:</b> Responde pela atividade. (Apenas um)	A
<b>Consultado:</b> Participa da decisão	C
<b>Informado:</b> Recebe a informação de quem executou	I
<b>Suporte:</b> Auxilia no suporte técnico e administrativo	S

# ARQUITETURA DE PROCESSOS DA SUCON



**VALOR**

Obras Ferroviárias entregues com padrão de qualidade prontas para operação.



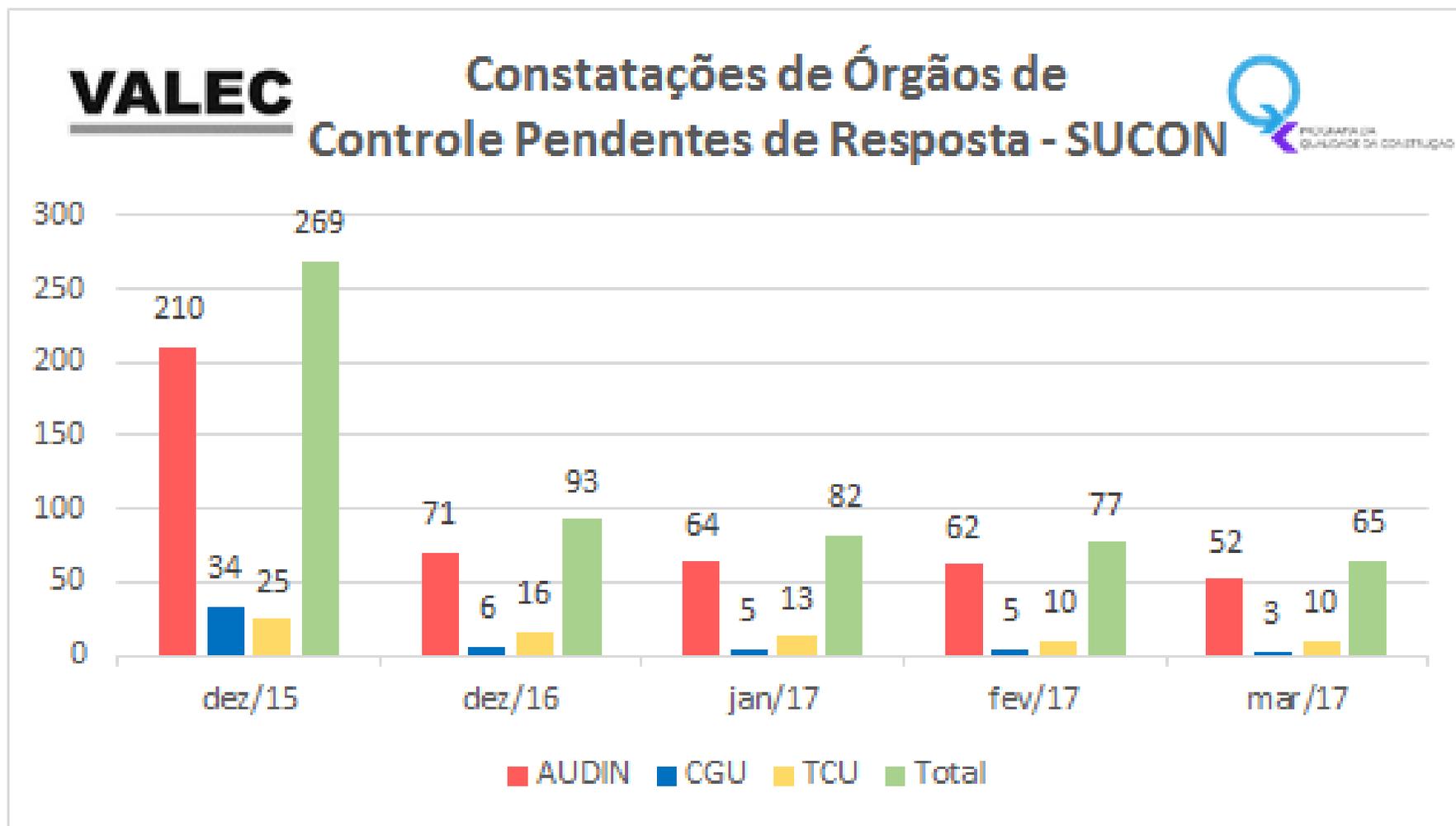


# PROCEDIMENTOS DA QUALIDADE DA CONSTRUÇÃO DA SUCON

Código	Denominação	Versão	Responsável
PQC 01	REALIZAR ADITIVO CONTRATUAL E PREÇOS NOVOS	02	GECOB
PQC 02	MEDIR E FATURAR OBRAS E SERVIÇOS	01	GEMAO
PQC 03	ATENDIMENTO AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE	00	Equipe da Qualidade
PQC 04	APRIMORAR A GESTÃO E QUALIDADE	00	Equipe da Qualidade
PQC 06	CONTROLAR A EMISSÃO DE ORDEM DE SERVIÇO E NOTA DE ALTERAÇÃO	01	GEMAO
PQC 07	APOSTILAR CONTRATOS	01	GEMAO
PQC 08	PREPARAR PARA ENCERRAR CONTRATOS	01	GEMAO
PQC 10	REALIZAR ANÁLISE CRÍTICA DE OBRAS E SERVIÇOS	01	Equipe da Qualidade
PQC 14	MONITORAR QUALIDADE DA OBRA	00	GEATO
PQC 15	COORDENAR DEMANDAS DE ALTERAÇÃO DE PROJETOS	01	GEATO
PQC 16	CONTROLAR DOCUMENTAÇÃO DA OBRA	01	GEATO
PQC 17	VIABILIZAR MOBILIZAÇÃO DA OBRA	01	GEATO
PQC 18	GESTÃO DE DOCUMENTOS E COMUNICAÇÃO INTERNA	01	Equipe da Qualidade
PQC 19	REQUERER ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	00	GECOB



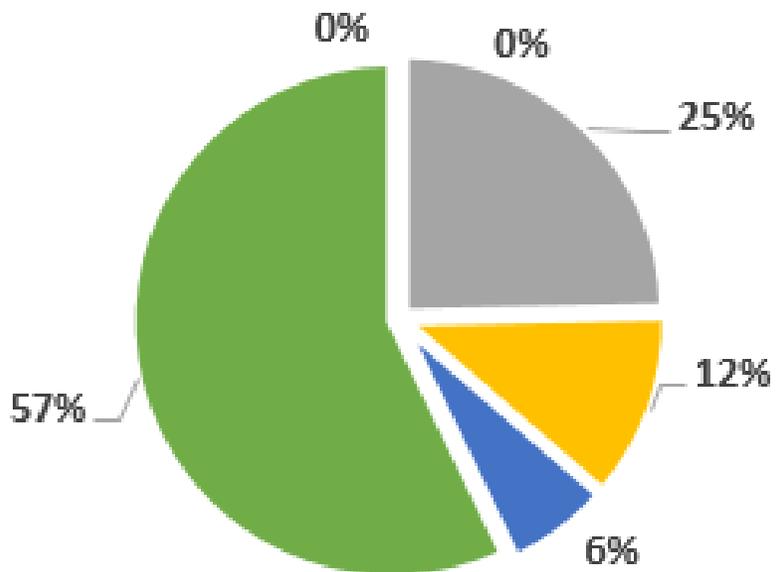
# TRATAMENTO DE NÃO CONFORMIDADES DE ÓRGÃOS DE CONTROLE





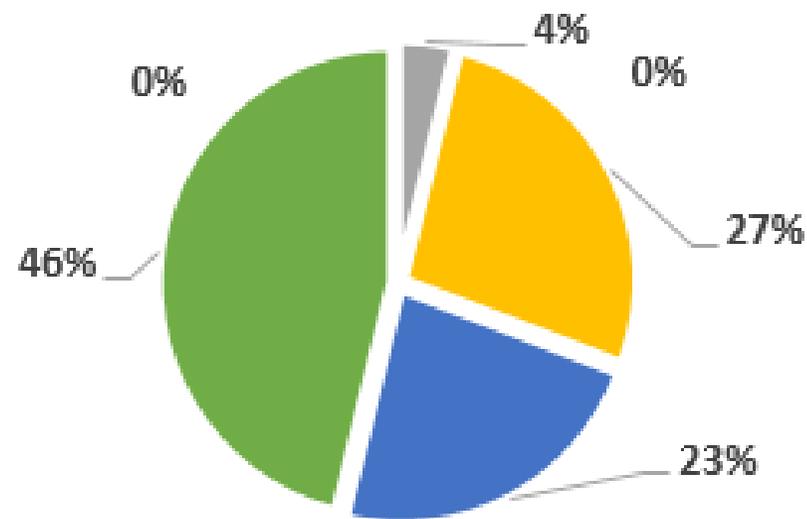
# TRATAMENTO DE NÃO CONFORMIDADES DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

**Causa x Efeito (2011 a 2015)**



- RECURSOS HUMANOS
- TECNOLOGIA
- CONTRATAÇÃO
- REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES
- ESPECIFICAÇÕES E PROCESSOS - SUCON
- GESTÃO DA OBRA

**Causa x Efeito (2016)**



- RECURSOS HUMANOS
- TECNOLOGIA
- CONTRATAÇÃO
- REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES
- ESPECIFICAÇÕES E PROCESSOS - SUCON
- GESTÃO DA OBRA



# INDICADORES

**Objetivo Estratégico:** Garantir a qualidade de obras e serviços

**Indicador Estratégico:** Índice de qualidade de obras e serviços

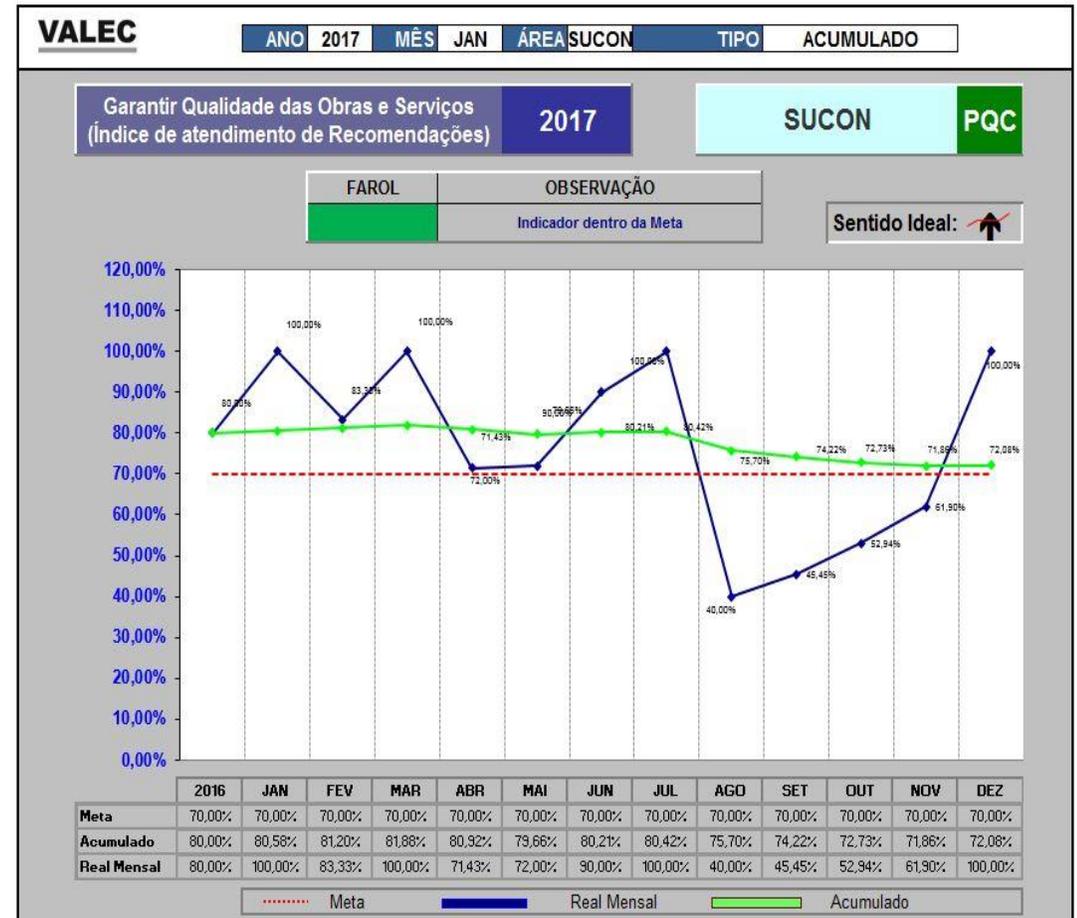
**Finalidade:** mensurar o grau de atendimento de não conformidades apontadas por órgãos de controle interno e externo (AUDIN, CGU, TCU, Supervisoras Ambientais, IBAMA, outros)

**Fórmula de cálculo:** (Nº de recomendações atendidas / Nº de recomendações apontadas) \* 100

**Unidade de medida:** Percentual

**Meta:** Atender mínimo de 80% das recomendações

**Apuração:** Anual



# ▶ PQC – FASE I - INDICADORES

**Objetivo Estratégico:** Aprimorar a gestão de obras e serviços de Engenharia

**Indicador Estratégico:** Índice de gestão de obras e serviços

**Finalidade:** mensurar o grau de atendimento ao Programa da qualidade da Construção, por meio das auditorias da AUDIN.

**Fórmula de cálculo:**  $\Sigma$  de não conformidades de todos os lotes auditados no ano.

**Unidade de medida:** nº de não conformidades

**Meta:** Atender 90% dos apontamentos

**Apuração:** Anual

**Fonte:** Quadro de Pendências da AUDIN.

**FRENTES DE MODERNIZAÇÃO  
DA GESTÃO DA SUCON**

**DESENVOLVIMENTO  
DO MANUAIS E  
NORMATIVOS  
TÉCNICOS DE  
OBRAS  
FERROVIÁRIAS**

**REFINAMENTO DOS  
PROCESSOS /  
PROCEDIMENTOS  
DA QUALIDADE E  
DE NORMATIVOS E  
ESPECIFICAÇÕES  
TÉCNICAS**

**DESENVOLVIMENTO  
E IMPLANTAÇÃO  
DO SISTEMA  
INTEGRADO  
DE GESTÃO  
DE CONTRATOS  
DE OBRAS  
FERROVIÁRIAS**

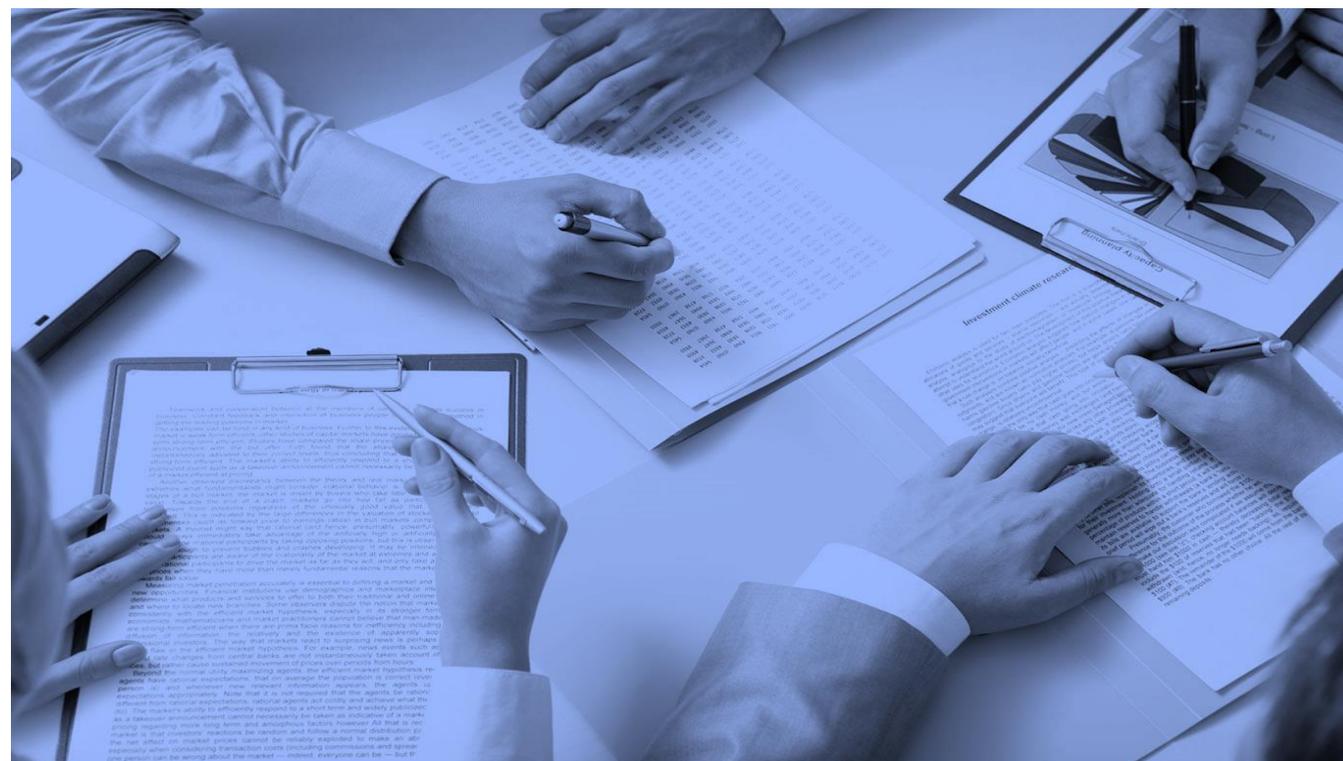
**DESENVOLVIMENTO  
E IMPLANTAÇÃO DO  
PLANO DE  
CAPACITAÇÃO -  
SUCON**

**DESENVOLVIMENTO  
DE ANÁLISE  
CRÍTICA DE OBRAS  
FERROVIÁRIAS E  
GESTÃO POR  
INDICADORES**

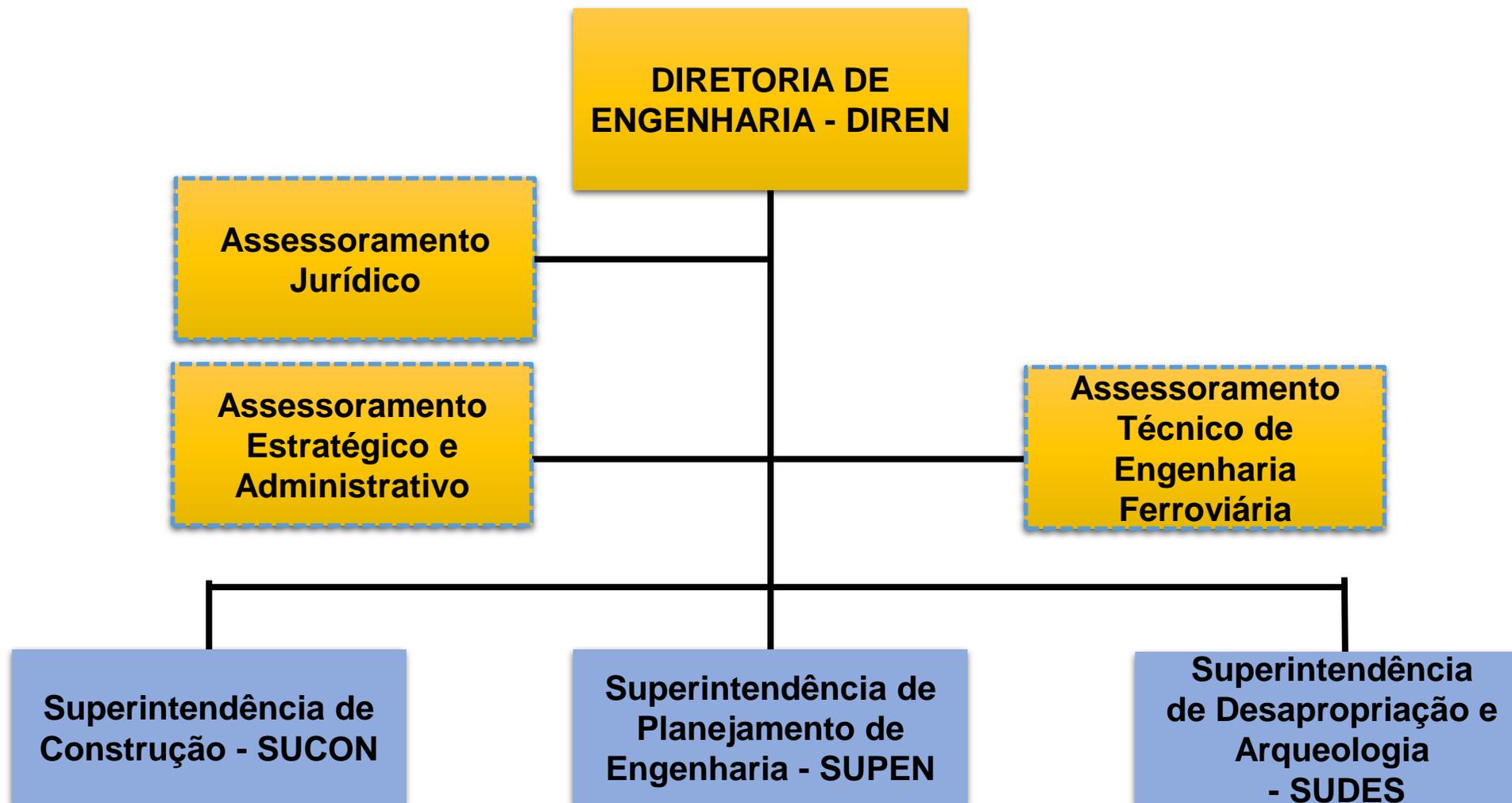




# MODELO DE GESTÃO DA DIREN

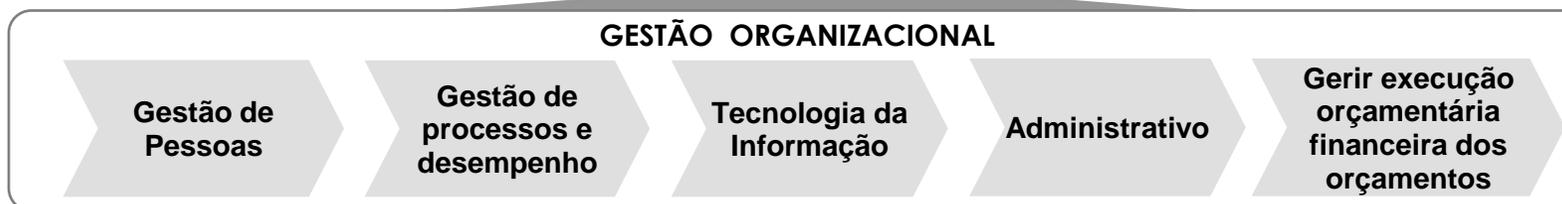
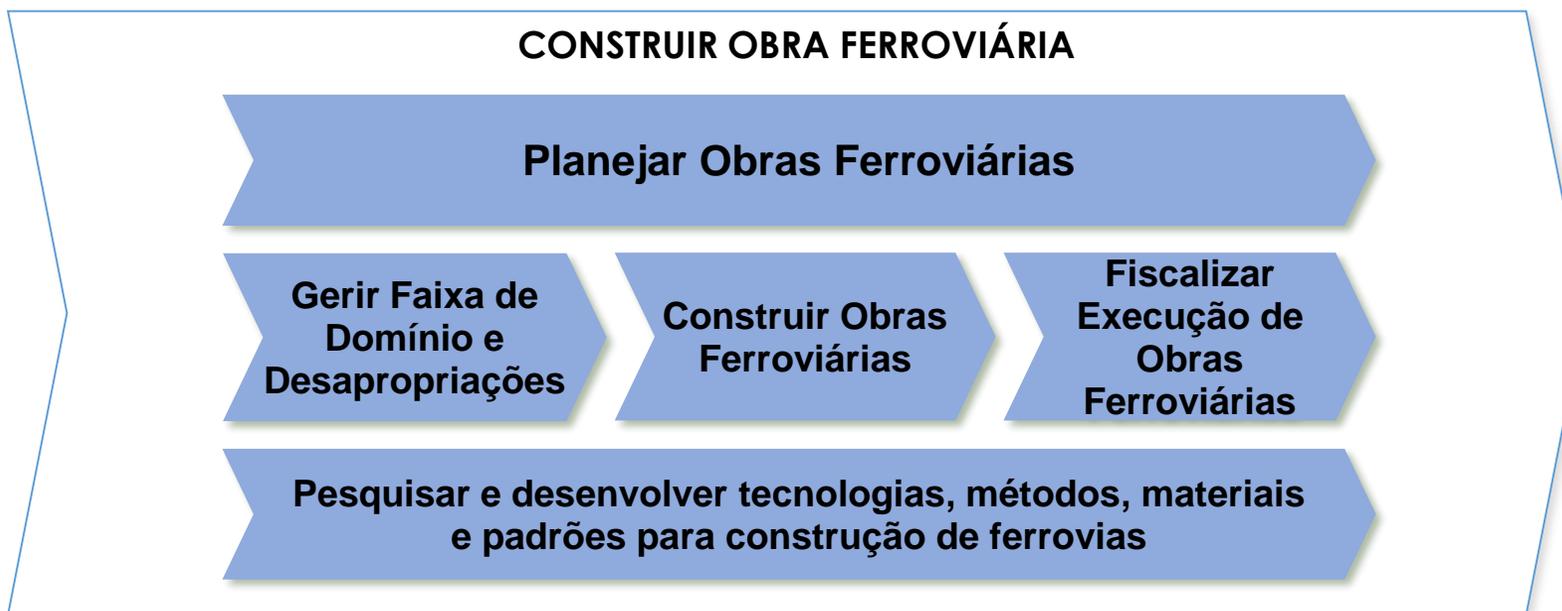


# ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA DIREN (VISÃO PRELIMINAR):





# CADEIA DE VALOR DA DIREN (VISÃO PRELIMINAR)

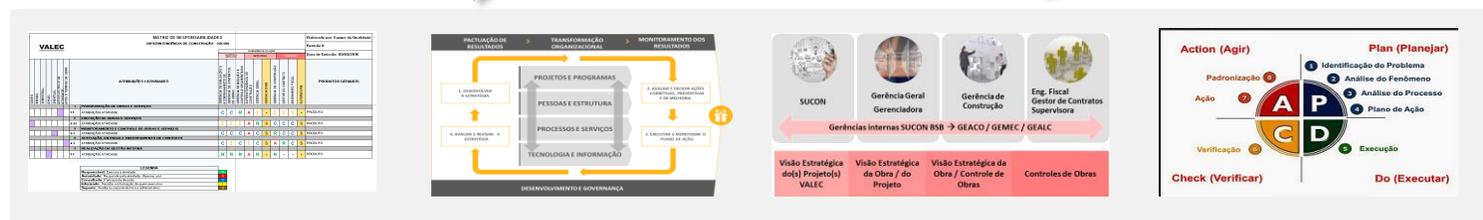


## VALOR

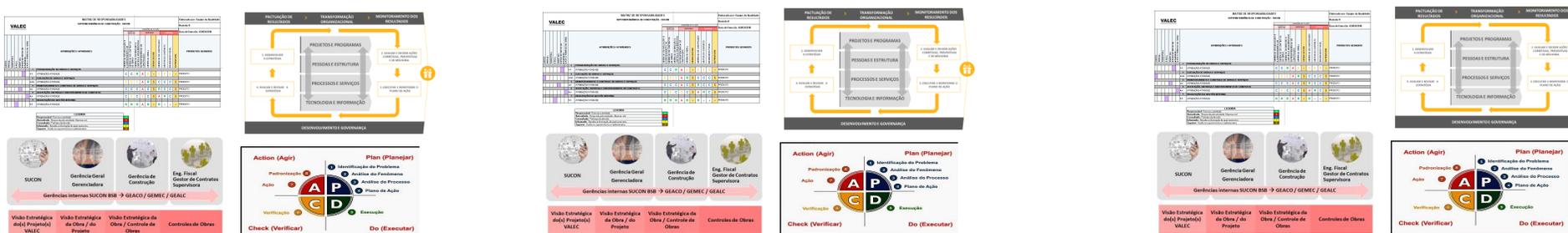
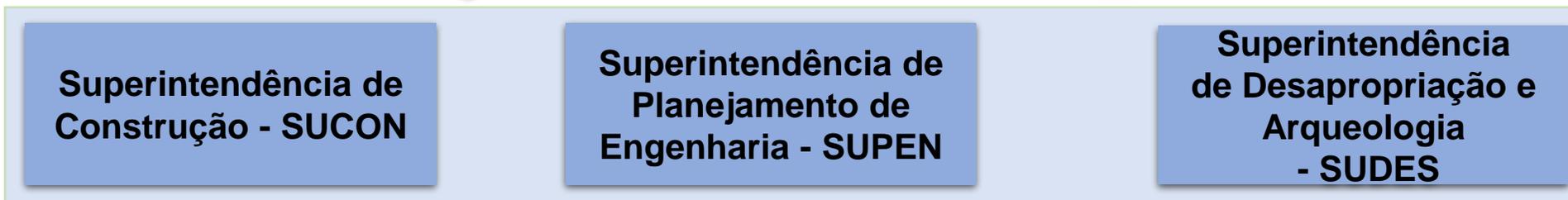
Obras Ferroviárias entregues com padrão de qualidade e prontas para operação.



# MODELO DE GESTÃO INTEGRADA DA DIREN

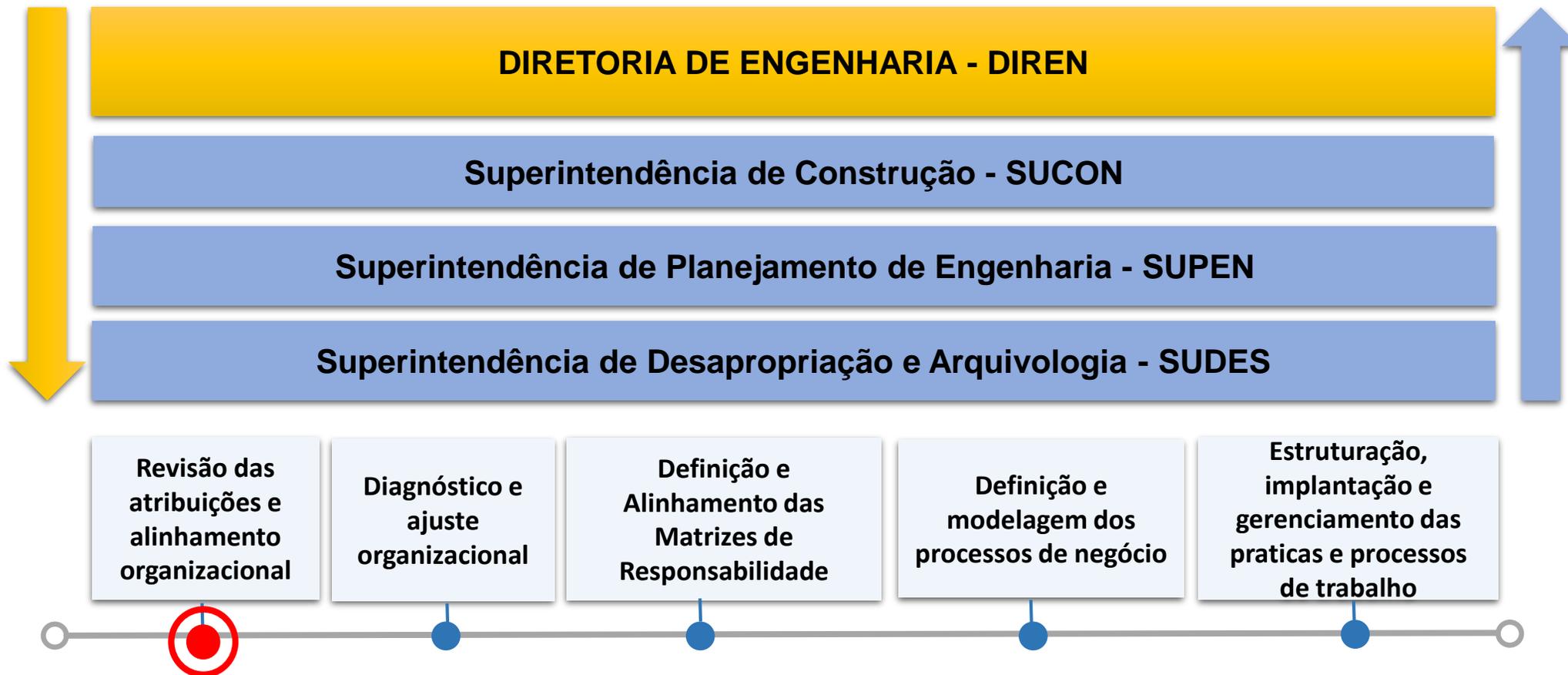


**GESTÃO INTEGRADA (ESTRATÉGIA, RISCOS, QUALIDADE, PROJETOS, PROCESSOS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, NORMATIVOS TÉCNICOS E RESULTADOS DOS EMPREENDIMENTOS)**





# CONSTRUÇÃO DO MODELO DE GESTÃO DA DIREN



# ► DIMENSÕES DE ATUAÇÃO



**DIREN**



**SUCON  
SUDES  
SUPEN**



**EQUIPES DAS  
OBRAS**

**SUPOORTE DE INFORMAÇÕES E INDICADORES ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS**

**Visão estratégica  
da empresa**

**Visão da empresa /  
dos  
empreendimentos**

**Visão da Obra/  
Controle operacional  
das obras**

**Ênfase no controle  
operacional das obras**

# ▶ CICLO PDCA - DIREN



# SITUAÇÃO DO MODELO DE GESTÃO DA DIREN

## ETAPAS DE TRABALHO – MODELO DE GESTÃO DIREN



### ETAPAS

### PARTICIPANTES

	LEVANTAR ATRIBUIÇÕES E PRÁTICAS DE TRABALHO	ELABORAR DIAGNÓSTICO E METODOLOGIA	AJUSTAR ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS	ELABORAR MAPA DE CONTEXTO	ELABORAR CADEIA DE PROCESSOS E ESTRUTURA	ELABORAR MATRIZ DE RESPONSABILIDADE	MODELAR E DOCUMENTAR PROCESSOS E NORMATIVOS	IMPLANTAR MODELO DE GESTÃO
EQUIPE DIREN	CONSULTADO / PARTICIPA	CONSULTADO / PARTICIPA	RESPONSÁVEL	CONSULTADO / PARTICIPA	CONSULTADO / PARTICIPA	RESPONSÁVEL	RESPONSÁVEL	RESPONSÁVEL
FACILITADOR	RESPONSÁVEL	RESPONSÁVEL	CONSULTADO / PARTICIPA	RESPONSÁVEL	RESPONSÁVEL	CONSULTADO / PARTICIPA	CONSULTADO / PARTICIPA	CONSULTADO / PARTICIPA
DIRETOR	APROVA	INFORMADO	APROVA	APROVA	APROVA	APROVA	APROVA	APROVA

# SITUAÇÃO DO MODELO DE GESTÃO DA DIREN

## ETAPAS DE TRABALHO – MODELO DE GESTÃO SUDES

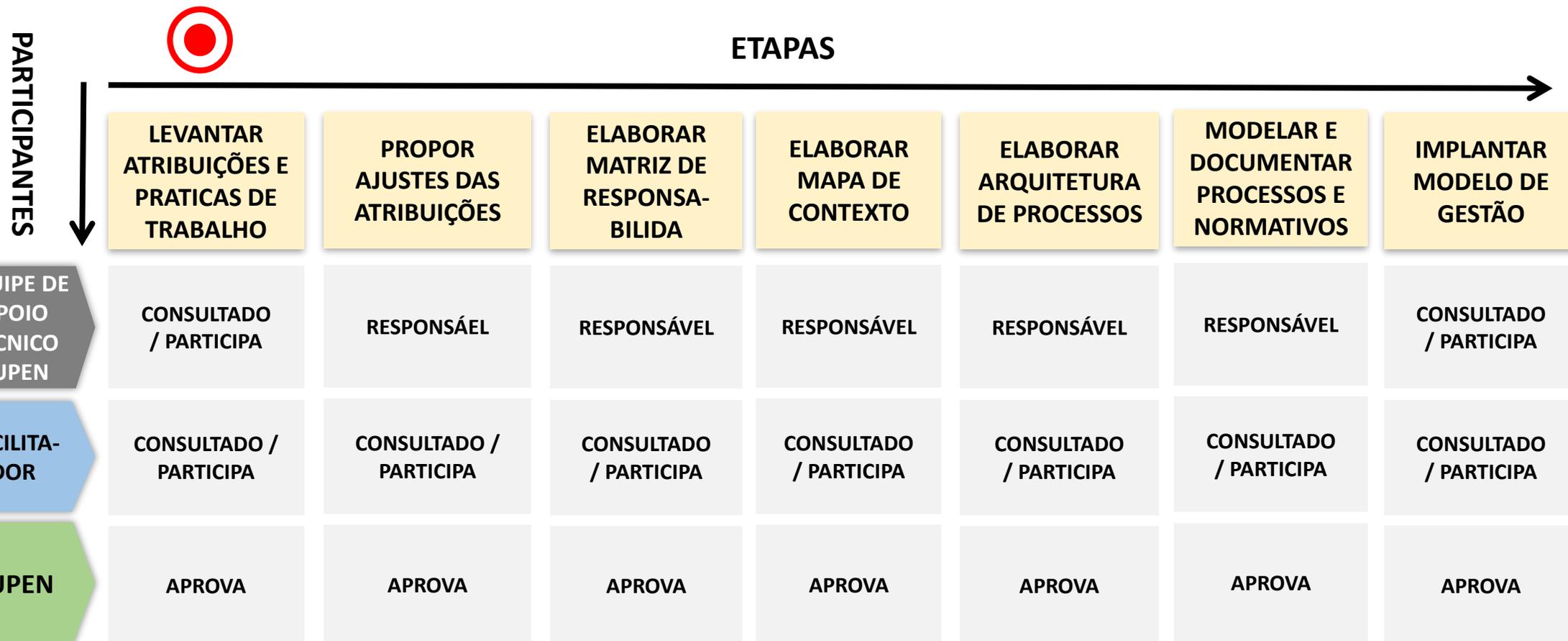


### ETAPAS

PARTICIPANTES	ETAPAS							
	LEVANTAR ATRIBUIÇÕES E PRÁTICAS DE TRABALHO	ELABORAR DIAGNÓSTICO E METODOLOGIA	PROPOR AJUSTES DE ATRIBUIÇÕES	ELABORAR MAPA DE CONTEXTO	ELABORAR ARQUITETURA DE PROCESSOS	ELABORAR MATRIZ DE RESPONSABILIDADE	MODELAR E DOCUMENTAR PROCESSOS E NORMATIVOS	IMPLANTAR MODELO DE GESTÃO
<b>EQUIPE SUDES</b>	CONSULTADO / PARTICIPA	CONSULTADO / PARTICIPA	RESPONSÁVEL	CONSULTADO / PARTICIPA	CONSULTADO / PARTICIPA	RESPONSÁVEL	RESPONSÁVEL	RESPONSÁVEL
<b>FACILITADOR</b>	RESPONSÁVEL	RESPONSÁVEL	CONSULTADO / PARTICIPA	RESPONSÁVEL	RESPONSÁVEL	CONSULTADO / PARTICIPA	CONSULTADO / PARTICIPA	CONSULTADO / PARTICIPA
<b>SUDES</b>	APROVA	INFORMADO	APROVA	APROVA	APROVA	APROVA	APROVA	APROVA

# SITUAÇÃO DO MODELO DE GESTÃO DA DIREN

## ETAPAS DE TRABALHO – MODELO DE GESTÃO SUPEN



**VALEC**



**OBRIGADO!**

terça-feira, 6 de junho de 2017

**MATRIZ DE RESPONSABILIDADES**  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSTRUÇÃO - SUCON

Elaborado por: Equipe da Qualidade

Revisão 1

Data de Emissão: 30/06/2016

DIÁRIO	MENSAL	SEMESTRAL	ANUAL	EVENTUAL	ANTES DO INÍCIO DA ATIVIDADE	APÓS O TÉRMINO DA OBRA	ATRIBUIÇÕES / ATIVIDADES	DIMENSÕES DE ATUAÇÃO										PRODUTOS GERADOS		
								GERÊNCIA DE ENCAMINHAMENTO TÉCNICO DE OBRAS	GERÊNCIA DE CONTRATOS DE OBRAS	GERÊNCIA DE MEDIÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO	SUPERINTENDÊNCIA DE CONSTRUÇÃO	GERÊNCIA GERAL DE CONSTRUÇÃO	GERENCIADORA	GERÊNCIA DE CONSTRUÇÃO	GESTOR DO CONTRATO	ENGENHEIRO FISCAL	SUPERVISORA			
<b>1 PROGRAMAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS</b>																				
							1.1	Efetuar a gestão do controle orçamentário para a liberação das ordens de serviços e pagamento	C	C	R	A	I	-	I	I	I	-	Ordem de serviço liberada.	
							1.2	Participar na validação dos cronogramas gerais (físicos e financeiros) de execução das obras e suas alterações	C	C	C	A	C	S	R	I	I	S	Validação dos cronogramas.	
							1.3	Realizar reunião de início de obra com equipe VALEC	C	I	I	A/R	C	-	C	I	I	-	Programação dos serviços definidos.	
							1.4	Participar da elaboração de Termos de Referência e Edital, quando de novas contratações de obras e serviços	R	C	C	A	-	-	-	-	-	-	Proposta de Termo de Referência.	
<b>2 EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS</b>																				
							2.1	Liberar frentes de trabalho após emitidas as ordens de serviço	I	I	I	I	C	-	A	C	R	S	Ordem de Serviço autorizada.	
							2.2	Paralisar frentes de serviços, quando forem observadas não-conformidades, com base nos cronogramas físicos e projetos aprovados, submetendo a apreciação imediata do gerente de construção	C	I	I	C	C	-	A	I	R	S	Notificação de paralisação.	
							2.3	Informar ao gerente de construção sobre as faltas, infrações e indícios de irregularidades por parte da(s) contratada(s)	I	I	I	I	I	-	I	C	R	S	Relatório de fiscalização.	
							2.4	Fiscalizar a execução das obras, observando o atendimento dos seguintes requisitos: normativos e especificações técnicas pertinentes; custos, qualidade e planejamento da obra; segurança do trabalho; cumprimento do projeto; diretrizes ambientais	C	I	I	A	C	-	C	C	R	S	Relatório de fiscalização.	
							2.5	Elaborar as medições de obras e serviços, incluindo suas memórias de cálculo, garantindo a veracidade de informações coletadas, com base na planilha contratual atualizada	I	I	C	I	C	-	A	I	R	S	Documentações de medição (Planilha de medição).	
							2.6	Recusar no todo ou em parte produtos e/ou serviços de baixa qualidade ou em discordância com o objeto do contrato, não os incluindo nas medições	C	I	I	C	C	-	A	I	R	S	Notificação de fiscalização.	
							2.7	Manter o diário de obras atualizado	I	I	I	I	I	-	A	I	R	S	Diário de obras.	
							2.8	Elaborar nota técnica com justificativas mediante enfoque na engenharia da obra, métodos construtivos, logística, outros para alterações contratuais e posterior encaminhamento para o gestor do contrato	I	C	I	C	C	-	A	C	R	S	Nota Técnica para Termo Aditivo.	
							2.9	Elaborar nota técnica com justificativas de alterações de projeto e encaminhá-las para a aprovação	C	C	I	C	C	-	A	I	R	S	Nota Técnica para revisão de projeto.	
							2.10	Acompanhar a evolução dos contratos de construção e de supervisão, zelando pelo cumprimento legal das disposições contratuais, do cronograma financeiro, do prazo, seguros e garantias, solicitação de inclusão de itens novos, termos aditivos, dentre outros	I	C	I	A	I	-	I	R	I	S	Ficha de Acompanhamento de Contrato.	
							2.11	Elaborar e emitir o Boletim de medição e Documento de Liberação de Crédito baseado na medição	I	I	A	I	I	-	I	R	I	S	Documento de Liberação de Crédito e Boletim de Medição.	
							2.12	Elaborar parecer com toda documentação de solicitação do termo aditivo, contendo proposta técnica da supervisora, nota técnica do fiscal, dentre outros, para encaminhamento a SUCON, respeitando o prazo mínimo de 90 dias	I	A	I	I	I	-	I	R	I	S	Parecer para Termo Aditivo.	
							2.13	Solicitar empenhos contratuais quando necessário	I	I	A	C	I	-	I	R	I	-	Solicitações de empenho.	
							2.14	Elaborar e atualizar a Ficha de Acompanhamento Contratual – FAC e encaminhar até o segundo dia útil do mês para a SUCON	I	I	A	I	I	-	C	R	I	S	Ficha de Acompanhamento de Contrato.	
							2.15	Validar do ponto de vista contratual as contratações e mobilizações de equipamentos para os contratos de supervisão	I	C	I	I	I	-	A	R	I	S	Memorando.	
							2.16	Verificar e consolidar do ponto de vista contratual as subcontratações	I	A	I	I	I	-	C	R	C	-	Memorando.	
							2.17	Calcular o fator de reajustamento do contrato com base nos índices informados pela Gerência de Medições e Controle Orçamentário	I	I	A	I	I	-	I	R	I	-	Planilha de medição atualizada.	
							2.18	Realizar análise preliminar das solicitações de preços novos para encaminhamento a Gerência de Custos / SUPRO	I	R	I	A	I	-	C	I	C	-	Proposição de Preço Novo.	
							2.19	Manter o gestor do contrato atualizado quanto ao andamento dos termos aditivos ao contrato, encaminhando toda documentação quando da conclusão	C	R	C	A	I	-	I	I	I	-	Cópia do processo completo.	
							2.20	Definir e implantar modelos de medições de obras e serviços para os novos contratos e monitorar os existentes	I	I	R	A	I	-	I	I	I	-	Padrão de medição.	
							2.21	Gerenciar a interface entre os lotes de obras e a SUCON BSB visando o cumprimento do cronograma de obras, a gestão legal dos contratos de construção e supervisão e a remoção de interferências que impeçam o perfeito andamento das obras	I	I	I	A	R	S	C	C	C	S	Relatório de Gerenciamento.	
<b>3 MONITORAMENTO E CONTROLE DE OBRAS E SERVIÇOS</b>																				
							3.1	Fornecer subsídios e respostas qualitativas à Diretoria de Engenharia para que sejam atendidos em tempo hábil todos os requerimentos provenientes do Ministério dos Transportes, do Poder Legislativo e seus componentes, assim como, os requerimentos, acordos e decisões dos órgãos de controle dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário	C	C	C	A	C	S	R	C	C	S	Nota Técnica.	
							3.2	Elaborar plano operacional de fiscalização, baseado no cronograma de obra	I	I	I	I	I	-	A	I	R	S	Plano operacional de fiscalização.	
							3.3	Elaborar relatório mensal de atividades técnicas e gerenciais realizadas em obra	A	I	I	I	C	S	R/C	C	R	S	Relatório mensal (RAT).	
							3.4	Monitorar e aprovar a correção de não conformidades na execução da obra	C	I	I	C	C	S	A	I	R	S	Relatório de tratamento de não conformidades.	
							3.5	Produzir e fornecer dados e informações para os sistemas de acompanhamento e controle de execução de obras	I	I	I	I	C	S	A	C	R	S	Relatório informativo.	
							3.6	Gerir a execução dos projetos de obra da VALEC baseado nos indicadores de avaliação de desempenho e em conformidade com os cronogramas físico financeiro	C	I	I	A	C	S	R	C	C	S	Relatório de avaliação de projetos.	
							3.7	Analisar e submeter para aprovação o quadro de funcionários da Supervisora, considerando a demanda técnica da obra	I	C	I	I	C	S	A	C	R	S	Documentos informativos.	
							3.8	Implantar o Programa da Qualidade da Construção na execução das obras de seu núcleo de atuação garantindo o fiel cumprimento das normas, especificações, instruções técnicas e procedimentos definidos pela VALEC	C	C	C	A	C	S	R	C	C	S	Relatório de implantação.	
							3.9	Efetuar a gestão dos Termos Aditivos junto à Gerência de Contratos de Obras	I	A	I	I	I	-	C	R	C	S	Formulário de Acompanhamento de Contratos.	
							3.10	Manter arquivada e atualizada toda a documentação da obra (edital, contrato, aditivos, projetos, especificações, correspondências emitidas e recebidas, Anotações de Responsabilidade Técnica - ART, diário de obra, atas de reunião e "as built" garantindo sua acessibilidade sempre que necessário	I	I	C	A	C	S	C	R	C	S	Controle de documentos de contratos.	
							3.11	Elaborar relatórios gerenciais com análises quantitativas e qualitativas das obras e serviços, mantendo registro sobre o seu desenvolvimento	R	I	I	A	I	-	C	C	C	S	Relatórios gerenciais.	
							3.12	Desenvolver e implantar metodologias, padrões e técnicas para melhoria da qualidade de obras e serviços	R	C	C	A	C	S	C	C	C	S	Métodos, técnicas e padrões.	
							3.13	Representar os interesses da VALEC junto à comunidade local do núcleo sob sua responsabilidade, principalmente, mas não só: Prefeituras, Concessionárias, Associações, Proprietários, Órgãos de Controle locais (ex.: CGU, Órgãos Ambientais)	C	C	C	A	R	S	I	I	I	S	ações de articulação e representações.	
							3.14	Gerenciar e dirimir as divergências entre as diversas empresas contratadas e a VALEC, quando necessário	C	C	C	A	R	-	C	C	C	-	Atas de reuniões assinadas.	
<b>4 ACEITAÇÃO, ENTREGA E ENCERRAMENTO DE CONTRATO</b>																				
							4.1	Iniciar o processo de aceitação e recebimento das obras, após a entrega de documentação de solicitação pela Construtora	C	I	C	I	C	S	A	R	C	S	Documentos de aceitação e recebimento das obras.	
							4.2	Exigir que o projeto "AS BUILT" seja elaborado e fornecido, após a conclusão de cada etapa	I	I	I	I	I	-	A	I	R	S	Documento "AS BUILT" fornecido.	
							4.3	Gerir passivos de contratos encerrados	C	C	C	A/R	C	-	C	C	C	-	Relatório de Tratamento de Não Conformidades.	
							4.4	Emitir Atestado de Capacidade Técnica, a partir da comprovação do resultado das medições das obras e encaminhamento para assinatura	I	R	I	A	I	-	I	I	I	-	Atestado de Capacidade Técnica.	
							4.5	Encerrar contratos de obras	C	C	R	A	I	-	I	I	I	-	Contratos encerrados.	
<b>5 REALIZAÇÃO DA GESTÃO INTERNA</b>																				
							5.1	Realizar avaliação de desempenho dos empregados da gerência	R	R	R	A	R	-	R	-	-	-	Avaliação de Desempenho dos empregados.	
							5.2	Gerenciar a Matriz de Responsabilidade da SUCON	I	I	I	A/R	I	-	I	I	I	-	Matriz de Responsabilidades atualizada.	
							5.3	Propor remanejamentos de empregados VALEC em campo	C	I	I	C	A	-	R	I	C	-	Proposições de movimentação de empregados.	
							5.4	Capacitar pessoal efetivo sob sua responsabilidade	R	R	R	A	R	-	R	-	-	-	Identificação de pessoal qualificado e capacitações.	
							5.5	Gerenciar as áreas administrativa, segurança do trabalho e meio ambiente no âmbito de seu núcleo de atuação em observância aos normativos internos da VALEC, as Normas Regulamentadoras de segurança do trabalho e ao PBA (Plano Básico Ambiental), projetos de desapropriação, interferências e legislação vigente quanto às questões ambientais	C	I	I	A	R	S	I	I	I	-	Relatório Gerencial.	
							5.6	Definir atividades dos engenheiros auxiliares e técnicos da VALEC, de comum acordo com o gerente de construção	I	I	I	I	I	-	A	I	R	S	Atividades/Rotinas técnicas definidas.	
							5.7	Propor e implementar normativos e especificações técnicas para obras e serviços	R	C	C	A	I	-	I	I	I	-	Normativos e especificações elaboradas.	
							5.8	Atender, tempestivamente, às demandas provenientes da SUCON (pendências de obras e serviços, tratamento de não conformidades, interferências, etc.)	I	I	I	A	C	-	R	C	C	S	Nota Técnica de Tratamento de Não Conformidades.	
							5.9	Coordenar e apoiar a estrutura de obra da VALEC na gestão de contratos, com ênfase nos aspectos legais, analisando as informações de controle de contratos realizados pelos Gestores dos Contratos	C	R	C	A	I	-	I	C	I	S	Relatório Gerencial.	
							5.10	Implantar e monitorar sistemática de gerenciamento de contratos, com a emissão de relatórios para a Superintendência e Diretoria	C	R	C	A	I	-	I	C	I	S	Relatório Gerencial.	
							5.11	Garantir à estrutura de obras de seu núcleo de atuação os recursos necessários (humanos, materiais, financeiro e veículos) para o cumprimento de suas obrigações	C	C	C	A	R	S	I	I	I	-	Disponibilização de recursos humanos.	
							5.12	Realizar outras atividades inerentes ao cargo.	R	R	R	A	R	-	R	R	R	-	Atribuições realizadas.	

LEGENDA	
Responsável: Executa a atividade	R
Autoridade: Responde pela atividade. (Apenas um)	A
Consultado: Participa da decisão	C
Informado: Recebe a informação de quem executou	I
Suporte: Auxilia no suporte técnico e administrativo	S



LEGENDA	
<b>Responsável:</b> Executa a atividade	R
<b>Autoridade:</b> Responde pela atividade. (Apenas um)	A
<b>Consultado:</b> Participa da decisão	C
<b>Informado:</b> Recebe a informação de quem executou	I

## RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS POR ASSUNTO 01/01/2016 A 31/12/2016

**Dados do Filtro:**

Assunto(s): Nenhum assunto selecionado.

VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S/A	
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016	
Quadro Consolidado:	Número de Procedimentos
Acumulação indevida de cargos	0
Assédio moral	2
Ausência de presteza nas atividades ou na prestação de informações	0
Ausência ou impontualidade ao serviço	0
Concessão irregular de benefícios, licenças ou autorizações	0
Conflito de interesse entre a função pública e atos da vida privada	0
Desaparecimento ou perecimento de bens públicos	5
Descumprimento da Lei de Acesso à Informação	0
Descumprimento de normas relacionadas ao orçamento público	0
Designação de atribuições a pessoa estranha a repartição	0
Desproporção entre patrimônio e renda	0
Desrespeito ao sigilo de informações	0
e-OUV - A Classificar	0
Erros procedimentais ou descumprimento de normas ou regulamentos	7
Falta de urbanidade; conduta escandalosa; incontinência pública; manifestação de apreço ou	1
Favorecimento próprio ou de terceiros	0

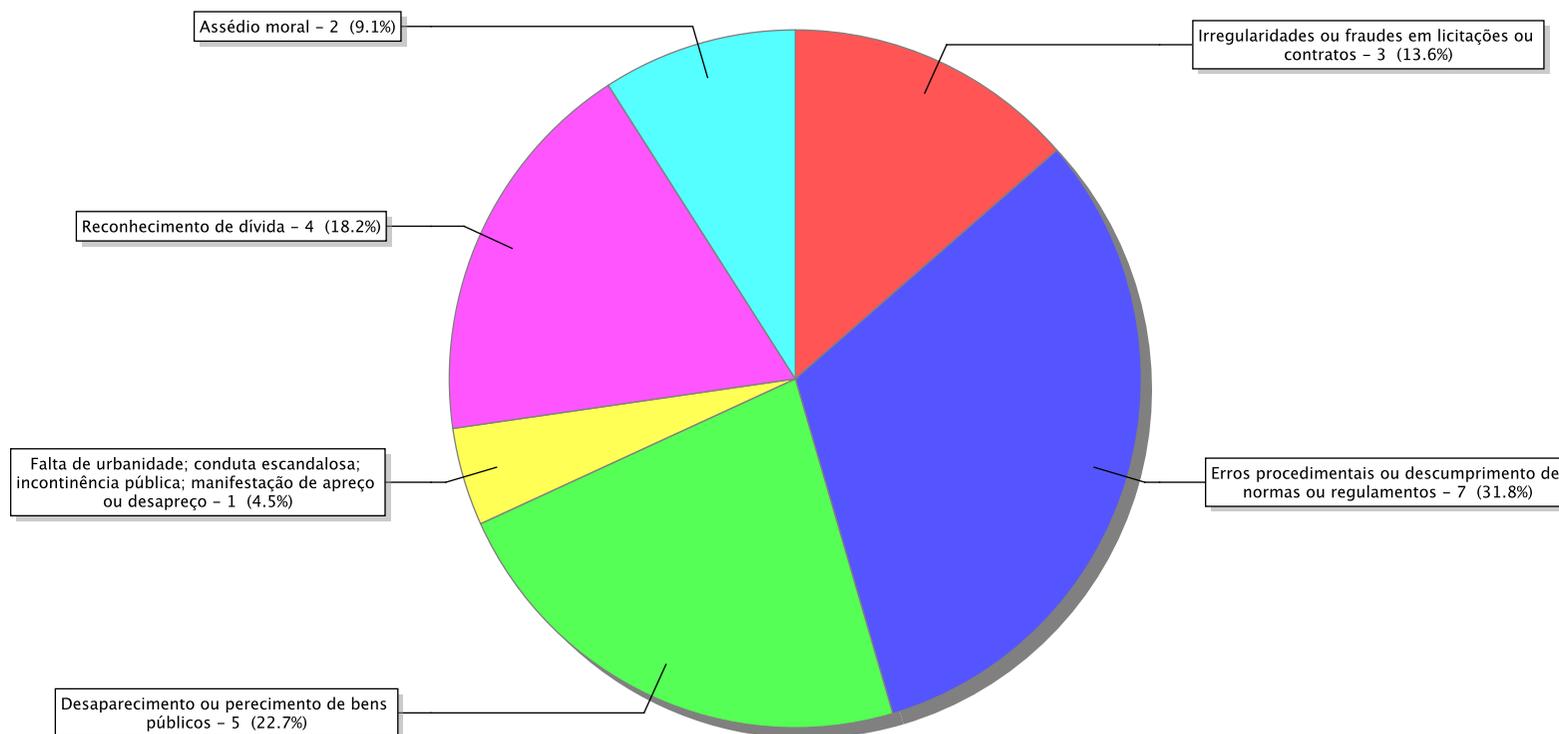
## RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS POR ASSUNTO 01/01/2016 A 31/12/2016

VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S/A	
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016	
Quadro Consolidado:	Número de Procedimentos
Irregularidades definidas em normativos ou regulamentos	0
Irregularidades ou fraudes em convênios ou outros acordos	0
Irregularidades ou fraudes em licitações ou contratos	3
Nepotismo	0
Reconhecimento de dívida	4
Representação de interesse particular junto à administração	0
Total de procedimentos sem assunto	0
Total	22

## RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS POR ASSUNTO 01/01/2016 A 31/12/2016

## Gráficos

## VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S/A



<b>UNIDADE JURISDICIONADA</b>		275075 - VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E FERROVIA S/A.			
<b>DADOS DO RESPONSÁVEL</b>					
<b>Nome:</b>	MARIO RODRIGUES JUNIOR			<b>CPF:</b>	022.388.828-12
<b>Endereço Residencial:</b>	GOLDEN TULIP, BRASILIA ALVORADA - L4 NORTE, AP. 2081				
<b>Cidade:</b>	BRASILIA	<b>UF:</b>	DF	<b>CEP:</b>	70.800-200
<b>Telefone:</b>	(61) 9822-5711	<b>Fax:</b>		<b>e-mail:</b>	<a href="mailto:mario.junior@valec.gov.br">mario.junior@valec.gov.br</a>
<b>INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO</b>					
<b>Natureza de Responsabilidade</b> (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	900- DIRIGENTE MAXIMO DO ORGÃO OU ENTIDADE SUPERVISORA OU GESTORA				
<b>Nome do Cargo ou Função:</b>	DIRETOR PRESIDENTE				
<b>Ato de Designação</b>		<b>Ato de Exoneração</b>		<b>Período de gestão no exercício</b>	
<b>Nome e número</b>	<b>Data</b>	<b>Nome e número</b>	<b>Data</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
Ata 319ª CONSAD	11/Nov/2015	Ato 02CONSAD	29/08/2016	01/Jan/2016	28/Ago/2016

<b>UNIDADE JURISDICIONADA</b>		275075 - VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E FERROVIA S/A.			
<b>DADOS DO RESPONSÁVEL</b>					
<b>Nome:</b>	MARIO MONDOLFO			<b>CPF:</b>	913.529.248-20
<b>Endereço Residencial:</b>	SBN QD 02 BL C				
<b>Cidade:</b>	BRASILIA	<b>UF:</b>	DF	<b>CEP:</b>	70000-000
<b>Telefone :</b>	(61) 2029-6425	<b>Fax :</b>		<b>e-mail:</b>	<a href="mailto:Mario.mondolfo@valec.gov.br">Mario.mondolfo@valec.gov.br</a>
<b>INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO</b>					
<b>Natureza de Responsabilidade</b> (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	900- DIRIGENTE MAXIMO DO ORGÃO OU ENTIDADE SUPERVISORA OU GESTORA				
<b>Nome do Cargo ou Função:</b>	DIRETOR PRESIDENTE INTERINO				
<b>Ato de Designação</b>		<b>Ato de Exoneração</b>		<b>Período de gestão no exercício</b>	
<b>Nome e número</b>	<b>Data</b>	<b>Nome e número</b>	<b>Data</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
Ata 003 CONSAD	29/Ago/2016	Ata 08CONSAD	08/set/2016	29/Ago/2016	07/Set/2016
Ata 08CONSAD	08/set/2016			08/set/2016	31/Dez/2016

<b>UNIDADE JURISDICIONADA</b>		275075 - VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E FERROVIA S/A.			
<b>DADOS DO RESPONSÁVEL</b>					
<b>Nome:</b>	MARIO MONDOLFO			<b>CPF:</b>	913.529.248-20
<b>Endereço Residencial:</b>	SBN QD 02 BL C				
<b>Cidade:</b>	BRASILIA	<b>UF:</b>	DF	<b>CEP:</b>	70000-000
<b>Telefone:</b>	(61) 2029-6425	<b>Fax:</b>		<b>e-mail:</b>	<a href="mailto:Mario.mondolfo@valec.gov.br">Mario.mondolfo@valec.gov.br</a>
<b>INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO</b>					
<b>Natureza de Responsabilidade</b> (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	900- DIRIGENTE MAXIMO DO ORGÃO OU ENTIDADE SUPERVISORA OU GESTORA				
<b>Nome do Cargo ou Função:</b>	DIRETOR PRESIDENTE SUBSTITUTO				
<b>Ato de Designação</b>		<b>Ato de Exoneração</b>		<b>Período de gestão no exercício</b>	
<b>Nome e número</b>	<b>Data</b>	<b>Nome e número</b>	<b>Data</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
Ato 002 CONSAD	03/Ago/2015	Ato 03 CONSAD	29/Ago/2016	01/Jan/2016	28/Ago/2016

<b>UNIDADE JURISDICIONADA</b>		275075 - VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E FERROVIA S/A.			
<b>DADOS DO RESPONSÁVEL</b>					
<b>Nome:</b>	MARIO RODRIGUES JUNIOR			<b>CPF:</b>	022.388.828-12
<b>Endereço Residencial:</b>	GOLDEN TULIP, BRASILIA ALVORADA - L4 NORTE, AP. 2081				
<b>Cidade:</b>	BRASILIA	<b>UF:</b>	DF	<b>CEP:</b>	70.800-200
<b>Telefone:</b>	(61) 9822-5711	<b>Fax:</b>		<b>e-mail:</b>	<a href="mailto:mario.junior@valec.gov.br">mario.junior@valec.gov.br</a>
<b>INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO</b>					
<b>Natureza de Responsabilidade</b> (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	902- MEMBRO DIRETORIA				
<b>Nome do Cargo ou Função:</b>	DIRETOR PRESIDENTE				
<b>Ato de Designação</b>		<b>Ato de Exoneração</b>		<b>Período de gestão no exercício</b>	
<b>Nome e número</b>	<b>Data</b>	<b>Nome e número</b>	<b>Data</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
Ata 319ª CONSAD	11/Nov/2015	Ato 02CONSAD	29/08/2016	01/Jan/2016	28/Ago/2016

<b>UNIDADE JURISDICIONADA</b>	275075 - VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E FERROVIA S/A.					
<b>DADOS DO RESPONSÁVEL</b>						
<b>Nome:</b>	MARIO MONDOLFO			<b>CPF:</b>	913.529.248-20	
<b>Endereço Residencial:</b>	SBN QD 02 BL C					
<b>Cidade:</b>	BRASILIA	<b>UF:</b>	DF	<b>CEP:</b>	70000-000	
<b>Telefone :</b>	(61) 2029-6425	<b>Fax :</b>		<b>e-mail:</b>	<a href="mailto:Mario.mondolfo@valec.gov.br">Mario.mondolfo@valec.gov.br</a>	
<b>INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO</b>						
<b>Natureza de Responsabilidade</b> (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	902- MEMBRO DIRETORIA					
<b>Nome do Cargo ou Função:</b>	DIRETOR PRESIDENTE INTERINO					
<b>Ato de Designação</b>		<b>Ato de Exoneração</b>		<b>Período de gestão no exercício</b>		
<b>Nome e número</b>	<b>Data</b>	<b>Nome e número</b>	<b>Data</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>	
Ato 003 CONSAD	29/Ago/2016	Ata 08CONSAD	08/set/2016	29/Ago/2016	07/Set/2016	
Ata 08CONSAD	08/set/2016			08/set/2016	31/Dez/2016	

<b>UNIDADE JURISDICIONADA</b>	275075 - VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E FERROVIA S/A.					
<b>DADOS DO RESPONSÁVEL</b>						
<b>Nome:</b>	MARIO MONDOLFO			<b>CPF:</b>	913.529.248-20	
<b>Endereço Residencial:</b>	SBN QD 02 BL C					
<b>Cidade:</b>	BRASILIA	<b>UF:</b>	DF	<b>CEP:</b>	70000-000	
<b>Telefone:</b>	(61) 2029-6425	<b>Fax:</b>		<b>e-mail:</b>	<a href="mailto:Mario.mondolfo@valec.gov.br">Mario.mondolfo@valec.gov.br</a>	
<b>INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO</b>						
<b>Natureza de Responsabilidade</b> (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	902- MEMBRO DIRETORIA					
<b>Nome do Cargo ou Função:</b>	DIRETOR PRESIDENTE SUBSTITUTO					
<b>Ato de Designação</b>		<b>Ato de Exoneração</b>		<b>Período de gestão no exercício</b>		
<b>Nome e número</b>	<b>Data</b>	<b>Nome e número</b>	<b>Data</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>	
Ato 002 CONSAD	03/Ago/2015	Ato 03 CONSAD	29/Ago/2016	01/Jan/2016	28/Ago/2016	

<b>UNIDADE JURISDICIONADA</b>		275075 - VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E FERROVIA S/A.			
<b>DADOS DO RESPONSÁVEL</b>					
<b>Nome:</b>	HANDERSON CABRAL RIBEIRO			<b>CPF:</b>	813.771.341-72
<b>Endereço Residencial:</b>	RUA SÃO LUIS, QD. 02, LT. 3/12, RES. AJUÍ – BAIR. ALTO DA GLÓRIA				
<b>Cidade:</b>	GOIANIA	<b>UF:</b>	GO	<b>CEP:</b>	74815-755
<b>Telefone:</b>	(61) 2029-6456	<b>Fax:</b>		<b>e-mail:</b>	<a href="mailto:Handerson.ribeiro@valec.gov.br">Handerson.ribeiro@valec.gov.br</a>
<b>INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO</b>					
<b>Natureza de Responsabilidade</b> (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	902- MEMBRO DIRETORIA				
<b>Nome do Cargo ou Função:</b>	DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO				
<b>Ato de Designação</b>		<b>Ato de Exoneração</b>		<b>Período de gestão no exercício</b>	
<b>Nome e número</b>	<b>Data</b>	<b>Nome e número</b>	<b>Data</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
Ata 07ª CONSAD	19/Nov/2015			01/Jan/2016	31/Dez/2016

<b>UNIDADE JURISDICIONADA</b>		275075 - VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E FERROVIA S/A.			
<b>DADOS DO RESPONSÁVEL</b>					
<b>Nome:</b>	BENTO JOSÉ DE LIMA			<b>CPF:</b>	065.253.500-34
<b>Endereço Residencial:</b>	RUA DONA ISABEL, Nº 736-303, BONSUCESSO				
<b>Cidade:</b>	RIO DE JANEIRO	<b>UF:</b>	RJ	<b>CEP:</b>	21.032-060
<b>Telefone:</b>	(61) 20296437	<b>Fax:</b>		<b>e-mail:</b>	<a href="mailto:bento.lima@valec.gov.br">bento.lima@valec.gov.br</a>
<b>INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO</b>					
<b>Natureza de Responsabilidade</b> (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	902 - MEMBRO DE DIRETORIA				
<b>Nome do Cargo ou Função:</b>	DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO SUBSTITUTO				
<b>Ato de Designação</b>		<b>Ato de Exoneração</b>		<b>Período de gestão no exercício</b>	
<b>Nome e número</b>	<b>Data</b>	<b>Nome e número</b>	<b>Data</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
Port. 307/2015	25/Jun/2015	Ata 323 CONSAD	17/Mar/2016	01/Jan/2016	16/Mar/2016

<b>UNIDADE JURISDICIONADA</b>		275075 - VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E FERROVIA S/A.			
<b>DADOS DO RESPONSÁVEL</b>					
<b>Nome:</b>	MARCUS EXPEDITO FELIPE DE ALMEIDA			<b>CPF:</b>	261.986.96-44
<b>Endereço Residencial:</b>	ANEXO MT				
<b>Cidade:</b>	BRASÍLIA	<b>UF:</b>	DF	<b>CEP:</b>	70000-000
<b>Telefone:</b>	(61) 20296437	<b>Fax:</b>		<b>e-mail:</b>	<a href="mailto:marcus.almeida@valec.gov.br">marcus.almeida@valec.gov.br</a>
<b>INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO</b>					
<b>Natureza de Responsabilidade</b> (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	902 - MEMBRO DE DIRETORIA				
<b>Nome do Cargo ou Função:</b>	DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO SUBSTITUTO				
<b>Ato de Designação</b>		<b>Ato de Exoneração</b>		<b>Período de gestão no exercício</b>	
<b>Nome e número</b>	<b>Data</b>	<b>Nome e número</b>	<b>Data</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
Ata 32 CONSAD	17/mar/2016	Ata327 CONSAD	20/Jul/2016	17/Mar/2016	19/Jul/2016
ATA 327 CONSAD	20/Jul/2016			20/jul/2016	31/Dez2016

<b>UNIDADE JURISDICIONADA</b>		275075 - VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E FERROVIA S/A.			
<b>DADOS DO RESPONSÁVEL</b>					
<b>Nome:</b>	MARIO MONDOLFO			<b>CPF:</b>	913.529.248-20
<b>Endereço Residencial:</b>	SBN QD 02 BL C				
<b>Cidade:</b>	BRASILIA	<b>UF:</b>	DF	<b>CEP:</b>	70000-000
<b>Telefone:</b>	(61) 2029-6425	<b>Fax:</b>		<b>e-mail:</b>	<a href="mailto:Mario.mondolfo@valec.gov.br">Mario.mondolfo@valec.gov.br</a>
<b>INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO</b>					
<b>Natureza de Responsabilidade</b> (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	902 - MEMBRO DE DIRETORIA				
<b>Nome do Cargo ou Função:</b>	DIRETOR DE ENGENHARIA				
<b>Ato de Designação</b>		<b>Ato de Exoneração</b>		<b>Período de gestão no exercício</b>	
<b>Nome e número</b>	<b>Data</b>	<b>Nome e número</b>	<b>Data</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
Ata 319ªCONSAD	19/Nov/2015			01/jan/2016	31/dez/2016

<b>UNIDADE JURISDICIONADA</b>		275075 - VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E FERROVIA S/A.			
<b>DADOS DO RESPONSÁVEL</b>					
<b>Nome:</b>	PAULO DE LANNA BARROSO JUNIOR			<b>CPF:</b>	136.458.346-20
<b>Endereço Residencial:</b>	BRASILIA				
<b>Cidade:</b>	BRASILIA	<b>UF:</b>	DF	<b>CEP:</b>	70308-200
<b>Telefone:</b>	(61) 2029-6425	<b>Fax:</b>		<b>e-mail:</b>	<a href="mailto:Paulo.barroso@valec.gov.br">Paulo.barroso@valec.gov.br</a>
<b>INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO</b>					
<b>Natureza de Responsabilidade</b> (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	902 - MEMBRO DE DIRETORIA				
<b>Nome do Cargo ou Função:</b>	DIRETOR DE ENGENHARIA SUBSTITUTO				
<b>Ato de Designação</b>		<b>Ato de Exoneração</b>		<b>Período de gestão no exercício</b>	
<b>Nome e número</b>	<b>Data</b>	<b>Nome e número</b>	<b>Data</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
Ata 319ªCONSAD	11/Nov/2015			01/jan/2016	31/Dez/2016

<b>UNIDADE JURISDICIONADA</b>		275075 - VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E FERROVIA S/A.			
<b>DADOS DO RESPONSÁVEL</b>					
<b>Nome:</b>	PAULO DE LANNA BARROSO JUNIOR			<b>CPF:</b>	136.458.346-20
<b>Endereço Residencial:</b>	BRASILIA				
<b>Cidade:</b>	BRASILIA	<b>UF:</b>	DF	<b>CEP:</b>	70308-200
<b>Telefone:</b>	(61) 2029-6425	<b>Fax:</b>		<b>e-mail:</b>	<a href="mailto:Paulo.barroso@valec.gov.br">Paulo.barroso@valec.gov.br</a>
<b>INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO</b>					
<b>Natureza de Responsabilidade</b> (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	902 - MEMBRO DE DIRETORIA				
<b>Nome do Cargo ou Função:</b>	DIRETOR DE PLANEJAMENTO				
<b>Ato de Designação</b>		<b>Ato de Exoneração</b>		<b>Período de gestão no exercício</b>	
<b>Nome e número</b>	<b>Data</b>	<b>Nome e número</b>	<b>Data</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
Ata 319ªCONSAD	11/Nov/2015			01/jan/2016	31/Dez/2016

<b>UNIDADE JURISDICIONADA</b>		275075 - VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E FERROVIA S/A.			
<b>DADOS DO RESPONSÁVEL</b>					
<b>Nome:</b>	MARIO MONDOLFO			<b>CPF:</b>	913.529.248-20
<b>Endereço Residencial:</b>	SBN QD 02 BL C				
<b>Cidade:</b>	BRASILIA	<b>UF:</b>	DF	<b>CEP:</b>	70000-000
<b>Telefone:</b>	(61) 2029-6425	<b>Fax:</b>		<b>e-mail:</b>	<a href="mailto:Mario.mondolfo@valec.gov.br">Mario.mondolfo@valec.gov.br</a>
<b>INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO</b>					
<b>Natureza de Responsabilidade</b> (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	902 - MEMBRO DE DIRETORIA				
<b>Nome do Cargo ou Função:</b>	DIRETOR DE PLANEJAMENTO SUBSTITUTO				
<b>Ato de Designação</b>		<b>Ato de Exoneração</b>		<b>Período de gestão no exercício</b>	
<b>Nome e número</b>	<b>Data</b>	<b>Nome e número</b>	<b>Data</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
Ata 319ª CONSAD	11/Nov/2015			01/jan/2016	31/Dez/2016

<b>UNIDADE JURISDICIONADA</b>		275075 - VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E FERROVIA S/A.			
<b>DADOS DO RESPONSÁVEL</b>					
<b>Nome:</b>	BENTO JOSÉ DE LIMA			<b>CPF:</b>	065.253.500-34
<b>Endereço Residencial:</b>	RUA DONA ISABEL, Nº 736-303, BONSUCESSO				
<b>Cidade:</b>	RIO DE JANEIRO	<b>UF:</b>	RJ	<b>CEP:</b>	21.032-060
<b>Telefone:</b>	(61) 20296437	<b>Fax:</b>		<b>e-mail:</b>	<a href="mailto:bento.lima@valec.gov.br">bento.lima@valec.gov.br</a>
<b>INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO</b>					
<b>Natureza de Responsabilidade</b> (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	902 - MEMBRO DE DIRETORIA				
<b>Nome do Cargo ou Função:</b>	DIRETOR DE OPERAÇÕES				
<b>Ato de Designação</b>		<b>Ato de Exoneração</b>		<b>Período de gestão no exercício</b>	
<b>Nome e número</b>	<b>Data</b>	<b>Nome e número</b>	<b>Data</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
Ata 284ª CONSAD	01/Nov/2012	Ata 323 CONSAD	17/Mar/2016	01/Jan/2016	16/Mar/2016

<b>UNIDADE JURISDICIONADA</b>		275075 - VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E FERROVIA S/A.			
<b>DADOS DO RESPONSÁVEL</b>					
<b>Nome:</b>	MARCUS EXPEDITO FELIPE DE ALMEIDA		<b>CPF:</b>	261.986.96-44	
<b>Endereço Residencial:</b>	ANEXO MT				
<b>Cidade:</b>	BRASÍLIA	<b>UF:</b>	DF	<b>CEP:</b>	70000-000
<b>Telefone:</b>	(61) 20296437	<b>Fax:</b>		<b>e-mail:</b>	<a href="mailto:marcus.almeida@valec.gov.br">marcus.almeida@valec.gov.br</a>
<b>INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO</b>					
<b>Natureza de Responsabilidade</b> (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	902 - MEMBRO DE DIRETORIA				
<b>Nome do Cargo ou Função:</b>	DIRETOR DE OPERAÇÕES				
<b>Ato de Designação</b>		<b>Ato de Exoneração</b>		<b>Período de gestão no exercício</b>	
<b>Nome e número</b>	<b>Data</b>	<b>Nome e número</b>	<b>Data</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
Ata 323 CONSAD	17/mar/2016	Ata327 CONSAD	20/Jul/2016	17/Mar/2016	19/Jul/2016
ATA 327 CONSAD	20/Jul/2016			20/jul/2016	31/Dez/2016

<b>UNIDADE JURISDICIONADA</b>		275075 - VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E FERROVIA S/A.			
<b>DADOS DO RESPONSÁVEL</b>					
<b>Nome:</b>	HANDERSON CABRAL RIBEIRO		<b>CPF:</b>	813.771.341-72	
<b>Endereço Residencial:</b>	RUA SÃO LUIS, QD. 02, LT. 3/12, RES. AJUÍ – BAIR. ALTO DA GLÓRIA				
<b>Cidade:</b>	GOIANIA	<b>UF:</b>	GO	<b>CEP:</b>	74815-755
<b>Telefone:</b>	(61) 2029-6456	<b>Fax:</b>		<b>e-mail:</b>	<a href="mailto:Handerson.ribeiro@valec.gov.br">Handerson.ribeiro@valec.gov.br</a>
<b>INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO</b>					
<b>Natureza de Responsabilidade</b> (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	902 - MEMBRO DE DIRETORIA				
<b>Nome do Cargo ou Função:</b>	DIRETOR DE OPERAÇÕES SUBSTITUTO				
<b>Ato de Designação</b>		<b>Ato de Exoneração</b>		<b>Período de gestão no exercício</b>	
<b>Nome e número</b>	<b>Data</b>	<b>Nome e número</b>	<b>Data</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
Ata 314ª CONSAD	18/Jun/2015			01/Jan/2016	31/Dez/2016

<b>UNIDADE JURISDICIONADA</b>		<b>275075 - VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E FERROVIA S/A.</b>			
<b>DADOS DO RESPONSÁVEL</b>					
<b>Nome:</b>	ALINE DIEGUEZ BARREIRO DE MENESES SILVA		<b>CPF:</b>	603.151.991-72	
<b>Endereço Residencial:</b>	SMPW QD 17 CJ 7 LT 7 CASA A PARKWAY				
<b>Cidade:</b>	BRASÍLIA	<b>UF:</b>	DF	<b>CEP:</b>	71.741-707
<b>Telefone:</b>	(61) 2029-7890	<b>Fax:</b>		<b>e-mail:</b>	<a href="mailto:aline.dieguez@transportes.gov.br">aline.dieguez@transportes.gov.br</a>
<b>INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO</b>					
<b>Natureza de Responsabilidade</b> (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	904- MEMBRO DO CONSELHO FISCAL				
<b>Nome do Cargo ou Função:</b>	MEMBRO DO CONSELHO FISCAL – TITULAR				
<b>Ato de Designação</b>		<b>Ato de Exoneração</b>		<b>Período de gestão no exercício</b>	
<b>Nome e número</b>	<b>Data</b>	<b>Nome e número</b>	<b>Data</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
Ata 27ª AGO	19/Jan/2016	63ª AGE	19/Jan/2016	01/Jan/2016	18/Jan/2016

<b>UNIDADE JURISDICIONADA</b>		<b>275075 - VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E FERROVIA S/A.</b>			
<b>DADOS DO RESPONSÁVEL</b>					
<b>Nome:</b>	LAIRA VANESSA LAGE GONÇALVES		<b>CPF:</b>	474.291.516-04	
<b>Endereço Residencial:</b>	ESPLANADA DOS MINISTERIOS BL K				
<b>Cidade:</b>	BRASÍLIA	<b>UF:</b>	DF	<b>CEP:</b>	70000-000
<b>Telefone:</b>	(61) 2029-7890	<b>Fax:</b>		<b>e-mail:</b>	<a href="mailto:laira.goncalves@transportes.gov.br">laira.goncalves@transportes.gov.br</a>
<b>INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO</b>					
<b>Natureza de Responsabilidade</b> (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	904- MEMBRO DO CONSELHO FISCAL				
<b>Nome do Cargo ou Função:</b>	MEMBRO DO CONSELHO FISCAL – SUBSTITUTO				
<b>Ato de Designação</b>		<b>Ato de Exoneração</b>		<b>Período de gestão no exercício</b>	
<b>Nome e número</b>	<b>Data</b>	<b>Nome e número</b>	<b>Data</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
Ata 27ª AGO	29/Abr/2015	28º AGO	28/abr/2016	01/jan/2016	27/abr/2016

<b>UNIDADE JURISDICIONADA</b>		<b>275075 - VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E FERROVIA S/A.</b>			
<b>DADOS DO RESPONSÁVEL</b>					
<b>Nome:</b>	ANA PATRIZIA GONCALVES LIRA		<b>CPF:</b>	599.524.582.15	
<b>Endereço Residencial:</b>	AV. CASTANHEIRAS- RUA 4, NORTE – LOTE 2 – BL. A AP.106				
<b>Cidade:</b>	BRASÍLIA	<b>UF:</b>	DF	<b>CEP:</b>	71907-540
<b>Telefone:</b>		<b>Fax:</b>		<b>e-mail:</b>	ana.lira@transportes.gov.br
<b>INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO</b>					
<b>Natureza de Responsabilidade</b> (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	904- MEMBRO DO CONSELHO FISCAL				
<b>Nome do Cargo ou Função:</b>	MEMBRO DO CONSELHO FISCAL – TITULAR				
<b>Ato de Designação</b>		<b>Ato de Exoneração</b>		<b>Período de gestão no exercício</b>	
<b>Nome e número</b>	<b>Data</b>	<b>Nome e número</b>	<b>Data</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
63ª AGE	19/Jan/2016	Ata 28ª AGO	28/Abr/2016	19/Jan/2016	27/Abr/2016
Ata 28ª AGO	28/Abr/2016			28/Abr/2016	31/Dez/2016

<b>UNIDADE JURISDICIONADA</b>		<b>275075 - VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E FERROVIA S/A.</b>			
<b>DADOS DO RESPONSÁVEL</b>					
<b>Nome:</b>	LAIRA VANESSA LAGE GONÇALVES		<b>CPF:</b>	474.291.516-04	
<b>Endereço Residencial:</b>	ESPLANADA DOS MINISTERIOS BL K				
<b>Cidade:</b>	BRASÍLIA	<b>UF:</b>	DF	<b>CEP:</b>	70000-000
<b>Telefone:</b>	(61) 2029-7890	<b>Fax:</b>		<b>e-mail:</b>	laira.goncalves@transportes.gov.br
<b>INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO</b>					
<b>Natureza de Responsabilidade</b> (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	904- MEMBRO DO CONSELHO FISCAL				
<b>Nome do Cargo ou Função:</b>	MEMBRO DO CONSELHO FISCAL – SUBSTITUTO				
<b>Ato de Designação</b>		<b>Ato de Exoneração</b>		<b>Período de gestão no exercício</b>	
<b>Nome e número</b>	<b>Data</b>	<b>Nome e número</b>	<b>Data</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
Ata 28ª AGO	28/Abr/2016			28/Abr/2016	31/Dez/2016

<b>UNIDADE JURISDICIONADA</b>		275075 - VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E FERROVIA S/A.			
<b>DADOS DO RESPONSÁVEL</b>					
<b>Nome:</b>	JULIO CESAR GONÇALVES CORREA			<b>CPF:</b>	553.224.336-00
<b>Endereço Residencial:</b>	SQS 207 BLOCO 1 APTO.602 ASA SUL				
<b>Cidade:</b>	BRASÍLIA	<b>Cidade:</b>	BRASÍLIA	<b>Cidade:</b>	BRASÍLIA
<b>Telefone:</b>	(61) 34122860	<b>Fax:</b>		<b>e-mail:</b>	<a href="mailto:julio.correa@pgfn.gov.br">julio.correa@pgfn.gov.br</a>
<b>INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO</b>					
<b>Natureza de Responsabilidade</b> (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	904- MEMBRO DO CONSELHO FISCAL				
<b>Nome do Cargo ou Função:</b>	MEMBRO DO CONSELHO FISCAL - TITULAR				
<b>Ato de Designação</b>		<b>Ato de Exoneração</b>		<b>Ato de Designação</b>	
<b>Nome e número</b>	<b>Data</b>	<b>Nome e número</b>	<b>Data</b>	<b>Nome e número</b>	<b>Data</b>
Ata 27ª AGO	29/Abr/2015	28 AGOº	28/Abril/2016	01/Jan/2016	27/Abril/2016

<b>UNIDADE JURISDICIONADA</b>		275075 - VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E FERROVIA S/A.			
<b>DADOS DO RESPONSÁVEL</b>					
<b>Nome:</b>	HENRIQUE OLIVEIRA MENDES			<b>CPF:</b>	849.159.199-00
<b>Endereço Residencial:</b>	MINISTERIO DOS TRANSPORTES SPTN				
<b>Cidade:</b>	BRASÍLIA	<b>UF:</b>	DF	<b>CEP:</b>	74000-000
<b>Telefone:</b>	(61) 2029-7890	<b>Fax:</b>		<b>e-mail:</b>	
<b>INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO</b>					
<b>Natureza de Responsabilidade</b> (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	904- MEMBRO DO CONSELHO FISCAL				
<b>Nome do Cargo ou Função:</b>	MEMBRO DO CONSELHO FISCAL - SUBSTITUTO				
<b>Ato de Designação</b>		<b>Ato de Exoneração</b>		<b>Período de gestão no exercício</b>	
<b>Nome e número</b>	<b>Data</b>	<b>Nome e número</b>	<b>Data</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
Ata 27ª AGO	29/Abr/2015	28 AGOº	28/Abr /2016	01/Jan/2016	27/Abr/2016

UNIDADE JURISDICIONADA		275075 - VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E FERROVIA S/A.			
<b>DADOS DO RESPONSÁVEL</b>					
Nome:	JULIO CESAR GONÇALVES CORREA			CPF:	553.224.336-00
Endereço Residencial:	SQS 207 BLOCO 1 APTO.602 ASA SUL				
Cidade:	BRASÍLIA	Cidade:	BRASÍLIA	Cidade:	BRASÍLIA
Telefone:	(61) 34122860	Fax:		e-mail:	<a href="mailto:julio.correa@pgfn.gov.br">julio.correa@pgfn.gov.br</a>
<b>INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO</b>					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	904- MEMBRO DO CONSELHO FISCAL				
Nome do Cargo ou Função:	MEMBRO DO CONSELHO FISCAL - TITULAR				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Ato de Designação	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Nome e número	Data
28 AGO°	28/Abril/2016			28/Abril/2016	31/Dez/2016

UNIDADE JURISDICIONADA		275075 - VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E FERROVIA S/A.			
<b>DADOS DO RESPONSÁVEL</b>					
Nome:	HENRIQUE OLIVEIRA MENDES			CPF:	849.159.199-00
Endereço Residencial:	MINISTERIO DOS TRANSPORTES SPTN				
Cidade:	BRASÍLIA	UF:	DF	CEP:	74000-000
Telefone:	(61) 2029-7890	Fax:		e-mail:	
<b>INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO</b>					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	904- MEMBRO DO CONSELHO FISCAL				
Nome do Cargo ou Função:	MEMBRO DO CONSELHO FISCAL – SUBSTITUTO				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Ata 28ª AGO	28/Abr/2016			28/Abr/2016	31/Dez/2016

<b>UNIDADE JURISDICIONADA</b>		<b>275075 - VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E FERROVIA S/A.</b>			
<b>DADOS DO RESPONSÁVEL</b>					
<b>Nome:</b>	IEDA APARECIDA DE MOURA			<b>CPF:</b>	820.132.251-72
<b>Endereço Residencial:</b>	SQS, 102, BL G, APTO 601 ASA SUL				
<b>Cidade:</b>	BRASÍLIA	<b>UF:</b>	DF	<b>CEP:</b>	70.330-070
<b>Telefone:</b>	(61) 2029-7890	<b>Fax:</b>		<b>e-mail:</b>	<a href="mailto:cga.pgfn@pgfn.gov.br">cga.pgfn@pgfn.gov.br</a>
<b>INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO</b>					
<b>Natureza de Responsabilidade</b> (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	904- MEMBRO DO CONSELHO FISCAL				
<b>Nome do Cargo ou Função:</b>	MEMBRO DO CONSELHO FISCAL – TITULAR				
<b>Ato de Designação</b>		<b>Ato de Exoneração</b>		<b>Período de gestão no exercício</b>	
<b>Nome e número</b>	<b>Data</b>	<b>Nome e número</b>	<b>Data</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
Ata 27ª AGO	29/Abr/2016	28ª AGO	28/Abr/2016	01/Jan/2016	27/Abr/2016

<b>UNIDADE JURISDICIONADA</b>		<b>275075 - VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E FERROVIA S/A.</b>			
<b>DADOS DO RESPONSÁVEL</b>					
<b>Nome:</b>	MARIA TERESA PEREIRA LIMA			<b>CPF:</b>	520.980.446-15
<b>Endereço Residencial:</b>	SQSW, 101 BLOCO 1 APTO. 613				
<b>Cidade:</b>	BRASÍLIA	<b>UF:</b>	DF	<b>CEP:</b>	70.670-109
<b>Telefone:</b>	(61) 2029-7890	<b>Fax:</b>		<b>e-mail:</b>	<a href="mailto:maria.teresa.lima@pgfn.gov.br">maria.teresa.lima@pgfn.gov.br</a>
<b>INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO</b>					
<b>Natureza de Responsabilidade</b> (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	904- MEMBRO DO CONSELHO FISCAL				
<b>Nome do Cargo ou Função:</b>	MEMBRO DO CONSELHO FISCAL -SUBSBTITUTO				
<b>Ato de Designação</b>		<b>Ato de Exoneração</b>		<b>Período de gestão no exercício</b>	
<b>Nome e número</b>	<b>Data</b>	<b>Nome e número</b>	<b>Data</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
Ata 27ª AGO	29/Abr/2015	28ª AGO	28/Abr/2016	01/Jan/2016	27/Abr/2016

<b>UNIDADE JURISDICIONADA</b>		<b>275075 - VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E FERROVIA S/A.</b>					
<b>DADOS DO RESPONSÁVEL</b>							
<b>Nome:</b>	IEDA APARECIDA DE MOURA				<b>CPF:</b>	820.132.251-72	
<b>Endereço Residencial:</b>	SQS, 102, BL G, APTO 601 ASA SUL						
<b>Cidade:</b>	BRASÍLIA			<b>UF:</b>	DF	<b>CEP:</b>	70.330-070
<b>Telefone:</b>	(61) 2029-7890	<b>Fax:</b>		<b>e-mail:</b>	<a href="mailto:cga.pgfn@pgfn.gov.br">cga.pgfn@pgfn.gov.br</a>		
<b>INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO</b>							
<b>Natureza de Responsabilidade</b> (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)		904- MEMBRO DO CONSELHO FISCAL					
<b>Nome do Cargo ou Função:</b>		MEMBRO DO CONSELHO FISCAL – SUBSTITUTA					
<b>Ato de Designação</b>		<b>Ato de Exoneração</b>			<b>Período de gestão no exercício</b>		
<b>Nome e número</b>	<b>Data</b>	<b>Nome e número</b>	<b>Data</b>	<b>Início</b>		<b>Fim</b>	
28ª AGO	28/Abr/2016			28/Abr/2016		31/Dez/2016	

<b>UNIDADE JURISDICIONADA</b>		<b>275075 - VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E FERROVIA S/A.</b>					
<b>DADOS DO RESPONSÁVEL</b>							
<b>Nome:</b>	RONALDO AFFONSO NUNES LOPES				<b>CPF:</b>	035.269.957-45	
<b>Endereço Residencial:</b>	PFN/PELOTAS						
<b>Cidade:</b>	PELOTAS			<b>UF:</b>	RS	<b>CEP:</b>	90000-000
<b>Telefone:</b>		<b>Fax:</b>		<b>e-mail:</b>	<a href="mailto:ronaldo.batista@pgfn.gov.br">ronaldo.batista@pgfn.gov.br</a>		
<b>INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO</b>							
<b>Natureza de Responsabilidade</b> (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)		904- MEMBRO DO CONSELHO FISCAL					
<b>Nome do Cargo ou Função:</b>		MEMBRO DO CONSELHO FISCAL – TITULAR					
<b>Ato de Designação</b>		<b>Ato de Exoneração</b>			<b>Período de gestão no exercício</b>		
<b>Nome e número</b>	<b>Data</b>	<b>Nome e número</b>	<b>Data</b>	<b>Início</b>		<b>Fim</b>	
28ª AGO	28/Abr/2016			28/Abr/2016		31/Dez/2016	

UNIDADE JURISDICIONADA		275075 - VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E FERROVIA S/A.			
<b>DADOS DO RESPONSÁVEL</b>					
Nome:	CLEIDEMÁRIO LUIZ DE SOUZA			CPF:	359.026.041-68
Endereço Residencial:	Q. 2, CJ 01, CS 08, COND. SOLAR DE BRASÍLIA – JARDIM BOTÂNICO.				
Cidade:	BRASÍLIA	UF:	DF	CEP:	71.680-000
Telefone:	(61) 2029-6456	Fax:		e-mail:	<a href="mailto:cleidemario.souza@valec.gov.br">cleidemario.souza@valec.gov.br</a>
<b>INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO</b>					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	902 - MEMBRO DE DIRETORIA				
Nome do Cargo ou Função:	DIRETOR DE OPERAÇÕES SUBSTITUTO				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Ata 321 CONSAD	20/Jan/2016	Ata 05 CONSAD	02/Jun/2016	20/Jan/2016	01/Jun/2016

UNIDADE JURISDICIONADA		275075 - VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E FERROVIA S/A.			
<b>DADOS DO RESPONSÁVEL</b>					
Nome:	DARIO RAIS LOPES			CPF:	976.825.438-68
Endereço Residencial:	ALAMEDA MINISTRO ROCHA AZEVEDO 384 AP 7 CERQUEIRA CESAR				
Cidade:	SÃO PAULO	UF:	SP	CEP:	01410-000
Telefone:		Fax:		e-mail:	<a href="mailto:dario.lopes@transportes.gov.br">dario.lopes@transportes.gov.br</a>
<b>INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO</b>					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	902 - MEMBRO DE DIRETORIA				
Nome do Cargo ou Função:	DIRETOR DE OPERAÇÕES SUBSTITUTO				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Ata 8 CONSAD	08/SET/2016	64° AGE	07/Dez/2016	08/Set/2016	06/Dez/2016
64° AGE	07/Dez/2016			07/Dez/2016	31/Dez/2016

<b>UNIDADE JURISDICIONADA</b>		275075 - VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E FERROVIA S/A.			
<b>DADOS DO RESPONSÁVEL</b>					
<b>Nome:</b>	MARCELO AKIYOSHI LOUREIRO			<b>CPF:</b>	020.866.779-28
<b>Endereço Residencial:</b>	SQN 203 BLOCO B, AP. 107, ASA NORTE				
<b>Cidade:</b>	BRASÍLIA	<b>UF:</b>	DF	<b>CEP:</b>	70822-020
<b>Telefone:</b>	(61) 2029-6122	<b>Fax:</b>		<b>e-mail:</b>	<a href="mailto:marcelo.loureiro@transportes.gov.br">marcelo.loureiro@transportes.gov.br</a>
<b>INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO</b>					
<b>Natureza de Responsabilidade</b> (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	906- MEMBRO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO				
<b>Nome do Cargo ou Função:</b>	MEMBRO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO				
<b>Ato de Designação</b>		<b>Ato de Exoneração</b>		<b>Período de gestão no exercício</b>	
<b>Nome e número</b>	<b>Data</b>	<b>Nome e número</b>	<b>Data</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
Ata 60ª AGE	06/Nov/2014	ATA 330 CONSAD	25/Out/2016	01/jan/2016	24/Out/2016

<b>UNIDADE JURISDICIONADA</b>		275075 - VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E FERROVIA S/A.			
<b>DADOS DO RESPONSÁVEL</b>					
<b>Nome:</b>	PEDRO DUARTE DE OLIVEIRA			<b>CPF:</b>	020.866.779-28
<b>Endereço Residencial:</b>	AV. FERNANDES LIMA				
<b>Cidade:</b>	MACEIO	<b>UF:</b>	AL	<b>CEP:</b>	57000-000
<b>Telefone:</b>		<b>Fax:</b>		<b>e-mail:</b>	<a href="mailto:pedroduarteoliveira@yahoo.com.br">pedroduarteoliveira@yahoo.com.br</a>
<b>INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO</b>					
<b>Natureza de Responsabilidade</b> (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	906- MEMBRO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO				
<b>Nome do Cargo ou Função:</b>	MEMBRO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO				
<b>Ato de Designação</b>		<b>Ato de Exoneração</b>		<b>Período de gestão no exercício</b>	
<b>Nome e número</b>	<b>Data</b>	<b>Nome e número</b>	<b>Data</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
Ata 330 CONSAD	25/Out/2016	64ª AGE	07/Dez/2016	25/Out/2016	06/Dez/2016
64ª AGE	07/Dez/2016			07/Dez/2016	31/Dez/2016

<b>UNIDADE JURISDICIONADA</b>		<b>275075 - VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E FERROVIA S/A.</b>			
<b>DADOS DO RESPONSÁVEL</b>					
<b>Nome:</b>	MARIO RODRIGUES JUNIOR			<b>CPF:</b>	022.388.828-12
<b>Endereço Residencial:</b>	GOLDEN TULIP, BRASILIA ALVORADA - L4 NORTE, AP. 2081				
<b>Cidade:</b>	BRASILIA	<b>UF:</b>	DF	<b>CEP:</b>	70.800-200
<b>Telefone:</b>	(61) 9822-5711	<b>Fax:</b>		<b>e-mail:</b>	<a href="mailto:mario.junior@valec.gov.br">mario.junior@valec.gov.br</a>
<b>INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO</b>					
<b>Natureza de Responsabilidade</b> (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	906- MEMBRO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO				
<b>Nome do Cargo ou Função:</b>	MEMBRO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO				
<b>Ato de Designação</b>		<b>Ato de Exoneração</b>		<b>Período de gestão no exercício</b>	
<b>Nome e número</b>	<b>Data</b>	<b>Nome e número</b>	<b>Data</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
Ata 314ª CONSAD	18/Jun/2015	Ato 02 CONSAD	29/Ago/2016	01/Jan/2016	28/Ago/2016

<b>UNIDADE JURISDICIONADA</b>		<b>275075 - VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E FERROVIA S/A.</b>			
<b>DADOS DO RESPONSÁVEL</b>					
<b>Nome:</b>	MARIO MONDOLFO			<b>CPF:</b>	913.529.248-20
<b>Endereço Residencial:</b>	SBN QD 02 BL C				
<b>Cidade:</b>	BRASILIA	<b>UF:</b>	DF	<b>CEP:</b>	70000-000
<b>Telefone:</b>	(61) 2029-6425	<b>Fax:</b>		<b>e-mail:</b>	<a href="mailto:Mario.mondolfo@valec.gov.br">Mario.mondolfo@valec.gov.br</a>
<b>INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO</b>					
<b>Natureza de Responsabilidade</b> (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	906- MEMBRO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO				
<b>Nome do Cargo ou Função:</b>	DIRETOR PRESIDENTE SUBSTITUTO				
<b>Ato de Designação</b>		<b>Ato de Exoneração</b>		<b>Período de gestão no exercício</b>	
<b>Nome e número</b>	<b>Data</b>	<b>Nome e número</b>	<b>Data</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
Ata 003 CONSAD	29/Ago/2016	Ata 08 CONSAD	08/Set/2016	29/Ago/2016	07/Set/2016
Ata 08 CONSAD	08/Set/2016			08/Set/2016	31/Dez/2016

<b>UNIDADE JURISDICIONADA</b>		<b>275075 - VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E FERROVIA S/A.</b>			
<b>DADOS DO RESPONSÁVEL</b>					
<b>Nome:</b>	FLAVIO DE SOUZA FERNANDES			<b>CPF:</b>	898.206.161-04
<b>Endereço Residencial:</b>	SEP/SUL-QD. 713/913-BL. E- EDIFICIO CNC TRADE- ASA SUL				
<b>Cidade:</b>	BRASILIA	<b>UF:</b>	DF	<b>CEP:</b>	70390-135
<b>Telefone:</b>	(61) 20296122	<b>Fax:</b>		<b>e-mail:</b>	<a href="mailto:flavio.fernandes@valec.gov.br">flavio.fernandes@valec.gov.br</a>
<b>INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO</b>					
<b>Natureza de Responsabilidade</b> (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	906- MEMBRO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO				
<b>Nome do Cargo ou Função:</b>	MEMBRO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO				
<b>Ato de Designação</b>		<b>Ato de Exoneração</b>		<b>Período de gestão no exercício</b>	
<b>Nome e número</b>	<b>Data</b>	<b>Nome e número</b>	<b>Data</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
Ata 27ª AGO	29/Abr/2015			01/Jan/2016	31/dez/2016

<b>UNIDADE JURISDICIONADA</b>		<b>275075 - VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E FERROVIA S/A.</b>			
<b>DADOS DO RESPONSÁVEL</b>					
<b>Nome:</b>	CARLOS EDUARDO CELESTINO DE ANDRADE			<b>CPF:</b>	013.890.285-26
<b>Endereço Residencial:</b>	SIG QUADRA 04 LOTE 327 VILLA LOBOS				
<b>Cidade:</b>	BRASILIA	<b>UF:</b>	DF	<b>CEP:</b>	71605-180
<b>Telefone:</b>	(61) 20296122	<b>Fax:</b>		<b>e-mail:</b>	<a href="mailto:carlos.andrade@valec.gov.br">carlos.andrade@valec.gov.br</a>
<b>INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO</b>					
<b>Natureza de Responsabilidade</b> (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	906- MEMBRO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO				
<b>Nome do Cargo ou Função:</b>	MEMBRO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO				
<b>Ato de Designação</b>		<b>Ato de Exoneração</b>		<b>Período de gestão no exercício</b>	
<b>Nome e número</b>	<b>Data</b>	<b>Nome e número</b>	<b>Data</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
Ata 27ª AGO	29/Abr/2015			01/Jan/2016	31/dez/2016

<b>UNIDADE JURISDICIONADA</b>		<b>275075 - VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E FERROVIA S/A.</b>			
<b>DADOS DO RESPONSÁVEL</b>					
<b>Nome:</b>	ORLANDO AMANTEA NETO			<b>CPF:</b>	491.422.596-49
<b>Endereço Residencial:</b>	ESPLANADA DOS MINISTERIOS				
<b>Cidade:</b>	BRASILIA	<b>UF:</b>	DF	<b>CEP:</b>	70000-000
<b>Telefone:</b>	(61) 20296122	<b>Fax:</b>		<b>e-mail:</b>	<a href="mailto:orlando.amantea@valec.gov.br">orlando.amantea@valec.gov.br</a>
<b>INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO</b>					
<b>Natureza de Responsabilidade</b> (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	906- MEMBRO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO				
<b>Nome do Cargo ou Função:</b>	MEMBRO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO				
<b>Ato de Designação</b>		<b>Ato de Exoneração</b>		<b>Período de gestão no exercício</b>	
<b>Nome e número</b>	<b>Data</b>	<b>Nome e número</b>	<b>Data</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
Ata 318ª CONSAD	21/Out/2015	63ª AGO	19/Jan/2016	01/Jan/2016	18/Jan/2016

<b>UNIDADE JURISDICIONADA</b>		<b>275075 - VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E FERROVIA S/A.</b>			
<b>DADOS DO RESPONSÁVEL</b>					
<b>Nome:</b>	ANDREY GOLDNER BAPTISTA			<b>CPF:</b>	030.800.446-90
<b>Endereço Residencial:</b>	AV. ANTÔNIO CARLOS 6627- PAMPULHA				
<b>Cidade:</b>	Belo Horizonte	<b>UF:</b>	MG	<b>CEP:</b>	00700-000
<b>Telefone:</b>	(61) 20296122	<b>Fax:</b>		<b>e-mail:</b>	<a href="mailto:orlando.amantea@valec.gov.br">orlando.amantea@valec.gov.br</a>
<b>INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO</b>					
<b>Natureza de Responsabilidade</b> (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	906- MEMBRO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO				
<b>Nome do Cargo ou Função:</b>	MEMBRO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO				
<b>Ato de Designação</b>		<b>Ato de Exoneração</b>		<b>Período de gestão no exercício</b>	
<b>Nome e número</b>	<b>Data</b>	<b>Nome e número</b>	<b>Data</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
Ata 28ª CONSAD	28/Abr/2016			28/Abr/2016	31/Dez/2016

<b>UNIDADE JURISDICIONADA</b>		275075 - VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E FERROVIA S/A.			
<b>DADOS DO RESPONSÁVEL</b>					
<b>Nome:</b>	ORLANDO AMANTEA NETO			<b>CPF:</b>	491.422.596-49
<b>Endereço Residencial:</b>	ESPLANADA DOS MINISTERIOS				
<b>Cidade:</b>	BRASILIA	<b>UF:</b>	DF	<b>CEP:</b>	70000-000
<b>Telefone:</b>	(61) 20296122	<b>Fax:</b>		<b>e-mail:</b>	<a href="mailto:orlando.amantea@valec.gov.br">orlando.amantea@valec.gov.br</a>
<b>INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO</b>					
<b>Natureza de Responsabilidade</b> (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)		906- MEMBRO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO			
<b>Nome do Cargo ou Função:</b>		MEMBRO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO			
<b>Ato de Designação</b>		<b>Ato de Exoneração</b>		<b>Período de gestão no exercício</b>	
<b>Nome e número</b>	<b>Data</b>	<b>Nome e número</b>	<b>Data</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
63ª AGE	19/Jan/2016	28ª AGO	28/Abr/2016	19/Jan/2016	27/Abr/2016

<b>UNIDADE JURISDICIONADA</b>		275075 - VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E FERROVIA S/A.			
<b>DADOS DO RESPONSÁVEL</b>					
<b>Nome:</b>	ALANO ROBERTO SANTIAGO GUEDES			<b>CPF:</b>	488.014.705-25
<b>Endereço Residencial:</b>	COND ESTANCIA JARDIM BOTANICO CJ 1 CS 10 – JARDIM BOTANICO				
<b>Cidade:</b>	BRASILIA	<b>UF:</b>	DF	<b>CEP:</b>	71.680-365
<b>Telefone:</b>	(61) 2029-6122	<b>Fax:</b>		<b>e-mail:</b>	<a href="mailto:alano.guedes@planejamento.gov.br">alano.guedes@planejamento.gov.br</a>
<b>INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO</b>					
<b>Natureza de Responsabilidade</b> (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)		906- MEMBRO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO			
<b>Nome do Cargo ou Função:</b>		MEMBRO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO			
<b>Ato de Designação</b>		<b>Ato de Exoneração</b>		<b>Período de gestão no exercício</b>	
<b>Nome e número</b>	<b>Data</b>	<b>Nome e número</b>	<b>Data</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
Ata 60ª AGE	06/Nov/2014			01/Jan/2016	31/Dez/2016